



## Tribunal Superior do Trabalho

### Presidência

ATO Nº 328, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XII, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST-2474/1998-9, e considerando a Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 753/99, publicada no Diário Oficial da União de 18/11/1999, resolve:

Alterar o ATO.SRLP.SEPES.GDGA.GP.Nº 39/98, publicado no D.J. de 17/2/1998, que concedeu aposentadoria à servidora DEOZIRIA FELISMINO RIBEIRO no cargo da Categoria Funcional Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, excluindo do fundamento legal o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/1996, e a Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/1997.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

#### Despachos

PROC. Nº TST-PP-667.972/2000.1

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR. JOSÉ NETO DA SILVA

#### DESPACHO

O Ministério Público do Trabalho requereu a esta Corregedoria-Geral pedido de providência contra o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região que vinha protelando, injustificadamente, o desligamento do Juiz Classista Sr. Noel José de Oliveira, não obstante já tivesse o Pleno desta Corte julgado procedente a ação de impugnação de vogal e determinado o afastamento do mencionado representante classista.

O Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, Corregedor-Geral à época, determinou, liminarmente, que o Exmo. Sr. Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba expedisse os atos necessários ao imediato afastamento do Juiz Classista Noel José de Oliveira.

E às fls. 50, aquela Corte certifica que o referido Juiz Classista foi afastado do exercício do cargo a partir de 16.06.2000, conforme Ato-TRT-GP nº 29/2000.

Desta forma, já tendo sido satisfeita a pretensão requerida neste pleito, resta prejudicado o exame do mérito do presente pedido de providência.

Pelo exposto, extingo o feito em face da perda do objeto.

Arquive-se.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

VANTUIL ABDALA  
 Ministro Corregedor-Geral

PROC. Nº TST-RC-775.202/2001.1

REQUERENTE : RICARDO COELHO DE BARROS  
 REQUERIDA : HELENA SOBRAL DE ALBUQUERQUE E MELLO - JUÍZA-PRESIDENTE DO TRT DA 19ª REGIÃO

#### DESPACHO

Trata-se de reclamação correicional apresentada por Ricardo Coelho de Barros, com fulcro nos arts. 46, III, 121, XVIII e 377 do RICGT, com pedido de liminar, contra decisão da Exma. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Dra. Helena Sobral de Albuquerque e Mello, tomada do Precatório Requisitório nº 1989031820, que, segundo o requerente, atenta contra a boa ordem processual, quando indeferiu o desconto de honorários contratuais.

Sustenta o requerente que patrocinou reclamação trabalhista para quarenta e quatro servidores federais contra a União Federal (delegacia do Ministério da Agricultura em Alagoas), na qualidade de advogado, requerendo o índice de 26,05% relativo à URP de fevereiro de 1989. A pretensão foi julgada procedente e, tendo transitada em julgado em 11 de novembro de 1991, iniciou-se o processo de execução. Depois de concluído, o Eg. TRT da 19ª Região emitiu o Precatório Requisitório, que foi enviado para a União Federal em 30 de junho de 2000.

Informa que, quando do ajuizamento da reclamação trabalhista, houve um acordo verbal entre reclamantes e requerente, onde acertado restou o pagamento de 10% do valor que seria percebido pelo êxito da ação a título de honorários advocatícios. Com a emissão do precatório requisitório, os reclamantes assinaram, um a um, autorização dando poderes à Justiça do Trabalho ou mesmo à rede bancária para descontar os referidos honorários contratuais, na ordem de 10%, conforme as autorizações ora juntadas aos autos.

Em face das referidas autorizações, o requerente peticionou à Presidente do Eg. TRT da 19ª Região, solicitando que o Eg. Regional descontasse os honorários advocatícios contratuais. O pedido foi negado sob o seguinte argumento: *No tocante ao primeiro pedido, não há o que deferir, eis que o acórdão de fls. 31/32 já determinou o pagamento dos honorários advocatícios, o que torna inócua as citadas autorizações de desconto, e por via de consequência fica sem objeto o suso requerimento.*

É, então, esse o ato que vem sendo apontado como irregular e transgressor da boa ordem processual.

Ocorre que a presente reclamação correicional merece ser indeferida de plano. Verifica-se da exordial, fls. 02/09, que não há assinatura do subscritor da reclamação, estando, portanto, apócrifa.

Ademais, a referida medida é intempestiva, pois a notificação enviada ao requerente para que tomasse ciência do despacho reclamado foi expedida em 26/04/2001, presumindo-se, nos exatos termos do Enunciado nº 16 deste C. TST, o seu recebimento em 48 horas. Entretanto, a presente reclamação correicional apenas foi protocolizada em 09/08/2001, ou seja, mais de três meses após a ciência do ato impugnado, em total desrespeito ao comando do art. 15 do RICG-JT.

Desta forma, indefiro a reclamação correicional.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2001.

VANTUIL ABDALA  
 Ministro Corregedor-Geral

PROC. Nº TST-RC-766.714/2001.0

REQUERENTE : BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

#### DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de reclamação correicional apresentada por Brasil Telecom S.A. contra a r. decisão proferida pela Eg. SDI do C. TRT da 12ª Região que, julgando agravo regimental, cassou liminar deferida pelo Exmo. Relator do mandado de segurança.

Houve despacho de fls. 312 no sentido de determinar a juntada da procuração com poderes específicos para interposição de reclamação correicional, da cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional prolatado em sede de agravo regimental, ato apontado como reclamado, e das cópias dos documentos que acompanham a inicial, necessários ao processamento e à instrução da reclamação, como exigido pelos arts. 14, 15 e 16 do RICGJT.

A requerente juntou as peças solicitadas às fls. 314/349.

Entretanto, a presente reclamação correicional merece ser indeferida de plano, pois manifesta a sua intempestividade.

De acordo com o disposto no art. 15 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o prazo para apresentação da reclamação correicional é de 5 (cinco) dias, verbis: O prazo para a apresentação da reclamação correicional é de cinco dias, contados da publicação do ato ou despacho no órgão oficial, ou da ciência inequívoca pela parte dos fatos relativos à impugnação.

No caso dos autos, o ato judicial contra o qual se insurge a requerente é o acórdão proferido pela Eg. SDI do C. TRT da 12ª Região que, julgando agravo regimental, cassou liminar deferida pelo Exmo. Relator do mandado de segurança. A referida decisão foi publicada no DJ do Estado de Santa Catarina em 04/06/2001. Assim sendo, o início do prazo da reclamação correicional se deu no dia 05/06/2001, terça-feira, e o término no dia 11/06/2001, segunda-feira. No entanto, a presente reclamação correicional somente foi apresentada no dia 03/07/2001, ou seja, fora do prazo estipulado no art. 15 do RICG-JT.

Por todo o exposto, indefiro a reclamação correicional.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

VANTUIL ABDALA  
 Ministro Corregedor-Geral

PROC. Nº TST-PP-777.128/2001.0

REQUERENTE : CONSTRUTORA ANÁPOLIS LTDA  
 ADVOGADO : TÚLIO CLÁUDIO IDESES

#### DESPACHO

Trata-se de pedido de providência apresentada pela Construtora Anápolis LTDA, com pedido de liminar, requerendo a distribuição imediata de ação cautelar incidental (nº 221/2001) à ação rescisória de nº 249/2001, que tramita perante o Eg. TRT da 1ª Região, contestando a forma e consequente demora de distribuição das ações cautelares junto àquele Regional.

Sustenta que ajuizou ação cautelar inominada incidental, com pedido de liminar inaudita altera pars, requerendo que sua distribuição se desse por dependência à ação rescisória nº 249/2001, que tramita junto ao Eg. TRT da 1ª Região e cujo Relator é o Exmo. Sr. Juiz Ideraldo Cosme de Barros Gonçalves. Argumenta que o Exmo. Sr. Relator aceitou a distribuição por dependência e determinou o encaminhamento dos autos à Presidência do TRT da 1ª Região, para que a Exma. Sra. Presidente apenas determinasse a autuação daquela medida, uma vez que não deveria ser submetida à distribuição normal já que é medida incidental à rescisória.

Ocorre que, segundo notícia; as ações cautelares propostas perante aquele Tribunal, independentemente de sua natureza (preparatórias ou incidentais) somente são distribuídas uma vez ao mês, o que fere os direitos e garantias fundamentais do cidadão, impedindo o acesso ao

Judiciário e culminando com a negativa de jurisdição a tempo e modo. A fim de comprovar a demora da distribuição das cautelares junta com a inicial andamentos que comprovam que ações cautelares protocolizadas em 06/08/2001, 13/08/2001 e 16/08/2001 ainda não foram distribuídas.

Salienta, outrossim, que a demora na distribuição da ação cautelar traz inúmeros prejuízos à requerente, pois se vê impedida de receber a prestação jurisdicional requerida. Aduz que a demora na distribuição das ações cautelares viola o art. 5º, XXXV, da Constituição e que, no caso concreto, onde a distribuição da ação cautelar deveria ser automática ao Exmo. Sr. Juiz Relator da ação rescisória, houve violação inequívoca do art. 253 do CPC, que prevê a distribuição por dependência dos feitos de qualquer natureza, quando se relacionarem, por conexão ou continência, com outro já ajuizado e do art. 244 do Regimento Interno do Eg. TRT da 1ª Região, verbis: *"O pedido cautelar, as tutelas antecipadas e as tutelas específicas, no Tribunal, serão apresentados ao Presidente e distribuídos ao relator do processo principal, salvo se a medida for requerida em procedimento preparatório, caso em que será sorteado, dentre os integrantes do Colegiado competente, o juiz relator do feito."*

Justifica a presença do fumus boni iuris e o periculum in mora sob os argumentos de que comprovado restou pela documentação anexa que as ações cautelares, de fato, junto ao Eg. TRT da 1ª Região, demoram a ser distribuídas e que, neste caso, em que há pedido de liminar na cautelar para que se suspenda a execução, a morosidade inexplicada no trâmite interno de sua ação lhe prejudica irremediavelmente.

Ora, as ações cautelares têm trâmite célere por sua própria natureza e a demora em distribuí-las é incompatível com o procedimento que lhes é peculiar. Verifica-se, pela documentação anexada à exordial que, de fato, aparentemente, há demora injustificável por parte do Eg. TRT da 1ª Região em distribuir as ações cautelares, pois até hoje ações protocolizadas em 06/08/2001, 13/08/2001 e 16/08/2001 pendem da regular distribuição. E é este o caso da ação cautelar impetrada pela requerente, pois o protocolo data de 17/08/2001 e até hoje, 21/08/2001, às 17:00 horas, ainda não foi distribuída.

Desta forma, a demora anunciada poderá vir a causar prejuízos à requerente, na medida em que se vê tolhida de ter o seu pleito apreciado, com eventual risco do perecimento de seu direito.

Sendo assim, concedo a liminar requerida para determinar a imediata distribuição da ação cautelar nº 221/2001 incidental à ação rescisória nº 249/2001, que tramita perante o Eg. TRT da 1ª Região.

Oficie-se, com urgência, à Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para que tome ciência da presente decisão e para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que se fizerem necessárias quanto ao procedimento adotado em relação à distribuição das ações cautelares protocolizadas perante aquele Eg. TRT.

Notifique-se, ainda, com urgência, ao requerente.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

VANTUIL ABDALA  
 Ministro Corregedor-Geral

### Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

#### Despachos

PROC. Nº TST-E-RR-365.090/97.5

EMBARGANTE : JOSÉ MOACIR DOS ANJOS  
 ADVOGADO : DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO  
 EMBARGADO : LOGASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
 ADVOGADA : DRA. DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI

#### DESPACHO

A Quarta Turma, mediante o acórdão de fls. 206-209, deu provimento ao Recurso de Revista da Reclamada para determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja o salário mínimo.

Os autos baixaram ao Tribunal de origem, após certificada a não-interposição de Recurso (fls. 211).

O Reclamante interpôs Embargos à SDI, a fls. 220-247, os quais, no entanto, encontram-se intempestivos.

Verifica-se que a publicação do acórdão ocorreu em 24/05/2001, tendo circulado o Diário da Justiça da União no dia 28/05/2001, conforme atestam as Certidões de fls. 210 e verso, e a protocolação dos Embargos foi efetivada apenas em 20/06/2001, depois, portanto, de decorrido o prazo legal, encerrado em 05/06/2001.

Pelo exposto, deixo de determinar o processamento dos Embargos diante de sua manifesta intempestividade.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RO-AR-678.057/00.5**

RECORRENTE : STACA FUNDAÇÕES E OBRAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO  
 EMBARGADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

**DESPACHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, mediante o acórdão de fls. 247/253, extinguiu o processo sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC.

Os autos baixaram ao Tribunal de origem, após certificada a não interposição de Recurso (fls. 255).

A Recorrente opôs Embargos de Declaração (fls. 261/270), os quais, no entanto, encontram-se intempestivos.

Verifica-se que a publicação do acórdão ocorreu em 27/04/2001, conforme atesta a Certidão de fls. 254, e a protocolação dos Declaratórios efetivada apenas em 05/06/2001, depois, portanto, de decorrido o prazo legal, encerrado em 04/05/2001.

Pelo exposto, deixou de determinar o processamento dos Embargos de Declaração diante de sua manifesta intempestividade.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-AIRR-767.777/2001.4**

AGRAVANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO OLIVA REIS  
 AGRAVADO : ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA  
 ADVOGADA : DR.ª PAULA FRASSINETTI MATTOS

**DESPACHO**

Antônio Azevedo Evangelista, mediante petição de fl. 555, requer a extração de Carta de Sentença "com ônus para o agravante, considerando o pedido de processamento do agravo nos próprios autos principais, nos termos da Instrução Normativa n. 16."

Considerando que a Carta de Sentença destina-se à execução provisória da sentença e que o presente Agravo de Instrumento foi interposto em processo de execução definitiva, indefiro o pedido por incabível.

Prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**Secretaria de Distribuição****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 15/08/2001 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

**PROCESSO** : AC - 769360 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 AUTOR(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : CARMEN FRANCISCA W. DA SILVEIRA  
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

**PROCESSO** : AC - 773995 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AUTOR(A) : UNIÃO FEDERAL  
 RÉU : ABRAHÃO GEBRIM DUTRA E OUTROS  
 ADVOGADO : HELOÍSA RODRIGUES CAMARGO FELIPE DOS SANTOS

**PROCESSO** : AC - 773996 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AUTOR(A) : UNIÃO FEDERAL  
 RÉU : INÊS PINTO DA COSTA VERAS  
 ADVOGADO : FLÁVIO TOMAZ PEREIRA LOPES

**PROCESSO** : AC - 774210 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AUTOR(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : RICARDO VALENTIM NASSA  
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

**PROCESSO** : ROAC - 773986 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : RODRIGO NÓBREGA FARIAS  
 RECORRIDO(S) : ALEXANDRE PEREIRA CLEMENTINO E OUTROS

ADVOGADO : MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU

**PROCESSO** : ROAC - 774232 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE(S) : GUIDO SANTIANNI

ADVOGADO : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO

RECORRIDO(S) : UTC - ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO : SÉRGIO DUTRA RIBAS

**PROCESSO** : AR - 774410 / 2001 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL

AUTOR(A) : CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA

ADVOGADO : ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA

RÉU : SEBASTIÃO LEMES SOBRINHO

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Dependência - 5ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 751600 / 2001 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : LUIZ CARLOS PANTOJA

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção - SESBDI1.

**PROCESSO** : E-RR - 253980 / 1996 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

EMBARGANTE : CETIMIO VIEIRA ZAGABRIA

ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO

EMBARGANTE : CETIMIO VIEIRA ZAGABRIA

ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO

EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : SONIA MARIA R. C. DE ALMEIDA

EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : SONIA MARIA R. C. DE ALMEIDA

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção - SESBDI2.

**PROCESSO** : ROAG - 774358 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL

RECORRENTE(S) : ROSANA GONÇALVES CONCEIÇÃO LINO DE SOUZA

ADVOGADO : GILBERTO GOMES

RECORRIDO(S) : ZILMA FREIRE DE ABREU SILVEIRA

ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM

RECORRIDO(S) : ANTÔNIO EVANGELISTA CERQUEIRA

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 724236 / 2001 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL

RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECORRIDO(S) : ERICKSON AMARAL

ADVOGADO : FLÁVIO GRILO DE CARVALHO

**PROCESSO** : RR - 768417 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA

RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE

RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : RODRIGO ROMANIELLO VALLADÃO

RECORRIDO(S) : MÁRCIO CABRAL DA ROCHA

ADVOGADO : ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS

**PROCESSO** : RR - 769588 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA

RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S. A.

ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

RECORRIDO(S) : NILSON RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : KLEVERSON MESQUITA MELLO

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 2ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 747808 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE DESTERRO

ADVOGADO : VINSON LACERDA BRASILEIRO

RECORRIDO(S) : INÁCIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : EMÍLIO HENRIQUE DE ALMEIDA

**PROCESSO** : AIRR - 770403 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.

ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA

AGRAVADO(S) : VERIDIANO DE ANDRADE

ADVOGADO : JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.

**PROCESSO** : AIRR - 760658 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO

AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S. A.

ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR

AGRAVADO(S) : MOACYR VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

**PROCESSO** : AIRR - 770408 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : AGENOR JOSÉ CAMPOLINA

ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ-GAS

AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL

ADVOGADO : LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STAR-LING

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 769587 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA  
**RECORRIDO(S)** : VALMIR DRIGO  
**ADVOGADO** : SÉRGIO ALMEIDA BILHARINHO

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - SESBDII.

**PROCESSO** : E-RR - 311461 / 1996 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**EMBARGANTE** : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGANTE** : NOZOR CARLOS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)

**ADVOGADO** : JOSÉ TORRES DAS NEVES  
**EMBARGADO(A)** : NOZOR CARLOS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)

**ADVOGADO** : JOSÉ TORRES DAS NEVES  
**EMBARGADO(A)** : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**PROCESSO** : E-RR - 334416 / 1996 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

**EMBARGANTE** : BANCO NACIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
**EMBARGANTE** : ALUISIO SILVEIRA COUTINHO  
**ADVOGADO** : BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA  
**EMBARGADO(A)** : ALUISIO SILVEIRA COUTINHO  
**ADVOGADO** : BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA  
**EMBARGADO(A)** : BANCO NACIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
**PROCESSO** : E-AIRR - 479471 / 1998 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**EMBARGANTE** : TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO** : RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
**EMBARGANTE** : TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO** : RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
**EMBARGADO(A)** : ANTÔNIO MARCOS COSTA BARROSO  
**EMBARGADO(A)** : ANTÔNIO MARCOS COSTA BARROSO  
**PROCESSO** : E-RR - 519463 / 1998 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**EMBARGANTE** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGANTE** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : OSMAIL JOSÉ GARCIA  
**ADVOGADO** : CARLOS ALBERTO DE O. WERNECK  
**EMBARGADO(A)** : OSMAIL JOSÉ GARCIA  
**ADVOGADO** : CARLOS ALBERTO DE O. WERNECK

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - SESBDI2.

**PROCESSO** : RXOFAG - 726798 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE COROATÁ  
**ADVOGADO** : JOÃO BATISTA M. RODRIGUES  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : MARIA DA PÁSCOA SANTOS BRAN-  
 DÃO

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 2ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 739719 / 2001 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO

**RELATORA** : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

**ADVOGADO** : JOSÉ AUGUSTO DE C. G. NUNES  
**RECORRIDO(S)** : ARLENE RIBEIRO PEREIRA  
**ADVOGADO** : EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA  
**PROCESSO** : RR - 757501 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

**RECORRIDO(S)** : JOSÉ MARIA DAMASCENO FILHO E OUTRO

**ADVOGADO** : ELIZABETH COSTA COUTINHO

Brasília, 16 de agosto de 2001.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 3ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 727245 / 2001 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SE-TRAN

**RECORRIDO(S)** : LUIZ COUTINHO NETO E OUTROS  
**ADVOGADO** : SENO PETRI

**PROCESSO** : RR - 749151 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO

**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

**RECORRENTE(S)** : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

**RECORRIDO(S)** : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS

**ADVOGADO** : PAULO GUILHERME LUNA VENÂNCIO  
**PROCESSO** : RR - 756508 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO

**RELATOR** : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO

**RECORRENTE(S)** : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ

**ADVOGADO** : CARLA REGINA CARNEIRO CESPEDES

**RECORRENTE(S)** : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

**ADVOGADO** : ROSANE VIDA CANFIELD  
**RECORRIDO(S)** : MARIA LUIZA MARQUES CHAVES  
**ADVOGADO** : CLAIR DA FLORA MARTINS

Brasília, 16 de agosto de 2001.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 4ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 741496 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**RECORRENTE(S)** : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

**ADVOGADO** : ILIAN LOPES VASCONCELOS

**RECORRIDO(S)** : MARIA ESTER DIAS  
**ADVOGADO** : ROGÉRIO POPLADE CERCAL

**PROCESSO** : RR - 741502 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**RECORRIDO(S)** : NARA JUSSARA ALVES CUNHA  
**ADVOGADO** : LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA

**PROCESSO** : RR - 774128 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO

**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCHIANI DE FONTAN PEREIRA

**RECORRENTE(S)** : NORMA SUELI ALVES DA SILVA CRUZ

**ADVOGADO** : LUIS CARLOS BELO PINA

**RECORRIDO(S)** : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

**ADVOGADO** : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO

Brasília, 16 de agosto de 2001.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - SESBDII.

**PROCESSO** : E-RR - 306118 / 1996 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**EMBARGANTE** : HONÓRIO DE AZEVEDO FRANCO E OUTROS

**ADVOGADO** : MILTON CARRIJO GALVÃO  
**EMBARGADO(A)** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADVOGADO** : YASSODARA CAMOZZATO  
**PROCESSO** : E-RR - 347738 / 1997 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**EMBARGANTE** : MARBO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA

**ADVOGADO** : VÍCTOR RUSSOMANO JUNIOR

**EMBARGADO(A)** : DJALMA DOMINGUES

**ADVOGADO** : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA

**PROCESSO** : E-RR - 361776 / 1997 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA

**EMBARGANTE** : ROSSANA MARIA VIDAL ROCHA

**ADVOGADO** : VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**EMBARGANTE** : ROSSANA MARIA VIDAL ROCHA

**ADVOGADO** : VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**EMBARGADO(A)** : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

**ADVOGADO** : LÍVIO RODRIGUES CIOTTI

**EMBARGADO(A)** : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

**ADVOGADO** : LÍVIO RODRIGUES CIOTTI

**PROCESSO** : E-RR - 361950 / 1997 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**EMBARGANTE** : PEM ENGENHARIA S.A.

**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

**EMBARGADO(A)** : MANOEL MACHADO ARAGÃO

**ADVOGADO** : KARLA CRISTINA FERREIRA

**PROCESSO** : E-RR - 363105 / 1997 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**EMBARGANTE** : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO

**EMBARGADO(A)** : ROSÂNGELA APARECIDA FRANCISCO

**ADVOGADO** : MARCELO INHAUSER RÓTOLI

**PROCESSO** : E-RR - 363576 / 1997 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**EMBARGANTE** : MUNICÍPIO DE OSASCO

**EMBARGADO(A)** : ETIENE SALES CAMPELO (ESPÓLIO DE)

**ADVOGADO** : PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

**PROCESSO** : E-RR - 364976 / 1997 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**EMBARGANTE** : MASSA FALIDA DO BANCO PROGRESSO S.A.

**ADVOGADO** : ROGÉRIO AVELAR

**EMBARGADO(A)** : LUIZ ROBERTO AST

**ADVOGADO** : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

**PROCESSO** : E-RR - 365616 / 1997 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**EMBARGANTE** : CENIBRA FLORESTAL S.A.

**ADVOGADO** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**EMBARGADO(A)** : JOÃO DOMINGOS DE SOUZA

**ADVOGADO** : JORGE ROMERO CHEGURY



<b>PROCESSO</b> : E-RR - 366120 / 1997 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : HERTA IRMA CAVALARI E OUTROS <b>ADVOGADO</b> : LUCIANA MARTINS BARBOSA <b>EMBARGADO(A)</b> : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. <b>ADVOGADO</b> : MARIA INÊZ PANIZZON <b>PROCESSO</b> : E-RR - 367102 / 1997 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : BANCO REAL S.A. <b>ADVOGADO</b> : OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES <b>EMBARGADO(A)</b> : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DINIZ <b>ADVOGADO</b> : SÍLVIO SOARES LESSA <b>PROCESSO</b> : E-RR - 368346 / 1997 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : ELICIMAR TEIXEIRA DE BARROS <b>ADVOGADO</b> : ÍSIS MARIA BORGES DE RESENDE <b>EMBARGADO(A)</b> : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS) <b>PROCESSO</b> : E-RR - 368605 / 1997 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : MULTILAJES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. <b>ADVOGADO</b> : DENILSON FONSECA GONÇALVES <b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ VELOSO DE FREITAS <b>ADVOGADO</b> : DENISE ADRIANE LIRA <b>PROCESSO</b> : E-RR - 368793 / 1997 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : UNIÃO FEDERAL <b>EMBARGADO(A)</b> : AQUILES DE LIMA <b>ADVOGADO</b> : LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA <b>PROCESSO</b> : E-RR - 369221 / 1997 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : OESP GRÁFICA S.A. <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI <b>EMBARGADO(A)</b> : MÁRIO DOS SANTOS FELICÍSSIMO <b>ADVOGADO</b> : ALICE ADELAIDE MAIA CRAVEIRO <b>PROCESSO</b> : E-RR - 369714 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : REJANE MARIA FONSECA VARGAS DO AMARAL <b>ADVOGADO</b> : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO <b>EMBARGANTE</b> : REJANE MARIA FONSECA VARGAS DO AMARAL <b>ADVOGADO</b> : RAQUEL CRISTINA RIEGER <b>EMBARGADO(A)</b> : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ <b>ADVOGADO</b> : VALESCA GOBBATO <b>PROCESSO</b> : E-RR - 370063 / 1997 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : CARLOS SÉRGIO FLORES <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO CARVALHO SANTANA <b>EMBARGADO(A)</b> : GENTE SEGURADORA S.A. <b>ADVOGADO</b> : VALERIA GOMES CASALS <b>PROCESSO</b> : E-RR - 370128 / 1997 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS <b>EMBARGADO(A)</b> : BANCO MULTIPLIC S.A. E OUTRAS <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR <b>PROCESSO</b> : E-RR - 370148 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : BANCO DO BRASIL S.A. <b>ADVOGADO</b> : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES <b>EMBARGADO(A)</b> : GILBERTO SCHUSTER FIGUEIREDO E OUTRO <b>ADVOGADO</b> : RICARDO GRESSLER <b>PROCESSO</b> : E-RR - 370289 / 1997 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA <b>EMBARGANTE</b> : MIGUEL SZADKOSKI <b>ADVOGADO</b> : SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH <b>EMBARGADO(A)</b> : UNIÃO FEDERAL <b>PROCESSO</b> : E-RR - 370889 / 1997 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : CLEUSA GUISI <b>ADVOGADO</b> : NILTON CORREIA <b>EMBARGADO(A)</b> : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 372008 / 1997 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : BANCO REAL S.A. <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI <b>EMBARGADO(A)</b> : RONIRLEI BELLETTINI <b>ADVOGADO</b> : LUIZ FERNANDO MICHALAK SANTOS <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372231 / 1997 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. <b>ADVOGADO</b> : URSULINO SANTOS FILHO <b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ FRANCISCO <b>ADVOGADO</b> : ADEMAR NYIKOS <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372541 / 1997 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA <b>EMBARGANTE</b> : UNIÃO FEDERAL <b>EMBARGADO(A)</b> : JADIR VIANA BOTELHO E OUTROS <b>ADVOGADO</b> : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372722 / 1997 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : SEDCO FOREX PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. <b>ADVOGADO</b> : NÉLIO PACHECO DOS SANTOS <b>EMBARGADO(A)</b> : ANTÔNIO MILTON DA SILVA MAIA E OUTROS <b>ADVOGADO</b> : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372923 / 1997 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : SÍLVIA TAÍS FEIBER FERNANDES <b>ADVOGADO</b> : PEDRO LOPES RAMOS <b>EMBARGADO(A)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372930 / 1997 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : EURÍDICE PEIXOTO SOUZA <b>ADVOGADO</b> : ULISSES RIEDEL DE RESENDE <b>EMBARGADO(A)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372964 / 1997 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : JOSÉ MÁRIO HIGON MADRIGAL <b>ADVOGADO</b> : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES <b>EMBARGADO(A)</b> : SERTEP S.A. ENGENHARIA E PROJETOS <b>ADVOGADO</b> : CRISTIANE MARIA GABRIEL <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372991 / 1997 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA <b>EMBARGANTE</b> : MUNICÍPIO DE OSASCO <b>EMBARGADO(A)</b> : UBIRAJARA LIMA DE FREITAS <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO ALVES DA SILVA <b>PROCESSO</b> : E-RR - 373089 / 1997 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA <b>EMBARGANTE</b> : MUNICÍPIO DE OSASCO <b>EMBARGADO(A)</b> : IRACI FERREIRA DE BRITO <b>ADVOGADO</b> : ADILSON APARECIDO FERREIRA <b>PROCESSO</b> : E-RR - 373322 / 1997 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC <b>EMBARGADO(A)</b> : FRANCISCO ALMEIDA DE CARVALHO <b>ADVOGADO</b> : PEDRO LOPES RAMOS <b>PROCESSO</b> : E-RR - 373412 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA <b>EMBARGANTE</b> : JOSÉ LUIS DA ROSA <b>ADVOGADO</b> : VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA <b>EMBARGADO(A)</b> : ZIVI S.A. - CUTELARIA <b>ADVOGADO</b> : DAMILIO SILVA NUNES	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 374009 / 1997 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA <b>EMBARGANTE</b> : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO <b>EMBARGADO(A)</b> : NAUM SIQUEIRA PORTO <b>ADVOGADO</b> : VALDETE DE MORAES <b>PROCESSO</b> : E-RR - 374070 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA <b>EMBARGANTE</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. <b>ADVOGADO</b> : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO <b>EMBARGANTE</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. <b>ADVOGADO</b> : ROBINSON NEVES FILHO <b>EMBARGADO(A)</b> : OSVALDO OLIVEIRA VARGAS <b>ADVOGADO</b> : EDUI ANTONIO RECH <b>PROCESSO</b> : E-RR - 374112 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : JOÃO BATISTA MATTOS <b>ADVOGADO</b> : POLICIANO KONRAD DA CRUZ <b>EMBARGADO(A)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA <b>PROCESSO</b> : E-RR - 374929 / 1997 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. <b>ADVOGADO</b> : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO <b>EMBARGADO(A)</b> : AGDA CRISTINE WISOCKI <b>ADVOGADO</b> : MIGUEL RIECHI <b>PROCESSO</b> : E-RR - 375001 / 1997 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA <b>EMBARGANTE</b> : BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A. <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR <b>EMBARGADO(A)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BLUMENAU <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO <b>PROCESSO</b> : E-RR - 377516 / 1997 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA <b>EMBARGANTE</b> : UNIÃO FEDERAL <b>EMBARGADO(A)</b> : RAIMUNDO CLÁUDIO LOPES DO AMARAL E OUTROS <b>ADVOGADO</b> : JOÃO CLOSS JÚNIOR <b>PROCESSO</b> : E-RR - 377518 / 1997 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA <b>EMBARGANTE</b> : FUNDAÇÃO SINHA JUNQUEIRA <b>ADVOGADO</b> : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA <b>EMBARGADO(A)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE IGARAPAVA <b>ADVOGADO</b> : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES <b>PROCESSO</b> : E-RR - 377966 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : ARISTIDES SILVEIRA RITA E OUTROS <b>ADVOGADO</b> : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO <b>EMBARGANTE</b> : ARISTIDES SILVEIRA RITA E OUTROS <b>ADVOGADO</b> : RAQUEL CRISTINA RIEGER <b>EMBARGADO(A)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE <b>ADVOGADO</b> : GUILHERME GUIMARÃES <b>PROCESSO</b> : E-RR - 378012 / 1997 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO <b>EMBARGANTE</b> : SISTECON - SISTEMA INTEGRADO DE TERMINAIS DE CONTÊINERES E AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. <b>ADVOGADO</b> : MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO <b>EMBARGADO(A)</b> : FÁBIO FEITOZA SANTOS <b>ADVOGADO</b> : LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA <b>PROCESSO</b> : E-RR - 379814 / 1997 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO <b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA <b>EMBARGANTE</b> : JOSÉ FRAGOSO DA LUZ E OUTRO <b>ADVOGADO</b> : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA <b>EMBARGADO(A)</b> : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ROBERTO DIAS DE MACEDO
---	--	---



<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 380579 / 1997 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 383040 / 1997 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 390140 / 1997 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>EMBARGANTE</b>	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ	<b>EMBARGANTE</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>EMBARGANTE</b>	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: GISELLE PASCUAL PONCE	<b>ADVOGADO</b>	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>EMBARGANTE</b>	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ	<b>EMBARGADO(A)</b>	: LUIZ HERNANDES BROCK ALVES E OUTROS	<b>EMBARGADO(A)</b>	: LOMBARDI SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: GISELLE PASCUAL PONCE	<b>ADVOGADO</b>	: BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA	<b>ADVOGADO</b>	: CONCEIÇÃO APARECIDA RIBEIRO C. MOURA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: IVONE MARIA GOMES	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 384070 / 1997 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: ELISA DE PAULA
<b>ADVOGADO</b>	: ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b>	: PEDRO DE SOUZA GONÇALVES
<b>EMBARGADO(A)</b>	: IVONE MARIA GOMES	<b>EMBARGANTE</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 391146 / 1997 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 380667 / 1997 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: MARCOS ANTÔNIO ESTEVES LOPES E OUTROS	<b>EMBARGANTE</b>	: BELMIRO FOCHESSATO
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVÓGADO</b>	: MAURO ROBERTO GOMES DE MATAR	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO REAL S.A.	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 385629 / 1997 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
<b>ADVOGADO</b>	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>EMBARGADO(A)</b>	: CLEBER LUIS DE OLIVEIRA	<b>EMBARGANTE</b>	: JOSÉ WILSON DA CONCEIÇÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
<b>ADVOGADO</b>	: GARCIA F. DE LACERDA DUTRA	<b>ADVOGADO</b>	: ALCESTE VILELA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: MARCUS VINÍCIUS TEHEMAYER
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 380678 / 1997 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 391804 / 1997 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b>	: MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>EMBARGANTE</b>	: IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S.A.	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 386330 / 1997 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>EMBARGANTE</b>	: JOSÉ CARLOS MARTINS
<b>ADVOGADO</b>	: ADYR RAITANI JÚNIOR	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>ADVOGADO</b>	: NILTON CORREIA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: FRANCISCO GONÇALVES	<b>EMBARGANTE</b>	: MUNICÍPIO DE OSASCO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC
<b>ADVOGADO</b>	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOAQUIM BRUNO DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 392143 / 1997 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 380890 / 1997 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 388472 / 1997 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>EMBARGANTE</b>	: LINDAMIR RIBEIRO RODRIGUES DE JESUS
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO REAL S.A.	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b>	: ISIS MARIA BORGES RESENDE
<b>ADVOGADO</b>	: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES	<b>EMBARGANTE</b>	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ	<b>EMBARGADO(A)</b>	: UNIÃO FEDERAL
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOSÉ DE SOUZA VIEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: PAULO YVES TEMPORAL	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 392210 / 1997 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: OLGA BEATRIZ TORREANI	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 381294 / 1997 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	<b>EMBARGANTE</b>	: KÁTIA SIMONE FILARDI
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 388489 / 1997 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
<b>EMBARGANTE</b>	: MANOEL HERMANO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: COLÉGIO APOLO
<b>ADVOGADO</b>	: ISIS MARIA BORGES RESENDE	<b>EMBARGANTE</b>	: ARILSON NASCIMENTO GOMES	<b>ADVOGADO</b>	: VERA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA
<b>EMBARGANTE</b>	: MANOEL HERMANO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	<b>ADVOGADO</b>	: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 392265 / 1997 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	<b>EMBARGADO(A)</b>	: BUAIZ S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	<b>ADVOGADO</b>	: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	<b>EMBARGANTE</b>	: JUSSARA FERREIRA GOMES E OUTRAS
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 381339 / 1997 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 388522 / 1997 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: ISIS MARIA BORGES RESENDE
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: DISTRITO FEDERAL
<b>EMBARGANTE</b>	: SOUZA CRUZ S.A.	<b>EMBARGANTE</b>	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ	<b>ADVOGADO</b>	: RENÉ ROCHA FILHO
<b>ADVOGADO</b>	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	<b>ADVOGADO</b>	: PAULO YVES TEMPORAL	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 392343 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOÃO MÁRIO ITURIO MUNIZ	<b>EMBARGADO(A)</b>	: BRAZILIANA CHIARATO BERTOLINI	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>ADVOGADO</b>	: CARMEN MARTIN LOPES	<b>ADVOGADO</b>	: WILSON LEITE DE MORAIS	<b>EMBARGANTE</b>	: SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 381344 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 388562 / 1997 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: CÉSAR FERNANDO MARTINEZ
<b>EMBARGANTE</b>	: PEDRO SCHELL DA SILVA	<b>EMBARGANTE</b>	: EZILAIR BATISTA	<b>ADVOGADO</b>	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
<b>ADVOGADO</b>	: MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO	<b>ADVOGADO</b>	: NILTON CORREIA	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 392495 / 1997 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>EMBARGANTE</b>	: KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A E OUTRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>ADVOGADO</b>	: KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	<b>ADVOGADO</b>	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 381548 / 1997 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: OS MESMOS	<b>ADVOGADO</b>	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 388606 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
<b>EMBARGANTE</b>	: TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b>	: WAGNER D. GIGLIO
<b>ADVOGADO</b>	: ROMÁRIO SILVA DE MELO	<b>EMBARGANTE</b>	: ANTÔNIO FRANCOLINO DE SOUZA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: ROSA DA SILVA MACHADO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOAQUIM GRAÇAS DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b>	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ	<b>ADVOGADO</b>	: SIDNEY GUIDO CARLIN JÚNIOR
<b>ADVOGADO</b>	: CLAUDETE ALBUQUERQUE DA SILVA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 393062 / 1997 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 381555 / 1997 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: FLÁVIO BARZONI MOURA	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 388644 / 1997 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>EMBARGANTE</b>	: ARYLDIO JOSÉ BERNARDON
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO REAL S.A.	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>ADVOGADO</b>	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
<b>ADVOGADO</b>	: RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO	<b>EMBARGANTE</b>	: MUNICÍPIO DE OSASCO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: CERVEJARIA SERRAMALTE S.A.
<b>EMBARGADO(A)</b>	: CARLA ROBERTA DE SOUZA GONÇALVES	<b>EMBARGADO(A)</b>	: ASSIS DARIO DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	<b>ADVOGADO</b>	: LEVI LISBOA MONTEIRO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 393409 / 1997 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 382577 / 1997 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 388738 / 1997 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO MERIDIONAL S.A.
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>EMBARGANTE</b>	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>ADVOGADO</b>	: SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b>	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: AYRTON BICA DE BICA
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b>	: SÉRGIO MARCIANO	<b>ADVOGADO</b>	: MÁRCIO GONTIJO
<b>ADVOGADO</b>	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: CELSO FERRAREZE		
<b>EMBARGADO(A)</b>	: MARZELI DUARTE				
<b>ADVOGADO</b>	: VÍTOR ALCEU DOS SANTOS				



<b>PROCESSO</b> : E-RR - 393498 / 1997 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 399318 / 1997 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 403157 / 1997 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : JORGE ALVES NEVES	EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	EMBARGANTE : VILSON MOREIRA MACHADO
ADVOGADO : MILTON CARRIJO GALVÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
EMBARGADO(A) : BANCO REAL S.A.	EMBARGADO(A) : GERALDO ALEIXO GONÇALVES	EMBARGANTE : VILSON MOREIRA MACHADO
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR	ADVOGADO : ELZA MARIA GONÇALVES SALOMÃO	ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 393538 / 1997 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 399389 / 1997 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA
EMBARGADO(A) : RENATO PERIN PEREIRA	EMBARGADO(A) : CARLOS BATISTA PIMENTA	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
ADVOGADO : LUCIO RICARDO VERANE FILHO	ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS	ADVOGADO : MARIA HELENA AMARO SAN MARTIN
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 394655 / 1997 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 400213 / 1997 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 403277 / 1997 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	EMBARGANTE : IDALMO ESTEVAM DA SILVA
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE ALVORADA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
ADVOGADO : BERNADETE LAÚ KURTZ	EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
EMBARGADO(A) : VALDEREZA MOREIRA NICKHORN E OUTROS	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 403278 / 1997 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DA ROSA PRATES	EMBARGADO(A) : PAULO VITOR GAUTÉRIO DA SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 394854 / 1997 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR	EMBARGANTE : BERNADETE OLÍVIA VALENTE PRADO E OUTROS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 401095 / 1997 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO	EMBARGANTE : SÔNIA MARIA DA SILVA	ADVOGADO : GISELE DE BRITTO
EMBARGADO(A) : MÁRIO SEMPREBOM	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 404899 / 1997 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 396349 / 1997 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 401792 / 1997 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
EMBARGANTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA	ADVOGADO : MÁRIO COSTA SERAFIM
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 405304 / 1997 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MARIA RODRIGUES	EMBARGADO(A) : LOURIVAL DE BASTOS MARTINATTO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : FERDINANDO COSMO CREDIDIO	ADVOGADO : ROSE PAULA MARZINEK	EMBARGANTE : MARCOS RODRIGUES DA LUZ
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 396421 / 1997 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 401822 / 1997 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : KLABIN - FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA
EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	EMBARGANTE : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 405767 / 1997 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO GIUBERTO BAIOCO	EMBARGADO(A) : JORGE CHAVES DUTRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO	ADVOGADO : ULISSES SANTANA LARA	EMBARGANTE : BANCO BOZANO SIMONSEN S.A. E OUTRO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 396675 / 1997 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 401965 / 1997 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE : BANCO BOZANO SIMONSEN S.A. E OUTRO
EMBARGANTE : PLANURB - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	EMBARGANTE : RAIMUNDO SILVA SANTOS	ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
ADVOGADO : OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO	ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE	EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO DE MATTOS LYRA
EMBARGADO(A) : LIANA SILVA DE VIVEIROS E OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA	ADVOGADO : JOÃO BOSCO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 405926 / 1997 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 396763 / 1997 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 402212 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGANTE : BANCO EXPRINTER LOSAN S.A. E OUTRAS
EMBARGANTE : HELOINA NORONHA DOS SANTOS	EMBARGANTE : ANTÔNIO ROQUE VANTI FAVERO	ADVOGADO : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA	ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	EMBARGADO(A) : ESTER MARIA MACIONK
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRÓBRÁS	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO : MIGUEL RIECHI
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 406591 / 1997 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 399202 / 1997 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : HENRIQUE SALOMON GOLDKORN
EMBARGANTE : MARIA GENY DE SOUSA SANTOS E OUTROS	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 402230 / 1997 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	EMBARGANTE : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	ADVOGADO : PATRÍCIA ALMEIDA REIS
ADVOGADO : GISELE DE BRITTO	ADVOGADO : LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 406639 / 1997 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 399219 / 1997 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : SYLVIA BARBOSA DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DAVID BELLAS CÁMARA BITTEN COURT	EMBARGANTE : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
EMBARGANTE : GIVALDO SIQUEIRA LIMA E OUTROS		ADVOGADO : CARLOS ROBICHEZ PENNA
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE		EMBARGADO(A) : ADALMO WENCESLAU ALVES DE MIRANDA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF		ADVOGADO : SÍDNEI INFORÇATO



PROCESSO	: E-RR - 406667 / 1997 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 411332 / 1997 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 418512 / 1998 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)	EMBARGANTE	: EDO INÁCIO SCHEIBLER E OUTROS
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA	ADVOGADO	: BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO DE PAULA VITOR	EMBARGADO(A)	: MAYSIA LOPES HORTA	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	ADVOGADO	: CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	ADVOGADO	: KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
PROCESSO	: E-RR - 406857 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 411415 / 1997 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 419548 / 1998 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: JOÃO CARLOS DE SOUZA	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE	: PAULO JANUÁRIO CAVIQUIOLI
ADVOGADO	: VALDEMAR ALCIBÍADES LEMOS DA SILVA	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUOCO
EMBARGADO(A)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	EMBARGADO(A)	: MIRIAM LARA BIZZARRI	EMBARGADO(A)	: HERING TÊXTIL S.A.
ADVOGADO	: CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR	ADVOGADO	: ANGELO GIOVANNI LEONI	ADVOGADO	: MAURO FALASTER
PROCESSO	: E-RR - 406871 / 1997 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 411498 / 1997 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 420292 / 1998 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	EMBARGANTE	: CITROSUCO PAULISTA S.A.	EMBARGANTE	: SANTO GEROLA
EMBARGADO(A)	: OZÔNIA DUARTE	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUOCO
ADVOGADO	: MARCELO FEIJÓ DE MEDEIROS	EMBARGADO(A)	: JOSÉ BARBOSA BRAGA	EMBARGADO(A)	: ARTEX S.A.
PROCESSO	: E-RR - 406884 / 1997 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON PEDRO DA SILVA	ADVOGADO	: SOLANGE TEREZINHA PAOLIN
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR - 412030 / 1997 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 420338 / 1998 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
EMBARGANTE	: ELMAR LOPES PEREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: MILTON CARRIJO GALVÃO	EMBARGANTE	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	EMBARGANTE	: LEOPOLDO STIÉHLER
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUOCO
ADVOGADO	: KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	EMBARGADO(A)	: BANCO BANORTE S.A.	EMBARGADO(A)	: ARTEX S.A.
PROCESSO	: E-RR - 408198 / 1997 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO	: SOLANGE TEREZINHA PAOLIN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: MILTON VILAS BOAS	PROCESSO	: E-RR - 423363 / 1998 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO DA SILVA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	PROCESSO	: E-RR - 412199 / 1997 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO	: LEVI LISBOA MONTEIRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
PROCESSO	: E-RR - 410263 / 1997 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	EMBARGADO(A)	: CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ ROMAN	ADVOGADO	: VIVIANE MARTINS PARREIRA
EMBARGANTE	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: JOEL SEBASTIÃO	PROCESSO	: E-RR - 425094 / 1998 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A)	: ÉLIO DA SILVA	PROCESSO	: E-RR - 412248 / 1997 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: LUIZ ANTÔNIO VITELLI PEIXOTO E OUTROS
ADVOGADO	: ANTÔNIO MARCOS VÉRAS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
PROCESSO	: E-RR - 410290 / 1997 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-RR - 425105 / 1998 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
EMBARGANTE	: IARA ODÍLIA MARTINS E OUTRAS	EMBARGADO(A)	: VALDEMIR DELBONI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	EMBARGANTE	: RAIMUNDO NONATO SOUSA E OUTROS
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	PROCESSO	: E-RR - 412277 / 1997 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	EMBARGANTE	: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.	PROCESSO	: E-RR - 425495 / 1998 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: GLÁUCIA SANTARÉM MELILLO	ADVOGADO	: ANA MARIA FUNCK SCHERER	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: E-RR - 410316 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDECIR RENER DA CRUZ	EMBARGANTE	: CARLOS ALBERTO SARDINHA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL DOS S. AVELAR	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE	: FLÁVIO CHAGAS PRESTES	PROCESSO	: E-RR - 414136 / 1998 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	EMBARGADO(A)	: INSTITUTO BRAHMA DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	: JOSIMAR RODRIGUES WEYMAR	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: IVANIR JOSÉ TAVARES
PROCESSO	: E-RR - 411219 / 1997 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ALSIRA MARIA VIEIRA E OUTROS	PROCESSO	: E-RR - 434777 / 1998 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOÃO PEREIRA FILHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: KÁTIA PERELBERG	PROCESSO	: E-RR - 415056 / 1998 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADVOGADO	: MARCOS DIBE RODRIGUES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: WALTER DO CARMO BARLETTA
EMBARGADO(A)	: GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.	EMBARGANTE	: SOUZA CRUZ S.A.	EMBARGADO(A)	: JANECEA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: WALDIR NILO PASSOS FILHO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: SÉRGIO BAPTISTA DE MELLO JR
PROCESSO	: E-RR - 411294 / 1997 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MÁRIO SÉRGIO FERREIRA GUIMARAES	PROCESSO	: E-RR - 438154 / 1998 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: PAULO FERNANDO SOUZA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: E-RR - 418412 / 1998 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADVOGADO	: JOÃO MARMO MARTINS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: WALTER DO CARMO BARLETTA
EMBARGADO(A)	: CALINCO - CATARINENSE DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.	EMBARGANTE	: AMILTON FERREIRA DE CAMARGO	EMBARGADO(A)	: JANECEA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	: NAIK BEKI BUGHAY	ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	ADVOGADO	: SÉRGIO BAPTISTA DE MELLO JR
ADVOGADO	: VALDIR GELLEN	EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	PROCESSO	: E-RR - 438154 / 1998 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
		ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
				EMBARGANTE	: AGENCE FRANCE PRESSE
				ADVOGADO	: HUMBERTO MENDES DOS ANJOS
				EMBARGADO(A)	: NELSON LOPES REIS
				ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO
				PROCESSO	: E-RR - 438803 / 1998 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
				EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
				ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
				EMBARGADO(A)	: SANDRA RABELO TAVARES



ADVOGADO : EMMANUEL CARLOS PROCESSO : E-RR - 441383 / 1998 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 463878 / 1998 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 476798 / 1998 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A, INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGADO(A) : DIVINO COSTA DOS SANTOS	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO
ADVOGADO : ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS PROCESSO : E-RR - 441440 / 1998 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : CÉLIA REGINA DE PAULA	EMBARGADO(A) : REGINALDO FERREIRA PINTO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : RICARDO MILTON DE BARROS	ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
EMBARGANTE : ANTÔNIO DE SOUZA II	PROCESSO : E-RR - 465386 / 1998 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 479160 / 1998 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUOCO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) : ARTEX S.A.	EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : SOLANGE TEREZINHA PAOLIN	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGADO(A) : CARLOS WAGNER ANDRADE ALVES E OUTROS
PROCESSO : E-RR - 442762 / 1998 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : RENATO PARRELLA TOSTES	ADVOGADO : MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : EBER JOÃO SANCHES	PROCESSO : E-RR - 480703 / 1998 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
EMBARGANTE : FLÁVIO KLABUNDE	PROCESSO : E-RR - 465885 / 1998 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUOCO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC
EMBARGADO(A) : HERING TÊXTIL S.A.	EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGADO(A) : ENEIDA CARVALHO GONTIJO E OUTROS
ADVOGADO : MAURO FALASTER	ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	ADVOGADO : NILTON CORREIA
PROCESSO : E-RR - 443646 / 1998 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : GERSON MARIANO PIRES	PROCESSO : E-RR - 481034 / 1998 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : GERCY DOS SANTOS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO : E-RR - 465964 / 1998 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : VANISE MARQUES BARBOSA	EMBARGANTE : OSMAR RUSSI	EMBARGADO(A) : JOSÉ CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO : RICARDO ANDRE DO AMARAL LEITE	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUOCO	ADVOGADO : MARIA ELOISA SILVÉRIO
PROCESSO : E-RR - 443723 / 1998 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	EMBARGANTE : OSMAR RUSSI	PROCESSO : E-RR - 484294 / 1998 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	EMBARGADO(A) : ARTEX S.A.	EMBARGANTE : MARIA VIEIRA INACIO E OUTRAS
EMBARGADO(A) : ALDENICE MACENA DE ALMEIDA	ADVOGADO : SOLANGE TEREZINHA PAOLIN	ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO	PROCESSO : E-RR - 467761 / 1998 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
PROCESSO : E-RR - 449473 / 1998 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : ELDENOR DE SOUSA ROBERTO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : E-RR - 485506 / 1998 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGANTE : MARIA ALICE MORAIS FERREIRA E OUTRAS	ADVOGADO : LUIZ GOMES PALHA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	EMBARGADO(A) : SOLANGE FÁTIMA CAPPELLETTI	EMBARGANTE : USINA CATANDUVA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	ADVOGADO : IRINEU ROVEDA JÚNIOR	ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUZA
PROCESSO : E-RR - 449763 / 1998 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 469528 / 1998 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : APARECIDO DONIZETE BERNARDI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO DUTRA E OUTROS	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	PROCESSO : E-RR - 485910 / 1998 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : MARCELO CURY ELIAS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A) : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SILENE AMORELLI RIBEIRO BARBACHAN	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : LUZIMAR DE S.A. BASTOS
PROCESSO : E-RR - 449844 / 1998 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MANOEL HOMEM DE ARAÚJO	EMBARGADO(A) : LILDE DEILES CARVALHO DA SILVA ROVERONI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : JORGE LUÍS DE CASTRO FONSECA	ADVOGADO : LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO
EMBARGANTE : ARMANDO LEAL SOARES D'ALMEIDA	PROCESSO : E-RR - 470524 / 1998 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 488467 / 1998 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR	ADVOGADO : JOÃO CARLOS VARGAS WIGGERT
PROCESSO : E-RR - 461482 / 1998 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : ROBERTO CARLOS PETRI	EMBARGADO(A) : GELSON LUIZ DE PAULA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIERRE
EMBARGANTE : LUIZ MÁRIO DE ALMEIDA	PROCESSO : E-RR - 474276 / 1998 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 492424 / 1998 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : ROMÁRIO SILVA DE MELO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) : ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA	EMBARGANTE : WALDIR BARBOSA	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZOMER MEIRA
PROCESSO : E-RR - 463103 / 1998 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : TRACOMAL - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.	EMBARGADO(A) : ISAUARA CARDOSO DE FREITAS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI	ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
EMBARGANTE : MERIDIONAL DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.	PROCESSO : E-RR - 475048 / 1998 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 492425 / 1998 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) : JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	EMBARGANTE : COMPANHIA HOTÉIS PALACE	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : EDUARDA PINTO DA CRUZ	ADVOGADO : ANA CRISTINA GRAU GAMELEIRA WERNECK	ADVOGADO : CARMEN FRANCISCA W. DA SILVEIRA
	EMBARGADO(A) : DELFIM FERNANDES DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : ÉLCIO DOS SANTOS
	ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO MARTINS FILHO	ADVOGADO : GUILHERME BELEM QUERNE
	PROCESSO : E-RR - 475313 / 1998 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
	EMBARGANTE : MARIA NELI PEREIRA DA SILVA E OUTRAS	
	ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	
	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	



<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 493268 / 1998 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 524405 / 1998 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 646921 / 2000 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>EMBARGANTE</b>	: RELITON DOS SANTOS PEREIRA	<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>EMBARGANTE</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEB.
<b>ADVOGADO</b>	: ALCESTE VILELA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	<b>ADVOGADO</b>	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
<b>EMBARGADO(A)</b>	: POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA.	<b>EMBARGADO(A)</b>	: OBERLANDO JOEL BRITTA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: HELENA MEDEIROS SOARES
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	<b>ADVOGADO</b>	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 497353 / 1998 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 531798 / 1999 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 651409 / 2000 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>EMBARGANTE</b>	: GENTIL PEREIRA MARTINS	<b>EMBARGANTE</b>	: BERNADETE MACHADO	<b>EMBARGANTE</b>	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
<b>ADVOGADO</b>	: LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO	<b>ADVOGADO</b>	: UBIRACY TORRES CUOCO	<b>ADVOGADO</b>	: LYCURGO LEITE NETO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN	<b>EMBARGADO(A)</b>	: HERING TÊXTIL S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b>	: SANDRA HELENA MACHADO DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: EDEMIR DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ MIRANDA LIMA
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 507311 / 1998 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 534788 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 652199 / 2000 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>EMBARGANTE</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>EMBARGANTE</b>	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	<b>EMBARGANTE</b>	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
<b>ADVOGADO</b>	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>ADVOGADO</b>	: LYCURGO LEITE NETO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JAIR VITOR DE ANDRADE	<b>EMBARGADO(A)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b>	: PAULO ROBERTO DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b>	: ADIVAR GERALDO BARBOSA	<b>ADVOGADO</b>	: GUSTAVO ANDÈRE CRUZ	<b>ADVOGADO</b>	: ERILDO PINTO
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 509819 / 1998 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: ELIZEU CLARETE LOPES	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 652305 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>EMBARGANTE</b>	: ETERNIT S.A.	<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 534968 / 1999 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO ABN AMRO REAL S/A
<b>ADVOGADO</b>	: JÚLIO ASSUMÇÃO MALHADAS	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
<b>EMBARGANTE</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DE CURITIBA	<b>EMBARGANTE</b>	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	<b>EMBARGADO(A)</b>	: CARLOS MARCELINO DE CARVALHO
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	<b>ADVOGADO</b>	: NILTON CORREIA	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
<b>EMBARGANTE</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DE CURITIBA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: ALFREDO JOSÉ DA PENHA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 652378 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES	<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ ROBERTO MARETO CALIL	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DE CURITIBA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 543255 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>EMBARGANTE</b>	: ALCOA ALUMÍNIO S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: MÁRCIO GONTIJO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DE CURITIBA	<b>EMBARGANTE</b>	: ANTÔNIO CARLOS PASQUALE DE SOUZA AMORIM	<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOSÉ ARLINDO SALES
<b>ADVOGADO</b>	: SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES	<b>ADVOGADO</b>	: FÁBIO CAVALCANTE ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: VENCESLAU TAVARES COSTA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DE CURITIBA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA.	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 658051 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	<b>ADVOGADO</b>	: ALBERTO PIMENTA JÚNIOR	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DE CURITIBA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 589854 / 1999 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
<b>ADVOGADO</b>	: SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: ETERNIT S.A.	<b>EMBARGANTE</b>	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b>	: CARLOS EDIBER RICHARD CARVALHAIS
<b>ADVOGADO</b>	: JÚLIO ASSUMÇÃO MALHADAS	<b>ADVOGADO</b>	: LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 509876 / 1998 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: CARLOS ALBERTO LAUREANO E OUTROS	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 658241 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 606086 / 1999 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>EMBARGANTE</b>	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>EMBARGANTE</b>	: WOLFGANG RODOLFO FALLAND
<b>EMBARGADO(A)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	<b>EMBARGANTE</b>	: ROBERTO FERREIRA TOCANTINS	<b>ADVOGADO</b>	: OTÁVIO BUENO MAGANO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: TECUMSEH DO BRASIL LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ ANTONIO MARINHO DA SILVA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DO RIO JANEIRO	<b>ADVOGADO</b>	: ELIANA TRAVERSO CALEGARI
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 511583 / 1998 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO ROBERTO ALVES DE BARROS REGINA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 659058 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 633263 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>EMBARGANTE</b>	: EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>EMBARGANTE</b>	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
<b>ADVOGADO</b>	: BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA	<b>EMBARGANTE</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: JUAREZ ROGÉRIO FÉLIX
<b>EMBARGADO(A)</b>	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	<b>ADVOGADO</b>	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	<b>EMBARGANTE</b>	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
<b>ADVOGADO</b>	: GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	<b>EMBARGADO(A)</b>	: MARLON MÁRCIO ALVES TOMÁZ	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS ROBICHEZ PENNA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: CÉSAR LUIZ MENEZES	<b>EMBARGADO(A)</b>	: LUIZ VICENTE JÚNIOR
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 519280 / 1998 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 638971 / 2000 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS ROBERTO DE FREITAS
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 660877 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO ABN AMRO S.A. (INCORPORADOR DO BANCO REAL S.A.)	<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO DO PROGRESSO S.A.- EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: ROGÉRIO AVELAR	<b>EMBARGANTE</b>	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
<b>EMBARGADO(A)</b>	: TÂNIA MARIA ALTAMIRANDA REMEDY	<b>EMBARGADO(A)</b>	: MIDAS COELHO	<b>ADVOGADO</b>	: LYCURGO LEITE NETO
<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS EDUARDO SZULCSEWSKI	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES	<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOSÉ CARLOS LABRE GODOY
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 523729 / 1998 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 645890 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: PAULA RAYOL POLASTRI
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 668719 / 2000 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO MERIDIONAL S.A.	<b>EMBARGANTE</b>	: USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S.A.	<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>ADVOGADO</b>	: LUCIANA APARECIDA SANCHES DE SENA	<b>EMBARGANTE</b>	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: LEONILDA FERREIRA SOARES	<b>EMBARGADO(A)</b>	: EDUARDO CORREIA DA CUNHA	<b>ADVOGADO</b>	: CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA
<b>ADVOGADO</b>	: OLÍMPIO PAULO FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: BICHARA ASSAD NAFFAH NETO	<b>EMBARGADO(A)</b>	: MARIA SILVA MORAES
				<b>ADVOGADO</b>	: WELITON ROGER ALTOE



<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 669106 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 680338 / 2000 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RXOFROAC - 736416 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>EMBARGANTE</b> : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	<b>EMBARGANTE</b> : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	<b>RECORRENTE(S)</b> : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
<b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	<b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO	<b>RECORRIDO(S)</b> : FARHANG SEFIDVASH E OUTROS
<b>EMBARGADO(A)</b> : ANTÔNIO MARTINS NETO	<b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ FRANCISCO MOREIRA	<b>ADVOGADO</b> : AMARILDO MACIEL MARTINS
<b>ADVOGADO</b> : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MIRANDA LIMA	<b>REMETENTE</b> : TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 670807 / 2000 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 682337 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS - 740654 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>EMBARGANTE</b> : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES	<b>EMBARGANTE</b> : ELDER CARLOS COSTA CALDA	<b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
<b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	<b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	<b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO
<b>EMBARGADO(A)</b> : NILTON ROBERTO ZANOTTI	<b>EMBARGADO(A)</b> : MIZIAEL TAVARES NETO E OUTROS	<b>RECORRIDO(S)</b> : WILSON TADEU MORELLI
<b>ADVOGADO</b> : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : FABIANA ARAÚJO	<b>ADVOGADO</b> : CARLA REGINA CUNHA MOURA
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 671700 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 682520 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AUTORIDADE COATORA</b> : JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>PROCESSO</b> : ROMS - 742114 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>EMBARGANTE</b> : COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA.	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>EMBARGADO(A)</b> : ABEL VICENTE DE PAULA SILVA E OUTROS	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM	<b>RECORRENTE(S)</b> : VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	<b>EMBARGADO(A)</b> : HENRIQUE WOLF	<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA GARCIA
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 674053 / 2000 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JORGE RICARDO DECKER	<b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO CORRÊA
<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		<b>AUTORIDADE COATORA</b> : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MAUÁ
<b>EMBARGANTE</b> : CCA MOTOS LTDA.		<b>PROCESSO</b> : ROAR - 742528 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME		<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>EMBARGADO(A)</b> : LUIS FERNANDO LOPES PINTO		<b>RECORRENTE(S)</b> : MÁRIA SOLEDADE DE OLIVEIRA DUARTE
<b>ADVOGADO</b> : ORLANDO ALVES BEZERRA		<b>ADVOGADO</b> : GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 675525 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO		<b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA		<b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO
<b>EMBARGANTE</b> : ELTON BAUMGARTNER GERLACK		<b>PROCESSO</b> : ROMS - 744229 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : LACI ODETE REMOS UGHINI		<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>EMBARGADO(A)</b> : FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC		<b>RECORRENTE(S)</b> : FAZENDAS DA PRATA S.A. - FAPRA-SA
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 678129 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO		<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO ALVES RIBEIRO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA		<b>RECORRIDO(S)</b> : WANDERLEI CARLOS
<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA NETO
<b>EMBARGADO(A)</b> : LUIZ CARLOS LINS		<b>AUTORIDADE COATORA</b> : JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA
<b>ADVOGADO</b> : MARILENE NICOLAU		<b>PROCESSO</b> : ROAR - 744803 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 678789 / 2000 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO		<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		<b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>EMBARGANTE</b> : COOPERCONCI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS		<b>ADVOGADO</b> : LUÍS RENATO SINDERSKI
<b>ADVOGADO</b> : NIXON FERNANDO RODRIGUES		<b>RECORRIDO(S)</b> : AMBRÓZIO VOLPATO NETO
<b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ EUCLIDES DE CARVALHO		<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LÚCIO GLOMB
<b>ADVOGADO</b> : GASPAR REIS DA SILVA		<b>PROCESSO</b> : RXOFROAR - 746976 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 679151 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO		<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO		<b>RECORRENTE(S)</b> : CENTRO INTERESCOLAR MUNICIPAL "PROFESSORA ALCINA DANTAS FEIJÃO
<b>EMBARGANTE</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.		<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA APARECIDA AMOROSO HILDEBRAND
<b>ADVOGADO</b> : ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE		<b>RECORRIDO(S)</b> : ELCI CÂNDIDO FERREIRA MARCÍLIO E OUTROS
<b>EMBARGADO(A)</b> : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)		<b>ADVOGADO</b> : MARIA MADALENA MENDES DE SOUZA
<b>EMBARGADO(A)</b> : DONIZETE BRASIL SOARES		<b>REMETENTE</b> : TRT DA 2ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : ÉDINA MARIA GONÇALVES DE SOUZA		<b>PROCESSO</b> : RXOFROAR - 746978 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR E RR - 679333 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO		<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		<b>RECORRENTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL
<b>EMBARGANTE</b> : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		<b>RECORRIDO(S)</b> : CLÁUDIO SOUZA COELHO E OUTROS
<b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA		<b>ADVOGADO</b> : MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS
<b>EMBARGADO(A)</b> : SILVANA SILVA MONTEIRO		<b>REMETENTE</b> : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO		<b>PROCESSO</b> : RXOFROAR - 746984 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 679559 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO		<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO		<b>RECORRENTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS
<b>EMBARGANTE</b> : OSWALDO LEME DA ROSA E OUTROS		<b>RECORRIDO(S)</b> : SÔNIA MARIA BRITO PORTO
<b>ADVOGADO</b> : ZÉLIO MAIA DA ROCHA		<b>ADVOGADO</b> : INÊS DE MELO B. DOMINGUES
<b>EMBARGADO(A)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P		<b>REMETENTE</b> : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO		

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

<b>PROCESSO</b> : ROAR - 670630 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RECORRENTE(S)</b> : HIDROSERVICE - ENGENHARIA LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
<b>RECORRIDO(S)</b> : ISAIAS OENNING
<b>ADVOGADO</b> : AGENOR BARRETO PARENTE
<b>PROCESSO</b> : RXOFAR - 719929 / 2000 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>AUTOR(A)</b> : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
<b>REMETENTE</b> : TRT 10ª REGIÃO
<b>INTERESSADO(A)</b> : ORLANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO ALVES FILHO
<b>PROCESSO</b> : ROAR - 722744 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : ÉRCIO WEIMER KLEIN
<b>RECORRENTE(S)</b> : LUIZ CARLOS BLOTA (ESPÓLIO DE)
<b>ADVOGADO</b> : LUÍS CELSO CAMARGO NUNES
<b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS
<b>PROCESSO</b> : ROAR - 726814 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
<b>RECORRIDO(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TERESÓPOLIS
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
<b>PROCESSO</b> : RXOFROAR - 736415 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RECORRENTE(S)</b> : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
<b>RECORRENTE(S)</b> : FARHANG SEFIDVASH E OUTROS
<b>ADVOGADO</b> : AMARILDO MACIEL MARTINS
<b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS
<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS
<b>REMETENTE</b> : TRT DA 4ª REGIÃO



<b>PROCESSO</b>	: RXOFROAR - 747934 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 770432 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: ROAC - 771901 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>RECORRENTE(S)</b>	: ESTADO DO BAHIA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CPM CONCRETO PRÉ MOLDADO S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
<b>RECORRENTE(S)</b>	: ALICE ABREU RAMOS PASSOS E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: JÚLIO FLÁVIO PIPOLO	<b>ADVOGADO</b>	: RODRIGO NÓBREGA FARIAS
<b>ADVOGADO</b>	: RICARDO GUILHERME SARMENTO BARBOSA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DEUSDETE ALVES CORREIA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ZIL JOHN NUNES DA SILVA E OUTRO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: OS MESMOS	<b>PROCESSO</b>	: ROAG - 770719 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU
<b>ADVOGADO</b>	: OS MESMOS	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 771920 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>REMETENTE</b>	: TRT DA 5ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>PROCESSO</b>	: RXOFROAR - 748493 / 2001 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NORTEX IGUAÇU COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ROBERTO LOPES DA SILVA E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: RONALDO FIALHO DE ANDRADE
<b>RECORRENTE(S)</b>	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ CARLOS MORON COSAS	<b>ADVOGADO</b>	: AGOMIR SEMERARO JÚNIOR
<b>RECORRIDO(S)</b>	: ADEVANILCE CLEMENTINA LUZ BARROS E OUTROS	<b>PROCESSO</b>	: ROAC - 770720 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRVULO DRUMMOND JÚNIOR
<b>ADVOGADO</b>	: ROBERTO DIAS DE CAMPOS	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 772495 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>ADVOGADO</b>	: ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: GASTÃO PAULO JUNGES
<b>RECORRIDO(S)</b>	: TARCÍSIO ANTÔNIO DA CUNHA FÉLIX	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ROBERTO LOPES DA SILVA E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: DJALMO SOUZA DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b>	: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA	<b>PROCESSO</b>	: ROAR - 770740 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: GELSON CORTELINI DOS SANTOS
<b>REMETENTE</b>	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CELSO ELI RODRIGUES ROSADO
<b>PROCESSO</b>	: RXOFROAG - 754840 / 2001 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: PLINCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARCELO BRUNING
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ MIGUEL MANFREDINI	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LAUREANO BENITES MONTEIRO
<b>RECORRENTE(S)</b>	: ESTADO DO AMAPÁ	<b>RECORRIDO(S)</b>	: JOSÉ LEITE PEDROSO NETO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JUÍZA VICE-PRESIDENTE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE - RS
<b>RECORRIDO(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>ADVOGADO</b>	: ALEXANDRE P. M. DE ALMEIDA BERTOLAI	<b>PROCESSO</b>	: ROMS - 772873 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - EMATER	<b>PROCESSO</b>	: ROAG - 771343 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>REMETENTE</b>	: TRT DA 8ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: ROHC - 764586 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: MARINGÁ S.A. CIMENTO E FERRALIGA	<b>ADVOGADO</b>	: HEITOR PINTO E SILVA FILHO
<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR	<b>RECORRIDO(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (CURADOR DE JANETE VIEIRA DOS SANTOS)
<b>RECORRENTE(S)</b>	: DANIELA FERREIRA MARQUES	<b>RECORRIDO(S)</b>	: MANOEL VICENTE BRAGA NETO	<b>AUTORIDADE COADJUNTA</b>	: JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
<b>ADVOGADO</b>	: DANIELA FERREIRA MARQUES	<b>PROCESSO</b>	: ROAG - 771346 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 773058 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
<b>AUTORIDADE COADJUNTA</b>	: JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>PACIENTE</b>	: VALMIR BARBOSA FERNANDES	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FEMECAP ARMAZÉNS GERAIS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: DANIELA FERREIRA MARQUES	<b>ADVOGADO</b>	: VICENTE OTTOBONI NETO	<b>ADVOGADO</b>	: PEDRO RISÉRIO DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: ROIF - 769375 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ANTÔNIO DELA COSTA E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MM. JUIZ PRESIDENTE DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - BAHIA
<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: ANTÔNIO FERNANDO GUIMARÃES MARCONDES MACHADO	<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 773210 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RECORRENTE(S)</b>	: HÉLIO MATOSINHO MACHADO	<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 771516 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b>	: SIDNEI MACHADO	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: TRANSPORTADORA JOKAF LTDA.
<b>RECORRIDO(S)</b>	: RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUIZ PLÁCIDO CAMPOZANA	<b>ADVOGADO</b>	: ENILDO ORTÁCIO
<b>ADVOGADO</b>	: DIEGO FELIPE MUÑOZ DONOSO	<b>ADVOGADO</b>	: ÉNIO ALBERI PEREIRA SOARES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ FERNANDO ALVES TEIXEIRA
<b>PROCESSO</b>	: ROMS - 769396 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	<b>ADVOGADO</b>	: SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN
<b>RELATOR</b>	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>ADVOGADO</b>	: JAMIL MILAGRES MANSUR	<b>PROCESSO</b>	: ROAG - 773461 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
<b>RECORRENTE(S)</b>	: CPM CONCRETO PRÉ MOLDADO S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 771558 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>ADVOGADO</b>	: JÚLIO FLÁVIO PIPOLO	<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RECORRENTE(S)</b>	: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
<b>RECORRIDO(S)</b>	: JOSÉ LUIZ DE SOUZA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MARTINELLI AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
<b>AUTORIDADE COADJUNTA</b>	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA	<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ E PARA - STIEAPA
<b>PROCESSO</b>	: ROAG - 769401 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS	<b>ADVOGADO</b>	: LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>ADVOGADO</b>	: ROBERTO MOHAMED AMIN JR.	<b>PROCESSO</b>	: ROAC - 773989 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
<b>RECORRENTE(S)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, QUÍMICA, ELETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTICEL	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTRO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>ADVOGADO</b>	: HELECIAS DE ALMEIDA CASTRO	<b>ADVOGADO</b>	: HENRIQUE BERKOWITZ	<b>RECORRENTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
<b>RECORRIDO(S)</b>	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	<b>PROCESSO</b>	: ROAC - 771900 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: RODRIGO NÓBREGA FARIAS
<b>ADVOGADO</b>	: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SÉRGIO LUIZ DA SILVA E OUTROS
<b>PROCESSO</b>	: AIRO - 770008 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU
<b>RELATOR</b>	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>ADVOGADO</b>	: RODRIGO NÓBREGA FARIAS	<b>PROCESSO</b>	: ROAC - 773990 / 2001 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MANOEL CAMPOS PEREIRA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: DEUZICLEIDIO LEITE DA SILVA E OUTRO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>ADVOGADO</b>	: ADEMAR FRANCISCO GOMES	<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	<b>RECORRENTE(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>AGRAVADO(S)</b>	: CONVENÇÕES BUFFET E RESTAURANTE LTDA.			<b>ADVOGADO</b>	: PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b>	: BEATRIZ A. TRINDADE LEITE MIRANDA			<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**PROCESSO** : ROMS - 774207 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ANÉLIA LI CHUM  
**RECORRENTE(S)** : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
**ADVOGADO** : VERA LÚCIA BORGES BRAGA  
**RECORRIDO(S)** : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO** : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
**PROCESSO** : ROAC - 774274 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GEILSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ PEREIRA E OUTRO  
**PROCESSO** : ROAC - 774275 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : RODRIGO NÓBREGA FARIAS  
**RECORRIDO(S)** : ARNALDO DE LIMA E OUTRO  
**ADVOGADO** : WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA  
**PROCESSO** : ROAG - 774328 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**RECORRENTE(S)** : JOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.  
**ADVOGADO** : JUAREZ JOSÉ DE SOUZA WANDERLEY  
**RECORRIDO(S)** : MARIA CELI CERQUEIRA LIMA  
**ADVOGADO** : SÉRGIO NOVAIS DIAS  
**PROCESSO** : ROAR - 774339 / 2001 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE - COLONE  
**ADVOGADO** : CARLOS ROBERTO FEITOSA COSTA  
**RECORRIDO(S)** : GERALDO SOARES DA SILVA E OUTROS  
**ADVOGADO** : CARLOS ALBERTO ALVARES DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : ROAR - 774344 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR  
**ADVOGADO** : GEORGE LUIZ HARTMANN CERDEIRA GUMIEL  
**RECORRIDO(S)** : CÉLIA FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : MÁRCIA VALENTE  
**PROCESSO** : ROAG - 774370 / 2001 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO LUÍS LTDA.  
**ADVOGADO** : JOSÉ DE RIBAMAR BASTOS DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : SANDRO SANTOS RIBEIRO  
**ADVOGADO** : JOÃO CLÍMACO PEREIRA FRAZÃO  
**PROCESSO** : ROAG - 774371 / 2001 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO AUGUSTO ACOSTA MARTINS  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DA GLÓRIA VELOSO SOARES  
**ADVOGADO** : JOSÉ MURILO DE CASTRO AZEVEDO

**PROCESSO** : AIRO - 774945 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**AGRAVANTE(S)** : ANTÉRIO RONEI VIEIRA ROCHA E OUTRO  
**ADVOGADO** : GETÚLIO RÉUS VIEIRA ROCHA  
**AGRAVADO(S)** : IRACI DELFINO  
**ADVOGADO** : IVÂNIO CEVEY OZORIO  
**PROCESSO** : AIRO - 775978 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**AGRAVANTE(S)** : SCHNEIDER EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.  
**ADVOGADO** : MARCELO MACDONALD REIS  
**AGRAVADO(S)** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PORTO ALEGRE  
**ADVOGADO** : JORGE AUGUSTO BERGESCH

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - SESEAD.

**PROCESSO** : AIRO - 748480 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE VILA VELHA  
**AGRAVADO(S)** : MOACIR SOPRANI  
**ADVOGADO** : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
**PROCESSO** : AIRO - 748529 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE COLATINA  
**AGRAVADO(S)** : ADRIANA CUMIN BRITO  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
**PROCESSO** : RXOFROAG - 754836 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRENTE(S)** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
**RECORRENTE(S)** : FRANKLIN FALCÃO DA COSTA E OUTROS  
**ADVOGADO** : JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RMA - 774250 / 2001 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : GILZA GONÇALVES ANDERLE  
**ADVOGADO** : HERALDO FRÓES RAMOS  
**RECORRIDO(S)** : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INSS  
**PROCESSO** : RMA - 774251 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : EUNICE GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUZA  
**PROCESSO** : RMA - 774421 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MÁRCIA DOMINGUES, JUÍZA DO TRT DA 9ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RMA - 774423 / 2001 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MANOEL MIRANDA

**PROCESSO** : RMA - 774424 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MARIA APARECIDA CAITANO E OUTROS  
**ADVOGADO** : SUZANA BRANDÃO DEBACCO  
**PROCESSO** : RMA - 774425 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
**RECORRIDO(S)** : NELSO FRANCISCO DE MATOS  
**PROCESSO** : RMA - 774426 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MÁRCIA DE MENDONÇA MACHADO IGLESIAS DO COUTO, JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ  
**PROCESSO** : RMA - 774427 / 2001 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : CÁSSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA  
**ADVOGADO** : CÁSSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA  
**PROCESSO** : MA - 775180 / 2001 . 5  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**INTERESSADO(A)** : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - ASTRISUTRA  
**ADVOGADO** : IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR  
**ASSUNTO** : DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 97.55733.2, CONCESSIVA DE TUTELA ANTECIPADA PARA CONVERSÃO DE VENCIMENTOS, TOMANDO-SE POR BASE A URV DO DIA DO PAGAMENTO.

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

**PROCESSO** : RXOFRODC - 760954 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS  
**ADVOGADO** : EVANGELIA VASSILIOU BECK  
**RECORRENTE(S)** : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO VICENTE MARTINS  
**RECORRENTE(S)** : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
**ADVOGADO** : LETÍCIA BORGES  
**RECORRENTE(S)** : SINDICATO DOS SERVIDORES DOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINSERCON/RS  
**ADVOGADO** : JAIRO NAUR FRANCK  
**RECORRENTE(S)** : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO  
**ADVOGADO** : ELIZABETH MILANEZ GLOEDEN  
**RECORRIDO(S)** : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ADVOGADO** : HERMETO ROCHA DO NASCIMENTO  
**RECORRIDO(S)** : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ADVOGADO** : ANA LUCIA GARBIN  
**RECORRIDO(S)** : CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL  
**ADVOGADO** : OLGA EUNICE TARRAÇÓ NENE  
**RECORRIDO(S)** : CONSELHO REGIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS  
**RECORRIDO(S)** : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO : ROAA - 771903 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE REPRESENTANTES COMERCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BIBLIOTECÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : JAYME HENKIN	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SINDIPEÇAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONFIDENTES DE CARGA E DESCARGA NO PORTO DO RIO GRANDE
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO : MARCELO FERREIRA ROSA	ADVOGADO : EVERTON PEREIRA DE MATTOS
ADVOGADO : ALCEU DE MELLO MACHADO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDOP - SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 3 REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SINDIPEÇAS	ADVOGADO : JULIO CESAR GATTI VACCARO
ADVOGADO : JOSÉ LUÍS ZANCANARO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DE EMPRESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	PROCESSO : AIRO - 771904 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDELIVRE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : MARIA CRISTINA CARRION VIDAL DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : SINDOP - SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO : RODC - 764581 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : MARCELO BACIGALUZ GUIMARÃES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE RIO GRANDE
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SINDIPEÇAS E OUTROS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO : RODC - 772579 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC E OUTRO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : DAVI FURTADO MEIRELLES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVEIPEÇAS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA FERTILIZANTES	ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS DE SORDI
ADVOGADO : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VIAMÃO
PROCESSO : RODC - 771323 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : MARCELO JORGE DIAS DA SILVA
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICABEGE
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDELIVRE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : VANILDE DE BOVI PERES
ADVOGADO : JOSÉ DE LIMA FRANCO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE PROPAGANDA, PROPAGANDISTAS, VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : ANA LUCIA GARBIN
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRO - 772863 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCESSO : RODC - 771325 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	PROCESSO : ROAA - 772864 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : CRISTINA APARECIDA POLACHINI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DE TINTAS E VERNIZES, DE SABÃO E VELAS, DE RESINAS SINTÉTICAS, DE ADUBOS E COLAS, DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DE MATERIAL PLÁSTICO, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS, NILÓPOLIS, E SÃO JOÃO DE MERITI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : MÁRCIO LOPES CORDERO
ADVOGADO : RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRO - 773689 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO AGRESTE DA BORBOREMA
ADVOGADO : GERALDO MAGELA LEITE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : ÉRICO DE LIMA NÓBREGA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	
ADVOGADO : RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	
RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	
RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	



<b>PROCESSO</b>	: RODC - 773983 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS AUGUSTO QUEIROZ	<b>PROCESSO</b>	: ROAA - 774217 / 2001 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO DE SACARIA EM GERAL	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPEURO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>ADVOGADO</b>	: UBIRACY TORRES CUOCO
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ MARIA CAIAFA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS E REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DE SALÕES DE BARBEIROS CABELEIREIROS PARA HOMENS DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS MINERAIS, NÃO METÁLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIPME
<b>ADVOGADO</b>	: GUSTAVO MOURA TAVARES	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO E PELES DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>PROCESSO</b>	: ROAA - 774340 / 2001 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, LAVARAPIDO E ESTACIONAMENTOS DE SANTOS E REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ IVANOÉ FREITAS JULIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS EXPORTADORES E IMPORTADORES DE GRÃOS E OLEAGINOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS, EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIO E AFINS, CHOPARIAS, DANÇETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUE, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL DO DISTRITO FEDERAL
<b>RECORRIDO(S)</b>	: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CLASSIFICADORES DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, ANIMAL E MINERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>ADVOGADO</b>	: JOÃO EMANUEL SILVA DE JESUS
<b>ADVOGADO</b>	: APARECIDO INÁCIO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS EM PONTOS FIXOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: RODC - 773984 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, AGENTES DE CARGA AÉREA, OPERADORES INTERMODAIS E TRASITÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BRASÍLIA
<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDRO PLANO, CRISTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>ADVOGADO</b>	: CELITA OLIVEIRA SOUSA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS COMPRADORAS, VENDEDORAS, LOCADORAS E ADMINISTRADORAS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS		
<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO, HOPITALAR E CIENTÍFICO		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SINDIGÁS	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO		
<b>ADVOGADO</b>	: MÁRIO SÉRGIO DE MELLO FERREIRA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPERERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUAÇU, FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>ADVOGADO</b>	: RONALDO LOURENÇO MUNHOZ	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS DE SÃO PAULO		
<b>ADVOGADO</b>	: PEDRO TEIXEIRA COELHO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRCESP	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS DESPACHANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE BIJUTERIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCESP		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO	<b>ADVOGADO</b>	: JURANDIR PAES		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEPARK		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS DESPACHANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>ADVOGADO</b>	: GALDINO JOSE BICUDO PEREIRA		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCESP	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>ADVOGADO</b>	: JURANDIR PAES	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE FILMES EM VÍDEO CASSETE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEM-VÍDEO - FILMES E JOGOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE E EM DISCO LASER		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEPARK	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>ADVOGADO</b>	: GALDINO JOSE BICUDO PEREIRA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE FILMES EM VÍDEO CASSETE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEM-VÍDEO - FILMES E JOGOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE E EM DISCO LASER	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO				
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO				
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO				
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO				
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO				
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO				
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO				

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

<b>PROCESSO</b>	: RR - 734402 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>RECORRENTE(S)</b>	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE
<b>RECORRIDO(S)</b>	: MAURILIO APARECIDO TOMPSITTI
<b>ADVOGADO</b>	: ELIANA DE FALCO RIBEIRO
<b>PROCESSO</b>	: RR - 771843 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
<b>ADVOGADO</b>	: JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: BRASANITAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS JOSÉ DE MORAES
<b>RECORRIDO(S)</b>	: ROSE ERNANI LANCIERI FERNANDES
<b>ADVOGADO</b>	: CYNTHIA GATENO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
<b>ADVOGADO</b>	: CARMEN LUCIA Z. ARANHA
<b>RECORRIDO(S)</b>	: EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: EDGAR DE VASCONCELOS
<b>PROCESSO</b>	: RR - 771844 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: RAIMUNDO ARAÚJO PEREIRA
<b>ADVOGADO</b>	: WILSON DE OLIVEIRA
<b>RECORRIDO(S)</b>	: EXPRESSO RIO GRANDE SÃO PAULO S.A.
<b>PROCESSO</b>	: RR - 771846 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: BANCO MERIDIONAL S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: UBIRAJARA LOUIS
<b>RECORRIDO(S)</b>	: CLEONARA SILVA VIEIRA
<b>ADVOGADO</b>	: MARILUCE BARCELLOS BRUM
<b>PROCESSO</b>	: RR - 771851 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. WAGNER PIMENTA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDO S. RODRIGUES
<b>RECORRIDO(S)</b>	: FÚLVIA KRATZ ZANATTA
<b>ADVOGADO</b>	: REGIS ELENOR FONTANA



<b>PROCESSO</b> : RR - 771853 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771863 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771888 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : TRANSPORTE FAUSTINI LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A.	RECORRENTE(S) : ÁLVARO DA SILVA LEITE
ADVOGADO : ALCEU TRIZOTTO MAIA	ADVOGADO : FERNANDO MANOEL DE ARAUJO	ADVOGADO : ALCEU LUIZ CARREIRA
RECORRIDO(S) : MARTIM ROCKEMBACH	RECORRIDO(S) : CHARLES RAMOS DA SILVA	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER	ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	ADVOGADO : AMÉRICO FERNANDO DA SILVA COELHO PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : RR - 771854 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771864 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771889 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : GILNÉIA BEATRIZ DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	RECORRENTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S. A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO COIMBRA	ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : REICHERT CALÇADOS LTDA.	RECORRIDO(S) : ISABEL MARIA NARDI BORGES E OUTROS	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ FERREIRA PEDROSO
ADVOGADO : RENATO NOAL DORFMANN	ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE	ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
<b>PROCESSO</b> : RR - 771855 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771865 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771890 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : REGINA DO AMARAL	ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO : IRINEU JOSÉ PETERS
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO KICHLER	RECORRIDO(S) : INOVAÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ÉLVIO DE OLIVEIRA VARGAS	ADVOGADO : AGENOR BARBATO	ADVOGADO : ALOISIO CARLOS MARCOTTI
<b>PROCESSO</b> : RR - 771856 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771875 / 2001 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771891 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	RECORRENTE(S) : PLACAS DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS	ADVOGADO : ALESSANDRO MARCOS BRIANEZI
RECORRIDO(S) : JOÃO MACHADO	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRIDO(S) : JOSÉ GOULARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDSON KASSNER	ADVOGADO : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
<b>PROCESSO</b> : RR - 771857 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771881 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771892 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : CAMILE ELY GOMES	ADVOGADO : MAURO FALASTER	ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE LIZ
RECORRIDO(S) : LORENA CORRÊA	RECORRIDO(S) : EDE MARIA BAUMGARTNER	RECORRIDO(S) : WAGNER BAIANO
ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
<b>PROCESSO</b> : RR - 771858 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771882 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771893 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : THEREZINHA CLEUSA SANTOS PRADO	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	ADVOGADO : MARCELO DE OLIVEIRA LOBO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MANOEL PEDRO DA SILVA	RECORRIDO(S) : MARCELO VANDER VELANI
RECORRIDO(S) : BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO : FERNANDO DUQUE ROSA	ADVOGADO : JOSÉ LOURIVAL RODRIGUES VASCONCELOS
ADVOGADO : ALTAIR OLIVEIRA GUEDES	<b>PROCESSO</b> : RR - 771884 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771894 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CYNTHIA SAYURI MAEYAMA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRENTE(S) : MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO LEITE FILHO
RECORRIDO(S) : ENGEFORM S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
ADVOGADO : SÉRGIO BUSHATSKY	RECORRIDO(S) : MANOEL PEDRO DA SILVA	RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
<b>PROCESSO</b> : RR - 771859 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO DUQUE ROSA	ADVOGADO : MARIA DORACÍO DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>PROCESSO</b> : RR - 771885 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771895 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS	RECORRENTE(S) : MÁRIA APARECIDA DE CREDICO	RECORRENTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ JOÃO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
ADVOGADO : MANOEL HERZOG CHAINÇA	RECORRIDO(S) : TELESP CELULAR S.A.	RECORRIDO(S) : IVONE DE SOUZA
<b>PROCESSO</b> : RR - 771860 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : BEATRIZ A. TRINDADE LEITE MIRANDA	ADVOGADO : LEANDRO MELONI
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>PROCESSO</b> : RR - 771886 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771897 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SADI S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
ADVOGADO : EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ DIONÍSIO DA COSTA FILHO	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	ADVOGADO : ADRIANA BORGES
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO BORBA	RECORRENTE(S) : RINALDO COMPRI	RECORRIDO(S) : NELSON GONÇALVES PADILHA
<b>PROCESSO</b> : RR - 771861 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO	ADVOGADO : RAYMUNDO MARCOMIM
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	<b>PROCESSO</b> : RR - 772282 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : DROGASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 771887 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
ADVOGADO : MARCOS CINTRA ZARIF	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S) : MAXIMINO ROSALI FRATONI
RECORRIDO(S) : ARIMÁRCIO DE CARVALHO VIVAS	RECORRENTE(S) : EBDL - EMPRESA BRASILEIRA DE DIFUSÃO, DE LAZER, BARES E RESTAURANTES LTDA.	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MUSSI
ADVOGADO : MARIA ALICE HERNANDES	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	RECORRIDO(S) : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL
<b>PROCESSO</b> : RR - 771862 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VALDIR DOMINGOS DOS SANTOS	ADVOGADO : EDEVALDO DAITX DA ROCHA
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MARIA LUCIA MONACO	RECORRIDO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
RECORRENTE(S) : BANDEIRANTES S.A. - PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTRO	<b>PROCESSO</b> : RR - 771888 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>PROCESSO</b> : RR - 772283 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DENJA ROSA CAPOZOLI	RECORRENTE(S) : BASF S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : RUY DE MELLO FORSTER	ADVOGADO : VAGNER POLO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
	RECORRIDO(S) : ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
	ADVOGADO : DIÓGENES PRADO BATISTA	RECORRIDO(S) : JORGE ALBERTO DUARTE RIBEIRO
		ADVOGADO : CELSO FERRAREZE



<b>PROCESSO</b> : RR - 772284 / 2001 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772305 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772317 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : NERI GONÇALVES	RECORRENTE(S) : JOSÉ SILVINO DA SILVA FILHO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : TADEU DE ABREU PEREIRA	ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : PERSONAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : RITA DE CÁSSIA DE ALBUQUERQUE VEIGA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO : VÍCTOR HUGO BESSA DINIZ DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA
<b>PROCESSO</b> : RR - 772285 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772306 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : RR - 772318 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : VANDER ALMEIDA AVELAR	RECORRENTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO	RECORRIDO(S) : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
RECORRIDO(S) : LUIS BRÁS DA SILVA	RECORRIDO(S) : REINALDO MARTIN PERES	ADVOGADO : RAQUEL SILVEIRA MARINHO FALCÃO BATISTA
ADVOGADO : CLEUZA MARIA DA CUNHA	ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO	RECORRIDO(S) : EDVONEIDE DE OLIVEIRA MENDONÇA
<b>PROCESSO</b> : RR - 772286 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772307 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : RR - 772319 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	RECORRENTE(S) : CITIBANK N. A.	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA	ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADO : RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : ELIANE LAVORATO DE FELICE	RECORRIDO(S) : MARINALDO MARQUES DE GOES
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO : JOSÉ JOCILDO ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : RAQUEL CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA
<b>PROCESSO</b> : RR - 772287 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772308 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773484 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : CIRIO BRASIL ALIMENTOS S/A	RECORRENTE(S) : ISRAEL SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
RECORRIDO(S) : MIRIAM GARCIA MENDES E OUTROS	RECORRIDO(S) : LUIZ ALVES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA REGIA LTDA.
ADVOGADO : ARMANDO DOS PRAZERES	ADVOGADO : DANIEL DOS SANTOS CUNHA	ADVOGADO : ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772298 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772309 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773485 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	RECORRENTE(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	RECORRENTE(S) : GRADIENTE ENTERTAINMENT LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO C. P. DE BRITO	ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
RECORRENTE(S) : MARGARIDA MARIA DE ANDRADE SARDA	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO GALDINO DA SILVA	RECORRIDO(S) : MARIA GORETE DE SOUSA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA	ADVOGADO : JOSÉ DA LUZ MENDES	ADVOGADO : GENER DA SILVA CRUZ
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	<b>PROCESSO</b> : RR - 772310 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773486 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772299 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO BROTA DO VALE
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS	RECORRIDO(S) : AMARO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
RECORRIDO(S) : JOSÉ NATALÍCIO DE SANTANA	ADVOGADO : OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : ANIELLO MIRANDA AUFIERO
ADVOGADO : REGINALDO VIANA CAVALCANTI	<b>PROCESSO</b> : RR - 772311 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773487 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772300 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : SÃO LUIZ AGROINDUSTRIAL S.A.	RECORRENTE(S) : JOÃO CARLOS ATAÍDE DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : VICUNHA S.A.	ADVOGADO : JAIRO VÍCTOR DA SILVA	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO PÉREIRA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
RECORRIDO(S) : FRANCISCO FERNANDES FELIPE	ADVOGADO : LUIS CLARINDO ALVES	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : MARTA ANTUNES	<b>PROCESSO</b> : RR - 772312 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773488 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772301 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RECORRENTE(S) : ENTERPA ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S) : MARIETE DAS GRAÇAS MARTINEZ MESQUITA
RECORRENTE(S) : ASSAD BUZÁID	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
ADVOGADO : REGINALDO PACCIONI LAURINO	RECORRIDO(S) : FERNANDO BEZERRA SILVA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	<b>PROCESSO</b> : RR - 772313 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773489 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772304 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : SÃO LUIZ AGROINDUSTRIAL S.A.	RECORRENTE(S) : MARIETE DAS GRAÇAS MARTINEZ MESQUITA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS	ADVOGADO : JAIRO VÍCTOR DA SILVA	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
ADVOGADO : DANIELLA LAFACE BERKOWITZ	RECORRIDO(S) : ROBERTO JOAQUIM DE LIMA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
RECORRIDO(S) : MERIDIONAL MARÍTIMA LTDA.	ADVOGADO : MARIA DAS DORES DA SILVA MELO	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : DURVAL BOULHOSA	<b>PROCESSO</b> : RR - 772314 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773491 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MULTICARGO - AGÊNCIAS MARÍTIMAS LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO : MARIA DO CARMO AFFONSO QUINTO	RECORRENTE(S) : MARIA NICOLINA DA SILVA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
RECORRIDO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO	ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO MACIEL BASTOS
RECORRIDO(S) : ENAR COMISSÁRIA E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA E OUTROS	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JUNIOR	<b>PROCESSO</b> : RR - 772315 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773491 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
	RECORRENTE(S) : VÂNIA LÚCIA DOMINGOS	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO COSTA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO ACARI S.A.	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO NICOLAU DOS REIS
	ADVOGADO : ROSELI MARTINS XAVIER PINTO	ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO M. PAULO
	<b>PROCESSO</b> : RR - 772316 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	
	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	
	RECORRENTE(S) : BANERJ SEGUROS S.A.	
	ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI	
	RECORRIDO(S) : SIMONE APARECIDA MARINHO DE SOUZA	
	ADVOGADO : NÉLSON LUIZ DE LIMA	



<b>PROCESSO</b> : RR - 773492 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773503 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773520 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : NILSON VILELA DE SOUZA	<b>RECORRENTE(S)</b> : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA
<b>RECORRIDO(S)</b> : ADMILSON FERREIRA DA TRINDADE	<b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	<b>RECORRIDO(S)</b> : MARCELO HENRIQUE DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANO COUTO MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	<b>ADVOGADO</b> : HEIDY GUTIERREZ MOLINA
<b>PROCESSO</b> : RR - 773493 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773504 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773521 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : PLANUS ENGENHARIA LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE O ALQUIMISTA COSMÉTICOS LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO MARTINS LIMONGI	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO UNTI JÚNIOR
<b>RECORRIDO(S)</b> : DEVALDE JACINTO DE OLIVEIRA	<b>RECORRIDO(S)</b> : VORLI SILVA DOS SANTOS	<b>RECORRIDO(S)</b> : GENIVAL FENZENDE DE JESUS JÚNIOR
<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANO COUTO MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : GUIDO HENRIQUE SOUTO	<b>ADVOGADO</b> : RENATA GRÜNINGER MERCANTE
<b>PROCESSO</b> : RR - 773494 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773506 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773522 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : ANTÔNIO VOLMAR GONÇALVES MOTA	<b>RECORRENTE(S)</b> : LYDIA HELENA CARNEIRO LUPONE
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO LUIZ PROENÇA	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO
<b>RECORRIDO(S)</b> : EDINALDO DE SOUZA MAFRA	<b>RECORRIDO(S)</b> : CERÂMICA KIPPER LTDA.	<b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS
<b>ADVOGADO</b> : ZELIA GUÉRIM CORNÉLIO	<b>ADVOGADO</b> : WALTER BITTELBRUNN	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO CARLOS VARGAS WIGGERT
<b>PROCESSO</b> : RR - 773495 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773508 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773525 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : MULTICLÍNICA SERVIÇOS DE SAÚDE S/C LTDA	<b>RECORRENTE(S)</b> : ZIVI S.A. - CUTELARIA
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA PESSIN	<b>ADVOGADO</b> : ERNANI PROPP JÚNIOR
<b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ FERNANDO LOURENÇO	<b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA LORENA JAUTZCH	<b>RECORRIDO(S)</b> : CÉLIA REGINA DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : ENIRDA MARIA BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : CARMEM SILVA PORTO FREIBERGER
<b>PROCESSO</b> : RR - 773496 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773514 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773526 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b> : CORAG - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ROBERTO ALBANUS FLORES
<b>RECORRIDO(S)</b> : MELQUISEDEC RODRIGUES HENRIQUE	<b>RECORRIDO(S)</b> : EDSON ALBERTINO DE OLIVEIRA	<b>RECORRIDO(S)</b> : JAIRO ALMEIDA OLSEFER
<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANO COUTO MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : SÔNIA MARIA D. RESENDE	<b>ADVOGADO</b> : ODONE ENGERS
<b>PROCESSO</b> : RR - 773497 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773515 / 2001 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773527 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b> : BRASITEST S.A.
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE CAMOCIM	<b>ADVOGADO</b> : VITOR MANOEL CASTAN
<b>RECORRIDO(S)</b> : JORGE RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO	<b>RECORRIDO(S)</b> : HEITOR FAGUNDES DA ROSA
<b>ADVOGADO</b> : VÂNIA DUARTE VIEIRA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773516 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : NEWTON FERREIRA DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b> : RR - 773498 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>PROCESSO</b> : RR - 773528 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BMD S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	<b>RECORRIDO(S)</b> : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	<b>RECORRENTE(S)</b> : MAXIFORJA S.A. FORJARIA E METALURGIA
<b>ADVOGADO</b> : MARIA ANTONIA DE O. FACCHINI	<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA MARIA F. D. PROPHETA DO NASCIMENTO E SILVA	<b>ADVOGADO</b> : ARGEMIRO AMORIM
<b>RECORRIDO(S)</b> : NORBERTO DE JULIO	<b>RECORRIDO(S)</b> : FUNDAÇÃO CESP	<b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS JAIME ARCE MARTINS
<b>ADVOGADO</b> : DALVA AGOSTINO	<b>ADVOGADO</b> : MARTA CALDEIRA BRAZÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO EDUARDO VIEGAS DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : RR - 773499 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773517 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773530 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>RECORRENTE(S)</b> : MARCO ANTONIO SILVA DE MOURA	<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BMD S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS DOS REIS	<b>ADVOGADO</b> : ALBERTO PIMENTA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RECORRIDO(S)</b> : ELETROPOL METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	<b>RECORRIDO(S)</b> : GIUSEPPINA PISCIOTTA DIAS	<b>RECORRIDO(S)</b> : VALNEI DAS DORES DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	<b>ADVOGADO</b> : SHEILA GALI SILVA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EUSTÁQUIO M. PAULO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773500 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773518 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773532 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>RECORRENTE(S)</b> : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JACKSON NILO DE PAULA	<b>ADVOGADO</b> : LUCIANA FRANCO VALENTIM VERA-GO	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RECORRIDO(S)</b> : GILA MIGUEL DA SILVA	<b>RECORRIDO(S)</b> : OTÁVIO PEDRO FRANCISCO	<b>RECORRIDO(S)</b> : ANILDO RODRIGUES DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : SÔNIA R. H. DO NASCIMENTO	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO SÉRGIO DE SOUSA	<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANO COUTO MACHADO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773501 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773519 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773533 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : ILDANI DE SÁ ARAÚJO OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : LUCIANA FRANCO VALENTIM VERA-GO	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ DE ARIMATÉIA DANTAS	<b>RECORRIDO(S)</b> : OTÁVIO PEDRO FRANCISCO	<b>RECORRIDO(S)</b> : MAURÍCIO DE BARROS
<b>ADVOGADO</b> : WALKIRIA DANIELA FERRARI	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO SÉRGIO DE SOUSA	<b>ADVOGADO</b> : VÂNIA DUARTE VIEIRA
<b>PROCESSO</b> : RR - 773502 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773519 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773534 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>RECORRENTE(S)</b> : RUBENS FRANCISCO HUZIAN	<b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	<b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE BERTIÓGA	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	<b>ADVOGADO</b> : ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	<b>RECORRIDO(S)</b> : MAURÍCIO DE BARROS
<b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	<b>RECORRIDO(S)</b> : JACIRA CALIXTO BUDAL	<b>ADVOGADO</b> : VÂNIA DUARTE VIEIRA
	<b>ADVOGADO</b> : MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773534 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
		<b>RELATOR</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
		<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
		<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
		<b>RECORRIDO(S)</b> : MILTON JOSÉ DE SOUZA
		<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANO COUTO MACHADO



**PROCESSO** : RR - 773535 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : MARCÍLIO EUSTÁQUIO LOPES BARBOSA  
**ADVOGADO** : CRISTIANO COUTO MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 773536 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : NILTON GERALDO DE SOUZA  
**ADVOGADO** : CRISTIANO COUTO MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 773537 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
**ADVOGADO** : IVAN FERNANDO OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : ANTÔNIO CARNEIRO VILELA  
**ADVOGADO** : FIORAVANTI FONSECA FERNANDES  
**PROCESSO** : RR - 773538 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : EDINA MÁRCIA JORDÃO DE LIMA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS DOS REIS  
**RECORRIDO(S)** : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**PROCESSO** : RR - 773539 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE IBIÚNA  
**ADVOGADO** : LUIZ CLEMENTE MACHADO  
**RECORRIDO(S)** : CÉLIA REGINA DOS SANTOS FERNANDES  
**ADVOGADO** : RUTH MARIA CANTO CURY  
**PROCESSO** : RR - 773540 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : IVANILDO SATURNINO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : REGINALDO PACCIONI LAURINO  
**RECORRIDO(S)** : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**PROCESSO** : RR - 773541 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BMD S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ALBERTO PIMENTA JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : ARMANDO TREVISAN NETO  
**ADVOGADO** : DENISE NEVES LOPES  
**PROCESSO** : RR - 773542 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : JOSÉ AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER  
**RECORRIDO(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : JOSÉ SYLVIO MODÉ  
**RECORRIDO(S)** : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**ADVOGADO** : RODOLPHO BATAIOLI FILHO  
**PROCESSO** : RR - 773546 / 2001 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DE RONDÔNIA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA S.A. - CAERD  
**ADVOGADO** : SIMONE DA COSTA SALIM  
**RECORRIDO(S)** : FRANCISCO BATISTA GUEDES  
**ADVOGADO** : ELTON JOSÉ ASSIS  
**PROCESSO** : RR - 773548 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : GABRIELA CAMPOS RIBEIRO

**PROCESSO** : RR - 773549 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : BRACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO** : CLAUDINEI LUCIANO KRANZ  
**RECORRIDO(S)** : SELMA SCHUNANN CARVALHO  
**ADVOGADO** : DELMAR ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA  
**PROCESSO** : RR - 773551 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTA ROSA DE LIMA  
**ADVOGADO** : MARISE HELENA LAUX  
**RECORRIDO(S)** : LECI GOMES DE VARGAS  
**ADVOGADO** : PAULO EDSON MAGALHÃES GOMES  
**PROCESSO** : RR - 773552 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : IRMÃOS MARCHINI & COMPANHIA LTDA.  
**ADVOGADO** : CÉSAR ROMEU NAZARIO  
**RECORRIDO(S)** : MARIA MARLENE DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : JARI LUIS DE SOUZA  
**PROCESSO** : RR - 774028 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : NUVITAL NUTRIENTES LTDA.  
**ADVOGADO** : FÁBIO FREITAS MINARDI  
**RECORRIDO(S)** : ALMIR VENTURA  
**ADVOGADO** : LUIZ TRYBUS  
**PROCESSO** : RR - 774033 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
**ADVOGADO** : JOSÉ PEREZ DE REZENDE  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : HENRIQUE AYRES DE CASTRO  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALEUDO DE OLIVEIRA

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 772320 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : USINA UNIÃO E INDÚSTRIA S.A.  
**ADVOGADO** : TEREZA MARIA WANDERLEY BUARQUE EL-DEIR  
**RECORRIDO(S)** : SEBASTIÃO DA ROCHA LINS  
**ADVOGADO** : PEDRO FERREIRA DE FARIA  
**PROCESSO** : RR - 772321 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANESTADO S.A.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO  
**RECORRIDO(S)** : JONAS LUDKE  
**ADVOGADO** : JOSÉ CARLOS MARQUES  
**PROCESSO** : RR - 772322 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : DEPIL HOUSE CENTRO DE ESTÉTICA LTDA.  
**ADVOGADO** : LUIZ ANTÔNIO ABAGGE  
**RECORRIDO(S)** : CACILDA ALVES DE OLIVEIRA COLAÇO  
**ADVOGADO** : JOÃO FRANCISCO EDUARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 772323 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA  
**ADVOGADO** : MÁRCIA REGINA RODACOSKI  
**RECORRIDO(S)** : EDSON DA SILVA DE SOUZA  
**ADVOGADO** : PAULO SÉRGIO LOPES

**PROCESSO** : RR - 772324 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : SENFF PARATI S.A.  
**ADVOGADO** : ANA CLÁUDIA TAVARES REQUIÃO  
**RECORRIDO(S)** : GIDEONE CRISTINA BALDOINO  
**ADVOGADO** : RUBENS DE OLIVEIRA FERRAZ  
**PROCESSO** : RR - 772325 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI  
**ADVOGADO** : WANDA DUNIN  
**RECORRIDO(S)** : LORENI FÁTIMA POLASSO  
**ADVOGADO** : EMILIANO HUMBERTO DELLA COSTA  
**PROCESSO** : RR - 772327 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO  
**RECORRIDO(S)** : SEBASTIÃO MENEGUCI  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA  
**PROCESSO** : RR - 772328 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : SUCESSORES DE DORIVAL RIBEIRO LTDA.  
**ADVOGADO** : MARCELO CÉSAR PADILHA  
**RECORRIDO(S)** : JOAQUIM HILÁRIO DE PAIVA FILHO  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS ERZINGER  
**PROCESSO** : RR - 772329 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : KARLA POLKING ÁVILA  
**RECORRIDO(S)** : LAERTES CASSOL GONÇALVES  
**ADVOGADO** : JOÃO DOMINGOS CARDOSO  
**PROCESSO** : RR - 772346 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA  
**RECORRENTE(S)** : SIRGA - ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
**ADVOGADO** : JOSÉ HUGO DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : JOSINALDO CARNEIRO DA SILVA  
**ADVOGADO** : REGINALDO VIANA CAVALCANTI  
**PROCESSO** : RR - 772348 / 2001 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE IÚNA  
**ADVOGADO** : ADEALDE ALVES DE ASSIS  
**RECORRIDO(S)** : CELITA BOREL DOS REIS  
**ADVOGADO** : JORGE FERNANDO PETRA DE MACE-DO  
**PROCESSO** : RR - 772349 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : SAMARONE JOSÉ LIMA MEIRELES  
**RECORRIDO(S)** : PAULO TIMÓTEO BARROS ROCHA  
**ADVOGADO** : ROSÁLIO GOMES CARVALHO  
**PROCESSO** : RR - 772350 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
**RECORRENTE(S)** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**ADVOGADO** : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ TORRES BRAGA LTDA  
**ADVOGADO** : EDGARD MARINHO BESSA  
**PROCESSO** : RR - 772352 / 2001 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB  
**ADVOGADO** : CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO  
**RECORRIDO(S)** : PAULO SÉRGIO DOS SANTOS RODRIGUES  
**ADVOGADO** : JOSÉ BENEDITO ANDRADE SANTOS



<b>PROCESSO</b> : RR - 772355 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772367 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772393 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : CELB - COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : RODRIGO NÓBREGA FARIAS	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA	RECORRIDO(S) : NEI DA SILVA	RECORRIDO(S) : EDVALDO TEODORO DA SILVA
ADVOGADO : SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASILEIRO	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : MARCELO GALVÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772356 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772368 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772395 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : S.A. O NORTE	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NADIR LEOPOLDO VALENGO	ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	ADVOGADO : VERÔNICA MARZULLO AGUIAR
RECORRIDO(S) : ARETA FÉLIX	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS ALMEIDA HENRIQUES E OUTRA	RECORRIDO(S) : JOÃO TELMO SCHUSTER
ADVOGADO : CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT	ADVOGADO : NELSON EDUARDO KLAFKE	ADVOGADO : CRISTIANO PERUZZO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772358 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772369 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772396 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : JOÃO GUIMARÃES DA SILVA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DA GAMA SILVEIRO	ADVOGADO : AIRTON TADEU FORBRIG	ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
RECORRIDO(S) : RAQUEL ELTZ SEELIG	RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.	RECORRIDO(S) : ROSELE MARIA ANTUNES
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI	ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM	ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
<b>PROCESSO</b> : RR - 772359 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772371 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772397 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI	ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
RECORRIDO(S) : CARMEN LÚCIA WILGES	RECORRIDO(S) : GENCIANO VIEIRA PENTEADO	RECORRIDO(S) : GILBERTO TOLDO MACHADO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO : ILDEBERTO LEITE	ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
<b>PROCESSO</b> : RR - 772360 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772373 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772398 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : COMÉRCIO DE LANCHES M E M LTDA.	RECORRENTE(S) : IAB ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LIDIA COELHO HERZBERG	ADVOGADO : ROGÉRIO PIRES MORAES	ADVOGADO : REGINA DO AMARAL
RECORRIDO(S) : ROBERTO CARLOS SALDANHA	RECORRIDO(S) : JOICE MESQUITA PEREIRA	RECORRIDO(S) : PEDRO ROBERTO FÁVERO
ADVOGADO : LIEGE IZABEL PIRES CENI	ADVOGADO : ALCEDIR VANDERLEI LOVATTO	ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
<b>PROCESSO</b> : RR - 772361 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772374 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772399 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO RURAL S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : SOLON MENDES DA SILVA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA REIS FLÔRES	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TAQUARI
RECORRIDO(S) : LORY HELGA HELDWEIN	RECORRIDO(S) : VICTOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : LAURO PINTO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO : JOSÉ DIRCEU FERREIRA DE MORAES	RECORRIDO(S) : MOISÉS ESPÍNDOLA DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b> : RR - 772362 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772375 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : RR - 772400 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MAGIUS METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
ADVOGADO : MARCELO ALESSI	ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS	RECORRENTE(S) : NORMA MARIA DOS ANJOS ROSA
RECORRIDO(S) : NORMA CARVALHO	RECORRIDO(S) : JUAREZ BITTENCOURT DA SILVA	ADVOGADO : DANILO GARCIA ZENOBINI
ADVOGADO : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR	ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN	RECORRIDO(S) : CONTAINERS E TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA.
<b>PROCESSO</b> : RR - 772363 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772376 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO FERNANDO LEONARDO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : RR - 772401 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BANANEIRAS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRIDO(S) : EZAQUÉL ELPÍDIO DOS SANTOS	ADVOGADO : WALTER CAMPOS COUTINHO	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : MARCELO DIAS DEDUBIANI	RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	RECORRIDO(S) : ELMO HENRIQUE PRADE
<b>PROCESSO</b> : RR - 772364 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSENO DE LIMA SOUSA	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>PROCESSO</b> : RR - 772388 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772402 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO	RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : HOSPITAL INDEPENDÊNCIA LTDA. E OUTRO
RECORRIDO(S) : ZELEIDA APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO	ADVOGADO : ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO
ADVOGADO : RUBERT ANTÔNIO RECCANELLO LISBOA	RECORRIDO(S) : ADENIR GOMES	RECORRIDO(S) : DÉCIO JOSÉ GOMES DANESI
<b>PROCESSO</b> : RR - 772365 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : FABIANA R. FONSECA	ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATTITA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : RR - 772392 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772404 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRENTE(S) : CONSÓRCIO DE TERMINAIS DE CONTAINER DO RIO GRANDE - CONTECON
RECORRIDO(S) : ORLANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : SONIA CLARA SILVA	ADVOGADO : RENATA MARTINS DA ROSA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE BRITO	RECORRIDO(S) : AILTON FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S) : MANOEL FERREIRA MAIATO FILHO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772366 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO PEREZ GHERCOV	ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO RODRIGUES SEDREZ

<b>PROCESSO</b> : RR - 772405 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772416 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773553 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SA-NEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : GRENEDE S.A.
ADVOGADO : SOLON MENDES DA SILVA	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : SÉRGIO SCHMITT
RECORRIDO(S) : NELSON CUNHA NOVAKOSKI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : VALDECIR KERBER
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI	ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO : JOVELINO L. S. POTRICH
<b>PROCESSO</b> : RR - 772406 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772418 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773554 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : AMAPÁ DO SUL S.A. - INDÚSTRIA DA BORRACHA
ADVOGADO : EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR	ADVOGADO : MUNICÍPIO DE ALVORADA	ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
RECORRIDO(S) : MARCELO PARODI	ADVOGADO : BERNADETE LAÚ KURTZ	RECORRIDO(S) : CELSON CARLOS ANGELI
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	RECORRIDO(S) : ALZEMIRO TIMM DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ RENAUD PINTO CUNHA
<b>PROCESSO</b> : RR - 772408 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772421 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773556 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : C & A - MODAS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
RECORRIDO(S) : EDNA FÁRIA RAIMUNDO CARNEIRO	RECORRIDO(S) : JASIEL FERREIRA	RECORRIDO(S) : ELOISA ELENA SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
<b>PROCESSO</b> : RR - 772409 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772422 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773557 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ZIEMANN-LIESS S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	ADVOGADO : ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN
RECORRIDO(S) : JOSÉ FELIZ LEITE	ADVOGADO : AGENÁRIO GOMES FILHO	RECORRIDO(S) : MACÁRIO BAUER LEFFA
ADVOGADO : NÁDIA MARIA BORATO	RECORRIDO(S) : ELZA PEREIRA MORAIS E OUTROS	ADVOGADO : FABIANE HENRICH PINHEIRO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772410 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 772433 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773559 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : LAÉRCIO CHIQUITO GARCIA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESPÍRITO SANTO - CASES
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : WESLEY PEREIRA FRAGA
ADVOGADO : NEUSA MADALENA LINCK	RECORRIDO(S) : ELETROPOLÍMETROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : NURFIS DOS SANTOS VARGAS	ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA	RECORRIDO(S) : ROBERTO LUCAS GOMES
ADVOGADO : IURC CYRRE WORM	<b>PROCESSO</b> : RR - 773543 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ÂNGELO RICARDO LATORRACA
<b>PROCESSO</b> : RR - 772411 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>PROCESSO</b> : RR - 773560 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO : ITALO QUIDICOMO	RECORRENTE(S) : CBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GUSA S.A.
ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES DE SOUZA	ADVOGADO : ODAIR NOSSA SANT'ANA
RECORRIDO(S) : RICARDO ESPINOSA MENDES	ADVOGADO : ANTÔNIO SARRAINO	RECORRIDO(S) : OLIZEU RODRIGUES
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE ARRUDA FURTADO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773544 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ROBERTO S. SARCINELLI
<b>PROCESSO</b> : RR - 772412 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773561 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	RECORRIDO(S) : DENILSON RAMOS DE LIMA	ADVOGADO : FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO FONTOURA BORBA	ADVOGADO : MANOEL HERZOG CHAINÇA	RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO : CRISTIANO PERUZZO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773547 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA AZEVEDO COUTO
<b>PROCESSO</b> : RR - 772413 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773562 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RECORRENTE(S) : CREDITEC ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : SUSANA METZ	RECORRENTE(S) : MARIA LEAL DAMACENA VALE
ADVOGADO : HÉLIO LUÍS DALLABRIDA	RECORRIDO(S) : NÍVEA REICHERT	ADVOGADO : IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO
RECORRIDO(S) : JUSARA INÉS CEMIN	ADVOGADO : OLMIRO FERNANDES BOEIRA	RECORRIDO(S) : MARCYN CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : EGÍDIO LUCCA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773550 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : FLÁVIO CALICHMAN
<b>PROCESSO</b> : RR - 772414 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773563 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RECORRENTE(S) : ROSANA MARILENE ADRIANO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.	ADVOGADO : SILVANA FÁTIMA DE MOURA	RECORRENTE(S) : BANCO DIBENS S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM	RECORRIDO(S) : CALÇADOS DIANA LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRIDO(S) : ALDO GOMES DE MENEZES	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO JOSÉ LUIZI
ADVOGADO : JANICE DE SOUZA MOURA	RECORRIDO(S) : ICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	ADVOGADO : NILSON DE OLIVEIRA MORAES
<b>PROCESSO</b> : RR - 772415 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO		<b>PROCESSO</b> : RR - 773564 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA		RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.		RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO		ADVOGADO : ALICE SCHWAMBACH
RECORRIDO(S) : JOSÉ NEIL DE ÁVILA SEMPER		RECORRIDO(S) : ADAIR FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER		ADVOGADO : HENRIQUE SCHNEIDER



<b>PROCESSO</b> : RR - 773565 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773582 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773600 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	RECORRENTE(S) : MANNESMANN S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : TATIANA BATISTA FERNANDES	ADVOGADO : PEDRO SÉRGIO NABARRETE	ADVOGADO : ALINE GIUDICE
RECORRIDO(S) : VILMAR CAMPOS ROLIM	RECORRIDO(S) : JOSÉ DA PAZ ALMEIDA SANTOS	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : WILSON WOJCICHOSKI JUNIOR	ADVOGADO : CARLOS FERREIRA	ADVOGADO : CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
<b>PROCESSO</b> : RR - 773567 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773583 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROSALI RIBEIRO DE ALVARENGA
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO
RECORRENTE(S) : FANDREIS CALÇADOS LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773603 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : CLÁUDIA ROBERTA ZUCHINALI	ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : GILBERTO FERREIRA GOULART	RECORRIDO(S) : SÉRGIO ARAÚJO	RECORRENTE(S) : BANERJ SEGUROS S.A.
ADVOGADO : IGINO FERNANDO EV	ADVOGADO : GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO	ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
<b>PROCESSO</b> : RR - 773569 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773585 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GILBERTO FILGUEIRAS LOPES FILHO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : WALTER ARANHA CAPANEMA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS BORGES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773604 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SILVA	ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : DANIELA CRISTINA CORREA FURTADO	RECORRIDO(S) : FEM - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ADALBERTO DE QUADROS	ADVOGADO : MARY INEZ DIAS DE LIMA	ADVOGADO : CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
<b>PROCESSO</b> : RR - 773572 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773587 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CRISTINA CELI DOS SANTOS RODRIGUES PAIM E OUTROS
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS MAJOLO LTDA.	RECORRENTE(S) : CENTRAL S.A. TRANSPORTES RODOVIÁRIO E TURISMO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773605 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DENISE MÜLLER ARRUDA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO RECH	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : VALQUÍRIA MARQUES DE CASTRO	RECORRIDO(S) : EDEVANIR ALVES DA CONCEIÇÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DANIEL LIMA SILVA	ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS
<b>PROCESSO</b> : RR - 773573 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773588 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO LUIS DE SOUZA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RECORRIDO(S) : VERA REGINA BORGES DE MELLO
RECORRENTE(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS	RECORRENTE(S) : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	ADVOGADO : VENILSON JACINTO BELIGOLLI
ADVOGADO : ROSANA GOMES ANTINOLFI	ADVOGADO : FERNANDO S. RODRIGUES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773607 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO	ADVOGADO : JOÃO PEDRO SILVESTRIN	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>PROCESSO</b> : RR - 773574 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	ADVOGADO : ROZANA REZENDE SILVA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : CRISTIANE FROZI POSSAPP BEIS	RECORRIDO(S) : VALTECIR NÓBREGA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S) : ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRI	ADVOGADO : IVAN GAUDERETO DE ABREU
ADVOGADO : EVANGELIA VASSILOU BECK	ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773608 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : REJANE DIMER FURQUIM	<b>PROCESSO</b> : RR - 773589 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : JOSÉ LUIS DOS SANTOS MACHADO	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA
<b>PROCESSO</b> : RR - 773575 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PARAMOUNT LANSUL S.A.	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : CLAUDILA MARCOLIN DA SILVA	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO
ADVOGADO : EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR	ADVOGADO : CÍCERO DECUSATI	<b>PROCESSO</b> : RR - 773609 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JUCIELA VIEIRA DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773594 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : DÉCIO CÔNSUL MISSEL	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>PROCESSO</b> : RR - 773576 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PRIMO TEDESCO S.A.	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : RAQUEL MOTTA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO FERNANDO FIGUEIREDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : SANDRO FABIANO DA COSTA	ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
ADVOGADO : VIVIAN DE VASCONCELOS	ADVOGADO : ROSE ÂNGELA VIEGAS DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773610 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : GOTARDO DALVA VARGAS SANSEVER	<b>PROCESSO</b> : RR - 773596 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>PROCESSO</b> : RR - 773578 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO DA SILVA
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA.	RECORRIDO(S) : ELISABETE MALDONADO PORTELA	ADVOGADO : FÁBIO FREITAS MINARDI
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	ADVOGADO : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO	RECORRIDO(S) : TEODOZIO VODIANI
RECORRIDO(S) : MESSIAS MAURÍCIO COSTA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773597 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : VALDIR GEHLEN
ADVOGADO : MARILENE NICOLAU	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773611 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773580 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : NADJA DE SOUZA DOMINGUES	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN
ADVOGADO : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA	ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA	RECORRIDO(S) : ALBERICO GOMES CONCEIÇÃO
RECORRIDO(S) : CLAUDIR BATISTA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER
ADVOGADO : MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	
<b>PROCESSO</b> : RR - 773581 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RECORRIDO(S) : CARMEN SANTOS DA ROSA	
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS	
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA		



<b>PROCESSO</b> : RR - 773612 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773620 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 769465 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>RECORRENTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
<b>RECORRENTE(S)</b> : EDIULSLEY JOSÉ SOARES EMYGDIÓ	<b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ MARIA FERREIRA	<b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ CARLOS GRANEMANN BONIN
<b>ADVOGADO</b> : RUBENS FERNANDO ESCALERA	<b>ADVOGADO</b> : VÂNIA DUARTE VIEIRA	<b>ADVOGADO</b> : CLAIR DA FLORA MARTINS
<b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS	<b>PROCESSO</b> : RR - 773621 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 769497 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>PROCESSO</b> : RR - 773613 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
<b>RECORRENTE(S)</b> : NAZARETH LAMEIRA DE MELLO E OUTROS	<b>RECORRIDO(S)</b> : DURVAL FERREIRA DUARTE	<b>RECORRENTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS	<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANO COUTO MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
<b>RECORRIDO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	<b>PROCESSO</b> : RR - 773623 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ ABADIA
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS MOREIRA DE LUCA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>ADVOGADO</b> : NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773614 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA MINEIRA DE METAIS	<b>PROCESSO</b> : RR - 771847 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>RECORRENTE(S)</b> : FRANCISCO PAULO COSTA E OUTROS	<b>RECORRIDO(S)</b> : ADÃO AMÉRICO GONÇALVES	<b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
<b>ADVOGADO</b> : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	<b>ADVOGADO</b> : ÁGATHA PESSÔA FRANCO	<b>ADVOGADO</b> : THIAGO TORRES GUEDES
<b>RECORRIDO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	<b>PROCESSO</b> : RR - 774018 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b> : JUSSARA GOLLIM GIACOMELLI
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>ADVOGADO</b> : VITOR ALCEU DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b> : RR - 773615 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b> : WIEST S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 771848 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE WASCH GURDON	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>RECORRENTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>RECORRIDO(S)</b> : ERMANIO SEBASTIÃO DE SOUZA	<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	<b>ADVOGADO</b> : RYNALDO CLEY AMORIM E SILVA	<b>ADVOGADO</b> : GUILHERME SAVORITI SEHNEM
<b>RECORRENTE(S)</b> : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.		<b>RECORRIDO(S)</b> : GILBERTO LUIZ FERNANDES SILVA
<b>ADVOGADO</b> : FÁBIO FREITAS MINARDI		<b>ADVOGADO</b> : VANDERLEI JOSÉ DAMIN
<b>RECORRIDO(S)</b> : MESSIAS JOSÉ PETTERS		<b>PROCESSO</b> : RR - 771850 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA		<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>PROCESSO</b> : RR - 773616 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO		<b>RECORRENTE(S)</b> : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA		<b>ADVOGADO</b> : MARIA BERNARDETE HARTMANN
<b>RECORRENTE(S)</b> : ANTONIO BOM JOÃO FILHO E OUTROS		<b>RECORRIDO(S)</b> : ÉLIO LUMERTZ ROLIM
<b>ADVOGADO</b> : AVANIR PEREIRA DA SILVA		<b>ADVOGADO</b> : ELZA MARLENE LARA SABBI
<b>RECORRIDO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)		<b>PROCESSO</b> : RR - 771852 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS MOREIRA DE LUCA		<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>PROCESSO</b> : RR - 773617 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO		<b>RECORRENTE(S)</b> : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA		<b>ADVOGADO</b> : AMILCAR MELGAREJO
<b>RECORRENTE(S)</b> : MRS LOGÍSTICA S.A.		<b>RECORRIDO(S)</b> : VERA LÚCIA LIMA RIBEIRO
<b>ADVOGADO</b> : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL		<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO R. DA SILVA
<b>RECORRIDO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)		<b>PROCESSO</b> : RR - 772419 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LUIZ BICUDO PEREIRA		<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RECORRIDO(S)</b> : VILMAR LOUREIRO DE PAULA		<b>RECORRENTE(S)</b> : BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : ELAINE CRISTINA RIBEIRO		<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE SERPA TRINDADE
<b>PROCESSO</b> : RR - 773618 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO		<b>RECORRIDO(S)</b> : DALMIR PAZ LYRA E OUTROS
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM		<b>ADVOGADO</b> : HUBERTO DIER
<b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO		<b>PROCESSO</b> : RR - 772425 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : PETER DE MORAES ROSSI		<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
<b>RECORRIDO(S)</b> : ROBERTO PEREIRA SOBRINHO		<b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO		<b>ADVOGADO</b> : SANDRO VIEIRA DE MORAES
<b>PROCESSO</b> : RR - 773619 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO		<b>RECORRIDO(S)</b> : ALDERICO MARREIRO E OUTRO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM		<b>ADVOGADO</b> : ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO
<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.		<b>PROCESSO</b> : RR - 772435 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA		<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RECORRIDO(S)</b> : JACONIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA		<b>RECORRENTE(S)</b> : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
<b>ADVOGADO</b> : VÂNIA DUARTE VIEIRA		<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
		<b>RECORRIDO(S)</b> : MÁRCIO DE MEDEIROS
		<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ANTONIO RONCADA
		<b>PROCESSO</b> : RR - 772439 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
		<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
		<b>RECORRENTE(S)</b> : ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
		<b>ADVOGADO</b> : LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA
		<b>RECORRIDO(S)</b> : ALEX GONSALES SOARES
		<b>ADVOGADO</b> : SANDRO RODIGHIERI

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.



PROCESSO	: RR - 772440 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772893 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772912 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA. - COFERCATU	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO	: JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
RECORRIDO(S)	: IARA TEIXEIRA BORGES	RECORRIDO(S)	: DEMETRIO BARTOLOMEU DE LIMA	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS DORNELLES AYUB	ADVOGADO	: IVETE LANI DAL BEM RODRIGUES	ADVOGADO	: FÁBIO FREITAS MINARDI
PROCESSO	: RR - 772441 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772896 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RENATO DA SILVA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: JONNI STEFFENS
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772932 / 2001 . 4 ; TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: GLADIS CANTARINA NUNES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE COARI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: MARCO ANTONIO ROCHA MAFFRA	ADVOGADO	: RAMON CAVALCANTE RIVAYO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	RECORRIDO(S)	: AMAURY ALEXANDRE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PARINTINS
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 772897 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSE RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR - 772448 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 773018 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ	RECORRENTE(S)	: DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA.
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE COARI	RECORRIDO(S)	: LINDA LÚCIA DE SOUZA MIRANDA	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DE PAULI
ADVOGADO	: EVANDRO RODRIGUES MORAES	PROCESSO	: RR - 772906 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVEIPEÇAS
RECORRIDO(S)	: GERMANO MARINS FILHO	RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	ADVOGADO	: GUILHERME PRESTES SORDI
PROCESSO	: RR - 772452 / 2001 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 773466 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	ADVOGADO	: KARLA POLKING ÁVILA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: MARIA DE NAZARETH TEIXEIRA DA CUNHA	RECORRIDO(S)	: LUIZ FERNANDO COLAÇO BORGES	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE WEEGE INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.
ADVOGADO	: WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADO	: RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA	ADVOGADO	: GIANCARLO DEL PRÁ BUSARELLO
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: RR - 772907 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA WESTPHAL HERMANN
ADVOGADO	: BRAULIO GHIDALEVICH	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: IVO DALCANALE
PROCESSO	: RR - 772455 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: RR - 773470 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	ADVOGADO	: JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: FABIANA MEYENBERG VIEIRA	RECORRIDO(S)	: AMARILDO JOSÉ FIAMETTI E OUTROS
RECORRIDO(S)	: HILSON MOREIRA CAXIAS	RECORRIDO(S)	: ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	ADVOGADO	: IRINEU GRIGOLO
ADVOGADO	: WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADO	: VALDIR GEHLEN	PROCESSO	: RR - 773472 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 772459 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772908 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TUBARÃO
ADVOGADO	: ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN	ADVOGADO	: JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: NESTOR DE OLIVEIRA MENDES
RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO NETO	RECORRIDO(S)	: NEREU DA SILVA AMORIM
ADVOGADO	: MANOEL DOS SANTOS BERTONCINI	ADVOGADO	: NELSON CÂMARA	ADVOGADO	: CARLOTA FEUERSCHUETTE SILVEIRA
PROCESSO	: RR - 772462 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772909 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 773599 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: GILMAR BAPTISTUCCI	RECORRENTE(S)	: GISEUDA SOUZA DE LIMA
ADVOGADO	: EVELISE HADLICH	ADVOGADO	: TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	ADVOGADO	: RODRIGO VALLE TOSTES
RECORRIDO(S)	: MARILHA DIRCÉIA SILVA FRANZOI	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRIDO(S)	: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.
ADVOGADO	: GUILHERME BELÉM QUERNE	ADVOGADO	: JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CLÁUDIA RAMOS BARROS
PROCESSO	: RR - 772466 / 2001 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772910 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 773601 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	ADVOGADO	: DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NAZARÉ NUNES	RECORRIDO(S)	: DJALMA BISPO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JORGE LUIZ DE FREITAS
ADVOGADO	: JOÃO WANDERLEY DE CARVALHO	ADVOGADO	: RAIMUNDO JORGE B. SANTANA	ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO SANT' ANNA DA CUNHA
PROCESSO	: RR - 772469 / 2001 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 772911 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 773602 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: SHELL BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: ALDARÍLIO DA PAIXÃO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: JOÃO AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS DE ANDRADE MOTA	RECORRIDO(S)	: AUGUSTO ABEL PETERS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO	: EUGÊNIO F. PINTO DE ANDRADE	ADVOGADO	: RUBENS COELHO	ADVOGADO	: VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
PROCESSO	: RR - 772890 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO				
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO				
RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO				
ADVOGADO	: ANTONIO CELESTINO TONELOTO				
RECORRIDO(S)	: GUILHERME NIZER NETO				
ADVOGADO	: APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA				
PROCESSO	: RR - 772892 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO				
RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO				
RECORRENTE(S)	: BRASISAT HARALD S.A.				
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA WOOD SALDANHA				
RECORRIDO(S)	: SIDNEY JOSÉ DE LIMA				
ADVOGADO	: IONE REGINA SLIVIANY				



PROCESSO : RR - 773622 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 774022 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 774042 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA	ADVOGADO : MÁRCIA VIANNA	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROMILDO CAMPOS	RECORRIDO(S) : SIDNEI VILAS BOAS NETO	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ BARBOSA
ADVOGADO : IVANA LAUAR CLARET	ADVOGADO : JAZIEL GODINHO DE MORAIS	ADVOGADO : MÁRCIA A. CAMACHO MISAILIDIS
PROCESSO : RR - 773624 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 774023 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 774043 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA PINTO DE FREITAS
ADVOGADO : MAURI AGOSTINI	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO : JOSEMIR REDONDO FERNANDES
RECORRIDO(S) : DAYSE LUCIDE MASSARUTI MARTINS	RECORRIDO(S) : ANÍZIO FERREIRA NETO	RECORRIDO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : RUI HOBUS	ADVOGADO : BRUNO MOREIRA ALVES	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PESUTO
PROCESSO : RR - 774010 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 774024 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GEMTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 774044 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA. - COPACOL	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : MAURO FALASTER	ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL	RECORRENTE(S) : ROBERLEI CAIRES FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANITO MÜLLER	RECORRIDO(S) : ACIR CORDEIRO DA SILVA	ADVOGADO : JOSEMIR REDONDO FERNANDES
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO : SILVIO SIDERLEI BRAÚNA	RECORRIDO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 774025 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PESUTO
PROCESSO : RR - 774011 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : GEMTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RECORRENTE(S) : FB AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	PROCESSO : RR - 774052 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
ADVOGADO : MAURO FALASTER	RECORRIDO(S) : APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : ANITO MÜLLER	ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	ADVOGADO : DOUGLAS DAVI HORT
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	PROCESSO : RR - 774026 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : NELTAIR ALCIDES PISSATTO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO : LIDIOMAR R. DE FREITAS
PROCESSO : RR - 774013 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CARGIL AGRÍCOLA S.A.	PROCESSO : RR - 774056 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S) : JOSÉ SANTANA SILVÉRIO	RECORRENTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : MAURO FALASTER	ADVOGADO : JAIME ALBERTO STOCKMANN	ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
RECORRENTE(S) : ARLETE DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 774027 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ÉLIO SCHMINSKI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : JÚLIO SÉRGIO FREITAS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 774057 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 774014 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSEMEIRE ARSELI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S) : MÁRIO LUIZ FANTE	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO : EUGÊNIO DE LIMA BRAGA	ADVOGADO : MAURO FALASTER
ADVOGADO : MAURO FALASTER	PROCESSO : RR - 774030 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CLAUDIOMAR SIMIONI RODRIGUES
RECORRENTE(S) : ALTAMIR FELLER	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRENTE(S) : REGIANE DE MEDEIROS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ	PROCESSO : RR - 774058 / 2001 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 774015 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO : IVAN SÉRGIO TASCÁ	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	PROCESSO : RR - 774031 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MAURO FALASTER	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RECORRIDO(S) : MARIA EUNICE GOMES DA COSTA E OUTROS
RECORRENTE(S) : ROSELI HAACK	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA - COPACOL	ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL	PROCESSO : RR - 774059 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : ADEMIR LEITE SANTOS	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 774016 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : SILVIO SIDERLEI BRAÚNA	RECORRENTE(S) : BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	PROCESSO : RR - 774036 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RECORRIDO(S) : OZEIAS PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MAURO FALASTER	RECORRENTE(S) : CARLOS ANTÔNIO ALVIM MOUZINHO	ADVOGADO : PRISCILLA DAMARIS CORRÊA
RECORRENTE(S) : REINOLDO SCHNEIDER DE MIRANDA	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 774061 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	RECORRENTE(S) : DOW QUÍMICA S.A.
PROCESSO : RR - 774019 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 774037 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO RUSSOMANNO
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO GONÇALVES REIS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
ADVOGADO : LUCIANA DÁRIO MELLER	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	
ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER	ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	
PROCESSO : RR - 774020 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ESMERALDINO MENDES DE SOUZA FILHO	
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.		
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM		
RECORRIDO(S) : KARIME LÚCIA CALLIARI		
ADVOGADO : ROGÉRIO BECKER		



**PROCESSO** : RR - 774062 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI  
**RECORRIDO(S)** : CÍCERO EZEQUIEL DA SILVA FILHO  
**ADVOGADO** : MÁRCIA VINCI  
**PROCESSO** : RR - 774067 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**RECORRENTE(S)** : ANTÔNIO ALEXANDRINI E OUTROS  
**ADVOGADO** : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA  
**RECORRIDO(S)** : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE  
**PROCESSO** : RR - 774075 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**RECORRENTE(S)** : SANATÓRIO BELÉM  
**ADVOGADO** : ERNANI PROPP JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : DENISE NUNES DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO** : CARLOS ALBERTO DE O. RIBEIRO  
**PROCESSO** : RR - 774076 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
**ADVOGADO** : JORGE SANT'ANNA BOPP  
**RECORRIDO(S)** : LUIS CARLOS DA SILVA ANTUNES  
**ADVOGADO** : ABRÃO MOREIRA BLUMBERG  
**PROCESSO** : RR - 774078 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : JOSE MARIA DA SILVA  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 772899 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
**RECORRIDO(S)** : MARIA FERREIRA  
**ADVOGADO** : ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
**PROCESSO** : RR - 772903 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE PARINTINS  
**RECORRIDO(S)** : BENEDITO SIMAS DA SILVA  
**ADVOGADO** : AROLDO DÉNIS MAGALHÃES SILVA  
**PROCESSO** : RR - 772904 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE APUÍ  
**ADVOGADO** : CARLOS LUIZ COLOMBO  
**RECORRIDO(S)** : ILZA CORREIA SCHMITZ  
**ADVOGADO** : CID DA VEIGA SOARES JUNIOR  
**PROCESSO** : RR - 772913 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
**ADVOGADO** : ANA LÚCIA SAUGO  
**RECORRIDO(S)** : EURIBERTO JOSE BERTI  
**ADVOGADO** : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA

**PROCESSO** : RR - 772914 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
**ADVOGADO** : CARLOS MOREIRA DE LUCA  
**RECORRIDO(S)** : EDSON LUIS DEZENA PAN E OUTRO  
**ADVOGADO** : NELSON CÂMARA  
**PROCESSO** : RR - 772915 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI  
**RECORRENTE(S)** : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : FLÁVIO CARDOSO GAMA  
**RECORRIDO(S)** : AMILTON DA COSTA PINTO  
**ADVOGADO** : NORIMAR JOÃO HENDGES  
**PROCESSO** : RR - 772916 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : INEIDE BERTOLINI PEREIRA E OUTROS  
**ADVOGADO** : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES  
**RECORRIDO(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
**ADVOGADO** : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 772917 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI  
**RECORRIDO(S)** : VALDECIR BITTAR  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA  
**PROCESSO** : RR - 772918 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : MRS LOGÍSTICA S.A.  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**RECORRENTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO  
**RECORRIDO(S)** : WALKIR THOMAZ DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : VÂNIA ALVARENGA ARAÚJO  
**PROCESSO** : RR - 772919 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : PAULO ROBERTO DE TOLEDO  
**ADVOGADO** : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
**ADVOGADO** : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 772920 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : IRINEU DOS SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES  
**RECORRIDO(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
**ADVOGADO** : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 772921 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : LUIZ CARLOS DA SILVA  
**ADVOGADO** : MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO  
**RECORRIDO(S)** : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO  
**RECORRIDO(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
**ADVOGADO** : JOSEY DE LARA CARVALHO

**PROCESSO** : RR - 772922 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.  
**ADVOGADO** : ADRIANA DA VEIGA LADEIRA  
**RECORRIDO(S)** : PAULO CÉSAR JOSÉ DA SILVA  
**ADVOGADO** : ÉLCIO ROCHA GOMES  
**PROCESSO** : RR - 772923 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : SANTOS DELSON TEIXEIRA FONTES  
**ADVOGADO** : CRISTIANO COUTO MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 772924 / 2001 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : FRANCISCO CANINDÉ TINOCO DE LUNA  
**ADVOGADO** : SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO  
**RECORRIDO(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : VICTOR GUTENBERG NOLLA  
**PROCESSO** : RR - 772927 / 2001 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
**ADVOGADO** : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
**ADVOGADO** : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA  
**RECORRIDO(S)** : FRANCISCO RUBENS BARBOSA E OUTROS  
**ADVOGADO** : HERMÍNIO LUIZ DA SILVA  
**PROCESSO** : RR - 772928 / 2001 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : JOÃO LEMOS RABELO  
**ADVOGADO** : MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO  
**RECORRIDO(S)** : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO  
**PROCESSO** : RR - 772929 / 2001 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : HÉLVIO JORGE DA SILVA  
**ADVOGADO** : MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES  
**RECORRIDO(S)** : TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
**PROCESSO** : RR - 772930 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
**RECORRIDO(S)** : SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA  
**ADVOGADO** : ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
**PROCESSO** : RR - 772947 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : ATHOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : JOSÉ DANIEL ROSA  
**PROCESSO** : RR - 772948 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA - CIBRAPREV  
**ADVOGADO** : DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN  
**RECORRIDO(S)** : JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : AMAURI CELUPPI



**PROCESSO** : RR - 772949 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRIDO(S)** : ASEA BROWN BOVERI LTDA.  
**ADVOGADO** : EDUARDO SANTOS CARDONA  
**RECORRIDO(S)** : JAIRO ROBERTO DOS SANTOS JESUS E OUTROS  
**ADVOGADO** : SANDRO RODIGHIERI  
**PROCESSO** : RR - 772950 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI  
**RECORRIDO(S)** : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA HUGO  
**ADVOGADO** : NATANIEL BUKOWSKI DE FARIAS  
**PROCESSO** : RR - 772951 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA  
**ADVOGADO** : LUCILA M. SERRA  
**RECORRIDO(S)** : JAIR CORRÊA PINTO  
**ADVOGADO** : CARLOS ROBERTO NUNCIO  
**PROCESSO** : RR - 772952 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : HOMERO BELLINI JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : JOÃO CARLOS POOTER  
**ADVOGADO** : RICARDO GRESSLER  
**PROCESSO** : RR - 772953 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO  
**RECORRIDO(S)** : DANILO RIBEIRO CONTE  
**ADVOGADO** : RICARDO GRESSLER  
**PROCESSO** : RR - 772955 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO  
**ADVOGADO** : WAULEAM DE AGUIAR PAULA PESSOA  
**RECORRIDO(S)** : ELIZABETE GASPAR  
**ADVOGADO** : ENÉIAS DE PAULA BEZERRA  
**PROCESSO** : RR - 772961 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : NELSON DA SILVA CAUPER  
**ADVOGADO** : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON  
**ADVOGADO** : RENATO MENDES MOTA  
**PROCESSO** : RR - 772962 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : GABRIEL HILÁRIO DOS SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : SILVIO LUIZ MOURA FERREIRA  
**RECORRIDO(S)** : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART  
**ADVOGADO** : ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVEDO  
**PROCESSO** : RR - 772963 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : COLÉGIO SANTA MARIA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER  
**RECORRIDO(S)** : ZULEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : PAULO AZEVEDO  
**PROCESSO** : RR - 772964 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : ENTERPA AMBIENTAL S.A.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER  
**RECORRIDO(S)** : JORGE PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : ROBERTO SIRIANO DOS SANTOS

**PROCESSO** : RR - 772965 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
**ADVOGADO** : MAURA V. M. DE BORBA CARVALHO  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DO CARMO VITAL FARIAS  
**ADVOGADO** : PAULO AZEVEDO  
**PROCESSO** : RR - 772966 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADO** : FABIANA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE FRANÇA  
**RECORRIDO(S)** : ULDSON LEAL BORGES  
**ADVOGADO** : JORGE ALBERTO HENTGES  
**PROCESSO** : RR - 772968 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : COMPUTER ONE LTDA  
**ADVOGADO** : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DE FÁTIMA LIRA BARROS DA SILVA  
**ADVOGADO** : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO  
**PROCESSO** : RR - 772969 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO  
**RECORRIDO(S)** : DÉCIO PRIGOL  
**ADVOGADO** : NIVALDO MIGLIOZZI  
**PROCESSO** : RR - 772970 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : CARINA PESCAROLO  
**RECORRIDO(S)** : HENRIQUE NARDI  
**ADVOGADO** : WILHELM HERINCH VOSS  
**PROCESSO** : RR - 772971 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : MOACIR VIEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : IRACI DA SILVA BORGES  
**RECORRIDO(S)** : AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA.  
**ADVOGADO** : LAURO FERNANDO PASCOAL  
**PROCESSO** : RR - 772972 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL  
**ADVOGADO** : JUÇANÁ MONTEIRO SGRABOTTO  
**RECORRIDO(S)** : LUIZ FERNANDO LEAL WAHRICH  
**ADVOGADO** : JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO  
**PROCESSO** : RR - 772973 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : USINA SÃO DOMINGOS - AÇÚCAR E ALCOL S.A.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO HÉRCULES  
**RECORRIDO(S)** : JOÃO BISPO  
**ADVOGADO** : CLÁUDIO HENRIQUE COSTA RIBEIRO  
**PROCESSO** : RR - 772974 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO  
**ADVOGADO** : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI  
**RECORRIDO(S)** : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA  
**PROCESSO** : RR - 772975 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : ETERBRAS-TEC INDUSTRIAL LTDA.  
**ADVOGADO** : PAULO MIRANDA DRUMMOND  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ MARIA MARTINS  
**ADVOGADO** : SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE PADILHA

**PROCESSO** : RR - 772976 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
**ADVOGADO** : IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES  
**RECORRIDO(S)** : MÁRCIO LUIZ DE AGUIAR  
**ADVOGADO** : CARLOS EDUARDO DADALTO  
**PROCESSO** : RR - 772977 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
**RECORRIDO(S)** : CARLOS ALBERTO ALVES E OUTROS  
**ADVOGADO** : NELSON LUIZ DE LIMA  
**PROCESSO** : RR - 772978 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
**RECORRIDO(S)** : ADIR TRIBUTINO DE ALMEIDA  
**ADVOGADO** : MARCELO DE CASTRO FONSECA  
**PROCESSO** : RR - 772979 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE JORGE NOBRE QUESADA  
**RECORRIDO(S)** : RICARDO PEÇANHA BARBOSA  
**ADVOGADO** : MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW  
**PROCESSO** : RR - 772980 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.  
**ADVOGADO** : ANA CRISTINA PINHEIRO DE SÁ  
**RECORRIDO(S)** : MIRIAM APARECIDA LEITE DE JESUS  
**ADVOGADO** : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ  
**PROCESSO** : RR - 772981 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : ALMIR VIRGÍNIO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
**ADVOGADO** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**PROCESSO** : RR - 772982 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : ALMIR BARBOSA PORTUGAL  
**ADVOGADO** : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
**ADVOGADO** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**PROCESSO** : RR - 772983 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS  
**ADVOGADO** : MÁRIO UNTI JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : SANDOVAL MATIAS GOMES  
**ADVOGADO** : ADAIR MOREIRA  
**PROCESSO** : RR - 772984 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : CECÍLIA ALBUQUERQUE GALLETI  
**ADVOGADO** : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
**ADVOGADO** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**PROCESSO** : RR - 772988 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : UBIRAJARA NOGUEIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : MÁRIO ROBERTO SANT' ANNA DA CUNHA  
**RECORRIDO(S)** : BANCO BANERJ S/A  
**ADVOGADO** : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA



<b>PROCESSO</b>	: RR - 772989 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774041 / 2001 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774074 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
<b>RECORRENTE(S)</b>	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS	<b>RECORRIDO(S)</b>	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	<b>ADVOGADO</b>	: DJALMO DA VEIGA OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b>	: MARCELO LUIS DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b>	: ANTÔNIO MARCEL DE MELO BEZERRA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ALOISIO WARTHA
<b>RECORRIDO(S)</b>	: MARGARIDA MACHADO GOMES	<b>RECORRIDO(S)</b>	: MARIA DULCE AZEVEDO DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: JANETE C. MEZZOMO ZONATTO
<b>ADVOGADO</b>	: SIDNEY DAVID PILDERVASSER	<b>ADVOGADO</b>	: JÓRIO QUEIROZ DE CASTRO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774079 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: RR - 772993 / 2001 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774063 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>RECORRENTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A - BERON (EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA)	<b>RECORRENTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b>	: MÁRIO PASINI NETO	<b>ADVOGADO</b>	: SOFIA MARLENE DE O. GORGULHO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: RAFAEL LUCAS RAIMUNDO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEEB	<b>RECORRENTE(S)</b>	: MINORU SUIZU	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ DANIEL ROSA
<b>ADVOGADO</b>	: WALMIR BENARROSH VIEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: WILSON DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774080 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: RR - 772996 / 2001 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: OS MESMOS	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774064 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RECORRIDO(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>RECORRENTE(S)</b>	: PANIFICADORA LOURENÇO MARQUES LTDA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ADIL ALVES DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b>	: FRANCISCO ROBERCÍLIO PINHEIRO	<b>ADVOGADO</b>	: ERNESTO RODRIGUES FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: VÂNIA DUARTE VIEIRA
<b>RECORRIDO(S)</b>	: REDESUL COMÉRCIO E OBRAS LTDA.	<b>RECORRIDO(S)</b>	: MARCIMINIANA DE MELO SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774081 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: JOSÉ GOMES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: CYRA TEREZA B. JESUS MENNA	<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>ADVOGADO</b>	: MOACIR OSCAR SCHNEIDER	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774066 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: TEKSID DO BRASIL LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773006 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>ADVOGADO</b>	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RECORRENTE(S)</b>	: ROBERTO APARECIDO RODRIGUES CALIXTER E OUTRO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: CLEBER SOARES DA SILVA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: ARI RIBERTO SIVIERO	<b>ADVOGADO</b>	: WASHINGTON HOOVER CASTELLO
<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: AGRO PECUÁRIA SANTANA S.A.	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774082 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: ANTÔNIO CARLOS	<b>ADVOGADO</b>	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
<b>ADVOGADO</b>	: CRISTIANO COUTO MACHADO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774068 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773007 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RECORRENTE(S)</b>	: JOSÉ CELESTE MARCOLINI	<b>RECORRIDO(S)</b>	: JAIRO ALVES RODRIGUES
<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: JOSEMIR REDONDO FERNANDES	<b>ADVOGADO</b>	: IVANA LAUAR CLARET
<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774083 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DINAMARQUES GOMES DE ARAÚJO	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ CARLOS PESUTO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
<b>ADVOGADO</b>	: CRISTIANO COUTO MACHADO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: GEMTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773009 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774070 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: FRANCISCO MARCELINO L. FILHO
<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	<b>ADVOGADO</b>	: PEDRO ROSA MACHADO
<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU PETERS	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774084 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: JOSÉ CARLOS PEIXOTO	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>ADVOGADO</b>	: MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES	<b>RECORRENTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773011 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774071 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ANTÔNIO JOSÉ MALAQUÍAS
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	<b>ADVOGADO</b>	: PEDRO ROSA MACHADO
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU PETERS	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774086 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS	<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES	<b>RECORRENTE(S)</b>	: BANCO BANESTADO S/A
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774070 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: JOÃO PEREIRA DE GODOI NETO
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE GODOY
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774087 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES	<b>RECORRENTE(S)</b>	: ROBERT BOSCH LIMITADA
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774071 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: ADALBERTO CARAMORI PETRY
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ROBERTO BOICZUK LACERDA
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS HUMBERTO F. SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774088 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS	<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES	<b>RECORRENTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774072 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: ROMÃO LOPES MARTINEZ
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	<b>ADVOGADO</b>	: REINALDO QUADROS DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774090 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS	<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES	<b>RECORRENTE(S)</b>	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774073 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: MAURO FALASTER
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RECORRENTE(S)</b>	: MÔNICA KOERICH STEFFENS
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	<b>ADVOGADO</b>	: ADAILTO NAZARENO DEGERING
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS	<b>RECORRIDO(S)</b>	: OS MESMOS
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774072 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774073 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774072 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774073 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774072 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774073 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774072 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774073 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774072 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774073 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
<b>RECORRENTE(S)</b>	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b>	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL		
<b>ADVOGADO</b>	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	<b>ADVOGADO</b>	: IRINEU JOSÉ PETERS		
<b>RECORRIDO(S)</b>	: DAURI ARCANJO DA ROCHA	<b>RECORRIDO(S)</b>	: NOELI BITTENCOURT MARTINS		
<b>ADVOGADO</b>	: ROMEU TERTULIANO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO SILVA GUIMARÃES		
<b>PROCESSO</b>	: RR - 773016 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR - 774072 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b>	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>RELATOR&lt;/</b>			



<b>PROCESSO</b> : RR - 774091 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774102 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774117 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	<b>RECORRENTE(S)</b> : BESC S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - BESCRI
<b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER	<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO	<b>ADVOGADO</b> : JAIME LINHARES NETO
<b>RECORRIDO(S)</b> : RUJANES EYROFF	<b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO CÉSAR AMBONI	<b>RECORRIDO(S)</b> : GILBERTO LUIZ REBELATO
<b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING	<b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	<b>ADVOGADO</b> : WALTER LUIZ RIBEIRO
<b>PROCESSO</b> : RR - 774092 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774103 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774119 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>RECORRENTE(S)</b> : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b> : SMA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER - CISER
<b>ADVOGADO</b> : SAMUEL CARLOS LIMA	<b>ADVOGADO</b> : CARLA CIENDRA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE DA SILVA SALLES
<b>RECORRIDO(S)</b> : SÉRGIO ALVES DA SILVA	<b>RECORRIDO(S)</b> : SARAH MUNHOZ	<b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO ROBERTO PIRES
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ FLORISBELO S. SOARES	<b>ADVOGADO</b> : MARILIS DE CASTRO MÜLLER	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CHAGAS FILHO
<b>PROCESSO</b> : RR - 774093 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774104 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774120 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : LISIAS CONNOR SILVA	<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>RECORRIDO(S)</b> : DANTE JOSÉ FORNECK MONTRUCHIO	<b>RECORRIDO(S)</b> : LEANDRO FERNANDES DA SILVA	<b>RECORRIDO(S)</b> : DELVI GOMES DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS MARCONDES FILHO	<b>ADVOGADO</b> : EUCLIDES EUDES PANAZZOLO	<b>ADVOGADO</b> : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
<b>PROCESSO</b> : RR - 774094 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774106 / 2001 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774122 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RECORRENTE(S)</b> : LEÃO JÚNIOR S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : PEDRO PEREIRA CARDOSO	<b>RECORRENTE(S)</b> : BRASIL TELECOM S.A.
<b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO	<b>ADVOGADO</b> : JUSCELINO REIS DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO
<b>RECORRIDO(S)</b> : VALTAIR LEOPOLDINO DA SILVA	<b>RECORRIDO(S)</b> : SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS	<b>RECORRIDO(S)</b> : MARISTELA WIRTTI GIRELLI
<b>ADVOGADO</b> : JACKSON L. DEIP	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO CARLOS CAROBA	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : RR - 774095 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774108 / 2001 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774123 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	<b>RECORRENTE(S)</b> : JOSUÉ FARIA	<b>RECORRENTE(S)</b> : BRASIL TELECOM S.A.
<b>ADVOGADO</b> : IRINEU JOSÉ PETERS	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO
<b>RECORRIDO(S)</b> : DIRCEU MIRANDA DO PRADO JÚNIOR	<b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	<b>RECORRIDO(S)</b> : MARISTELA WIRTTI GIRELLI
<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO MURILO LOUREIRO	<b>ADVOGADO</b> : FABIANO SANTOS BORGES	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : RR - 774096 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774109 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774124 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANDEIRANTES S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : ABATEDOURO COROAVES LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO	<b>ADVOGADO</b> : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
<b>RECORRIDO(S)</b> : CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO ZANDONA LUPATINI	<b>RECORRIDO(S)</b> : MARLUCE ALVES VIANNA	<b>RECORRIDO(S)</b> : APARECIDO NATALINO SARGI
<b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTÔNIO CAMPANELLI	<b>ADVOGADO</b> : MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : RR - 774097 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774112 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774125 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RECORRENTE(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	<b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JAQUELINE C. GEROTTI SCHIAVON	<b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER	<b>ADVOGADO</b> : JOSIANE GROSSL
<b>RECORRIDO(S)</b> : FÁBIO HENRIQUE FETTER	<b>RECORRIDO(S)</b> : CÁSSIA ROSANA SCHNEIDER LOCHNER	<b>RECORRIDO(S)</b> : LINEU MACHADO MAIA
<b>ADVOGADO</b> : MARTINS GATI CAMACHO	<b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : RR - 774098 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774113 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774126 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RECORRIDO(S)</b> : AUTO POSTO GRALHA AZUL LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b> : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL	<b>RECORRENTE(S)</b> : GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : LETÍCIA DANIELE SIMM	<b>ADVOGADO</b> : EDEVALDO DAITX DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE
<b>RECORRIDO(S)</b> : AIRTO TESK	<b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ ADÃO ROGOSKI	<b>RECORRIDO(S)</b> : JOÃO CARLOS DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b> : CELSO CORDEIRO	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO CÉSAR PASTORE	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO LUIZ CANDÊO
<b>PROCESSO</b> : RR - 774099 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774114 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774129 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	<b>RECORRENTE(S)</b> : LUIZ ROBERTO TREIN	<b>RECORRENTE(S)</b> : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE
<b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO	<b>ADVOGADO</b> : ROBSON FREDERICO SCHMIDT	<b>RECORRIDO(S)</b> : JOÃO CARLOS DE SOUZA
<b>RECORRIDO(S)</b> : ROSÂNGELA DE FÁTIMA LACERDA	<b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO LUIZ CANDÊO
<b>ADVOGADO</b> : ISIONE STEENBOCK FIM	<b>ADVOGADO</b> : ALICEANE SARDÁ LUIZ	<b>PROCESSO</b> : RR - 774129 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 774100 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774115 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>RECORRENTE(S)</b> : ELETROLUX DO BRASIL S.A.	<b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b> : ROSEMEIRE ARSELI	<b>ADVOGADO</b> : ENILTON MARTINS SILVEIRA	<b>RECORRIDO(S)</b> : EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA
<b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO RODRIGUES	<b>RECORRIDO(S)</b> : RUI BENTO DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : VÂNIA DUARTE VIEIRA
<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANE FERRAZ PIAS	<b>ADVOGADO</b> : IREMAR GAVA	<b>PROCESSO</b> : RR - 774130 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR - 774101 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774116 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RECORRENTE(S)</b> : ANTÔNIO CÉSAR GOMES
<b>RECORRENTE(S)</b> : CBPO ENGENHARIA LTDA.	<b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>ADVOGADO</b> : JORGE ROMERO CHEGURY
<b>ADVOGADO</b> : GIOVANI DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : SALOMÉ MENEGALI	<b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - GVRD
<b>RECORRIDO(S)</b> : AILTON FRANCISCO DA SILVA	<b>RECORRIDO(S)</b> : JANETE MÁRCIA ZANETTE	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ LUIZ SOMMARIVA	



**PROCESSO** : RR - 774131 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : ÉDERSON REIS CARVALHO  
**ADVOGADO** : MARIA DAS GRAÇAS SALLES  
**PROCESSO** : RR - 774132 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO SOARES RAMOS DE QUEIROZ  
**PROCESSO** : RR - 775151 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : ARIIVALDO LAUTENSCHLAEGER  
**ADVOGADO** : HUMBERTO CARDOSO FILHO  
**RECORRIDO(S)** : FUNDAÇÃO CESP  
**ADVOGADO** : RICHARD FLOR  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP  
**ADVOGADO** : ANDREI OSTI ANDREZZO

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 769780 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : V.P.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO** : FREDERICO DIAS DA CRUZ  
**RECORRIDO(S)** : MARCELO CARDOSO ROCHA  
**ADVOGADO** : GILSON DA SILVA COSTA  
**PROCESSO** : RR - 772326 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO  
**ADVOGADO** : MARCELO CÉSAR PADILHA  
**RECORRIDO(S)** : LUZIA PELLIM DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES  
**PROCESSO** : RR - 772351 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : JUREMA SOUZA DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : SILVANA GAMA DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 772357 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : GERALDO SOARES VARGAS  
**ADVOGADO** : LUÍS ANTÔNIO ZANIN  
**RECORRIDO(S)** : CITIBANK N. A.  
**ADVOGADO** : VERA MARIA REIS DA CRUZ  
**PROCESSO** : RR - 772372 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : ALICE SCHWAMBACH  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
**ADVOGADO** : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI  
**RECORRIDO(S)** : PARANAGUA DA SILVA CESAR  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI  
**PROCESSO** : RR - 772403 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE  
**ADVOGADO** : SALIM DAOU JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : CLÉSIO EVERTON GALLE  
**ADVOGADO** : RENATO OLIVEIRA GONÇALVES

**PROCESSO** : RR - 772417 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE TAQUARI  
**ADVOGADO** : JOÃO MARCELO BRAGA DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : ADELMO JUNQUEIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA  
**PROCESSO** : RR - 772423 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
**ADVOGADO** : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA  
**RECORRIDO(S)** : ALEXSANDRÔ DE OLIVEIRA DA VITÓRIA  
**ADVOGADO** : CÉLIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA  
**PROCESSO** : RR - 772424 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.  
**ADVOGADO** : CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA  
**RECORRENTE(S)** : JOACIR DE MELLO CASTRO  
**ADVOGADO** : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
**ADVOGADO** : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA  
**PROCESSO** : RR - 772442 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
**ADVOGADO** : VERA MARIA REIS DA CRUZ  
**RECORRIDO(S)** : ONOFRE SANTOS DORNELLES  
**ADVOGADO** : CLEUSA SILVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 772445 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : SUSETE ESTER GRINGS  
**RECORRIDO(S)** : RONALDO RODRIGUES LOUREIRO  
**ADVOGADO** : LEDIR THEREZA FORNECK  
**PROCESSO** : RR - 772460 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
**ADVOGADO** : CARLA SALETE PEREIRA FISCHER  
**RECORRIDO(S)** : SOLANGE FÁTIMA BETTI  
**ADVOGADO** : JOB GONSALVES FILHO  
**PROCESSO** : RR - 772461 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : CLAUDIANE LANGER  
**ADVOGADO** : ORLANDO BENCZ DE CAMARGO  
**RECORRIDO(S)** : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI  
**ADVOGADO** : FRANCISCA JOSÉ DE MELO  
**PROCESSO** : RR - 772894 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : JURACY SOUZA MAIA DE ARAUJO  
**ADVOGADO** : MARTA MARIA VASCONCELOS DO VALE  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ  
**PROCESSO** : RR - 772931 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE MANACAPURU  
**ADVOGADO** : HILTON CAMPOS CRUZ  
**RECORRIDO(S)** : NÓZA HORREDO DE OLIVEIRA

**PROCESSO** : RR - 772935 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : SADIÁ S.A.  
**ADVOGADO** : SIMONE GOSSENHEIMER MADALOZO  
**RECORRIDO(S)** : ORLANDO KUCZMAINSKI  
**ADVOGADO** : SILVIA WALTRICK BERNARDI  
**PROCESSO** : RR - 772936 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : BACK - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADO** : MARCOS SÁVIO ZANELLA  
**RECORRIDO(S)** : EDMILSON JOSÉ BORBA  
**ADVOGADO** : VORLEI ALVES  
**PROCESSO** : RR - 772937 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : NILTON ALABARCE ZAMOURA JUNIOR  
**ADVOGADO** : LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN  
**RECORRIDO(S)** : STOLT COMEX SEAWAY TECNOLOGIA SUBMARINA S.A.  
**ADVOGADO** : SÔNIA TRIANI ALVAREZ  
**PROCESSO** : RR - 772985 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : MELHORAMENTOS PAPÉIS LTDA.  
**ADVOGADO** : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO  
**RECORRIDO(S)** : JOÃO JOSÉ DE MORAES  
**ADVOGADO** : TÂNIA MARIA PINTO ROSSI  
**PROCESSO** : RR - 772986 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : EVANIR GRACIOSO DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO** : RENATA VALENTE D. C. DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**ADVOGADO** : FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA  
**PROCESSO** : RR - 772987 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
**ADVOGADO** : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
**RECORRIDO(S)** : ANSELMO DA CONCEIÇÃO  
**ADVOGADO** : CYLA MACHADO RAMOS  
**PROCESSO** : RR - 772991 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : PAULO VÍTOR DA SILVA  
**ADVOGADO** : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI  
**RECORRIDO(S)** : MASSA FALIDA DE PÉRSICO PIZZAMIGLIO S.A.  
**ADVOGADO** : EDGAR ROBERTO  
**PROCESSO** : RR - 772992 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE MARIANO FERREIRA  
**RECORRIDO(S)** : DIANA MARIA NEVES  
**ADVOGADO** : JOSÉ MÁRIO VIEIRA  
**PROCESSO** : RR - 772998 / 2001 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON  
**ADVOGADO** : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA  
**RECORRIDO(S)** : JACKQUES BATISTA MENDES  
**ADVOGADO** : ANDERSON TERAMOTO  
**RECORRIDO(S)** : ELECTRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
**ADVOGADO** : PAULINO PALMÉRIO QUEIROZ  
**PROCESSO** : RR - 772999 / 2001 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : JOÃO BATISTA LOPES FILHO  
**ADVOGADO** : HUMBERTO IVAN MASSA  
**RECORRIDO(S)** : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL  
**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO



<b>PROCESSO</b> : RR - 773000 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773019 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773030 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : REGINA DO AMARAL	ADVOGADO : SALOMÉ MENEGALI
RECORRIDO(S) : MÁRCIO SANTANA DA SILVA	RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO SIMON JULIANI	RECORRIDO(S) : ROBERTO RENATO SCHUMANN
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO : OSCAR JOSÉ HILDEBRAND
<b>PROCESSO</b> : RR - 773001 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773020 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773031 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE CITY POCKET LTDA.	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO : MERY DÉBORA B. VON MUHLEN
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALVES FERNANDES	RECORRIDO(S) : ISA FERNANDA DE AQUINO E OUTRAS	RECORRIDO(S) : CATARINA AVANI SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : BERNARDO VÉO MENDES	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
<b>PROCESSO</b> : RR - 773002 / 2001 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773021 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773032 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇAS	RECORRENTE(S) : SÉCULUS VEÍCULOS S. A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES	ADVOGADO : SÍLVIO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR	ADVOGADO : THIAGO TORRES GUEDES
RECORRIDO(S) : COLOMBO VALMIR DE SOUZA	RECORRIDO(S) : ANDERSON JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S) : NAIRACI FERNANDES MASSIA
ADVOGADO : ADIR PAIVA DA SILVA	ADVOGADO : WELINGTON FERREIRA	ADVOGADO : IVANETE REGOSO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773005 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773022 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ARLETE TEREZINHA BICCA DA COSTA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : USINA SANTA HELENA S.A. - AÇUCAR E ALCOOL	<b>PROCESSO</b> : RR - 773467 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : JOSÉ ISRAEL PRATA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : ADÃO GOMES RIBEIRO	RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA	RECORRENTE(S) : OSCAR ACCO
ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA	ADVOGADO : ANA CAROLINA FABRI ASSUMPTIO OLYNTHO	ADVOGADO : UMBERTO GRILLO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773008 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773023 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRENTE(S) : LEAR DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	<b>PROCESSO</b> : RR - 773468 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : ZILMA CAETANO DA ASSUNÇÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	RECORRENTE(S) : SÉRAFIM MARQUES NETO
ADVOGADO : FLÁVIA OTONI DE RESENDE	ADVOGADO : GERALDO LUIZ MAGESTE	ADVOGADO : EDUARDO L. MUSSI
<b>PROCESSO</b> : RR - 773010 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 773025 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO
RECORRENTE(S) : MAGDA DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRENTE(S) : ADAILTON OLIVEIRA FERREIRA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773473 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA	ADVOGADO : PEDRO LAZANI NETO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S) : REINALDO FERNANDES	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : FERNANDO HUMAITÁ CRUZ FAGUNDES	ADVOGADO : CÁSSIO MURILO PIRES
RECORRIDO(S) : OPÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	<b>PROCESSO</b> : RR - 773026 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LIANE NARA FLORES MINUZZI
ADVOGADO : ELIANA MESQUITA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : ANASTÁCIO JORGE KATSIPIS NETO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773012 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 773474 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE OLIDEC MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA GROPP	RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR	ADVOGADO : CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DE FARIA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773027 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : REGINALDO ESTEVES DE MOURA
ADVOGADO : BENEDITO J. CAVALHEIRO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : ANDRÉ MARTINS TOZELLO
<b>PROCESSO</b> : RR - 773013 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 773475 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	RECORRIDO(S) : MARIA REGINA SALESSE	RECORRENTE(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : WILLIAN TERÇARIOL RICCI	ADVOGADO : HABIB NADRA GHANAME	ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS
RECORRIDO(S) : IVONEIDE DOS SANTOS BORGES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773028 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FABIO PROCÓPIO
ADVOGADO : CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
<b>PROCESSO</b> : RR - 773014 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 773476 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S) : MARIA REGINA SALESSE	RECORRENTE(S) : GERSON FERREIRA LEITE
ADVOGADO : MÁRCIO TAVEIRA DE MELO	ADVOGADO : HABIB NADRA GHANAME	ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : DEBORA SALEM ZACHARIAS	<b>PROCESSO</b> : RR - 773029 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A. - EBE
ADVOGADO : NIVALDO ROQUE	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : OSWALDO VIEIRA DA COSTA
<b>PROCESSO</b> : RR - 773015 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 773477 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : MARINO DI TELLA FERREIRA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	RECORRIDO(S) : CLARINDA FERREIRA BORTOLI	RECORRENTE(S) : VEGA SOPAVE S.A.
ADVOGADO : FIRMINO BARBOSA SOBRINHO	ADVOGADO : ADILSON MAGOSSO	ADVOGADO : FERNANDA OLIVEIRA DE PAULA CAMURÇA
RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ DA ROCHA GUERRA	<b>PROCESSO</b> : RR - 773029 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARCONI BEZERRA DE SOUZA
ADVOGADO : EVELIN DE CÁSSIA MOCARZEL	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ
<b>PROCESSO</b> : RR - 773017 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ SOARES	<b>PROCESSO</b> : RR - 773478 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : JONNI STEFFENS	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : EMBRAGEN - EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPÓSITOS LTDA.	RECORRIDO(S) : UNIÃO DE TECNOLOGIA E ESCOLAS DE SANTA CATARINA - UTESC	RECORRENTE(S) : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ANA CLARA DE CARVALHO BORGES	ADVOGADO : GILSON ACÁCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
RECORRIDO(S) : MAURO MOREIRA		RECORRIDO(S) : CELME BORGES RODRIGUES
ADVOGADO : EDSON MARTINIS CORDEIRO		ADVOGADO : PRISCILLA DAMARIS CORRÊA



**PROCESSO** : RR - 773479 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BMD S/A - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ALBERTO PIMENTA JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : LAÉRCIO ZANINI  
**ADVOGADO** : OSMAR MARQUEZINI  
**PROCESSO** : RR - 773480 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO  
**ADVOGADO** : ROSÂNGELA PEREIRA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA  
**ADVOGADO** : NEWTON DE SOUZA CARNEIRO  
**PROCESSO** : RR - 774135 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
**RECORRENTE(S)** : ELIZEU DUTRA DO AMARAL  
**ADVOGADO** : EDMUNDO COSTA VIEIRA  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 774137 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : NILSON JOSÉ DE ABREU  
**ADVOGADO** : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES  
**RECORRIDO(S)** : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA  
**PROCESSO** : RR - 774138 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : ANITA PEREIRA DO CARMO  
**PROCESSO** : RR - 774139 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRENTE(S)** : FLÁVIO MENESES DA SILVA  
**ADVOGADO** : SÉRGIO FERNANDO PEREIRA  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 774140 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
**ADVOGADO** : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ BENEVENUTO COTA  
**ADVOGADO** : RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES  
**PROCESSO** : RR - 774141 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : PAULO VIEIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 774142 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA  
**RECORRIDO(S)** : GUTEMBERG CIRINO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : JOSÉ LUCIANO FERREIRA  
**PROCESSO** : RR - 774143 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA  
**RECORRIDO(S)** : DENISE SERAFIM DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO** : JOSÉ DA SILVA NETO

**PROCESSO** : RR - 774144 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : IVAN SOUZA BENTO  
**ADVOGADO** : SOLANGE LOPES DE SOUZA  
**PROCESSO** : RR - 774145 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : S.A. ESTADO DE MINAS  
**ADVOGADO** : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI  
**RECORRIDO(S)** : JEANE ATTHAYDE  
**ADVOGADO** : CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO  
**PROCESSO** : RR - 774148 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : EDIMINAS S.A. - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS  
**ADVOGADO** : JAMIL MILAGRES MANSUR  
**RECORRENTE(S)** : SÂMIA GONÇALVES DA SILVA REIS  
**ADVOGADO** : RAMON DA SILVA DRUMOND  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 774149 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : CÉLIO TOMÉ DO CARMO  
**ADVOGADO** : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 774150 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : RAIMUNDO FRANKLIN DA SILVA  
**ADVOGADO** : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES  
**PROCESSO** : RR - 774151 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : MARIA APARECIDA FERNANDES  
**ADVOGADO** : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR  
**ADVOGADO** : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES  
**PROCESSO** : RR - 774152 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO  
**ADVOGADO** : SÍLVIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
**RECORRIDO(S)** : LUIZ EDUARDO CARMO COSTA  
**ADVOGADO** : CÉSAR AUGUSTO HYGINO PORTO  
**PROCESSO** : RR - 774153 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A. - TELEST  
**ADVOGADO** : MAGALI BELCHIOR ASSEF  
**RECORRENTE(S)** : CLÁUDIO PEREIRA BELO  
**ADVOGADO** : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI  
**RECORRIDO(S)** : PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.  
**PROCESSO** : RR - 774154 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : AIRTON ALVES DE MORAES  
**ADVOGADO** : JOSEMIR REDONDO FERNANDES  
**RECORRIDO(S)** : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : JOSÉ CARLOS PESUTO  
**RECORRIDO(S)** : GEMTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**PROCESSO** : RR - 774161 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : RAIMUNDO SILVA SOARES  
**ADVOGADO** : HELENA MARIA BUNHOLLI DE OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DO SOL  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO RIGHETTI JÚNIOR

**PROCESSO** : RR - 774164 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : ARLINDO CAMBAUVA JÚNIOR  
**ADVOGADO** : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES  
**RECORRIDO(S)** : CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA.  
**ADVOGADO** : LUIZ DONATO SILVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 774165 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : PAULO MENDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : NELSON MEYER  
**RECORRIDO(S)** : KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.  
**ADVOGADO** : ADILSON BASSALHO PEREIRA  
**PROCESSO** : RR - 774166 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : REGINALDO QUIRINO DIAS  
**ADVOGADO** : ALCIDES CARLOS BIANCHI  
**RECORRIDO(S)** : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : RICARDO PIRES BELLINI  
**PROCESSO** : RR - 774167 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
**ADVOGADO** : MAURO FALASTER  
**RECORRIDO(S)** : SÔNIA MARA MIRANDA  
**ADVOGADO** : ADAILTO NAZARENO DEGERING  
**PROCESSO** : RR - 774168 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
**ADVOGADO** : MAURO FALASTER  
**RECORRIDO(S)** : SOLANGE A. SCHLICHTING BOING  
**ADVOGADO** : ADAILTO NAZARENO DEGERING  
**PROCESSO** : RR - 774169 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
**ADVOGADO** : MAURO FALASTER  
**RECORRENTE(S)** : NORMA SUELI PETT  
**ADVOGADO** : ADAILTO NAZARENO DEGERING  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 774179 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : CENTRO EDUCACIONAL PARA DEFICIENTE AUDITIVOS - CEDA  
**ADVOGADO** : TATIANA BATISTA FERNANDES  
**RECORRIDO(S)** : ZORAIDA CLEUSA CORREIA DE FREITAS  
**ADVOGADO** : SOLANGE PONS  
**PROCESSO** : RR - 774180 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : ANA-MATHÊ CONFETARIA LTDA.  
**ADVOGADO** : IVAN LAZZAROTTO  
**RECORRIDO(S)** : CINARA DA SILVA MORAES  
**ADVOGADO** : SÉRGIO MARTINS DE MACEDO  
**PROCESSO** : RR - 774181 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMUR - COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
**ADVOGADO** : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO  
**RECORRIDO(S)** : VALDOMIRO SANTOS BORGES DA ROSA  
**ADVOGADO** : CLOVIS MARCELO DUPRAT  
**PROCESSO** : RR - 774182 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : ANTÔNIO CARLOS BRAUL LOPES E OUTROS  
**ADVOGADO** : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS  
**RECORRIDO(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : PAULO ROBERTO SILVA  
**PROCESSO** : RR - 774183 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.  
**ADVOGADO** : AMILCAR MELGAREJO  
**RECORRIDO(S)** : ELIAS PEREIRA ALVES  
**ADVOGADO** : RÊNÍ FRANCISCO PEZZI



<b>PROCESSO</b> : RR - 774185 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774196 / 2001 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774979 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO BARRETO	RECORRENTE(S) : ÁUREO JOSÉ LEÃO PEREIRA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
RECORRIDO(S) : LAERDE RODRIGUES NUNES	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RECORRIDO(S) : DIOMAR MENDES DA SILVA
ADVOGADO : ADRIANA LEMOS MARTINS	ADVOGADO : BRAULIO GHIDALEVICH	ADVOGADO : CELSO SOARES GUEDES FILHO
<b>PROCESSO</b> : RR - 774186 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774197 / 2001 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774980 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : VALDENICE SEBASTIÃO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : IVANE JOSÉ TOMÍSTOCLES E OUTRO
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO	ADVOGADO : YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ	ADVOGADO : EDMUNDO COSTA VIEIRA
<b>PROCESSO</b> : RR - 774187 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO AMARAL DE SOUZA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : OS MESMOS
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 774970 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774981 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO PEIXOTO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : LISERVE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO	ADVOGADO : EMMANUEL BEZERRA CORREIA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>PROCESSO</b> : RR - 774188 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO E OUTRA	RECORRIDO(S) : ANDERSON ALVES DA SILVA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO	ADVOGADO : OBELINO MARQUES DA SILVA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 774972 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774982 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRIDO(S) : NELSON ROSA PIRES	RECORRENTE(S) : CIMENTO POTY DA PARAÍBA S.A.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>PROCESSO</b> : RR - 774189 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADEILDO MINERVINO PEREIRA	RECORRENTE(S) : DOMINGOS JOSÉ RANGEL
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : RAQUEL CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 774973 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : MÍRIA REGINA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA. E OUTRA	<b>PROCESSO</b> : RR - 774984 / 2001 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO FERNANDES	ADVOGADO : ANDRÉIA VIVIAN AMARAL VALENTINI	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
<b>PROCESSO</b> : RR - 774190 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADEMIR DA SILVA	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : FLORINDO MARCOS PEDRÃO	ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
RECORRENTE(S) : GILDÁSIO GOMES DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : RR - 774974 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA DIVINA PINTO DANTAS
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO BASSO
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO	<b>PROCESSO</b> : RR - 774985 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO : DANIELA SAVOI V. DE SOUZA	ADVOGADO : JOSIANE GROSSL	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
<b>PROCESSO</b> : RR - 774191 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LÚCIA PESSANHA CAIRES	RECORRENTE(S) : IRINALDO GONÇALVES DOS SANTOS
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : CLÁUDIA C. C. ROJAS	ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 774975 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A.
ADVOGADO : LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
RECORRIDO(S) : RICARDO MIRANDA DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 774986 / 2001 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : OLÍMPIA APARECIDA DE ASSIS	ADVOGADO : SONNY STEFANI	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>PROCESSO</b> : RR - 774193 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS GONÇALVES	RECORRENTE(S) : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO TRENTO	ADVOGADO : MAURO GONÇALVES DO RÊGO MOTTA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 774976 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JEAN JACQUES ROQUE FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : CILENE PATRÍCIA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ADILSON PORTUGAL CALDAS	RECORRENTE(S) : FRANCISCO EBRAN DA SILVA	
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	
<b>PROCESSO</b> : RR - 774194 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ACESITA S.A.	
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : ANTONIETA PINHEIRO A. SILVA	
RECORRENTE(S) : CERVEJARIA MIRANDA CORRÊA S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR - 774977 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	
ADVOGADO : WANDERLENE LIMA FERREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 736812 / 2001 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : AGUIDO FALCÃO DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : TUPY FUNDIÇÕES LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : BENEDITO CARLOS VALENTIM	ADVOGADO : WALDECYR SCHILLING	AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>PROCESSO</b> : RR - 774195 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : AUGUSTINHO HEIZEN	ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : LUIZ ALBERTO SOUZA DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : NILSON JOSÉ DIAS AMANAJÁS
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>PROCESSO</b> : RR - 774978 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO IÚDICE
ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 764772 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO : YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ	ADVOGADO : MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA	AGRAVANTE(S) : REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S) : REINALDO GONÇALVES LIMA	RECORRIDO(S) : ANDREA ALVES DOLABELLA	ADVOGADO : PAULO SOARES C. DA SILVA
ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO	AGRAVADO(S) : JOSÉ JACINTO DE SOUZA
		ADVOGADO : JOÃO BATISTA GONÇALVES VARIÃO

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 765659 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770131 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770560 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : IGARAS PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA VENTURA DOS SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : CINTIA BARBOSA COELHO	<b>ADVOGADO</b> : PRECILIANA VITAL ANTUNES	<b>ADVOGADO</b> : ÉLIO VALDIVIESO FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO MENDES DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	<b>AGRAVADO(S)</b> : CELSO MOREIRA DE CASTILHO
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA	<b>ADVOGADO</b> : LUCIANA DA SILVA ROCHA	<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 765757 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : L'IMPECCABLE DO BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770561 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : LÚCIO LÉDIO DE SOUZA	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770418 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : FERDINANDO COSMO CREDIDIO	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA VIANNA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ADILSON DONIZETE URBANO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CELSO MOREIRA DE CASTILHO
<b>ADVOGADO</b> : VICENTE JERÔNIMO DE OLIVEIRA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 766214 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ZÉLIA DE MORAES PEREIRA E OUTROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770562 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770459 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : NILTON CORREIA	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : FLÁVIO CARDOSO GAMA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANDRÉ DE SOUZA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ANNITA MEYER	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GOLDONI BENETI
<b>ADVOGADO</b> : MATILDE DE RESENDE EGG	<b>ADVOGADO</b> : MARCELO GONÇALVES LEMOS	<b>ADVOGADO</b> : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 766750 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770563 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770460 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : NILTON CORREIA	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : ÉLIO VALDIVIESO FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : CELSO EDUARDO BORGES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GOLDONI BENETI
<b>ADVOGADO</b> : EUSELI DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : ALINE GIUDICE	<b>ADVOGADO</b> : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 766934 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : RAYMUNDO LUIZ LASNEAUX	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770564 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : CRISTINA KAWAY STAMATO	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CONSTRUTORA HABITAVEL LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770472 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
<b>ADVOGADO</b> : NORTON PASSOS WALDRAFF	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : LILIA ESMERALDA CÉLIA BIAZZO
<b>AGRAVADO(S)</b> : CLAUDINEI CAMILO DOS SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : EURÍPEDES DE JESUS SAVINE
<b>ADVOGADO</b> : MAURICIO ARANTES MARTINS	<b>ADVOGADO</b> : AUDERI LUIZ DE MARCO	<b>ADVOGADO</b> : WILSON JOSÉ DORTA DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 767179 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : RONALDO IRION DALMOLIN	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770565 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : ISAÍAS ZELA FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770510 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LOURIVAL ONANIAS
<b>ADVOGADO</b> : EDSON DE ALMEIDA MACEDO	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ODAIR NEVES
<b>AGRAVANTE(S)</b> : AYLTON ÁLVARES DE ALMEIDA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
<b>ADVOGADO</b> : CICERO DRUMOND	<b>ADVOGADO</b> : MIGUEL VALENTE NETO	<b>ADVOGADO</b> : GISELA VIEIRA GRANDINI
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 767180 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CAPUAVA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770568 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ROBERTO CALDARI	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770511 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : WASHINGTON LIMA PRAIA	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : ÉLIO VALDIVIESO FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : EURISNALDO SPÍNDOLA E SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DRILAINE JUNQUEIRA MACHADO	<b>AGRAVADO(S)</b> : MAURILIO JOSÉ TYBUSZEUSKI
<b>ADVOGADO</b> : MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA	<b>ADVOGADO</b> : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 767182 / 2001 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770569 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : SOLANGE VIEIRA-DE JESUS	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ALENXANDRINA MARIA C. TUPINAMBÁ E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERCCOB - SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	<b>ADVOGADO</b> : RENATO DE PAULA MIETTO	<b>ADVOGADO</b> : ÉLIO VALDIVIESO FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : DISTRITO FEDERAL	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770512 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 769351 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770573 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDI - SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ZENIR DE FÁTIMA DE NOVELLI	<b>ADVOGADO</b> : MARCELO PINHEIRO CHAGAS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b> : EUDMAR DA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ WELLINGTON DE LIMA LOPES
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : MARIA GORETH PEREIRA TORRES	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO BATISTA FARIAS DE QUEIROZ
<b>ADVOGADO</b> : NELSON MAIA NETTO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770523 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 769955 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770575 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>AGRAVANTE(S)</b> : DULMSDER CRIATIVIDADE EM COSMÉTICOS ORGANIZAÇÃO LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : HILDO PEREIRA PINTO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ELIALDA DE NAZARÉ PEREIRA MELO	<b>ADVOGADO</b> : ALLAN FÁBIO DA SILVA PIÑGARILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ HENRIQUE FERREIRA SAIBINO	<b>ADVOGADO</b> : ROSILENE SILVA DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JESUS INÁCIO PAES DO NASCIMENTO
<b>ADVOGADO</b> : JOÃO MATHEUS GARCIA FILHO C C F L C C V F	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770537 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	<b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA TANUCCI VIANA MENEZES	
	<b>AGRAVADO(S)</b> : VALDEIR BENEDITO GUIRRO	
	<b>ADVOGADO</b> : ELMIRA APARECIDA D'AMATO GARCIA	



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770581 / 2001 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770625 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770693 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA IZABEL SANTOS SOUZA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MI-NEIRA
<b>ADVOGADO</b> : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S. A. - TELEMAR	<b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NITERÓI	<b>AGRAVADO(S)</b> : SEBASTIÃO MAURO DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA	<b>ADVOGADO</b> : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770582 / 2001 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770700 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO DIAS FIGUEIREDO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>AGRAVANTE(S)</b> : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL E TINTAS LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770626 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA DA PENHA ROCHA OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS
<b>AGRAVADO(S)</b> : GERALDO DE MENEZES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : BRASPÉROLA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
<b>ADVOGADO</b> : ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ GERALDO LEAL PESSÔA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770584 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CEMINP - CENTRAL DE MARKETING, INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E PUBLICIDADE LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770709 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS EUGÊNIO WÜCHERER SOARES	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S. A. - TELEMAR	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770632 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
<b>AGRAVADO(S)</b> : VÂNIA LÚCIA BARBOSA NUNES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : RADIOLOGIA CLÍNICA DE CAMPINAS S/C LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : DELMA DE SOUZA BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA SCANAVEZ
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770585 / 2001 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : FERNANDO ANTÔNIO LOPES ESTEVES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770784 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : PAULO CÉSAR OZÓRIO GOMES	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S. A. - TELEMAR	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770639 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA ELIZABETH ANDRADE DE AZEVEDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : AMARO LAURINDO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : VIVIANI BUENO MARTINIANO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PEDRO DE SOUZA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770588 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SANDRO PORTO DE AZEVEDO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770802 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ CARLOS DE MATOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770672 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS RENATO ALBUQUERQUE	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : GIOVANNA TOSCANO
<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ACTA ENGENHARIA LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : MAURO LUCIO BARBOSA
<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : AUNIR MEDEIROS VICENTE
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770590 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADÍLIO NICOLINO DE JESUS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770803 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : ADIR PAIVA DA SILVA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770673 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FENAE - CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA RAMOS BARROS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ANTÔNIO MANOEL FONTOURA DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : LACI IGNÊS TREVISAN
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	<b>ADVOGADO</b> : RUBEM FRANCISCO DE JESUS	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO M. A. PIZARRO DRUMMOND
<b>AGRAVADO(S)</b> : DARIO VASCONCELOS BRAGA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ARACRUZ CELULOSE S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770804 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	<b>ADVOGADO</b> : ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770591 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770674 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : GIOVANNA TOSCANO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ROSELI DOS SANTOS MADEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CESAR HONÓRIO DE FARIA
<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANA DOTTA MARTINS	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PAULO DEIAB RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b> : ABEL DE ARAÚJO PADILHA NETO
<b>AGRAVADO(S)</b> : N. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ PIASKOWSKI E OUTROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770805 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : GERSON GUILHERMINO	<b>ADVOGADO</b> : ISAÍAS ZELA FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770592 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770675 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : VALTER BATISTA DE SOUZA
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : MARCELO GONÇALVES LEMOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PAULO DEIAB RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : GUILHERME ELISEU TONIN E OUTROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770806 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	<b>ADVOGADO</b> : ISAÍAS ZELA FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO BASTOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770686 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.
<b>ADVOGADO</b> : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770601 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : SILVIO JOSÉ QUADROS FILHO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>ADVOGADO</b> : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	<b>ADVOGADO</b> : NELSON LUIZ DE LIMA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SUELY DIAS BORGES	<b>AGRAVADO(S)</b> : CLÁUDIO DE OLIVEIRA PONTUAL (ESPÓLIO DE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770807 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	<b>ADVOGADO</b> : MARIA LÚCIA MILET DE CARVALHO NEVES	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO		<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
<b>ADVOGADO</b> : MAURO MARONEZ NAVEGANTES		<b>ADVOGADO</b> : AFONSO CESAR BURLAMAQUI
		<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CESAR BONFIM
		<b>ADVOGADO</b> : LUIZ GUSTAVO CAMPBELL MOREIRA



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770811 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770924 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770959 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMFLORESTA COMPANHIA CATARIENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : HOSPITAL MATER DEI S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : OSWALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : ALDO GUILLERMO MENDÍVIL BURASCHI	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO CARLOS DO ROSÁRIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : PENNACCHI INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRO
<b>ADVOGADO</b> : DARCSIO SCHAFASCHEK	<b>ADVOGADO</b> : MATILDE DE RESENDE EGG	<b>ADVOGADO</b> : IVONE FÁTIMA FREITAS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770812 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770925 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770960 / 2001 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>AGRAVANTE(S)</b> : JORNAL DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : VIRGÍLIO CABRAL MELO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JORNAL DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES	<b>ADVOGADO</b> : MIGUEL LEONARDO LOPES	<b>ADVOGADO</b> : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARCOS JOSÉ TELES SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>AGRAVADO(S)</b> : VICENTE DINARDI SANÁBIO
<b>ADVOGADO</b> : ALUIZIO BRITO DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : ROGÉRIO OLAVO CUNHA LEITE	<b>ADVOGADO</b> : UBIRATAN BATISTA PEDROSO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770813 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770963 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : JULIAN AFFONSO DE FARIA	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770927 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN
<b>ADVOGADO</b> : ROGER CARVALHO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>ADVOGADO</b> : NILO SÉRGIO GONÇALVES
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARCO ANTÔNIO MACIEL PESSANHA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SÍLVIO TÚLIO REGINO GUIMARÃES	<b>AGRAVADO(S)</b> : SALETE INÊS SAKIS
<b>ADVOGADO</b> : LUCIANA GATO PLÁCIDO	<b>ADVOGADO</b> : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	<b>ADVOGADO</b> : JULIMEIRE KIRSCHBAUER
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770816 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770985 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : VERA LÚCIA NONATO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770928 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
<b>ADVOGADO</b> : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ANTÔNIO LOPES CAMPOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BENÍCIO SALOMÉ	<b>AGRAVADO(S)</b> : ELZA BAHIA SOARES
<b>ADVOGADO</b> : MAXWEL FERREIRA EISENLOHR	<b>ADVOGADO</b> : ALOÍSIO INNECCO	<b>ADVOGADO</b> : DEISE EBRAHIM RIBEIRO BOMFIM
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770818 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771003 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>ADVOGADO</b> : MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : REGINALDO VIEIRA DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770929 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO REAL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA	<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES
<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO ITAÚ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : RAQUEL GOMES DEVEZA
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MARIA RIEMMA	<b>ADVOGADO</b> : DAVID SILVA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO PASCALE
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770890 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : LUCIANO MOREIRA DE ARAÚJO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771005 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : AFONSO LUSTOSA PIRES	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770930 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : EDVAL VERÇOSA BRANDÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RONALDO FRITZ DA ROCHA E SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA JOSÉ DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE	<b>ADVOGADO</b> : VERA REGINA SILVA DIAS	<b>ADVOGADO</b> : MAXWEL FERREIRA EISENLOHR
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770891 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771006 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CLÁUDIO CÔRTE-REAL CARELLI	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770935 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : NILTON NORONHA DA SILVA E OUTRO
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO DE SOUZA
<b>AGRAVADO(S)</b> : IVANILDO LUIZ DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE	<b>ADVOGADO</b> : ELIEZER GOMES	<b>ADVOGADO</b> : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770905 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	<b>AGRAVADO(S)</b> : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	<b>ADVOGADO</b> : FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LOJAS ARAPUÁ S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770939 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771014 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RUBEM ÂNGELO	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ RINALDO ALMEIDA FILHO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : AURORA RODRIGUES DUARTE
<b>ADVOGADO</b> : MARIA DIVA XAVIER	<b>ADVOGADO</b> : FABIANA VIOLATO MARTINS	<b>ADVOGADO</b> : HELENA SÁ
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770917 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ NELSON DUTRA FONSECA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : PAULO CÉSAR FACHIM	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANA MARA PIMENTEL MAIA PORTUGAL
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770940 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771016 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : SALOMÉ MENEGALI	<b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>AGRAVADO(S)</b> : SILVANA NIEBUHR SCHLEMPER KRAUTLER	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.
<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO	<b>ADVOGADO</b> : VANDERLEI DOS REIS TESCHE	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770922 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : LAÉRCIO DE FREITAS DUTRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ELI DAS GRAÇAS SIMISS GIRARD DA SILVA E OUTROS
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : IVO BERNARDINO CARDOSO	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770957 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771027 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
<b>AGRAVADO(S)</b> : ADILSON DE OLIVEIRA COSTA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO	<b>ADVOGADO</b> : NEWTON DO ESPÍRITO SANTO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770923 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : PEDRO PAULO BARROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	<b>ADVOGADO</b> : RAUL ANIZ ASSAD	<b>ADVOGADO</b> : DANILLO FRANZONI GURIAN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR	
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b> : PEDRO PAULO BARROS	
<b>ADVOGADO</b> : ELIZABETH RÓCHA FERMAN	<b>ADVOGADO</b> : RAUL ANIZ ASSAD	



**PROCESSO** : AIRR - 771035 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : VIAÇÃO SUDESTE LTDA.  
**ADVOGADO** : WILMA CHEQUER BOU-HABIB  
**AGRAVADO(S)** : ALEXANDER DE ALMEIDA SANTOS  
**ADVOGADO** : ELIFAS ANTÔNIO PEREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 771036 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
**ADVOGADO** : LYCURGO LFITE NETO  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ LUIZ SCALZER  
**ADVOGADO** : JOSÉ MIRANDA LIMA  
**PROCESSO** : AIRR - 771047 / 2001 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ARLINDO ICASSATI ALMIRÃO  
**AGRAVANTE(S)** : LEOVALDO SOARES DE MENEZES  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : AIRR - 771080 / 2001 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
**ADVOGADO** : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR  
**AGRAVADO(S)** : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.  
**AGRAVADO(S)** : WALDOMIRO MANOEL DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : IVONEIDE ESCHER MARTINS  
**PROCESSO** : AIRR - 771092 / 2001 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : LUCIANA ZUMPARO BERNSWILLER  
**ADVOGADO** : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA  
**AGRAVANTE(S)** : DINÂMICA - COBRANÇA DE CONDOMÍNIOS S/C LTDA.  
**ADVOGADO** : ALMIR DIP  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : AIRR - 771094 / 2001 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : JOSÉ HUMBERTO CALCAGNO CICCII  
**ADVOGADO** : MÁRCIO GONTIJO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : FERNANDO JOSÉ MOTTA FERREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 771096 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : JOSÉ ADAIR MARTINS CORREA  
**ADVOGADO** : CELSO HAGEMANN  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : ALINE HAUSER  
**PROCESSO** : AIRR - 771097 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : APARECIDO RODRIGUES  
**AGRAVADO(S)** : MIKI LUIZA SATO  
**ADVOGADO** : ELCIO MACHADO DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 771098 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : MASSA FALIDA DE SAPASSO S.A. - COMÉRCIO DE CALÇADOS  
**ADVOGADO** : JULIANA FIGUEREDO DE MENTZINGEN  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA SACRAMENTO  
**ADVOGADO** : JORGE LUIZ DE AZEVEDO  
**PROCESSO** : AIRR - 771099 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : PEPSICO DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : GUIDO ANTÔNIO SUCENA MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : EDSON SILVA DIAS JÚNIOR  
**ADVOGADO** : PAULO ROBERTO TELLES DE CARVALHO

**PROCESSO** : AIRR - 771100 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : LUIZ CÉSAR LIMA DE VASCONCELOS  
**ADVOGADO** : TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : MARCELO MICCOLIS ARRUDA  
**PROCESSO** : AIRR - 771103 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : KIK CALÇADOS LTDA.  
**ADVOGADO** : ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : NELSON CARNEIRO DA SILVA  
**ADVOGADO** : MARIA GERMANA M. B. DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 771104 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : LINO RAMOS DE ANDRADE E OUTROS  
**ADVOGADO** : NELSON LUIZ DE LIMA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS AURÉLIO SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 771105 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : BIGRAF - BAHIANA INDUSTRIAL GRÁFICA LTDA.  
**ADVOGADO** : GONÇALO PORTO DE SOUZA NETO  
**AGRAVADO(S)** : MARISTELA MELO PEREIRA  
**ADVOGADO** : JOSÉ MUNZER BRAIDE FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 771106 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : DAVID ZAMARREÑO HERNANDEZ FILLHO  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES  
**AGRAVADO(S)** : MARCELO CÂNDIDO  
**ADVOGADO** : FÁBIO SALOMÉ CORRÊA  
**PROCESSO** : AIRR - 771107 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : WANDERLEY DOS SANTOS CHAGAS E OUTRO  
**ADVOGADO** : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  
**PROCESSO** : AIRR - 771109 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : ROBERTO PACHECO DE LIMA  
**ADVOGADO** : NELSON LUIZ DE LIMA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ANTÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS AURÉLIO SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 771110 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : JONI VICENTE DA SILVA  
**ADVOGADO** : ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA  
**PROCESSO** : AIRR - 771362 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : SHELL BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ANDRÉ SARAIVA ADAMS  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS EDUARDO SALDANHA DE MENEZES OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : OTÁVIO CHAVES

**PROCESSO** : AIRR - 771379 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : NELSON LUIZ DE LIMA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 771380 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : TAKAYOSHI KATAGIRI  
**PROCESSO** : AIRR - 771383 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.  
**ADVOGADO** : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ CARLOS SÁTHRO DA ROCHA  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE BACELAR  
**PROCESSO** : AIRR - 771384 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.  
**ADVOGADO** : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA  
**AGRAVADO(S)** : MÁRCIO ANTÔNIO ALVES DE PAULA  
**ADVOGADO** : PAULO AFONSO DE FIGUEIREDO  
**PROCESSO** : AIRR - 771387 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO MERIDIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA LOUIS  
**AGRAVADO(S)** : EVERALDO DE OLIVEIRA VIANA  
**ADVOGADO** : LUCIANA HAAS  
**PROCESSO** : AIRR - 771389 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : CLAUDINA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRIO ROBERTO ATTANASIO  
**AGRAVADO(S)** : MIRIAM NICOLAU DA SILVA OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : ADRIANO ANTÔNIO MANOEL MARCONDES HÚNGARO  
**PROCESSO** : AIRR - 771390 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
**AGRAVADO(S)** : PAULO ALESSANDRO CONDUTA  
**ADVOGADO** : OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO  
**PROCESSO** : AIRR - 771391 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : JAIR PARDO  
**ADVOGADO** : EDUARDO SURIAN MATIAS  
**AGRAVADO(S)** : BANCO ITAÚ S.A.  
**ADVOGADO** : WAGNER ELIAS BARBOSA  
**PROCESSO** : AIRR - 771392 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO R. FRANCO CARRON  
**AGRAVADO(S)** : IVONE APARECIDA BARON LOPES DE ALMEIDA  
**ADVOGADO** : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI  
**PROCESSO** : AIRR - 771425 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : PERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
**ADVOGADO** : AUGUSTO CÉSAR AMORIM FILHO  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO  
**ADVOGADO** : OSCAR MUQUICHE BAPTISTA  
**PROCESSO** : AIRR - 771427 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : REGINA CELI RIBEIRO DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO  
**AGRAVADO(S)** : BANERJ SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
**PROCESSO** : AIRR - 771428 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS



AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	PROCESSO : AIRR - 771503 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
ADVOGADO : ROGERIO LUIS GUIMARÃES	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S) : JOSÉ SEMEÃO DE LIMA
AGRAVADO(S) : ORLANDO GOMES DE BARROS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : JOAQUIM FORNELLOS FILHO
ADVOGADO : JORGE CURY	ADVOGADO : CLAUDINE SIMÕES MOREIRA	PROCESSO : AIRR - 771547 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771434 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : NORMA BEILKE DA CUNHA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO : MARCUS LUIZ MOREIRA TOURINHO	AGRAVANTE(S) : USINA BARÃO DE SUASSUNA S.A.
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 771504 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOM-FIM	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S) : JOSÉ BARBOSA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELINALVA MARIA BITTENCOURT BASTOS CERQUEIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	ADVOGADO : PEDRO FERREIRA DE FARIA
ADVOGADO : JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES	PROCESSO : AIRR - 771550 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771436 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS VIANA GONÇALVES	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO : GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB	AGRAVANTE(S) : LISMAR LTDA.
AGRAVANTE(S) : IORTON DUARTE LIMA	PROCESSO : AIRR - 771506 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS
ADVOGADO : TARCÍSIO DE PINA BANDEIRA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S) : DOMINGOS CASSIANO FILHO
AGRAVADO(S) : GOVEL VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE SOUZA	ADVOGADO : ILMAR CRISTINE SENA LIMA	PROCESSO : AIRR - 771554 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771437 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : NELSON ANTÔNIO MOREIRA LIMA	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO : ISABEL MARIA DE CAMPOS MENDES	AGRAVANTE(S) : ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : JAIR DANTAS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 771507 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO MÁRCIO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO CÉSAR NOVA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S) : EDER TEMERÃO DE LIMA
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VERA CRUZ LTDA.	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : NANCY AIELLO CORAINI OKUBARO
ADVOGADO : OTTO SILVA COSTA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 771564 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771439 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : NOÉ THEODORICO RODRIGUES	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 771511 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : VALDIR TOMÉ RIBEIRO
AGRAVADO(S) : LÚCIO CRUZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO : LUIZ MAURO NORONHA DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 771565 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771440 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GILBERTO FERNANDES DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES	AGRAVANTE(S) : CHOZIL ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : MÁRIO JORGE MASCHIETTO	PROCESSO : AIRR - 771517 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JULIANA FIGUEIREDO DE MENTZJINGEN
ADVOGADO : WALDEMAR THOMAZINE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : JOÃO DIVINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LOURDES APARECIDA MARQUES	AGRAVANTE(S) : EDUARDO ÁLVARO ANTUNES DE MACEDO	ADVOGADO : DIONICE FRANÇA VARON
ADVOGADO : ODIMIR LAZARO DE JESUS BONASSA	ADVOGADO : CLÁUDIO BARÇANTE PIRES	PROCESSO : AIRR - 771589 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771441 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	AGRAVANTE(S) : COMFLORESTA COMPANHIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS
AGRAVANTE(S) : CLEY JORGE DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 771518 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ALDO GUILLERMO MENDÍVIL BURASCHI
ADVOGADO : ADRIANO MENDES FERREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : MARLIZE DOROCIL DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JULIANO CÉSAR MONTEIRO	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : DARCISSO SCHAFASCHEK
ADVOGADO : SANDRO M. A. BACARO	ADVOGADO : MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO	PROCESSO : AIRR - 771591 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771447 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES NETTO ANTONINO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : PAULO ALLÓ BARROS	AGRAVANTE(S) : ALTAMIR CARVALHO GOETTEN
AGRAVANTE(S) : CLAUDINA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 771525 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS HOMEM
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO ATTANASIO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : VILMAR DA SILVA
AGRAVADO(S) : APARECIDA MARIA SCARABELLO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO OLIVEIRA BARROS	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CORONA
ADVOGADO : ADRIANO ANTÔNIO MANOEL MARCONDES HUNGARO	ADVOGADO : CARLA MAGNA JACQUES GARCIA	AGRAVADO(S) : REAL ACESSÓRIOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 771449 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : AIRR - 771604 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DANIFIA SERRA HUDSON SOARES	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : AIRR - 771526 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : CARLOS LUIZ DA SILVA SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA A. CAMACHO MISAILIDIS	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 771468 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO GOMES SABINO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 771605 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVADO(S) : GERALDO VITAL DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 771527 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : GERALDO COSTA DE FARIA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 771493 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : REAL AUTO ÔNIBUS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR	ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA GUEDES THOMAZELLI E OUTROS	AGRAVANTE(S) : MÁRCIA JOSÉ MARIA	AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS GOBBI
ADVOGADO : HUMBERTO LUCCHESI DE CARVALHO	ADVOGADO : FERNANDO M. A. PIZARRO DRUMMOND	ADVOGADO : MARINHO NASCIMENTO FILHO
AGRAVADO(S) : MILTON BATISTA MACEDO	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR - 771613 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO DE LOURDES BLANCO	PROCESSO : AIRR - 771546 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : CARVANE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : AIRR - 771502 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.	AGRAVADO(S) : AFONSO HENRIQUE DA SILVA
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	ADVOGADO : HAROLDO PAIVA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.	
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES		
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO		
ADVOGADO : ÂNGELO RICARDO LATORRACA		



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771614 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771667 / 2001 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771936 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : ANA ZAQUIA CAMASMIE	ADVOGADO : ROSIMAR PINO ZORZIN	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : COSME INOCÊNCIO	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES CIDADE CUIABÁ LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ DO CARMO GOMES
ADVOGADO : MARLY DA SILVA GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : NILTON ALVES DA FONSECA	ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771615 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771668 / 2001 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771937 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CARNEIRO	AGRAVANTE(S) : TAKASHI SHIDA	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	ADVOGADO : PAULO OLIVER	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : ITAMARATI S.A. AGROPECUÁRIA	AGRAVADO(S) : EDSON GONÇALVES VIEIRA
ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO M. PAULO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771646 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771669 / 2001 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771938 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVANTE(S) : ERICA LOPES RASCHER	AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	ADVOGADO : WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES	ADVOGADO : VIVIANI BUENO MARTINIANO
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA ROSA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : PAULO MÁXIMO GONÇALVES SOBRINHO	AGRAVADO(S) : RENATO LOIOLA PERES
ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADO : VALENTINA PONCE DEVULSKY MARIQUE	ADVOGADO : MARIA INÊS VASCONCELOS TONELLO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771648 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771672 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771939 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E OUTRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : EDUARDO GIBELLI	ADVOGADO : FERNANDO GONDIM R. JÚNIOR	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ANA HELENA ANTUNES	AGRAVADO(S) : IVANILDO SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO ANTUNES PAIVA
ADVOGADO : SÉRGIO ANTÔNIO FRIOLI	ADVOGADO : CLEONICE BERNARDO NUNES	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771649 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771684 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771941 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	ADVOGADO : FERNANDO GONDIM R. JÚNIOR	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : GERALDO CHAVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : IVANILDO SILVA	AGRAVADO(S) : SINVAL SANTOS NEVES
ADVOGADO : JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO	ADVOGADO : CLEONICE BERNARDO NUNES	ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771651 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771686 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771948 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ELIAS PAULA VIEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES ROSSI CAJAL	AGRAVADO(S) : HÉLIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	ADVOGADO : MARISA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771652 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771690 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771951 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S. A - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ALCEU FREDERICO ESSENFELDER FILHO(ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : SILVANO VERTELLO HORTA
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ BERTOLI	ADVOGADO : DENILSON MESSIAS PINA.	ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771663 / 2001 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771690 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771952 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : FRIVAG - FRIGORÍFICO VARZEAGRAN- DENSE LTDA.	AGRAVANTE(S) : MOINHO RIO NEGRO LTDA.	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MATER DEI S.A.
ADVOGADO : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : VALDEMIR ALVES PACHECO	ADVOGADO : GÉRSON VINTICINCO	AGRAVADO(S) : CLEUZA MARIA CUSTÓDIA DE LIMA
ADVOGADO : JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO	ADVOGADO : MATHUSALEM ROSTECK GAIA	ADVOGADO : IRACY FERREIRA CARNEIRO NETO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771664 / 2001 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771691 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771967 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : FRIVAG - FRIGORÍFICO VARZEAGRAN- DENSE LTDA.	AGRAVANTE(S) : MARIA JURACY GERVASONI	AGRAVANTE(S) : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN	ADVOGADO : GISELE SOARES	ADVOGADO : ALEXANDER DE SALES BERNARDO
AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO DA COSTA	ADVOGADO : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S) : NORFIL S.A. FIAÇÃO PARAIBANA DE ALGODÃO
ADVOGADO : JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771665 / 2001 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771692 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771971 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA PARAÍBA
ADVOGADO : ROSIMAR PINO ZORZIN	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : EDSON ARÉDO SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES CIDADE CUIABÁ LTDA.	AGRAVADO(S) : VALDECIR APARECIDO JACOMELLI	AGRAVADO(S) : POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA EMÍLIA LTDA.
AGRAVADO(S) : DORLI ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : ANTÔNIO PINCELI	ADVOGADO : EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771666 / 2001 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771935 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771973 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROSIMAR PINO ZORZIN	ADVOGADO : CARMO EDUARDO A. PÉREIRA	ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES CIDADE CUIABÁ LTDA.	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MARIA HELENA LEITE
AGRAVADO(S) : CLODÓALDO MARTINELLI	ADVOGADO : JOÃO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI
ADVOGADO : ADEMAR SANTANA FRANCO		



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771978 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771996 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772030 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DO-CAS/PB	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FÉLIX WIPPEL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ MARINHO	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO HAMMES	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GOMES VIEIRA
<b>ADVOGADO</b> : EUDÉSIO GOMES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : RIVADAVIA ANTENOR PROSDÓCIMO	<b>ADVOGADO</b> : IVANA LAUAR CLARET
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771979 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771998 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772031 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SOUZA CRUZ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JAIRO AQUINO	<b>ADVOGADO</b> : ILDANI DE SÁ ARAÚJO OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>AGRAVADO(S)</b> : GILVAN LIMA DAMASCENO	<b>AGRAVADO(S)</b> : VALDEMIR COSMO DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : PEDRO ESTEVÃO RODRIGUES JÚNIOR
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	<b>ADVOGADO</b> : SAKAE TATENO	<b>ADVOGADO</b> : EFIGÊNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771983 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771999 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772032 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIBRASA - FIAÇÃO BRASILEIRA DE SIAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MIGUEL FLORIANO DUARTE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ARAÚJO COMÉRCIO LTDA. (RESTAURANTE E SORVETERIA - "PRAÇA DOS SABORES")
<b>ADVOGADO</b> : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RICARDO MARCIANO	<b>ADVOGADO</b> : ROBERTA FERREIRA CURY
<b>AGRAVADO(S)</b> : MANOEL SOARES	<b>AGRAVADO(S)</b> : METALÚRGICA RIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : VERÔNICA APARECIDA DONATO
<b>ADVOGADO</b> : PAULO ARAÚJO BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO IVAN DO NASCIMENTO	<b>ADVOGADO</b> : CORNÉLIO NAVES DE SOUZA LIMA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771984 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772003 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772033 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
<b>ADVOGADO</b> : MARIA VALMA DE LIRA	<b>ADVOGADO</b> : EVANDRO MARTINS RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ CÂNDIDO-DOS SANTOS NASCIMENTO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SIDNEY APARECIDO DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANIBAL MARINHO DE ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b> : BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO	<b>ADVOGADO</b> : RUI JOSÉ SOARES	<b>ADVOGADO</b> : EDSON PEIXOTO SAMPAIO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771985 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772004 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772035 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. WAGNER PIMENTA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : OSMARINO SÉRGIO GONÇALVES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
<b>ADVOGADO</b> : DORGIVAL TERCEIRO NETO	<b>ADVOGADO</b> : MARLENE RICCI	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b> : GENILSON DE FRANÇA TEIXEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS GUSTAVO FORTES CAIXETA
<b>ADVOGADO</b> : MARCOS ANTÔNIO FELIPE DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : EDISON GALLO	<b>ADVOGADO</b> : MIGUEL PEDRO CHALUP FILHO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771989 / 2001 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772005 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	
<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RICARDO APARECIDO CLEMENTE	
<b>ADVOGADO</b> : EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO	<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANE MARQUES	
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA S.A. - CAERD	<b>AGRAVADO(S)</b> : SAFE PORT - AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADOR PORTUÁRIO LTDA.	
<b>ADVOGADO</b> : ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS MARQUES	<b>ADVOGADO</b> : ROSY NATARIO NEVES	
<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772006 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	
<b>ADVOGADO</b> : ALESSANDRO DE CASTRO PEIXOTO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771990 / 2001 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ PEREIRA DA SILVA	
<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR	
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BRASIL TELECOM S.A. - TELERON	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	
<b>ADVOGADO</b> : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA	<b>ADVOGADO</b> : ITALO QUIDICOMO	
<b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTTEL	<b>AGRAVADO(S)</b> : DAD - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.	
<b>ADVOGADO</b> : ADEVALDO ANDRADE REIS	<b>ADVOGADO</b> : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771993 / 2001 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : PERFECTA RECURSOS HUMANOS LTDA.	
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PELÁGIO SABINO MELO NETO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772007 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	
<b>ADVOGADO</b> : HELEN FIMA DA SILVA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
<b>AGRAVADO(S)</b> : SALAZAR C. DIAS & FILHOS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MIGUEL FERREIRA RODRIGUES	
<b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO VENTURA RIBEIRO	
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771994 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JULIE JOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR	
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772013 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	
<b>ADVOGADO</b> : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DA GRAÇA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIU - CBL	
<b>ADVOGADO</b> : PATRÍCIA DE CASTRO CAMARÃO	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	
	<b>AGRAVADO(S)</b> : JESUILTON NEVES FILHO	
	<b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA DA FONSECA	
	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772028 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	
	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	
	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	
	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	
	<b>AGRAVADO(S)</b> : MESSIAS AGEO DE OLIVEIRA	
	<b>ADVOGADO</b> : ANDERSON RACILAN SOUTO	
	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772029 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	
	<b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	
	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.	
	<b>ADVOGADO</b> : PETER DE MORAES ROSSI	
	<b>AGRAVADO(S)</b> : GETÚLIO EUSTÁQUIO HONORATO	
	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS EDUARDO ARAÚJO	

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

<b>PROCESSO</b> : AIRR - 767178 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SUCESSÃO DE ALCIR BANDEIRA LIMA
<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b> : JORGE SANT'ANNA BOPP
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 767181 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : NEUSA MARIA KUESTER VEGINI
<b>AGRAVADO(S)</b> : OSNILDA BECHEL SUCHEK
<b>ADVOGADO</b> : CRISTALDO SALLES ZOCCOLI
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 767296 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE YUJI HIRATA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DOS ANJOS LIMA
<b>ADVOGADO</b> : HABIB NADRA GHANAME
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 767531 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
<b>ADVOGADO</b> : JORGE DONIZETI SANCHEZ
<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ANTÔNIO BARBOSA
<b>ADVOGADO</b> : ADÃO NOGUEIRA PAIM
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 769041 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : VIAÇÃO JANGADEIROS LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : PAULO SOARES C. DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JADSON SOARES DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : GLÁUCIO JOSÉ BARROS DA SILVA



<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770116 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770485 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770550 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JONAS DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
<b>ADVOGADO</b>	: PAULO SÉRGIO MARQUES DOS REIS	<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: INALDO FALCÃO BARBOSA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SUSANA MANUELA FERNANDES GALVÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO
<b>ADVOGADO</b>	: WILVANDIR CUNHA GALVÃO DE LIMA	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	<b>ADVOGADO</b>	: PAULO DE MORAES PEREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770367 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770486 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770559 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COOPERATIVA EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JACAREPAGUÁ LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b>	: CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b>	: SERGIO LEAL JOAQUIM DE MATTOS	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETH-GEN
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARISE LOPES EL-HUAICH	<b>ADVOGADO</b>	: MARY CÔRTEZ FERNANDES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: AMADOR RIBEIRO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ FERNANDO GUEDES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770487 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ ROTTENFUSSER
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770377 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770566 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: LEONARDO MACHADO SOBRINHO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ CARLOS MENDES TOLEDO	<b>ADVOGADO</b>	: RODRIGO ROMANIELLO VALLADÃO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOÃO RODRIGUES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: VALTER BERTANHA VALADÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOAQUIM DA CUNHA NETO
<b>ADVOGADO</b>	: GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770488 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770420 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770567 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: OSWALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: HARLEY DE CARVALHO TEIXEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: MARCELO GONÇALVES LEMOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	<b>ADVOGADO</b>	: MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	<b>ADVOGADO</b>	: LEONARDO KACELNIK	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOAQUIM DONIZETE CARNEIRO
<b>ADVOGADO</b>	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770489 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: SANDRA HELENA ABDO SOUZA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770428 / 2001 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770576 / 2001 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CURSO PREPARATÓRIO ATLAS	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LÍDER ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: RICARDO ALVES DA CRUZ	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: AL BAR CERVEJARIA
<b>ADVOGADO</b>	: EDWALDO TAVARES RIBEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b>	: THEOBALDO ELOY DE CARVALHO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: WILSON PEREIRA DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: SÍLVIA BATALHA MENDES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ ALBERTO SANTIAGO PEREIRA
<b>ADVOGADO</b>	: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770515 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: VICTOR HUGO MOTTA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770442 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770593 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BRADESCO S.A.	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	<b>ADVOGADO</b>	: FLÁVIA TORRES RIBEIRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ALCIDES NEVES ALVES
<b>ADVOGADO</b>	: EMERSON OLIVEIRA MACHADO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BRAZ GUILHERME SILVA PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ ANTÔNIO CABRAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SEBASTIÃO DE ASSIS AGUIAR	<b>ADVOGADO</b>	: ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ LUIZ BONACINI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770526 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770448 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: PAULO CESAR PORTELLA LEMOS
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: REINALDO SABACK SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770594 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LAÉRCIO JOSÉ SOUZA FREAZA	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVADO(S)</b>	: GERALDO PARADA DOS SANTOS JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: PEDRO ROSA MACHADO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770544 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: LEONARDO MACHADO SOBRINHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770461 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVADO(S)</b>	: OSVALDO DA SILVA MOREIRA
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: CLÁUDIA BARBOSA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: VIAÇÃO VILA REAL LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770596 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: RICARDO ALVES DA CRUZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FLÁVIO ELANO ORDONHES DOS SANTOS	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JORGE LUIZ DE SOUZA NUNES	<b>ADVOGADO</b>	: GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANERJ SEGUROS S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: CÉLIA REGINA TEIXEIRA FILGUEIRAS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770545 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS AURÉLIO SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770483 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ GUILHERME SILVA BISERRA
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ ADERALDO BRAGA	<b>ADVOGADO</b>	: MARCELO BARBOSA DA SILVA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ REINALDO BRAGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770597 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: TONY NELSON LUCIANO PEREIRA (ESPÓLIO DE) E OUTROS	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JORGE BARBOSA XAVIER	<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: POSTO DE GASOLINA ALMADA LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: VALTER BERTANHA VALADÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA FERNANDA DE CASTRO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: MÔNICA CRISTINA FERNANDES SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770484 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: ALIPIO FONSECA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: HUGO DA CONCEIÇÃO LOBO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770546 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: MURY-JARA DA SILVA MONTEIRO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ SALIM CASTANHEIRA	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770598 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: RENÉ PERBEELS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CRÉDIREAL E OUTRO	<b>ADVOGADO</b>	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
<b>ADVOGADO</b>	: ELIANA PENDÃO ADERALDO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MANUEL FIALHO GARCIA	<b>ADVOGADO</b>	: MARCO ANTONIO BAZIHUNI
		<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770548 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CARLOS ANDRÉ RANGEL GODÁ
		<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>ADVOGADO</b>	: IRAMAR DUARTE DE SÁ
		<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BRADESCO S.A.		
		<b>ADVOGADO</b>	: VERA LÚCIA NONATO		
		<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANA MARIA ANDRADE COELHO LIMA		
		<b>ADVOGADO</b>	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM		



<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770605 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770690 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770752 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NELSON BRITO TRAVALHONI	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO
<b>ADVOGADO</b>	: MÁRCIA A. CAMACHO MISAILIDIS	<b>ADVOGADO</b>	: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	<b>ADVOGADO</b>	: ALBERTO ALVES
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA APARECIDA OTAVIANO ROESLER	<b>AGRAVADO(S)</b>	: VIACÃO HAMBURGUESA LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: JAYR GARDIM	<b>ADVOGADO</b>	: CARLO PONZI	<b>ADVOGADO</b>	: SOLANGE NEVES PESSIN
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770609 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770692 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770753 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: AUTO ORIENTE LTDA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: SIDNEY DAVID PILDERSVASSER	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PASSOS	<b>ADVOGADO</b>	: JORGE VIGNOLI
<b>AGRAVADO(S)</b>	: GE CELMA S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: WAGNER TIMÓTEO BATISTA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: VAZULMIRO DE ÁVILA
<b>ADVOGADO</b>	: ISMAR BRITO ALENCAR	<b>ADVOGADO</b>	: GENOVEVA MARTINS DE MORAES	<b>ADVOGADO</b>	: OTÁVIO ORSI DE CAMARGO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770610 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770694 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770754 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LOJAS AMERICANAS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO MERCANTIL FINASA S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CARLOS RAMIRES BRUM GONÇALVES
<b>ADVOGADO</b>	: RUI SANTOS REIS	<b>ADVOGADO</b>	: OCTÁVIO BUENO MAGANO	<b>ADVOGADO</b>	: CELSO HAGEMANN
<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUCELIA MARIA DINO DE CASTRO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ELISABETE ANDRADE FERREIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b>	: JORGE ECIR SILVA SOARES	<b>ADVOGADO</b>	: MANOEL DO MONTE NETO	<b>ADVOGADO</b>	: LUCIANA ARANALDE
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770614 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770695 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770755 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b>	: FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL	<b>ADVOGADO</b>	: MÁRIO SOUZA DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOAQUIM CESAR LOURENÇO DA ROSA E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: HIRAM DE SOUZA CARVALHO (ESPÓLIO DE)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: NEURI ADISLAU FONTANA
<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO CURY	<b>ADVOGADO</b>	: ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770615 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770710 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770756 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b>	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MÁRIO DE VASCONCELLOS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EDNIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: LUÍS AUGUSTO LYRA GAMA	<b>ADVOGADO</b>	: MARICLEUSA SOUZA COTRIM	<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MOGIANA ALIMENTOS S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: HENRIQUE ASSIS DÓRR
<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: PAULA REGINA JOB	<b>ADVOGADO</b>	: ÉLVIO DE OLIVEIRA VARGAS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770636 / 2001 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770711 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770757 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PORTAL SPORT'S S/C LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: VALDECIR VEIGA LAIOLA
<b>ADVOGADO</b>	: ARLINDO ICASSATI ALMIRÃO	<b>ADVOGADO</b>	: WINSTON SEBE	<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ADÃO SEVECEM BATISTA DE LIMA	<b>ADVOGADO</b>	: MARCOS AGENOR CARAJOL	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b>	: AQUILES PAULUS	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO ESPAZIANI	<b>ADVOGADO</b>	: CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770659 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770712 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770758 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ARGEL PACHECO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b>	: INÁ JOSEANE O. DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b>	: SÍLVIA N. GUIMARÃES BIANCHI NIVOLONI	<b>ADVOGADO</b>	: RENATO ISMAEL FERREIRA MEZZOMO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ BATISTA GOMES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DANIEL SANT'ANNA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: WINKELMANN & CIA. LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: ALCIONE ROBERTO TOSCAN	<b>ADVOGADO</b>	: NADIR RIZZATI	<b>ADVOGADO</b>	: MÁRCIA BARTH DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770670 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770713 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770759 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NOCIVAL ROBERTO DA SILVA E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EBERLE S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ APARECIDO BUIN	<b>ADVOGADO</b>	: LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: NÁUTICA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ISABEL ROSA GÓIS FREIRE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SÉRGIO ROBERTO ARRUDA AGEITOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: CLEVAL ROBERTO SANTOS	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA ISABEL FERREIRA CARUSI	<b>ADVOGADO</b>	: ODETE NEGRI
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ CARLOS HOMEM	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770747 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770760 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770676 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ APARECIDO BUIN	<b>ADVOGADO</b>	: ROBERTO PRETTO JUCHEM
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ PAULO DEIAB RIBEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ISABEL ROSA GÓIS FREIRE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DIVA TEREZINHA MARTINS FLORES
<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ CARLOS SOMMER E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA ISABEL FERREIRA CARUSI	<b>ADVOGADO</b>	: PAULA CASTANHO DUTRA
<b>ADVOGADO</b>	: ISAÍAS ZELA FILHO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770748 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770761 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770682 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NEUZA DE CARVALHO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CÉLIO GERALDO DE MELO (ESPÓLIO DE) E OUTRO	<b>ADVOGADO</b>	: JOÃO BATISTA TESSARINI	<b>ADVOGADO</b>	: JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
<b>ADVOGADO</b>	: WALTER NERY CARDOSO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ÂNGELO AURICCHIO & CIA. LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CARMEM MARIA GOMES LIMA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: ELIANE A. SERTÓRIO OCTAVIANI	<b>ADVOGADO</b>	: ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI
<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770748 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770763 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770683 / 2001 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATORA</b>	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	<b>ADVOGADO</b>	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: CARLA SARMENTO GOULART AGUIAR
<b>ADVOGADO</b>	: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO CAPIXABA - SOCIEDADE EDUCACIONAL	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SÍLVIA NUNES FERREIRA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: LAURICE SANTOS DE MIRANDA	<b>ADVOGADO</b>	: ÍMERO DEVENS		
<b>ADVOGADO</b>	: DENISE DE F. DE ALMEIDA E CUNHA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LAURITA ALVES NOGUEIRA		
		<b>ADVOGADO</b>	: HILÁRIO LUPPI BAPTISTA		



<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770765 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770994 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	AGRAVADO(S)	: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S)	: CONTEXTO LTDA.	ADVOGADO	: JONAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL BETON S.A.
ADVOGADO	: ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770966 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ÂNDRIA VICENTE CHAVES	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ROBSON MACIEL FONSECA
ADVOGADO	: ELIZABETH CLAUDENE GOMES	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: GENTIL CÂNDIDO DINIZ VIANA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770766 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO S. RODRIGUES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770995 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	AGRAVADO(S)	: MARIZA MANDAGARAN DE LIMA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: GRÁFICA E EDITORA CULTURA LTDA.	ADVOGADO	: PATRÍCIA SICA PALERMO	AGRAVANTE(S)	: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIA PAULA FELGA FIALHO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770967 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLA SARMENTO GOULART AGUIAR
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO VITORINO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CARLOS RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO	: ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770997 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770768 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSÂNGELA GEYGER	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	AGRAVADO(S)	: MARIZA MANDAGARAN DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
AGRAVANTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOA SANTA LTDA. - DILASA	ADVOGADO	: PATRÍCIA SICA PALERMO	ADVOGADO	: NESTOR PEREIRA
ADVOGADO	: MARCUS ANTONIUS STORINO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770986 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RICARDO ASCÂNIO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: HENRIQUE DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO	: WLADMIR CARICATTI SALLES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770998 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770769 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	AGRAVADO(S)	: TADEU DALL IGNA (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO
ADVOGADO	: MANOEL MENDES DE FREITAS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770987 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ OSWALDO GOMIDES
AGRAVADO(S)	: FLÁVIO CARLOS DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: WANDERLEI AFONSO BATISTA
ADVOGADO	: VALDEMAR ALVES ESTEVES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770999 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770794 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: PEDRO DE SOUZA CARRÃO	AGRAVANTE(S)	: UMBERTO FERREIRA GOMES
AGRAVANTE(S)	: MÁRIO PAZELLO FILHO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770988 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RENATA V. ULIAN MEGALE	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
AGRAVADO(S)	: BENTIVOGLIO REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: MARCELO CUNHA E SILVA
ADVOGADO	: AMAURI GRIFFO	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771007 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770814 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO DE SOUZA CARRÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770989 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS BARBARÁ
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: CARLÚCIO MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: JOÃO ARTHUR DENEGRI
ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771008 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770815 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALZIRA ISABEL POMPEO DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	AGRAVANTE(S)	: MANOEL DO CARMO NETO
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER DA BARRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770990 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDEMAR ALVES ESTEVES
ADVOGADO	: LUIZ GUILHERME MOREIRA ALVES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA.
AGRAVADO(S)	: JORGE LEITE GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: ENEIDA MARIA NUNES SOUTO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO	: TEÓFILO FERREIRA LIMA	ADVOGADO	: DERLI VICENTE MILANESI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771009 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770865 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO	: HÉLIO LUÍS DALLABRIDA	AGRAVANTE(S)	: SCOPUS TECNOLOGIA S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770991 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: GESNER RUSSO TORRES
ADVOGADO	: JORGE VIGNOLI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE SOARES SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: ALEX PEDROSO DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: FERNANDO GUERRA JÚNIOR
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI	ADVOGADO	: FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771010 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770909 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DELMAR ARDUVINO FREITAS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA CARRION DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVANTE(S)	: GILBERTO HAESER	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770992 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: JÉSUS MOREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVANTE(S)	: CORAG-COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771011 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO ALBANUS FLORES	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770913 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADENIZE MARTINS FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: SAMUEL DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: NAIR BETTIO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS NIEDERAUER E OUTROS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770993 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVIZAN	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: PAULA VIANNA PACHITO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771012 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALICE SCHWAMBACH	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO	: ROSÂNGELA GEYGER	ADVOGADO	: IONE LUCIA MARITAN	ADVOGADO	: WELBER NERY SOUZA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770936 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÂNGELO VIAU E OUTRO	ADVOGADO	: VICENTE TEIXEIRA DA SILVA
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	AGRAVADO(S)	: ALEX SANTANA DE NOVAIS
AGRAVANTE(S)	: ADEMIR MENDES DURO			ADVOGADO	: OS MESMOS



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771013 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771069 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771357 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : EXPEDITO JANUÁRIO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ VIEIRA DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
<b>ADVOGADO</b> : ADEMIR FLORIANO BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	<b>ADVOGADO</b> : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA
<b>AGRAVADO(S)</b> : MASSA FALIDA DE GENERAL PEÇAS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA. DE UBERLÂNDIA - CALU	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO PAULO NIEDERAUER ESTIVALET
<b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTÔNIO GONÇALVES	<b>ADVOGADO</b> : LEONARDO AUGUSTO BUENO	<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771026 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771076 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771359 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ORGANIZAÇÕES ARIAN LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b> : MARCOS CLARK DE SOUZA PAIVA	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANA MEYER BARBUDA GRADIN	<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : THIAGO CÂNDIDO SIMÕES	<b>AGRAVADO(S)</b> : OSVALDO VIANA FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : OSMAR AIRES DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : JÚLIO COUTO FILHO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771032 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771077 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771365 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ADAILTON BALBINO ALVARENGA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : HERLAN DA SILVA PICAÑO
<b>ADVOGADO</b> : CÉLIO JOSÉ BOAVENTURA COTRIM	<b>ADVOGADO</b> : ABDIAS VIEIRA MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : VALBER DINIZ DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ EDVAR DE SOUZA RICARDO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SOARES & CABRAL LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : EDWALDO TAVARES RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b> : RITACLEY LEOTTY
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771033 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771078 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771376 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ELIZABETH MORAES DOS REIS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANE B.S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : NET RIO S.A.
<b>ADVOGADO</b> : MARCELO GONÇALVES LEMOS	<b>ADVOGADO</b> : BÁRBARA GRASSINI REGO	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA
<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	<b>AGRAVADO(S)</b> : TÂNIA QUEIROZ DA CRUZ	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARCO AURÉLIO FLORENTINO RODRIGUES
<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO PINA JÚNIOR
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771034 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771079 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771381 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CESÁRIA MARIA DOS SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : WILSON MARÇAL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
<b>ADVOGADO</b> : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PORFÍRIO TELES	<b>ADVOGADO</b> : PAULO SÉRGIO MARQUES DOS REIS
<b>AGRAVADO(S)</b> : CHOCOLATES GAROTO S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA
<b>ADVOGADO</b> : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	<b>ADVOGADO</b> : DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO DA SILVA CAMILLO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771044 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771082 / 2001 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771407 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VELGA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ ALÍPIO CABRAL XAVIER	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CHURRASCARIA BARETA LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	<b>ADVOGADO</b> : ÓVLLIS ÁSDRIN CHARLES MORBECK BARROS DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS RIBEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : AILTON MARTINS DO AMARAL	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA	<b>ADVOGADO</b> : ZULMIRA PRAXEDES	<b>ADVOGADO</b> : ALBERTO MOITA PRADO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : HELENA STILIANIDI GARCIA E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BRASILSPUMA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COLCHÕES LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771408 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771083 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>AGRAVADO(S)</b> : MÁRIA DA GRAÇA DA CUNHA MORGADO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VELGA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CELSO RIBEIRO DA LUZ	<b>ADVOGADO</b> : CARMEN GLÓRIA DE MORAES MÉDROS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771066 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO JOSÉ DA NÓBREGA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JÚLIO CÉSAR TRIBOTINO DOS SANTOS
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S.A.	<b>ADVOGADO</b> : DIRCEU FERNANDES FONSECA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LUIZ ANTÔNIO CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771409 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : DONIZETE PEREIRA CARRIJO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771093 / 2001 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVADO(S)</b> : ROTINA ADMINISTRAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO	<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>ADVOGADO</b> : VIRGÍLIO FERREIRA DE CARVALHO ALVES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A.	<b>ADVOGADO</b> : LILIAN DE PAULA SOARES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771067 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : SANTINO BASSO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSANGELA DE ANDRADE MARIANO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLEIR PORTILHO VIEIRA	<b>ADVOGADO</b> : ADELSON SARAIVA FRAZÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : NACIONAL DE GRAFITE LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : RODRIGO SCHOSSLER	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771410 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : MARIA HELENA DE FARIA NOLASCO	<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS	<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>AGRAVADO(S)</b> : CLAUDIOMÁRCIO DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BRITISH AIRWAYS PLC
<b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA DA FONSECA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771108 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : PEDRO PAULO GOUVÊA DE MAGALHÃES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771068 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADOLFO LUIZ CIRNE DE CARVALHO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	<b>ADVOGADO</b> : RAUL RASMUSEN AMAYA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG	<b>ADVOGADO</b> : ANA PAULA FERREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771419 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : ILMA CRISTINE SENA LIMA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS LINHARES DA SILVA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>AGRAVADO(S)</b> : GERALDO AFONSO FARIA	<b>ADVOGADO</b> : ROBERTO PINHO GILVAZ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : ISABEL MARIA DE CAMPOS MENDES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771355 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ITAMAR JOSÉ DA SILVA
	<b>AGRAVANTE(S)</b> : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
	<b>ADVOGADO</b> : LORENA CORREA DA SILVA	
	<b>AGRAVADO(S)</b> : NARA HELENA COSTA	
	<b>ADVOGADO</b> : CELIANA IARA ARAÚJO KRAUSE	

<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771420 / 2001 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771479 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771563 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : MOLEX BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EDIMINAS S.A. - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS
<b>ADVOGADO</b> : HIRLEY VERÇOSA DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO</b> : JAMIL MILAGRES MANSUR
<b>AGRAVADO(S)</b> : AURIVAN ROLIM MONTEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ LUIZ MINIGUITE	<b>AGRAVADO(S)</b> : FLÁVIA CRISTINA ARAÚJO CATONE
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771423 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MIRANDA LIMA	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO EDVALDO ROCHA
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771485 / 2001 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771572 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LUIZ ANTONIO MENDES DE SOUSA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : DINO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : MAURO MARONEZ NAVEGANTES	<b>AGRAVADO(S)</b> : OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : SÉRGIO HENRIQUE SARTINI DE ARAÚJO BRAGA
<b>AGRAVADO(S)</b> : WILSON OLIVEIRA DO AMARAL	<b>ADVOGADO</b> : EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : ÚRSULA PENA DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : MARINHO NASCIMENTO FILHO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771500 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771607 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771424 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ARACRUZ CELULOSE S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : AEROQUIP DO BRASIL S. A.	<b>ADVOGADO</b> : SERGIUS DE CARVALHO FURTADO	<b>ADVOGADO</b> : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO PAES LEME	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ÂNGELO DELUNARDO PANDOLFI	<b>AGRAVADO(S)</b> : MÁRIO CEZAR BRAVIN
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO CAPITA NETO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO ROBERTO SANT' ANNA DA CUNHA
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771509 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771608 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771443 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : VIAÇÃO SANTA ISABEL LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO EUSTÁQUIO TEIXEIRA	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO WILSON M. DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RICARDO HADDAD	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA DA SILVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ARTUR RISSATO	<b>ADVOGADO</b> : VERA LÚCIA NONATO	<b>ADVOGADO</b> : ANA MARTHA M. MEDEIROS
<b>ADVOGADO</b> : ADILSON BASSALHO PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771510 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771609 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771444 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SAPASSO S.A. - COMÉRCIO DE CALÇADOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COTRAM	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CLÁUDIO MARQUES PEREIRA
<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO URENHA GOMES	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROGÉRIO RAMOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO MADEIRA FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO GILBERTO TAMBELINI	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EUSTÁQUIO DE CAMPOS	<b>ADVOGADO</b> : JORGE LUIZ DE AZEVEDO
<b>ADVOGADO</b> : LUIS CLÁUDIO MARIANO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771514 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771610 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771445 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JORGE ALVES DA SILVA E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELEM
<b>AGRAVANTE(S)</b> : WILSON ANDRADE INÁCIO	<b>ADVOGADO</b> : CHOCOLATES GAROTO S.A.	<b>ADVOGADO</b> : CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELEM
<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA A. CAMACHO MISAILIDIS	<b>ADVOGADO</b> : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	<b>ADVOGADO</b> : CHOCOLATES GAROTO S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : ZF DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771522 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
<b>ADVOGADO</b> : SANDRA MARTINEZ NUNEZ	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771522 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771446 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SYLVIA HELENA DOS SANTOS LOPES MONTEIRO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>ADVOGADO</b> : VALTER NOGUEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLANDES THOMÉ DE SOUZA DIAS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BELMIRO DE CARLI FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : INSTITUTO VITAL BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
<b>ADVOGADO</b> : ANA ANTÔNIA FERREIRA DE MELO ROSSI	<b>ADVOGADO</b> : VERA MARIA DE FREITAS ALVES	<b>AGRAVADO(S)</b> : SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA.
<b>AGRAVADO(S)</b> : MONROE AUTO PEÇAS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771549 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ARNALDO BLAICHMAN
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MARCOS DELAFINA DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771618 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771448 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : NATÉRCIA TELLES VIEIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>ADVOGADO</b> : AIRTON SIMÕES DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RAFAEL MARONIENE
<b>AGRAVANTE(S)</b> : GILBERTO TELLES	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSEANE DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : EDUARDA PINTO DA CRUZ
<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA A. CAMACHO MISAILIDIS	<b>ADVOGADO</b> : IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : CAIO DA SILVA REIS
<b>AGRAVADO(S)</b> : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771551 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ARNALDO GIL DE ASSIS DIAS
<b>ADVOGADO</b> : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771620 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771450 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CRUZADA DE AÇÃO SOCIAL - CAS	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>ADVOGADO</b> : MARCELO MELO MONTENEGRO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEF
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI (DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)	<b>AGRAVADO(S)</b> : REGINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : GILBERTO STÜRMER
<b>ADVOGADO</b> : GEBER MOREIRA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : EMMANUEL FERNANDES	<b>AGRAVADO(S)</b> : MOACIR CORDEIRO FERNANDES
<b>AGRAVADO(S)</b> : SALIZETE MAIA VIEIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771552 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ERENI MACIEL SZULCZEWSKI
<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771628 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771453 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TREVO BANORTE SEGURADORA S.A.	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>ADVOGADO</b> : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ADILSON DO NASCIMENTO BRANCO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ROSEMERE DE ABREU SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : MALFISA JOSÉ RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b> : MOISÉS PEREIRA ALVES
<b>ADVOGADO</b> : DAISE MAGRE BRANDÃO	<b>ADVOGADO</b> : JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
<b>AGRAVADO(S)</b> : CASAS SENDAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771560 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771455 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771640 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TÊXTIL TABACOW S.A.	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ELMO CALÇADOS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ SALEM VARELLA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SUMMER COTTON S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JORGE A. SAADI FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : OSWALDO DE CASTRO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : BRENO CALHEIROS MURTA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ORESTES JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : ANTONIETA MENCION	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOEL CARLOS DE ANDRADA
<b>ADVOGADO</b> : REJANE MARIA SEFERIN PARÓ		<b>ADVOGADO</b> : FULVIO DE LIMA



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771650 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771931 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771965 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CBC INDÚSTRIAS PESADAS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JURANDIR CORDEIRO INÔ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TOÁLIA S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL
<b>ADVOGADO</b> : LUCIANO BIZARRO	<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA HELENA SILVEIRA MARQUES	<b>ADVOGADO</b> : ANA CLÁUDIA MOITA RODRIGUES DE LEMOS
<b>AGRAVADO(S)</b> : PEDRO KASUMOTO OHARA	<b>AGRAVADO(S)</b> : REAL ASSESSORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA. E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ CARLOS SALGADO RASTORPIR-QUIM
<b>ADVOGADO</b> : SUELY APARECIDA BLANCO ALVES	<b>ADVOGADO</b> : CÉLIO JOSÉ DUARTE	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771653 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771932 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771966 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : NACIONAL DE GRAFITE LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ CLÁUDIO MACIEL UCHÔA
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ AUGUSTO SCHMIDT GARCIA	<b>ADVOGADO</b> : MARIÁ HELENA DE FÁRIA NOLASCO	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
<b>AGRAVADO(S)</b> : FIRMO ANTONIO DA SILVA CAVALHEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : DEMERVAL RODRIGUES	<b>AGRAVADO(S)</b> : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
<b>ADVOGADO</b> : ADÍLIO OLIVEIRA RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA DA FONSECA	<b>ADVOGADO</b> : ANTONIO ALBERTO DE ARAÚJO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771655 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771942 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771969 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : REGINA DO AMARAL	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : PAULO LOPES DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ARNALDO JAHNKE	<b>AGRAVADO(S)</b> : LUCINÉIA TAVARES AGUIAR	<b>AGRAVADO(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : ARAMY VITERBO SANTOLIM	<b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771974 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771656 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771943 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : LISIAS CONNOR SILVA
<b>ADVOGADO</b> : ÉRCIO WEIMER KLEIN	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ROBERTO FERREIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : RUTH MARIA HACKBART CONDE	<b>AGRAVADO(S)</b> : ÉLCIO JOSÉ RABELO	<b>ADVOGADO</b> : PAULO AFONSO ZAINA
<b>ADVOGADO</b> : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771975 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771674 / 2001 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771947 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
<b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>AGRAVANTE(S)</b> : AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO GOMES
<b>AGRAVADO(S)</b> : ADÍLIA PAIVA DE ARRUDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO FELICIO DE SOUZA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA CASTRO
<b>ADVOGADO</b> : AIRTON CARLOS MORAES DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : CRISTIANO COUTO MACHADO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771976 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771701 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771958 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RENATA NUNES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : AUDERI LUIZ DE MARCO
<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	<b>ADVOGADO</b> : EDMUNDO COSTA VIEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : GREGÓRIO LOPES
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ALVES DE AGUIAR	<b>AGRAVADO(S)</b> : CONSELHO PARTICULAR SÃO JOSÉ DO CALAFATE SSVV LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : CLEUSA DE ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO VICENTE DA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ ALBERTO PORTELA COLEN	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771987 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771702 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771959 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>RELATORA</b> : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARGARETH VIRGÍNIA TRIGO PASSOS E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO DERLY PEREIRA
<b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	<b>ADVOGADO</b> : HENRIQUE ALENCAR ALVIM	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ISIDRO DOS PASSOS FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>AGRAVADO(S)</b> : EZIO ANTONIO DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : REINALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO
<b>ADVOGADO</b> : IRIS MARIA CAMPOS	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO AMARAL FRANCA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771988 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771703 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771960 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : WALFRIDO MARCOS VELHO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	<b>ADVOGADO</b> : NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b> : PEDRO PAULO CARDOZO LAPA	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : IVAN ELIAS VIEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS EUSTAQUIO DUARTE	<b>ADVOGADO</b> : FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : MURILO CLEVE MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772011 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771704 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771961 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S. A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : PETER DE MORAES ROSSI
<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO ATAÍDES DA FONSECA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO MARIA DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : DIRCEU BORELLI	<b>ADVOGADO</b> : FÁBIO ANTONIO SILVA
<b>ADVOGADO</b> : GENESI MARIA NALIN BETTANIN	<b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772015 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771705 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771964 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : ELIANE PIMENTA VIEIRA
<b>ADVOGADO</b> : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : RUBENS GONÇALVES DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : VALDIR MOSCARDI	<b>AGRAVADO(S)</b> : COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA DA PARAÍBA LTDA. - COCEPA	<b>ADVOGADO</b> : FÁBIO ANTONIO SILVA
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	<b>AGRAVADO(S)</b> : LETÍCIA NUNES MACHADO	
	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ FERRAZ DE MOURA	



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772034 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772049 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 774432 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CERÂMICA ACIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RODONORTE CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S. A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : HERON ALVARENGA BAHIA	<b>ADVOGADO</b> : SANDRA GOMES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : ÉLIO VALDIVIESO FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : BEATRIZ DE ASSIS SILVA GONZAGA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARILETE DE FÁTIMA ROSA MARIA-NO	<b>AGRAVADO(S)</b> : OMAR ANTONIO FERREIRA DE FRAN-ÇA E OUTROS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772037 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772053 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ROBERTO BARRANCO
<b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	Brasília, 16 de agosto de 2001. ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	<b>AGRAVANTE(S)</b> : AGUINALDO MELQUIADES DE OLIVEI-RA	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Mi-nistros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distri-buição Ordinária - 3ª Turna.
<b>ADVOGADO</b> : EMERSON OLIVEIRA MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770528 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : MÁRCIO DA SILVA CAMPOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRI-CAS LTDA.	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
<b>ADVOGADO</b> : PASCOAL ROBERTO SICÁRI	<b>ADVOGADO</b> : RONALDO J. PENIDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772040 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772054 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : REPRESENTAÇÕES PROJETOS E SERVI-ÇOS LTDA. - RPS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FERNANDO GONÇALVES BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO DE MENDONÇA NETTO
<b>ADVOGADO</b> : SANDRO GUIMARÃES SÁ	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DANIEL ROSA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770530 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : SÉRGIO AUGUSTO DE JESUS	<b>AGRAVADO(S)</b> : AYMORÉ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
<b>ADVOGADO</b> : ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA	<b>ADVOGADO</b> : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772041 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772055 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOM-FIM
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GONÇALVES DANTAS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PORTOBELLO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SELPE - SELEÇÃO DE PESSOAL S.C. LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : JÚLIO CEZAR SILVA SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : MARLENE DOS SANTOS VIEIRA	<b>ADVOGADO</b> : JÚLIO JOSÉ DE MOURA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770543 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ALBERTO LEMES GONÇALVES	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROBERTO CARLOS MAGALHÃES	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
<b>ADVOGADO</b> : LEIZA MARIA HENRIQUES	<b>ADVOGADO</b> : TADEU MARCOS PINTO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772042 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772056 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVADO(S)</b> : HENRIQUE DE SIMONE MOLINA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ADMINISTRADORA PLAZA SHOW LT-DA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : CÍCERO DRUMOND
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS LARANJEIRA	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770551 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : MAURÍCIO SARAIVA ROZENFELDS	<b>AGRAVADO(S)</b> : RUBENS RODRIGUES DA SILVA	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS AUGUSTO MARINONI	<b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772043 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772058 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO LUIZ FERREIRA RODRIGUES E OUTROS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ADALBERTO BENEDITO DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JACIARA DA SILVA SANTOS BRIZOLA-RA	<b>ADVOGADO</b> : CLAUDIO AUGUSTO VARELA AYRES DE MELO
<b>ADVOGADO</b> : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : PEDRO RIBEIRO LUZ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770616 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-BRÁS	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
<b>ADVOGADO</b> : SANDRA CALABRESE SIMÃO	<b>ADVOGADO</b> : CONCEIÇÃO CAMPELLO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SIMÃO BATISTA DE SOUZA E OUTROS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772044 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772063 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : NELSON MEYER
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MASSA FALIDA DE ULLIBRÁS ESQUA-DRIAS ULLIAN LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BARIGUI VEÍCULOS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANDEIRANTES S.A.	<b>ADVOGADO</b> : EDUARDO FREYTAG BUCHDID
<b>ADVOGADO</b> : ALZIR PEREIRA SABBAG	<b>ADVOGADO</b> : MÔNICA MARIA GONÇALVES COR-REIA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770617 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ORLANDO CLAUDINO DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CRISTIANO BERNARDES FRANK	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : FLÁVIA GRIMALDI	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ORIENTE MÁQUINAS E EQUIPAMEN-TOS LTDA.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772045 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RICARDO HADDAD
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772070 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADALBERTO ROBERTO DE MOURA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SILMARA STRESSE PEREIRA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>ADVOGADO</b> : ROBERTO LAFFYTHY LINO
<b>ADVOGADO</b> : TOMAZ DA CONCEIÇÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA MASAE VILAS BOAS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770618 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : HOSPITAL NOVO MUNDO LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : JUSSARA GRANDO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS EDUARDO BLEY	<b>AGRAVADO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DINAMAR OLIVEIRA DA SILVA MOREI-RA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772046 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ANA LUÍZA MANZOCHI	<b>ADVOGADO</b> : VALTER NOGUEIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 774377 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SPEEDCYCLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>ADVOGADO</b> : VERA MARIA DE FREITAS ALVES
<b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770619 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : LÚCIO PIOVEZAN	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ACREANO BRASIL	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
<b>ADVOGADO</b> : RENATO SERPA SILVÉRIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : FLÁVIA DA SILVA XERVAN	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772047 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 774386 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JORGE ALBERTO DOS SANTOS QUIN-TAL
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JÚLIO GONÇALVES DE MELO E OU-TROS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLAUDETE DE MOURA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO CURY
<b>ADVOGADO</b> : TOMAZ DA CONCEIÇÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ACREANO BRASIL	
<b>AGRAVADO(S)</b> : MOABE DE SOUZA REIS	<b>AGRAVADO(S)</b> : FLÁVIA DA SILVA XERVAN	
<b>ADVOGADO</b> : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA		
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772048 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO		
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA		
<b>AGRAVANTE(S)</b> : JORGE RUDNEY ATALLA		
<b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO		
<b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO SÉRGIO DAS NEVES		
<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO ROBERTO GARCIA GRANDE		



<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770621 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770779 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770851 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ ÁLVARO TORRES GONÇALVES
<b>ADVOGADO</b>	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA	<b>ADVOGADO</b>	: GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EDITH FARIAS DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: ANÍBAL CÍCERO DE BARROS VELLOSO	<b>ADVOGADO</b>	: HÉLIO DE AZEVEDO TORRES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770622 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770780 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770852 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: VANDERLI ANTÔNIO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ADAUTO DE VASCONCELOS REIS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA DIACUÍ DE F. RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b>	: MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO BANERJ S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: AIRES ROBERTO DE SIQUEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770623 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FRANCISCO WALMIR DE OLIVEIRA
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO</b>	: GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: QUEILA TELLES DE MENEZES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770781 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770855 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: VALTER NOGUEIRA	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CLEONES CERQUEIRA REIS
<b>ADVOGADO</b>	: VERA MARIA DE FREITAS ALVES	<b>ADVOGADO</b>	: WAGNER NOGUEIRA FRANÇA BAPTISTA	<b>ADVOGADO</b>	: FABRÍCIO AUGUSTO REIS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770624 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO</b>	: FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL	<b>ADVOGADO</b>	: KARINA AMARIZ PIRES
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CLÁUDIA CAMARGO DE CAMPOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SÉRGIO RAMOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770856 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: CLÁUDIA ABDALLA LIMA	<b>ADVOGADO</b>	: ALMIR BISPO DOS SANTOS	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. - IMPRENSA DA CIDADE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770782 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ BETIO DIAS
<b>ADVOGADO</b>	: EUGÊNIO JOSÉ ANDRADE DE ALMEIDA E SILVA	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO FERNANDO PEREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770627 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: AILTON MENEZES FLORES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EDITORA GLOBO S.A.
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO</b>	: LEONORA POSTAL WAIHRICH	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ULISSES SILVA VAZ DE MELLO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BERNARDETE DA CUNHA LUCAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: GLOBO EDITORA BRASIL LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ RODRIGUES MANDÚ	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	<b>ADVOGADO</b>	: SANDRA MARIA R. E CARVALHO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770838 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770858 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: WAGNER LACERDA DE MATOS	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770628 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	<b>ADVOGADO</b>	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ROBERTO CARLOS LARANJA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUIZ CLEBER MENDES PAIVA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CARLOS ALBERTO SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: GISELE SCUOTTO MARTIGNONI	<b>ADVOGADO</b>	: LEONORA POSTAL WAIHRICH	<b>ADVOGADO</b>	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ESTUB - ESTRUTURAS TUBULARES DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: OS MESMOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770869 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: ANTÔNIO GUEDES	<b>ADVOGADO</b>	: OS MESMOS	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770651 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770840 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CECILIANO ANTÔNIO FARIA CORRÊA
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ XAVIER DA SILVA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FRANCIS LUIZ BARBOZA SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	<b>ADVOGADO</b>	: ALFREDO BENITO CECHET
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LEONEL LOPES BATISTA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770871 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: ADA LÚCIA SILVA CORREIA	<b>ADVOGADO</b>	: SÉRGIO MARTINS DE MACEDO	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770652 / 2001 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: OS MESMOS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MARCUS GUIMARÃES SCHERER
<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO</b>	: OS MESMOS	<b>ADVOGADO</b>	: LADY DA SILVA CALVETE
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: HERIBALDO GAMA ALVES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770843 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BOEHRINGER DE ANGELI - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: BRÁULIO JOSÉ FELIZOLA DOS SANTOS	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>ADVOGADO</b>	: GILBERTO SOARES DA CUNHA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SERMART - SERVIÇOS TÉCNICOS EM MAR E TERRA LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BRADESCO S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770931 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: WELLINGTON SOUZA DE MENEZES	<b>ADVOGADO</b>	: ROGER CARVALHO FILHO	<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b>	: JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DELMO CARDOSO VANDERLEY	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CORRECTA CORRETORA, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770750 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: EDUARDO PEREIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b>	: HÉLIO MARQUES GOMES
<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770844 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ELIETE MARIA BREDER
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>RELATOR</b>	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>ADVOGADO</b>	: RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b>	: EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CELSO BARBOSA BASTOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770932 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ADEMAR ARMANDO GEHRKE	<b>ADVOGADO</b>	: PATRICIA AVALONE VIANNA	<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b>	: PATRÍCIA SICA PALERMO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: KIK CALÇADOS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BRADESCO S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770751 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b>	: LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	<b>ADVOGADO</b>	: ROLNEY JOSÉ FAZOLATO
<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770850 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CARLOS FREDERICO CATALDI RODOLPHO DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: WILMAR ANDRADE BARCELOS	<b>RELATOR</b>	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>ADVOGADO</b>	: DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY
<b>ADVOGADO</b>	: CÉSAR AUGUSTO DARÓS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MARIA DA GLÓRIA GOMES CARNEIRO E OUTRO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 770933 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	<b>ADVOGADO</b>	: MIRIAM DOS SANTOS	<b>RELATORA</b>	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b>	: LUÍS ALBERTO PLEIN	<b>AGRAVADO(S)</b>	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELÉRJ	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: TRANSPORTES PARANAPUAN S.A.
		<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	<b>ADVOGADO</b>	: DAVID SILVA JÚNIOR
				<b>AGRAVADO(S)</b>	: ALÉRCIO PEREIRA DE MORAES
				<b>ADVOGADO</b>	: PAULO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770934 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770951 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771117 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANE S.A.
<b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO</b> : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PINHEIRO ALVES NETO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO MOTA CENDON	<b>AGRAVADO(S)</b> : FLÁVIO KROLL	<b>AGRAVADO(S)</b> : RAIMUNDO JOSÉ ASSIS DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : MARCOS ALEXANDRE PERES COSTA	<b>ADVOGADO</b> : MARISE HELENA LAUX	<b>ADVOGADO</b> : MANOEL MONTEIRO FILHO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770938 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770952 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771118 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
<b>ADVOGADO</b> : AUDERI LUIZ DE MARCO	<b>ADVOGADO</b> : DANIELLA BARBOSA BARRETTO	<b>ADVOGADO</b> : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JAIRO RODRIGUES	<b>AGRAVADO(S)</b> : ALCINO BARCENA DANTAS	<b>AGRAVADO(S)</b> : FERNANDO CÉSAR BERTO
<b>ADVOGADO</b> : EUCLIDES ALCIDES ROCHA	<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ROBERTO GALLI
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770942 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770974 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771119 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : DIAGNÓSTICA MÉDICA LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ROGÉRIA RODRIGUES ROSA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LOJAS AMERICANAS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : WALDEMAR CZEKSTER	<b>ADVOGADO</b> : OBELINO MARQUES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA HELENA OLIVEIRA GOMES	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : EDITH TEREZA FERNANDES
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS DA CUNHA	<b>ADVOGADO</b> : DANIEL CORDEIRO GAZOLA	<b>ADVOGADO</b> : MARCUS VINICIUS CRAMER MEYER
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770943 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770975 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771120 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PANAMBRA SUL RIO GRANDENSE S/A - REVENDEDORA DE VEÍCULOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAMBUCI S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOEL HEJTOR EIDELWEIN
<b>ADVOGADO</b> : SANDRA ROAD COSENTINO	<b>ADVOGADO</b> : CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	<b>ADVOGADO</b> : FABIANE HARRES SOARES
<b>AGRAVADO(S)</b> : ELEDIR LOPES DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : EDILSON PEREIRA VÍTOR	<b>AGRAVADO(S)</b> : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.
<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO LUIZ DE ÁVILA	<b>ADVOGADO</b> : RONALDO FERREIRA DE PAIVA	<b>ADVOGADO</b> : ÉDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770944 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770976 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771121 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLÁUDIO PEDRO RASKOPF	<b>AGRAVANTE(S)</b> : OLGA CAGOL JORA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
<b>ADVOGADO</b> : VIVIANE INTINI DE ANDRADES	<b>ADVOGADO</b> : JAIME CIPRIANI	<b>ADVOGADO</b> : CLARISSA WRUCK SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : MAXIFORJA S.A. - FORJARIA E METALURGIA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ALBERTINO LUIZ CATTANI	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ PEDRO MACHADO
<b>ADVOGADO</b> : BENETE MARIA VEIGA CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : LEONARDO PALUDO	<b>ADVOGADO</b> : PAULO DOS SANTOS MARIA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770945 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770978 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771122 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LAURI MENINO DO ROSÁRIO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
<b>ADVOGADO</b> : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : LORENA ZUCCO	<b>ADVOGADO</b> : ALFONSO DE BELLIS
<b>AGRAVADO(S)</b> : JORGE ARI KRUMENAUER	<b>AGRAVADO(S)</b> : MADEF S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ELCI JOÃO SAVARIZ
<b>ADVOGADO</b> : ÂNGELA AGUIAR SARMENTO	<b>ADVOGADO</b> : MARIA LUCIA SEFRIN DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ROBERTO NUNCIO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770946 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770981 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771123 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : GILBERTO STÜRMER	<b>ADVOGADO</b> : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ CARLOS FRANÇA FRANCO	<b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO RICARDO ESPÍNDULA	<b>AGRAVADO(S)</b> : NEDY FERNANDES ORNOS
<b>ADVOGADO</b> : TATIANA BATISTA FERNANDES	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ BÔER DRI	<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770947 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770983 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771124 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ELISABETE DOS SANTOS ROSA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RUBENS MOREIRA LOPES E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b> : VIVIANE ZANATTA	<b>ADVOGADO</b> : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	<b>ADVOGADO</b> : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
<b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	<b>AGRAVADO(S)</b> : COUROLIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM COURO LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADÍLIO FREITAS BITENCOURT E OUTROS
<b>ADVOGADO</b> : ELIANA FIALHO HERZOG	<b>ADVOGADO</b> : CASSIO FÉLIX JOBIM	<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770949 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771102 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771377 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MANUEL GUERRA DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : VINICIUS LUDWIG VALDEZ	<b>ADVOGADO</b> : MOISÉS PEREIRA ALVES
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO FREDERICO CADÓ (ESPÓLIO DE)	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771102 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELÉRJ
<b>ADVOGADO</b> : HUGO AURÉLIO KLAFKE	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>ADVOGADO</b> : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770950 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771378 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LLOYDS BANK PLC	<b>AGRAVADO(S)</b> : JORGELI MIRANDA-MONTEIRO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CEZARINO DE OLIVEIRA FILHO
<b>ADVOGADO</b> : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	<b>ADVOGADO</b> : RUBENY MARTINS SARDINHA	<b>ADVOGADO</b> : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ESTIMA		<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
<b>ADVOGADO</b> : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO		<b>ADVOGADO</b> : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771385 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771417 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771481 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
<b>ADVOGADO</b> : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO	<b>ADVOGADO</b> : LEONARDO KACELNIK	<b>AGRAVADO(S)</b> : DILMARA CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO DOS REIS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ONDERLANDO ANDRADE SILVA	<b>ADVOGADO</b> : GILBERTO FERNANDO LOUBACK
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS FERNANDO UZELOTTO	<b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE SIMON DIAS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771482 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771393 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771418 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MANAUS ENERGIA S.A.	<b>ADVOGADO</b> : ELISÂNGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
<b>ADVOGADO</b> : GERMANO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA RITA DIAS SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : TÂNIA MARA DE OLIVEIRA AKAHOSHI	<b>AGRAVADO(S)</b> : RENATO SOARES DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : MÁRA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
<b>ADVOGADO</b> : ANA ROSA NASCIMENTO	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771483 / 2001 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771394 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771426 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ LUIS CUTRALE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANERJ SEGUROS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : WANESSA KELLYN RODRIGUES
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	<b>ADVOGADO</b> : RODOLFO GOMES AMADEO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO DE ASSIS BITENCOURT
<b>AGRAVADO(S)</b> : SILVIO GONÇALVES RODRIGUES	<b>AGRAVADO(S)</b> : TÂNIA MARIA MOREIRA TRINXET	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
<b>ADVOGADO</b> : WILSON PEDRO MONTEIRO	<b>ADVOGADO</b> : JANICE SANTANA MOREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771486 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771395 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771429 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>ADVOGADO</b> : LUCIANI COUTO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	<b>ADVOGADO</b> : RONALDO SIQUEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : DAVID HÉLIO ALMEIDA DOS REIS
<b>AGRAVADO(S)</b> : PEDRO DONIZETTI CARNEIRO	<b>ADVOGADO</b> : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANA GIOVANONI VIAMONTE
<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO ANDRÉ IZEPPE	<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771487 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771398 / 2001 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771430 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>ADVOGADO</b> : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
<b>ADVOGADO</b> : ARLINDO ICASSATI ALMIRÃO	<b>ADVOGADO</b> : ALICE SCHWAMBACH	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADEMIR NARCISO DOS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO BATISTA LEITE	<b>AGRAVADO(S)</b> : ERNANI INÁCIO SPOHR	<b>ADVOGADO</b> : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO FLÁVIO ROCHA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ ANTÔNIO ROMANI	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771488 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771399 / 2001 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771432 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : Y. WATANABE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EDISON BECKER FILHO E OUTROS	<b>ADVOGADO</b> : PAULO ROBERTO PARMEGIANI
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO MILÉO GOMES	<b>ADVOGADO</b> : PHILIPPE GOMES JARDIM	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSÂNGELA CARLINI GOMES
<b>AGRAVADO(S)</b> : OLIVAR HUNGRIA LAMEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANO PUCINELLI
<b>ADVOGADO</b> : ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : JANAÍNA DE PAULA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771490 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771401 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771433 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EDISON BECKER FILHO E OUTROS	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
<b>ADVOGADO</b> : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	<b>ADVOGADO</b> : PHILIPPE GOMES JARDIM	<b>AGRAVADO(S)</b> : ERMÍRIO RANGEL DOS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GUILHERME DA SILVA RIPARDO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	<b>ADVOGADO</b> : SUELY DE FÁTIMA CASSEB
<b>ADVOGADO</b> : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : JANAÍNA DE PAULA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771491 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771403 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771433 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EDISON BECKER FILHO E OUTROS	<b>ADVOGADO</b> : PAULO ROBERTO PARMEGIANI
<b>ADVOGADO</b> : DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES	<b>ADVOGADO</b> : PHILIPPE GOMES JARDIM	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSÂNGELA CARLINI GOMES
<b>AGRAVADO(S)</b> : CÉLIO OSCAR AMARAL DE BARROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANO PUCINELLI
<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA	<b>ADVOGADO</b> : JANAÍNA DE PAULA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771490 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771404 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771433 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TOURING CLUB DO BRASIL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EDISON BECKER FILHO E OUTROS	<b>ADVOGADO</b> : PAULO ROBERTO PARMEGIANI
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO	<b>ADVOGADO</b> : PHILIPPE GOMES JARDIM	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSÂNGELA CARLINI GOMES
<b>AGRAVADO(S)</b> : DJALMA BAYMA MELO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANO PUCINELLI
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ MANOEL H. BARROS	<b>ADVOGADO</b> : JANAÍNA DE PAULA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771490 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771405 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771433 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EDISON BECKER FILHO E OUTROS	<b>ADVOGADO</b> : PAULO ROBERTO PARMEGIANI
<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO ANTÔNIO D. O. COUTO	<b>ADVOGADO</b> : PHILIPPE GOMES JARDIM	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSÂNGELA CARLINI GOMES
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO SILVÉRIO DA CRUZ E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANO PUCINELLI
<b>ADVOGADO</b> : EDUARDA PINTO DA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : JANAÍNA DE PAULA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771490 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771406 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771433 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EDISON BECKER FILHO E OUTROS	<b>ADVOGADO</b> : PAULO ROBERTO PARMEGIANI
<b>ADVOGADO</b> : CARMEN GLÓRIA DE MORAES MÊDROS	<b>ADVOGADO</b> : PHILIPPE GOMES JARDIM	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSÂNGELA CARLINI GOMES
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO MÁRCIO TARSITANO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANO PUCINELLI
<b>ADVOGADO</b> : EDUARDO PEREIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : JANAÍNA DE PAULA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771490 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771533 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771571 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772012 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MOURA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARCOS MENEZES DE ANDRADE	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ RICARDO DA SILVA NETO
<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO PAES LEME	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	<b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO
<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771689 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772014 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771541 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JORGE RUDNEY ATALLA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : SIDNEI GOMES DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO OSMAN DE CAMPOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	<b>ADVOGADO</b> : LEANDRO I. C. DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : VÂNIA DUARTE VIEIRA
<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771944 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772016 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : FERNANDO DE SOUZA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b> : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DESSET COSMÉTICOS E COMÉRCIO LTDA.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771543 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : MURILO VIEIRA BRANDÃO FILHO
<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>AGRAVADO(S)</b> : FRANCISCO MENDES	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANDRÉ LUIZ DE JESUS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SOUZA CRUZ S.A.	<b>ADVOGADO</b> : LÚCIO FLÁVIO VALQUES	<b>ADVOGADO</b> : WALDEMAR DE FREITAS TRINDADE
<b>ADVOGADO</b> : HÉLIO CARVALHO SANTANA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771945 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772018 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : GERALDO DE FARIA MAIA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b> : LUCIANO CARDOSO LIMA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DUARTE JOSÉ GONÇALVES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO CARLOS VIEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771548 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO ANTÔNIO MARQUES PERDIGÃO	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>AGRAVADO(S)</b> : GERALDO VICENTE DE PAULA	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : MICROLITE S.A.	<b>ADVOGADO</b> : VIRMONTES ABRAHÃO CHERIN	<b>ADVOGADO</b> : GESNER RUSSO TORRES
<b>ADVOGADO</b> : JOSINALDO MARIA DA COSTA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771953 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772019 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : AMARO ALTINO VARELA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b> : DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RODOBAN, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TEKSID DO BRASIL LTDA.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771555 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO FAUSTO DORIN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO SOARES PACHECO	<b>ADVOGADO</b> : GERALDA APARECIDA ABREU
<b>ADVOGADO</b> : EUNICE DE MELO SILVA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771954 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772021 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS RIOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RODOBAN, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DIOGO TUDELA NETO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771567 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>AGRAVADO(S)</b> : RAMOM DA SILVA ELEODORIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JÚLIO GAMA ROSA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO SOARES PACHECO	<b>ADVOGADO</b> : ZIZI MENDONÇA
<b>ADVOGADO</b> : ANA ZAQUIA CAMASMIE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772000 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772023 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FEITAL	<b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b> : LÚCIA HELENA VAZ E SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771568 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANA DE SIXTO	<b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>AGRAVADO(S)</b> : HELENA NEVES SOARES	<b>AGRAVADO(S)</b> : NATALINO PROCÓPIO MARQUES
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CIA. CIPAN VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO JOSÉ LEBBOLO MENDES	<b>ADVOGADO</b> : LÚCIO FLÁVIO VALQUES
<b>ADVOGADO</b> : DAVID SILVA JÚNIOR	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772008 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772025 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JANE BORGES DE OLIVEIRA	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ RICARDO G. MELLO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CONDOMÍNIO ESTAÇÃO PLAZA SHOW
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771569 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : WILTON ROVERI	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS LARANJEIRA
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MICAEL DIAS DE MIRANDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES	<b>ADVOGADO</b> : OSVALDO SOARES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : INÊS MARIA MARZINEK
<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ DE LIMA BELLIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772059 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : SÍLVIO ROBERTO PIOVESAN	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772009 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MELLO TEIXEIRA	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BOMPREGO BAHIA S.A.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771570 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BOMPREGO BAHIA S.A.	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANA LESSA CÍCERO
<b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>ADVOGADO</b> : PAULO MIGUEL DA COSTA ANDRADE	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE FLETICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>AGRAVADO(S)</b> : DEUSELENE DE JESUS	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS HENRIQUE NAJAR
<b>ADVOGADO</b> : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MUNZER BRAIDE FILHO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772060 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : CELSO ALVES DE BRITO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772010 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
<b>ADVOGADO</b> : ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	<b>RELATORA</b> : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CEMAN - CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA.
	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : VALTER PALMEIRA
	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : GERSON DA COSTA MIRANDA
	<b>AGRAVADO(S)</b> : EDWANDRO SILVA DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
	<b>ADVOGADO</b> : MÔNICA GERALDA LOPES BOREM	



**PROCESSO** : AIRR - 772061 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : FANOR FERREIRA FILHO  
**ADVOGADO** : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : REINALDO SABACK SANTOS  
**PROCESSO** : AIRR - 772062 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : CLOVES FERREIRA GUIMARÃES  
**ADVOGADO** : JOÃO CÉSAR NOVA  
**AGRAVADO(S)** : ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES  
**PROCESSO** : AIRR - 772064 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S.A. - TELPA  
**ADVOGADO** : LUCIANA REIS E SILVA  
**AGRAVADO(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
**PROCESSO** : AIRR - 772068 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : JORGE RUDNEY ATALLA  
**ADVOGADO** : TOBIAS DE MACEDO  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO MARCOS FERREIRA  
**ADVOGADO** : ADEMAR BARROS  
**PROCESSO** : AIRR - 772069 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
**ADVOGADO** : CARMEM FEDALTO SARTORI  
**AGRAVADO(S)** : MARINEIDE ROSA DE JESUS  
**ADVOGADO** : SEBASTIÃO MENDES DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 772071 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : AUDEIR LUIZ DE MARCO  
**AGRAVADO(S)** : PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DINEI FAVERSANI  
**PROCESSO** : AIRR - 772090 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : HARTMANN MAPOL DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : ARIADNE R. A. SANDRONI  
**AGRAVADO(S)** : ROSALINA PEREIRA SOARES  
**ADVOGADO** : RONALDO BORGES  
**PROCESSO** : AIRR - 772091 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : LOJAS CEM S. A.  
**ADVOGADO** : CARLOS FERNANDES DE CASTRO  
**AGRAVADO(S)** : ROSANGELA MARIA SANTA ROSA ROCHA  
**ADVOGADO** : JUAREZ ANTONIO ITALIANI  
**PROCESSO** : AIRR - 772092 / 2001 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : SANTA CLÁUDIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO LUIZ SORDI  
**AGRAVADO(S)** : JOAQUIM FEITOSA PEREIRA  
**ADVOGADO** : MANOEL ROMÃO DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 772093 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : E.D. LOPES & CIA. LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO LUIZ SORDI  
**AGRAVADO(S)** : LÁZARO CASTRO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : MARIA GLADES RIBEIRO DOS SANTOS

**PROCESSO** : AIRR - 772095 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO LUIZ SORDI  
**AGRAVADO(S)** : EDINEIDE GONÇALVES DE LIMA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 772096 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS  
**ADVOGADO** : NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : ALONSO BRITO PEREIRA  
**ADVOGADO** : SEBASTIÃO DAVID DE CARVALHO  
**PROCESSO** : AIRR - 772097 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELEMAMAZON  
**ADVOGADO** : RENATO MENDES MOTA  
**AGRAVADO(S)** : GERALDO SOUZA DA SILVA  
**ADVOGADO** : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA  
**PROCESSO** : AIRR - 772106 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.  
**ADVOGADO** : TOBIAS DE MACEDO  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO WALMIR MIRANDA  
**ADVOGADO** : GERALDO CARLOS DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 772108 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : GERMANO PEREIRA  
**AGRAVADO(S)** : NELSON CIYOITI ISHIDA  
**ADVOGADO** : LOMAR WEIGNER INCERTI  
**PROCESSO** : AIRR - 772124 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL  
**ADVOGADO** : MIGUEL ÂNGELO RACHID  
**AGRAVADO(S)** : FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA  
**ADVOGADO** : VANDERLEI JOSÉ FERREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 772478 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**AGRAVANTE(S)** : ADAMAS S.A. - PAPÉIS E PAPELÕES ESPECIAIS  
**ADVOGADO** : JOHANNES DIETRICH HECHT  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA  
**ADVOGADO** : PEDRO DONISSETTE SEMENSSATTO

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

**PROCESSO** : AIRR - 766967 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : GILMAR LUÍS DE FRANÇA  
**ADVOGADO** : JOSÉ DA SILVA CALDAS  
**AGRAVADO(S)** : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.  
**ADVOGADO** : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL  
**PROCESSO** : AIRR - 767471 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
**ADVOGADO** : JOSÉ DA SILVA CALDAS  
**AGRAVADO(S)** : HOSPITAL FEMINA S.A.  
**ADVOGADO** : MARIA INÊS PANIZZON

**PROCESSO** : AIRR - 770444 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BEMGE S.A.  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  
**AGRAVANTE(S)** : MARIA ELISA GUARIENTO GADELHA  
**ADVOGADO** : NOELHO ADELINO MACHADO  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : AIRR - 770463 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
**AGRAVADO(S)** : JOÃO BATISTA SCHIAVINI  
**ADVOGADO** : NELSON LUIZ DE LIMA  
**PROCESSO** : AIRR - 770464 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS TEMPORÁRIOS DE ROLÂNDIA LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO** : SÉRGIO ROBERTO GIATTI RODRIGUES  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO PINHEIRO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : ELTON LUIZ DE CARVALHO  
**PROCESSO** : AIRR - 770492 / 2001 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN  
**ADVOGADO** : LAUMIR CORREIA FERNANDES  
**AGRAVADO(S)** : MÁXIMO VALÉRIO SOARES DE MACEDO  
**ADVOGADO** : MANOEL BATISTA DANTAS NETO  
**PROCESSO** : AIRR - 770493 / 2001 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN  
**ADVOGADO** : LAUMIR CORREIA FERNANDES  
**AGRAVADO(S)** : MARIA DO CARMO VIEIRA DE MELO  
**ADVOGADO** : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 770494 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.  
**ADVOGADO** : DELMA DE SOUZA BARBOSA  
**AGRAVADO(S)** : ALMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO** : LETÍCIA VIANA DE ALCÂNTARA  
**PROCESSO** : AIRR - 770495 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : ANSELMO GOMES ULLRICH  
**ADVOGADO** : ADRIANE NOGUEIRA BONATO  
**AGRAVADO(S)** : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
**ADVOGADO** : DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY  
**AGRAVADO(S)** : DL & B SISTEMAS E MÍDIA LTDA.  
**ADVOGADO** : LUÍS AUGUSTO LYRA GAMA  
**PROCESSO** : AIRR - 770496 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.  
**ADVOGADO** : VINÍCIUS SOARES ROCHA  
**AGRAVADO(S)** : JORGE LUIZ PEÇANHA MOTHÉ  
**ADVOGADO** : VERA REGINA SILVA DIAS  
**PROCESSO** : AIRR - 770497 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : FERNANDO ESTEVES DA SILVA  
**ADVOGADO** : SIDNEY DAVID PILDERVASSER  
**AGRAVADO(S)** : COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS  
**ADVOGADO** : JORGE PAULO BRITTO DE ARAÚJO  
**PROCESSO** : AIRR - 770498 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : JOSÉ CARLOS DE SOUZA MONTEIRO  
**ADVOGADO** : SIDNEY DAVID PILDERVASSER  
**AGRAVADO(S)** : COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS  
**ADVOGADO** : JORGE PAULO BRITTO DE ARAÚJO



**PROCESSO** : AIRR - 770499 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO  
**ADVOGADO** : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ  
**AGRAVADO(S)** : SÉRGIO FALCÃO DE CAMPOS  
**ADVOGADO** : LUIZ MIGUEL PINAUD NETO  
**PROCESSO** : AIRR - 770501 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : AVELINO RODRIGUES RAMOS NETO  
**ADVOGADO** : SAULO SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 770502 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : TELELISTAS EDITORA S.A.  
**ADVOGADO** : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA  
**AGRAVADO(S)** : MARCELO KOMAROV  
**ADVOGADO** : WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO  
**PROCESSO** : AIRR - 770503 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
**ADVOGADO** : MIRIAM DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
**ADVOGADO** : LUCIANA DA SILVA ROCHA  
**PROCESSO** : AIRR - 770504 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : JOSÉ MENDES DE SOUZA  
**ADVOGADO** : JORGE LUIZ DE AZEVEDO  
**AGRAVADO(S)** : MASSA FALIDA DE SAPASSO S.A. - COMÉRCIO DE CALÇADOS  
**ADVOGADO** : JULIANA FIGUEREDO DE MENTZINGEN  
**PROCESSO** : AIRR - 770505 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : FRAMA PRODUTOS QUÍMICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO** : ROBERTO ALONSO BARRROS RODRIGUES GAGO  
**AGRAVADO(S)** : MARCOS LOPES DA SILVA  
**ADVOGADO** : RENATO DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 770531 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUCIANO H. P. MENEZES  
**AGRAVADO(S)** : ABELARDO PANTALEÃO DA SILVA  
**ADVOGADO** : PEDRO NIZAN GURGEL DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 770549 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**AGRAVANTE(S)** : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS  
**ADVOGADO** : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ GERALDO DE SOUZA  
**ADVOGADO** : SANDRO GUIMARÃES SÁ  
**PROCESSO** : AIRR - 770589 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO  
**AGRAVADO(S)** : ALBERTO BARBOSA  
**ADVOGADO** : SANDRA SALES DOS SANTOS  
**PROCESSO** : AIRR - 770612 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : LINDA BARRATOUR'S TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO** : DAVID SILVA JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : IBIRACY DA SILVA OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA

**PROCESSO** : AIRR - 770630 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : ROGER CARVALHO FILHO  
**AGRAVADO(S)** : LAURO FIGUEIREDO GORDO  
**ADVOGADO** : NÉLIO ROBERTO DOS SANTOS  
**PROCESSO** : AIRR - 770631 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA  
**ADVOGADO** : MANOEL BRANCO BRAGA  
**AGRAVADO(S)** : RIO DE JANEIRO REFRESCOS S.A.  
**ADVOGADO** : FÁBIO RODRIGUES CÂMARA  
**PROCESSO** : AIRR - 770633 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : RUBEM RIBEIRO ANTUNES DE FIGUEIREDO  
**ADVOGADO** : MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO  
**PROCESSO** : AIRR - 770635 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
**ADVOGADO** : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO  
**AGRAVADO(S)** : MARIA GORETE FARIAS GUERRA DE MORAIS  
**ADVOGADO** : PAULO DE MORAES PEREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 770637 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA LOUIS  
**AGRAVADO(S)** : LUIZ ALBERTO MORAES NOGUEIRA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI  
**PROCESSO** : AIRR - 770653 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : NOVO NORDISK BIOINDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : RITA DE CASSIA PILONI  
**AGRAVADO(S)** : COSME BORGES DE MEDEIROS  
**ADVOGADO** : PAULO AFONSO ZAINA  
**PROCESSO** : AIRR - 770654 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
**ADVOGADO** : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ CARLOS NUNES  
**ADVOGADO** : CARLOS ALBERTO DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 770655 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.  
**ADVOGADO** : ADRIANA HOPFER ZILLI  
**AGRAVADO(S)** : DEUZITA BENTO  
**ADVOGADO** : ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 770656 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO  
**ADVOGADO** : ANDREA CUNHA  
**AGRAVADO(S)** : VIVIANE DAS DORES CORDEIRO  
**ADVOGADO** : CARLOS ALBERTO DA SILVA

**PROCESSO** : AIRR - 770657 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : PAULO ROBERTO CHIQUITA  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORRAGEM E OUTROS  
**ADVOGADO** : TELMA CARVALHO DE O. GALVÃO  
**PROCESSO** : AIRR - 770658 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
**ADVOGADO** : ADÔNIS GALILEU DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORRAGEM E OUTROS  
**ADVOGADO** : TELMA CARVALHO DE O. GALVÃO  
**PROCESSO** : AIRR - 770660 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
**ADVOGADO** : HERMINDO DUARTE FILHO  
**AGRAVADO(S)** : ALÉSIO PEREIRA  
**ADVOGADO** : MÁRCIO JONES SUTTILE  
**PROCESSO** : AIRR - 770661 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A. - BANDEP  
**ADVOGADO** : LINEU MIGUEL GÓMES  
**AGRAVADO(S)** : ANGELA CECÍLIA BASSO DA TRINDADE  
**ADVOGADO** : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI  
**PROCESSO** : AIRR - 770662 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : SANCCOL LTDA.  
**ADVOGADO** : VAYNE VALERA RIALTO  
**AGRAVADO(S)** : JUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : LUIZ ALBERTO GONÇALVES  
**PROCESSO** : AIRR - 770663 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BEMGE S.A.  
**ADVOGADO** : VIVIANI BUENO MARTINIANO  
**AGRAVADO(S)** : HAROLDO FRANCISCO ARAÚJO  
**ADVOGADO** : JOAQUIM OMAR FRANCO  
**PROCESSO** : AIRR - 770664 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S. A. - TELEMAR  
**ADVOGADO** : WELBER NERY SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : VANER AGOSTINHO DO COUTO  
**ADVOGADO** : OSWALDO VIEIRA VILAS  
**PROCESSO** : AIRR - 770665 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO** : MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA  
**AGRAVADO(S)** : ADEILSON MIGUEL DE FARIA  
**ADVOGADO** : KARLA GARIBALDI DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 770679 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**AGRAVANTE(S)** : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**ADVOGADO** : TOBIAS DE MACEDO  
**AGRAVADO(S)** : ALVINA LAPEZACK BANHOS  
**ADVOGADO** : JOAQUIM J. MELO  
**PROCESSO** : AIRR - 770689 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA  
**AGRAVADO(S)** : ABIGAIL BASTOS SANTOS  
**ADVOGADO** : GASTÃO DUARTE BRITO PEÑA



PROCESSO : AIRR - 770698 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 770797 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 770832 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	AGRAVANTE(S) : ADILSON JOSÉ CHAVES E OUTRO	AGRAVANTE(S) : PAULO AFONSO MONTEIRO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR	ADVOGADO : DYONÍSIO PEGORARI
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR JUSTINO	AGRAVADO(S) : DOCES CHAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES	ADVOGADO : ANDREA ALTINA FANTINI DUARTE DA CONCEIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 770746 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ALDO JOSÉ BARBOZA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 770833 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 770798 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ALAÍDE RODRIGUES ALKIMIM	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ	ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA	ADVOGADO : ANTONIO AFONSO BATISTA
PROCESSO : AIRR - 770749 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FIDELCINO DUTRA DA COSTA E OUTRA	ADVOGADO : FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : VENINA PINHEIRO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 770834 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MARTINS RODRIGUES E OUTROS	AGRAVADO(S) : JOSÉ NELSON NEGRELLI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	PROCESSO : AIRR - 770800 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : JOSÉ MÁRCIO DA ROSA LOPES
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : WALMER ALVES DE VITTA E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 770762 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : HELMAR LOPARDI MENDES
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALBUQUERQUE TOMAZ E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 770841 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO : LUIS CARLOS VASCONCELLOS DOS SANTOS JÚNIOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : AIRR - 770817 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : CELSO AUGUSTO GODOY	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN
ADVOGADO : WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : ARISTEU PEREIRA GUEDES
PROCESSO : AIRR - 770770 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA SBANO DELORME	ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS DE MACEDO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : CLEIBER SENA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	ADVOGADO : OS MESMOS
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 770820 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 770842 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDSON DA SILVA	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO	AGRAVANTE(S) : GILBERTO MAC GINITY
PROCESSO : AIRR - 770771 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI	ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARDOSO SOARES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO	ADVOGADO : FABIOLA VOLINO BERWIG
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 770821 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 770845 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUCIANO DA SILVA	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	AGRAVANTE(S) : RICARDO MUNIZ
PROCESSO : AIRR - 770772 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI	ADVOGADO : CARLA GOMES PRATA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : KLEYSER PABLO ALVES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : SÔNIA MARIA ANDRÉ	ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 770822 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 770847 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUCIANO DA SILVA	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	AGRAVANTE(S) : GILSON DE OLIVEIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 770773 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI	ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	PROCESSO : AIRR - 770825 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
AGRAVADO(S) : LUCIANO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	ADVOGADO : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
ADVOGADO : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI	PROCESSO : AIRR - 770861 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 770774 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : KLEYSER PABLO ALVES	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : SÔNIA MARIA ANDRÉ	AGRAVANTE(S) : RONALDO VIEIRA FERRAZ E OUTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	PROCESSO : AIRR - 770827 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : NALA RODRIGUES DINIZ
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVADO(S) : AGLÓVIS JOSÉ RAMOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	ADVOGADO : MERY DÉBORA B. VON MUHLEN
ADVOGADO : ELIZABETH LUNA E SILVA CAVALCANTE	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI	PROCESSO : AIRR - 770873 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 770775 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR - 770828 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : IRINEU EUSTÁQUIO DO AMARAL
AGRAVADO(S) : ANTONIO LOPES	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	AGRAVADO(S) : MÁRCIO OTÁVIO DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 770875 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
	ADVOGADO : NICE MACHADO VALLIM ELIAS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
	PROCESSO : AIRR - 770830 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA
	AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVADO(S) : NICE DIONE VIEIRA
	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO : HUMBERTO SOARES
	AGRAVADO(S) : MARCOS PAULO DA ROCHA	
	ADVOGADO : ALCIDES FREITAS DE OLIVEIRA	



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770876 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770926 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771020 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PEDRO GONÇALVES DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : MEIRE MARIA DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS
<b>AGRAVADO(S)</b> : ARTUR AUGUSTO MARQUES RIBEIRO E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROBERTO EUSTÁQUIO DO CARMO	<b>AGRAVADO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDORNES	<b>ADVOGADO</b> : ROSA HELENA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770877 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770953 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771021 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	<b>ADVOGADO</b> : VERA MARIA REIS DA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN
<b>AGRAVADO(S)</b> : SEBASTIÃO GOMES DIAS	<b>AGRAVADO(S)</b> : WILMA JOSÉ SILVA INÁCIO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LEONOR SIQUEIRA DO NASCIMENTO
<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO NASSAR GUIMARÃES	<b>ADVOGADO</b> : PATRÍCIA SICA PALERMO	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO MARTINS DE MACEDO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770879 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770955 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS
<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771030 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b> : GEORGE AUGUSTO CARVANO	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARCI MORAIS COTA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CLÁUDIO MÁRCIO DE MELO MIRANDA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LUIZ CÉSAR DE MESQUITA GOMES
<b>ADVOGADO</b> : KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA	<b>ADVOGADO</b> : CLEBER MAURÍCIO NAYLOR	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770885 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770962 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>ADVOGADO</b> : JORGE SANT'ANNA BOPP
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ARI OVÍDIO ALVES	<b>AGRAVADO(S)</b> : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	<b>ADVOGADO</b> : HELENA AMISANI
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ISRAEL JOSÉ DA SILVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
<b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	<b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO</b> : JORGE SANT'ANNA BOPP
<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS	<b>ADVOGADO</b> : PAULO MARCONDES BRINCAS	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO BORGES AZEVEDO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770892 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770968 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771031 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ELSON CARNEIRO DE ARAÚJO
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO	<b>ADVOGADO</b> : MOISÉS PEREIRA ALVES
<b>AGRAVADO(S)</b> : DJALMA MARTINS DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : NILTO CARDOSO PRESTES	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
<b>ADVOGADO</b> : AMAURI J. DE SOUZA MORAES	<b>ADVOGADO</b> : GISELE SOARES	<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770893 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770970 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771051 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS	<b>ADVOGADO</b> : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ANTÔNIO DE RESENDE	<b>AGRAVADO(S)</b> : NELITA MARTINS GOMES
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : SANDRO GUIMARÃES SÁ	<b>ADVOGADO</b> : SORAJANE ALVARENGA PIMENTA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770894 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770971 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771053 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : INSIVI - INDÚSTRIA SIDERÚRGICA VIANA LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO MINERVINO DOS SANTOS FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANA MARIA TORRES MARTINS DA COSTA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROBERTO ALVES DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : JORGE ROMERO CHEGURY	<b>ADVOGADO</b> : AYRÊ AZEVEDO PENNA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770895 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771001 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771054 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BEMGE S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : CARLA SARMENTO GOULART AGUIAR	<b>ADVOGADO</b> : VIVIANI BUENO MARTINIANO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : MARILÚCIA HEITOR	<b>AGRAVADO(S)</b> : ELDER GUIMARÃES SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS	<b>ADVOGADO</b> : MARIA INÊS VASCONCELOS TONELLO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770894 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771004 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771055 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : S.A. MINERAÇÃO DA TRINDADE - SAMITRI
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : GUILHERME PINTO DE CARVALHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : EDSON ALBERNAZ TORRES	<b>AGRAVADO(S)</b> : RENATO BARCELOS GUIMARÃES
<b>ADVOGADO</b> : AMAURI J. DE SOUZA MORAES	<b>ADVOGADO</b> : MARCELLO LIMA	<b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA SANTOS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770897 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771019 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771071 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CHOCOLATES GAROTO S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	<b>ADVOGADO</b> : SANDRO VIEIRA DE MORAES
<b>AGRAVADO(S)</b> : LOURINALDO JOSÉ DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : PEDRO DA SILVA ARIAS	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO
	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO MARTINS DE MACEDO	<b>ADVOGADO</b> : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
	<b>AGRAVANTE(S)</b> : OS MESMOS	
	<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS	



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771072 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771127 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771371 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA CHAGAS SIQUEIRA MENDES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFÉ LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	ADVOGADO : MARCOS DE CASTRO PINTO COELHO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVADO(S) : SÉRGIO SERINI E OUTROS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GONÇALVES RIOS
ADVOGADO : GUILMAR BORGES DE REZENDE	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : TOMAZ LUIZ NAVES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771073 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771128 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771372 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : LEDA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MÔNICA DA SILVA MARTINS	ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
AGRAVADO(S) : VALDELI BATISTA DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : MANOEL LUIZ DE ABREU RIBEIRO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771074 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ	ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771129 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771374 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BMB - BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA.	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : VIDRARIA SUL BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ICIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ITACARAMBI S.A.
AGRAVADO(S) : GERALDO JACKSON DOS SANTOS	ADVOGADO : RUBENS TATIT EBLING DA COSTA	ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO GALINDO ALEXANDRE	AGRAVADO(S) : ARGEU ALVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA JUSTINA DE SOUZA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771075 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : LEANDRO WOLLENHAUPT	ADVOGADO : AELEJANCER BARBOSA MACEDO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771354 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771375 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B.S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : MAURÍCIO DA CUNHA BASTOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS
AGRAVADO(S) : SOLANGE OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO : ALIOMAR MENDES MURITIBA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVADO(S) : JADIR ANTÔNIO CORREIA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771089 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA	ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES SÁ
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : JOAQUIM DUARTE PINTO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771382 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SADI AGUIR DA SILVA	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771356 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO : JOÃO CYRO DE CASTRO NETO
ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	AGRAVANTE(S) : ORCALI - ORGANIZAÇÃO CATARINENSE DE LIMPEZA LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : HERICK MARQUES CAMINHA JÚNIOR
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771111 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES	ADVOGADO : JULIO ZIMMERMAN
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : CLEDINEI KOHLS SCHMIDT	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771413 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RESTAURANTE ACAPULCO LTDA.	ADVOGADO : LENI M. DA SILVA FRANCO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : WALDIMAR DE PAULA FREITAS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771358 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
AGRAVADO(S) : REGINA CÉLIA LOPES ÁVILA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : ALBERTO MOITA PRADO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : MANOEL DE BARROS MACHADO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771112 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CABRAL
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : TORQUATO SEVERO BARRETO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771416 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUNIZ BARRETO	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : ELSA FÁTIMA BARREIRA RIBEIRO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771360 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA (ESPÓLIO DE)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : JESUS DA SILVA COSTA
ADVOGADO : OCTÁVIO TUDE DE SOUZA NETTO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : LEANDRO CYRILLO MARQUES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771115 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO : MÔNICA LANAT DA SILVEIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : JANE ROZEL ALVES DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771421 / 2001 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : RUY HOYO KINASHI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771361 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
AGRAVANTE(S) : JUVENIL BORGES CAMACAM DOS SANTOS	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO : ANIELLO MIRANDA AUFIERO
ADVOGADO : TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : MANOEL DA SILVA NEVES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : EVANGELIA VASSILIOU BECK	ADVOGADO : JAIR BARROSO DE SANTANA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771125 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA RODRIGUES VIEGAS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771458 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771366 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIOS WYETH - WHITEHALL LTDA.
ADVOGADO : MARIA HELENA AMARO SAN MARTIN	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO : ALBERTO RODRIGUEZ RICARDI NETO
AGRAVADO(S) : DILSON CARDOSO RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.	AGRAVADO(S) : CARLOS ERNANI GUIMARÃES COELHO
ADVOGADO : ANITO CATARINO SOLER	ADVOGADO : ANIELLO MIRANDA AUFIERO	ADVOGADO : PAULO ROBERTO C. GAMBÔA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771126 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DORALICE DE OLIVEIRA SOUZA	
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE		
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP		
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DE CAMPOS NETTO		
ADVOGADO : JOÃO PAULO GAUPERO		



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771460 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771528 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771553 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANDEIRANTES S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
<b>ADVOGADO</b> : JAIRÓ VICTOR DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : OLINDA MARIA REBELLO	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : MERCANTIL DE PERNAMBUCO EMPREENDIMENTOS S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVADO(S)</b> : IRAN GOMES FERREIRA
<b>ADVOGADO</b> : FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : WILSON LAPA SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BOSCO DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA CRISTINA MAGALHÃES FERREIRA	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771556 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : PAULO AFONSO DE FIGUEIREDO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771529 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771461 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CHEIROSA PRODUTOS NATURAIS LTDA.
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MANOEL DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ ANTÔNIO FRANCO DE MORAES
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TAMARÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : MOISÉS PEREIRA ALVES	<b>AGRAVADO(S)</b> : KATHYA CRISTINA TEZOTO DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	<b>ADVOGADO</b> : JOAO MACHADO DE SOUZA NETO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSILENE MARIA CAVALCANTI	<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771557 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : ALOÍSIO FERNANDO MACHADO RÊGO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771530 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771463 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>ADVOGADO</b> : BENEDITO AUGUSTO DA SILVA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SANTISTA ALIMENTOS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : GIOVANNA TOSCANO	<b>AGRAVADO(S)</b> : DORVALINO TROMBETA
<b>ADVOGADO</b> : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO	<b>AGRAVADO(S)</b> : VANTUIL FERREIRA DE PAULO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b> : SEVERINO JOSÉ DE MENDONÇA FILHO E OUTRO	<b>ADVOGADO</b> : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771559 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MARCOS DO ESPÍRITO SANTO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771531 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771465 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>ADVOGADO</b> : MÁRIO UNTI JÚNIOR
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ENGENHO FERVEDOURO (CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO)	<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : RODRIGO VALÊNÇA JATOBÁ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.	<b>ADVOGADO</b> : MARIA DEL ROSÁRIO G. J. CRUZ
<b>AGRAVADO(S)</b> : BENEDITO CÍCERO DE SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771561 / 2001 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771471 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADAIL DE CASTRO GIMINIANI	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>ADVOGADO</b> : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : GERDAU S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771534 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : AURELIANO MONTEIRO NETO
<b>ADVOGADO</b> : MURILLO ASTÊO TRICCA	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>AGRAVADO(S)</b> : APARECIDO BAESSA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ CARLOS DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DAMÁSIO BALTHASAR SILVEIRA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ JAHYR MENEZES CRUZ
<b>ADVOGADO</b> : VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO	<b>ADVOGADO</b> : MANOEL BRANCO BRAGA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771583 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771498 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>ADVOGADO</b> : IVANIR JOSÉ TAVARES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DECORAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BORGES LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CARLOS WILLKE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771535 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY
<b>ADVOGADO</b> : POLICIANO KONRAD DA CRUZ	<b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>AGRAVADO(S)</b> : OSCAR PEREIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>ADVOGADO</b> : NELTON ROMANO MARQUES
<b>ADVOGADO</b> : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771599 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771520 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ EDUARDO PREZÍDIO PEIXOTO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	<b>AGRAVADO(S)</b> : THAIS FERREIRA NOGUEIRA	<b>ADVOGADO</b> : GUILHERME NILO MIRANDA DE VASCONCELLOS CHAVES
<b>ADVOGADO</b> : CARLA GOMES PRATA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSINDA AUGUSTA DE JESUS PINTO
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771539 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉA DE BARROS M. GONCALVES
<b>ADVOGADO</b> : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771600 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771521 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLÁUDIO LUIZ PEREIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>ADVOGADO</b> : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CARLOS DA COSTA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LUIZ CARLOS TOLEDO CONSENTINO	<b>AGRAVADO(S)</b> : USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS	<b>ADVOGADO</b> : ROSENILDO DE AGUIAR MORAIS
<b>ADVOGADO</b> : SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ	<b>ADVOGADO</b> : HELIO FANCIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771540 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771601 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771523 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COLETIVOS LAFAIETENSE LTDA.	<b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>ADVOGADO</b> : GERALDO LUIZ NETO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : C. E. PARTICIPAÇÕES LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : DURVAL MIGUEZ	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : PATRÍCIA SYLVAN NEVES
<b>ADVOGADO</b> : MARIA ISABEL RODRIGUES SOARES	<b>ADVOGADO</b> : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771542 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : WILMA OLIVEIRA ALVES
<b>ADVOGADO</b> : JORGE PAULO BRITTO DE ARAÚJO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771623 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771524 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
<b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>ADVOGADO</b> : EDSON DE ALMEIDA MACEDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : HONORAIR SCHULER VALADÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO BATISTA TEIXEIRA	<b>ADVOGADO</b> : MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
<b>ADVOGADO</b> : MOISÉS PEREIRA ALVES	<b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	<b>AGRAVADO(S)</b> : GIBRAIL CHAVES
<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ		<b>ADVOGADO</b> : CÉLSON FERRAREZE
<b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO		

<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771624 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771693 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772100 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BANERJ S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: ALICE SCHWAMBACH	<b>ADVOGADO</b>	: TOBIAS DE MACEDO	<b>ADVOGADO</b>	: ROGERIO REZENDE DE SOUZA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROJANE MARIA EITELWEIN E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MÁRIO DIAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b>	: RÉGIS ELENO FONTANA	<b>ADVOGADO</b>	: JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b>	: RITA DE CÁSSIA GARCIA POLARI
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771625 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771695 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772101 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: HORÁCIO JOSÉ DE MAGALHÃES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS
<b>ADVOGADO</b>	: ROSÂNGELA GEYGER	<b>ADVOGADO</b>	: ÁLIDO DEPINÉ	<b>ADVOGADO</b>	: NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROJANE MARIA EITELWEIN E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DARI GARCIA DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
<b>ADVOGADO</b>	: RÉGIS ELENO FONTANA	<b>ADVOGADO</b>	: TELES DE ANDRADE	<b>ADVOGADO</b>	: SEBASTIÃO DAVID DE CARVALHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771627 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771696 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772102 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ITAUTEC PHILCO S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b>	: LISIAS CONNOR SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: LEONARDO JOSÉ LOPES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LAURO SERCONI	<b>AGRAVADO(S)</b>	: RICARDO CARVALHO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b>	: REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b>	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771629 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771698 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772103 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CHRISTINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MANAUSCOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: ANA PAULA BARRETO COSTA	<b>ADVOGADO</b>	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b>	: WANDERLENE LIMA FERREIRA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MILTON DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: PAULO SÉRGIO RODRIGUES PAIXÃO
<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA	<b>ADVOGADO</b>	: SÔNIA MARIA D. RESENDE	<b>ADVOGADO</b>	: AMBRÓSIO GAIA NINA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771631 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771949 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772105 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO SUDESTE S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	<b>ADVOGADO</b>	: PETER DE MORAES ROSSI	<b>ADVOGADO</b>	: INGRID K. M. XIMENES DE SOUSA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ HAROLDO DA SILVEIRA E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ERNANDES RODRIGUES ROCHA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO JORGE OLIVEIRA ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b>	: OSLÚZIO FÉLIX FONSECA	<b>ADVOGADO</b>	: ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA	<b>ADVOGADO</b>	: MAYARA DIEFENBACH
<b>AGRAVADO(S)</b>	: OS MESMOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771955 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772109 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771634 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>RELATOR</b>	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: VANOR MELO DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BRADESCO S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: RODRIGO TEIXEIRA VELOSO	<b>ADVOGADO</b>	: EVANDRO LUÍS PEZOTI
<b>ADVOGADO</b>	: FÁBIO RODRIGUES CÂMARA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MULTISOM RÁDIO CATAGUASES LTDA. E OUTRAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO RAMANAUSKAS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: IVO DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ OTÁVIO CARDOSO AZEVEDO	<b>ADVOGADO</b>	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: MANOEL BRANCO BRAGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771956 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772112 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771636 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>RELATOR</b>	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ZF DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: IVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: ILZA REIKO OKASAWA
<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: OLINTO MADUREIRA GUIMARÃES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: IVO PEREIRA DOS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MAURO BRASILIENSE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b>	: TEOFILO FELIPE DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b>	: EDLENA CRISTINA BAGGIO CAMPANHOLI
<b>ADVOGADO</b>	: PAULO CÉSAR BARP	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771957 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772113 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771638 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>RELATOR</b>	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PIRELLI CABOS S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: RAQUEL TAVARES SALDANHA	<b>ADVOGADO</b>	: PETER DE MORAES ROSSI	<b>ADVOGADO</b>	: GISELE FERRARINI BASILE
<b>ADVOGADO</b>	: DIRCEU JOSÉ SEBEN	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BELANISIA PEREIRA COSTA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BOEHRINGER DE ANGELI QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: NILSON BRAZ DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: JORGE ALBERTO MACHADO
<b>ADVOGADO</b>	: GILBERTO SOARES DA CUNHA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771970 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772114 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: AC - SERVIÇOS E ASSESSORIA S/C LTDA.	<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771676 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA PARAÍBA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ALCOA ALUMÍNIO S.A.
<b>RELATOR</b>	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>ADVOGADO</b>	: EDSON ARÊDO SIQUEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: LUÍS MAURÍCIO CHIERIGHINI
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JÚLIO CEZAR DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: REVENDA DE GÁS BUTANO DA CIDADE DE MAMANGUAPE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ CARVALHAL SANCHES
<b>ADVOGADO</b>	: CÍDIO MIGUEL SCHU DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b>	: AMILTON JOSÉ MANOEL	<b>ADVOGADO</b>	: VALDIR RINALDI SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772099 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772116 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 771683 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
<b>RELATOR</b>	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	<b>ADVOGADO</b>	: NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: FRANCISCO MALTA FILHO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LEONETE ROSA BORTH ABREU	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ RODRIGUES CHAVES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EMÍLIO CARDOSO NETO
<b>ADVOGADO</b>	: CARLOS ALBERTO WERNECK	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ CARLOS VALIM	<b>ADVOGADO</b>	: ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO BRADESCO S.A.			<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 772118 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b>	: CARINA PESCAROLO			<b>RELATOR</b>	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
				<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
				<b>ADVOGADO</b>	: WANESSA KELLYN RODRIGUES
				<b>AGRAVADO(S)</b>	: EDIVALDO DE FREITAS CARDOSO
				<b>ADVOGADO</b>	: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHIAVAGLIA



**PROCESSO** : AIRR - 772120 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A.  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ ATAÍDE DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : REGINALDO DO RÊGO BARRÓS  
**PROCESSO** : AIRR - 772121 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : DANIEL DO REGO MACIEL JÚNIOR  
**ADVOGADO** : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : GERALDO AZOUBEL  
**PROCESSO** : AIRR - 772122 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : COMERCIAL DONA CLARA LTDA.  
**ADVOGADO** : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ ADÃO MAURÍCIO  
**ADVOGADO** : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 772123 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO MERIDIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA LOUIS  
**AGRAVADO(S)** : ADÃO MARQUES DA CUNHA  
**ADVOGADO** : RINALVO BALBINO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 772125 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : MENDES JÚNIOR SIDERURGIA S.A. E OUTRA  
**ADVOGADO** : MARCELO PINHEIRO CHAGAS  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS HENRIQUE GARCIA  
**ADVOGADO** : JOSÉ LÚCIO FERNANDES  
**PROCESSO** : AIRR - 772127 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : ALICE SCHWAMBACH  
**AGRAVADO(S)** : CLEBER IPOLITO GALARÇA MONTEIRO E OUTROS  
**ADVOGADO** : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO  
**PROCESSO** : AIRR - 772128 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : UBIRAJARA MARTINS DENARDIN  
**ADVOGADO** : JAIRO NAUR FRANCK  
**AGRAVADO(S)** : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA LOUIS  
**PROCESSO** : AIRR - 772130 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : PAULO ANTONIO MANGABEIRA BROCHADO  
**ADVOGADO** : JOSÉ CARLOS PIRES  
**AGRAVADO(S)** : HOSPITAL VILA NOVA LTDA.  
**ADVOGADO** : NAÏDIR JOÃO COLOGNESE  
**PROCESSO** : AIRR - 772131 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : SULPRINT EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.  
**ADVOGADO** : JAQUELINE ZANCHIN  
**AGRAVADO(S)** : ERNI PEDRO AGNES  
**ADVOGADO** : ALMIRO ALFREDO PRADE  
**PROCESSO** : AIRR - 772133 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : EBERLE S.A.  
**ADVOGADO** : LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO  
**AGRAVADO(S)** : PEDRO DE CANDIDO  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO

**PROCESSO** : AIRR - 772134 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.  
**ADVOGADO** : MARCELO CORRÊA RESTANO  
**AGRAVADO(S)** : ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : JUSSARA DE NIZA E CASTRO  
**PROCESSO** : AIRR - 772135 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO** : EVANGELIA VASSILIOU BECK  
**AGRAVADO(S)** : SÉRGIO ANTONIO CORTEZ  
**ADVOGADO** : JOAO BEUTER  
**PROCESSO** : AIRR - 772136 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO** : EVANGELIA VASSILIOU BECK  
**AGRAVADO(S)** : JACI DA SILVA  
**ADVOGADO** : EMÍLIO FRANCISCO ROZADOS RIVERO  
**PROCESSO** : AIRR - 772137 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : CALÇADOS AZALÉIA S.A.  
**ADVOGADO** : CLÁUDIA TREVESAN  
**AGRAVADO(S)** : ÁLVARO GIZNEZINI  
**ADVOGADO** : LUIZ GONZAGA SILVA ADOLFO  
**PROCESSO** : AIRR - 772138 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ ALBERTO MIGUEL  
**ADVOGADO** : MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO GOMES  
**PROCESSO** : AIRR - 772139 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : PEDRO ALVIM E OUTROS  
**ADVOGADO** : IVAN FERNANDO OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.  
**ADVOGADO** : JÚLIO CÉSAR FRAIHA  
**PROCESSO** : AIRR - 772142 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : IVO SEVERINO DE ARRUDA RITO  
**ADVOGADO** : TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
**ADVOGADO** : JOSÉ HUMBERTO INTERAMINENSE MELLO  
**PROCESSO** : AIRR - 772144 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : GRENDENE S.A.  
**ADVOGADO** : ROSIMERI MARI ALMEIDA  
**AGRAVADO(S)** : CENIR BALDIN RECH  
**ADVOGADO** : LUDMIL FRANCISCO MENTA  
**PROCESSO** : AIRR - 772145 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT  
**ADVOGADO** : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : MARIA AMÁLIA HARTMANN NOVACK  
**ADVOGADO** : PAULO WALDIR LUDWIG  
**PROCESSO** : AIRR - 772146 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : GÊNEROS E CEREAIS PETRÓPOLIS LTDA.  
**ADVOGADO** : HÚBERTO DIER  
**AGRAVADO(S)** : LEANDRO WEISHEIMER  
**ADVOGADO** : REJANE TERESINHA SEVERGNINI FERREIRA

**PROCESSO** : AIRR - 772148 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO EXCEL - ECONÔMICO S.A.  
**ADVOGADO** : ELIZABETH FERNANDES MIDON  
**AGRAVADO(S)** : MIRIAN REGINA DA SILVA  
**ADVOGADO** : EVARISTO LUIZ HEIS  
**PROCESSO** : AIRR - 772149 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM.LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ELIZABETH FERNANDES MIDON  
**AGRAVADO(S)** : MIRIAN REGINA DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 772190 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MAXION MOTORES LTDA.  
**ADVOGADO** : RUDOLF ERBERT  
**AGRAVADO(S)** : AGNALDO MARIUSSO  
**ADVOGADO** : EDISON DI PAOLA DA SILVA

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

**PROCESSO** : AIRR - 769153 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
**ADVOGADO** : CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA  
**AGRAVADO(S)** : DAVIGRAÇA CARMO BISPO  
**ADVOGADO** : MARCO ANTONIO O. RODRIGUES DE MIRANDA  
**PROCESSO** : AIRR - 769161 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CITU  
**ADVOGADO** : PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA  
**AGRAVADO(S)** : MUNICÍPIO DE RECIFE  
**AGRAVADO(S)** : SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : JOÃO REINALDO PROTA FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 770088 / 2001 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE  
**AGRAVADO(S)** : MAGNO CESAR CORREIA SILVA  
**ADVOGADO** : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 770449 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : MILTON MENDES FAJARDO  
**ADVOGADO** : VICENTE DE PAULO ARAMUNI  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL E OUTRO  
**ADVOGADO** : FLÁVIA TORRES RIBEIRO  
**PROCESSO** : AIRR - 770465 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : MARIA CÉLIA NOVAK DE SOUZA  
**ADVOGADO** : ALOISIO CARLOS MARCOTTI  
**AGRAVADO(S)** : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LEO MARCOS PAIOLA  
**PROCESSO** : AIRR - 770466 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : JORGE RUDNEY ATALLA  
**ADVOGADO** : TOBIAS DE MACEDO  
**AGRAVADO(S)** : CLÁUDIO BRAGA  
**ADVOGADO** : ADEMAR BARROS  
**PROCESSO** : AIRR - 770467 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
**ADVOGADO** : INDALÉCIO GOMES NETO  
**AGRAVADO(S)** : ELIAS GONÇALVES FERREIRA  
**ADVOGADO** : SEBASTIÃO MENDES DA SILVA



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770468 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770552 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770578 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PACTO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARNO - SERVIÇOS TÉCNICOS SUB-MARINOS LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : EVANDRO LUÍS PEZOTI	<b>ADVOGADO</b> : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO J. NOVAIS GOMES
<b>AGRAVADO(S)</b> : REGINA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MOACIR GOMES DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : WILLIAN VILLARINHO
<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO ISSAO ONO	<b>ADVOGADO</b> : NILO RODRIGUES FILHO	<b>ADVOGADO</b> : MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770470 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770553 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770580 / 2001 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CONSTRUTORA DIAGONAL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S. A. - TELEMAR
<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO	<b>ADVOGADO</b> : ELEONÔRA PESSÔA DELGADO	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : JUSCELINO DE QUADROS DOMINGUES	<b>AGRAVADO(S)</b> : AGMOS COSMO SANTOS DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA ANGÉLICA FONTES DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : NEIDIVO AFONSO	<b>ADVOGADO</b> : FÁBIO ROGÉRIO PINTO RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770471 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770555 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770583 / 2001 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : AUGUSTINHO FERREIRA SOARES
<b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETH-GEN	<b>ADVOGADO</b> : NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : VANESSA MARIA VIEIRA DE BRITO E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO MARIA DE ANDRADE	<b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFONIA MÓVEL, CENTROS DE ATENDIMENTO, CALL CENTERS, OPERADORES DE SISTEMA DE TV POR ASSINATURA, TRANSMISSÃO DE DADOS E SERVIÇOS DA INTERNET, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÕES, RÁDIO CHAMADAS, TELE-MARKETING, PROJETO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, SIMILARES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SERGIPE - SINTTEL/SE
<b>ADVOGADO</b> : ISÁFAS ZELA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ ROTTENFUSSER	<b>ADVOGADO</b> : ALDILENO LIMA ANDRADE
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770508 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770556 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770599 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLEDMAR DE OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : NET RIO S/A
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS RENATO PARENTE FILHO	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETH-GEN	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA
<b>AGRAVADO(S)</b> : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : VILMAR FLORES ALVES	<b>ADVOGADO</b> : PAVEL MUNIZ MELO
<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	<b>ADVOGADO</b> : GASTÃO BERTIM PONSI	<b>ADVOGADO</b> : JUREMA DE SOUSA MARTINS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770522 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770557 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770600 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MÁRCIO AUGUSTO VIEIRA DINIZ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : WINSTON SEBE	<b>ADVOGADO</b> : MARCOS ANTÔNIO THEODORO	<b>ADVOGADO</b> : ANA ZAQUIA CAMASMIE
<b>AGRAVADO(S)</b> : MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ROBERTO FERREIRA DO VALLE
<b>ADVOGADO</b> : AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	<b>ADVOGADO</b> : MAXWEL FERREIRA EISENLOHR
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770524 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770611 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : ANDREA ALTINA FANTINI DUARTE DA CONCEIÇÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770570 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : CÉLIO JOSÉ BOAVENTURA COTRIM
<b>AGRAVADO(S)</b> : ADMILSON FERREIRA DA HORA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ ALMEIDA DE BARROS
<b>ADVOGADO</b> : MARISTELA DE MELO RODRIGUES DIAS	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ LUIZ TELLES UCHÔA	<b>ADVOGADO</b> : BEATRIZ SCALZER SAROLDI
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770538 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ENILZO CARDOSO SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770572 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770629 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ELCIMAR DOS SANTOS MOREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CARLOS ALBERTO ALVES MACEDO
<b>ADVOGADO</b> : JOÃO SOARES PACHECO	<b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ LUIZ TELLES UCHÔA	<b>ADVOGADO</b> : ARMANDO DOS PRAZERES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770539 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ENILZO CARDOSO SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TRANSMITA MINERAÇÃO S.A. E OUTRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770574 / 2001 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.
<b>ADVOGADO</b> : RAFAEL PEREIRA SOARES	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : NICOLAU F. OLIVIERI
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CALARARI BARRACA E RESTAURANTE (ALEXANDRE JOSÉ DE MOURA LIMA)	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770634 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : MARCO TÚLIO DIAS DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : GENIVAL SOUZA DE GUSMÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770540 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : GERSON RAFAEL DOS SANTOS FILHO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : DORGIVAL VIEIRA LEITE	<b>ADVOGADO</b> : HERMENEGILDO PINHEIRO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770577 / 2001 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADELMA COSTA FERREIRA
<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : JOAQUIM SANTOS FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : CELSO JOÃO DA CUNHA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : VIAÇÃO HALLEY LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770638 / 2001 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : JORGE ROMERO CHEGURY	<b>ADVOGADO</b> : EDSON ULISSES DE MELO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770541 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO HERMENEGILDO DE MELO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : ROBERTO BATISTA DE SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770578 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARLI DE PAULA
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CÉLIO GARCIA
<b>AGRAVADO(S)</b> : DIÓRGENES LÁZARO MENDES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	
<b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO	<b>ADVOGADO</b> : ANA PAULA XIMENES	
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770542 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ AUGUSTO SANTANA SILVA E OUTRO	
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : NILTON RAMOS INHAQUITE	
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.		
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA		
<b>AGRAVADO(S)</b> : RENATO DIAS AGUILAR		
<b>ADVOGADO</b> : MARISTELA AVELINO		



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770650 / 2001 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770703 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770790 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S. A. - TELEMAR	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARCELO LUIZ ROSSONI FARIA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA	<b>ADVOGADO</b> : ANGELO RICARDO LATORRACA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA AMÁLIA CARVALHO MATOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : NASSAU - EDITORA DE RÁDIO E TELEVISÃO LIDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA JOSÉ MOREIRA
<b>ADVOGADO</b> : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	<b>ADVOGADO</b> : SANDRO VIEIRA DE MORAES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770791 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770666 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770704 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOZIVAL DA SILVA FAHNING	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS
<b>ADVOGADO</b> : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	<b>ADVOGADO</b> : CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : NARCISO CALDIM DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSA DE FÁTIMA PACÍFICO	<b>AGRAVADO(S)</b> : PALMI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : JAMISON DE MOURA LIMA
<b>ADVOGADO</b> : FABIANO GOMES BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770792 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770668 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770708 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PEDRO SÍLVIO CERVANTES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS
<b>ADVOGADO</b> : HERMENEGILDO PINHEIRO	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO CÉSAR ATHAYDE SPETIC	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ MESSIAS DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ HENRIQUES SÁ DE MIRANDA PONTES	<b>AGRAVADO(S)</b> : JAD ZOGHEIB & CIA. LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PEDRO DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b> : FABIANO GOMES BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : HELY FELIPPE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770793 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770669 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770775 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS
<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : VALDEREDO LINS DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : NORSHIPPING ADUANEIRAS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DA LUZ DE SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : JORGE GABRIEL RODNITZKY	<b>ADVOGADO</b> : ELIZABETH LUNA E SILVA CAVALCANTE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770795 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770671 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770776 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANDEIRANTES S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RODOVIÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ APARECIDO BUIN
<b>ADVOGADO</b> : GERALDO AZUBEL	<b>ADVOGADO</b> : WALMAR PAES PEIXOTO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ VALDECIR LOPES
<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.)	<b>AGRAVADO(S)</b> : CÍCERO MARCOS DE ANDRADE	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA RINO MARTINS	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : KAZUHIKO TOMITA E OUTRO
<b>AGRAVADO(S)</b> : GUSTAVO ANUNCIAÇÃO PONTUAL	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770777 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ADALBERTO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770808 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770677 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO SÉRGIO LIRA REGO	<b>ADVOGADO</b> : PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO
<b>ADVOGADO</b> : CARMEM FEDALTO SARTORI	<b>ADVOGADO</b> : MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b> : DONIZETE DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ALCINA NOVITZHI E OUTROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770785 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : CLEUSA MARIA PEREIRA
<b>ADVOGADO</b> : ISAÍAS ZELA FILHO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770819 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770678 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ANTONINO BAPTISTA CARVALHO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO VENTURA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
<b>ADVOGADO</b> : IRACI DA SILVA BORGES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770786 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO ICATU S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO MENEGUETTI E OUTROS	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
<b>ADVOGADO</b> : NOEMI SOUTO MAIOR	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770848 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770680 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ PEDRO DE SOUZA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770787 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANGELO SCHWARTZMAN
<b>AGRAVADO(S)</b> : OSVALDO VAZ DA CRUZ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : FELIPE LACERDA PEIXOTO
<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770862 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770681 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ARNALDO JOSÉ DA SILVA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770788 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEÉ
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : GILBERTO STÜRMER
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVADO(S)</b> : THEODORO SOARES
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DOS REIS COUTINHO	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN
<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : AMARO ELIAS DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770866 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770701 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ OSMAR DOS SANTOS	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770789 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ODILON ARAÚJO GOULART
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
<b>ADVOGADO</b> : RUBENS MUSIELLO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEÉ
<b>AGRAVADO(S)</b> : JEFFERSON CASTRO COSTA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : MARIANA ROSSI DE CERQUEIRA LIMA
<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLEA SAMPAIO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	



<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770867 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770901 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770969 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LUÍS ROBERTO MILITÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LIANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : CARMEN MARTIN LOPES	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
<b>AGRAVADO(S)</b> : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	<b>AGRAVADO(S)</b> : AMARO BARBOSA GALVÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
<b>ADVOGADO</b> : LETÍCIA M. AZAMBUJA	<b>ADVOGADO</b> : AMAURI J. DE SOUZA MORAES	<b>ADVOGADO</b> : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770868 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770902 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771000 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEF	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
<b>ADVOGADO</b> : FLÁVIO BARZONI MOURA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b> : MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO INÁCIO DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MANOEL PEDRO DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770903 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ LÚCIO DE AZEVEDO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770881 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771002 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : IVANILDO ELIAS PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : CARMEM FEDALTO SARTORI
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ HAYLTON SILVEIRA DUARTE	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PEDRO DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARCELO VIDA BATISTA
<b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770904 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : GISELE SOARES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770882 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771015 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
<b>ADVOGADO</b> : PAULO SÉRGIO JOÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : MANOEL MENDES DE FREITAS
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA DALVA BARBOSA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PEDRO DE SOUZA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ILDO AQUINO FERNANDES VIEIRA
<b>ADVOGADO</b> : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770906 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : HENRIQUE ALENCAR ALVIM
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770884 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS
<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MI-NEIRA	<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771045 / 2001 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JOÃO MONLEVADE	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PEDRO DE SOUZA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770907 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ALMIR DIP
<b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SILAS FLORENTINO DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ GOMES DE SOUZA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770886 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	<b>AGRAVADO(S)</b> : PINHEIRO & MAIA LTDA.
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ADEMILSON FONSECA DAVID	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771048 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>ADVOGADO</b> : LEIZA MARIA HENRIQUES	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ MATUCITA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770908 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : ANDREA DOS SANTOS LA PAZ	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>ADVOGADO</b> : ENIO LOVISON
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ELY MOREIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ICIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ITACARAMBI S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTONIO RIBEIRO RAMOS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770888 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : ROBERTO OLSZEWSKI
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771050 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF	<b>ADVOGADO</b> : AELEJANCER BARBOSA MACEDO	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>ADVOGADO</b> : SALOMÉ MENEGALI	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770910 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ HAMILTON DE MOURA FERRO	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ MILTON SOARES BITTENCOURT
<b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO PEREIRA GOMES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PATRICIA MIRANDA SANTIN	<b>ADVOGADO</b> : PAULO LIOVANDO ESTÊVÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770889 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : HILTOMAR MARTINS OLIVEIRA
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>AGRAVADO(S)</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771058 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b> : RÜDEGER FEIDEN	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>ADVOGADO</b> : AUDERI LUIZ DE MARCO	<b>AGRAVADO(S)</b> : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FLORESTAS RIO DOCE S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : NORBERTO HASLINGER	<b>ADVOGADO</b> : PAULO TURRA MAGNI	<b>ADVOGADO</b> : ARY FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO
<b>ADVOGADO</b> : ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770914 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770898 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EDIVALDO LACERDA RIBEIRO
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771059 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : HELMA OSTERKAMP	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RONALDO ANTUNES DO CARMO
<b>AGRAVADO(S)</b> : EDVAL DA SILVA CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	<b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CHAGAS FILHO
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770937 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A.
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770899 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADO</b> : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771060 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : NILMA PERES WERNECK	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CONSTRUTORA TENDA S. A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DE FRANÇA RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b> : LUCIANA GATO PLÁCIDO	<b>ADVOGADO</b> : FLAVIANO LOPES FERREIRA
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770956 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS RODRIGUES LOPES FILHO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 770900 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS RUTOWITSCH MACIEL
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	<b>ADVOGADO</b> : DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN	
<b>ADVOGADO</b> : JORGE MEDEIROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : SÉRGIO OJEDA DE MORAES	
<b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO FRANCISCO DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : ANA RITA NAKADA	



**PROCESSO** : AIRR - 771061 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.  
**ADVOGADO** : LUIS MÁRCIO DA S. MACHADO  
**AGRAVADO(S)** : EDNALDO PEREIRA VIEIRA  
**ADVOGADO** : LUIZ CLÁUDIO CAMARGO SAMOGLIA  
**PROCESSO** : AIRR - 771062 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : DENTSPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO** : BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS  
**AGRAVADO(S)** : ILCINÉIA MARIA DA SILVA SANTOS  
**ADVOGADO** : EDUARDO LANGONI DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 771064 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : MULTISTAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. E OUTRA  
**ADVOGADO** : MARCO CÉSAR DE NADAI  
**AGRAVADO(S)** : EDSON PESSANHA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : AFONSO LUSTOSA PIRES  
**PROCESSO** : AIRR - 771065 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : AKZO NOBEL COATINGS LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRIO CORRÊA CÁLCIA JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : EDMILSON NOBRE DE JESUS  
**ADVOGADO** : ALTAMIR GONCALVES PETTERSEN  
**PROCESSO** : AIRR - 771086 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : JOSÉ BULLA  
**ADVOGADO** : PATRÍCIA SICA PALERMO  
**AGRAVADO(S)** : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
**ADVOGADO** : VERA MARIA REIS DA CRUZ  
**PROCESSO** : AIRR - 771087 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO MERIDIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS ALBERTO GASTALDONI CHITÃO  
**ADVOGADO** : RENATO GOMES FERREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 771088 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : JOÃO PEDRO BALDO FÁVERO  
**ADVOGADO** : RESSOLI LUIS BALDO CUNHA  
**AGRAVADO(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : CIRO JOSÉ QUEIROZ DE CASTRO  
**PROCESSO** : AIRR - 771090 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : REGINA DO AMARAL  
**AGRAVANTE(S)** : ERBIO ASSIS WEBSTER ANDRETTO  
**ADVOGADO** : NATANIEL BUKOWSKI DE FARIAS  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : AIRR - 771113 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO** : VIVIANI BUENO MARTINIANO  
**AGRAVADO(S)** : SÉRGIO LUIZ DE ABREU  
**ADVOGADO** : GERALDO CÉZAR FRANCO  
**PROCESSO** : AIRR - 771114 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BERNARDO GONÇALVES DA SILVA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO AMADEU G. DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : SISALANA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**ADVOGADO** : EMANOEL MESSIAS ROCHA

**PROCESSO** : AIRR - 771116 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : ANITA MARIA ALVES DURÃO  
**ADVOGADO** : WDIRSON LIMA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL  
**ADVOGADO** : ROSAMARIA S. D'ALMEIDA COUTO  
**PROCESSO** : AIRR - 771367 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO** : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO  
**AGRAVADO(S)** : BERNARDO DIAS DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : GERALDO DA SILVA FRAZÃO  
**PROCESSO** : AIRR - 771368 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE  
**ADVOGADO** : LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO  
**AGRAVADO(S)** : NESTOR BENDELACK DE CARVALHO FILHO  
**ADVOGADO** : ANIELLO MIRANDA AUFIERO  
**PROCESSO** : AIRR - 771369 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : CARLOS CRUZ DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : EVANILDO CARNEIRO DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.  
**ADVOGADO** : CLÁUDIA MORAES NADAF DE LIMA  
**PROCESSO** : AIRR - 771411 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ  
**AGRAVADO(S)** : ARMANDO ALVES DE SOUZA  
**ADVOGADO** : ROSÁRIO ANTÔNIO SENER CORATO  
**PROCESSO** : AIRR - 771422 / 2001 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO  
**AGRAVADO(S)** : ARIIVALDO DE SOUZA LIMA  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 771462 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU/STU-REC  
**ADVOGADO** : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO  
**AGRAVADO(S)** : AMARO JOSÉ DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : PATRÍCIA CARVALHO VALENÇA  
**PROCESSO** : AIRR - 771464 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : CM - FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.  
**ADVOGADO** : IVANA CALADO BORBA  
**AGRAVADO(S)** : CLAUDETE TAVARES DE MENEZES  
**ADVOGADO** : FRANCISCO DE SALES CARDOSO ROCHA  
**PROCESSO** : AIRR - 771466 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : EDSON DE ALMEIDA MACEDÓ  
**AGRAVANTE(S)** : LUIZ ALBERTO CHÁCARA SALES  
**ADVOGADO** : HUMBERTO MARCIAL FONSECA  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : AIRR - 771467 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SISI  
**ADVOGADO** : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO  
**AGRAVADO(S)** : MARIA LINALVA LIMA SANTOS  
**ADVOGADO** : SÉRGIO DA SILVA PECANHA

**PROCESSO** : AIRR - 771469 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : FIRMINO JÚNIOR DE SÁ RAMALHO  
**ADVOGADO** : TIBÉRIO RÔMULO DE CARVALHO  
**PROCESSO** : AIRR - 771472 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
**AGRAVADO(S)** : RICARDO APARECIDO MORAES  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 771473 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA  
**ADVOGADO** : WINSTON SEBE  
**AGRAVADO(S)** : ARI FIDELIS  
**ADVOGADO** : SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE  
**PROCESSO** : AIRR - 771475 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : SILVANA SEVERO FERRÃO  
**ADVOGADO** : MARCELO ABBUD  
**PROCESSO** : AIRR - 771476 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
**AGRAVADO(S)** : FRANCISCA OLÍVIA DA CONCEIÇÃO  
**ADVOGADO** : FRANCISCO DE PAULA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 771477 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ ANTÔNIO RICCI  
**AGRAVADO(S)** : MARIA DE FÁTIMA SÓARES DE BARROS  
**ADVOGADO** : WINSTON SEBE  
**PROCESSO** : AIRR - 771478 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**AGRAVADO(S)** : ANA PAULA CARLOS CABIDELLI  
**ADVOGADO** : WALTER LUIZ MERLO  
**PROCESSO** : AIRR - 771496 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : HOSPITAL MATER DEI S.A.  
**ADVOGADO** : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO  
**AGRAVADO(S)** : ILSA MARIA MOREIRA  
**ADVOGADO** : ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 771497 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO  
**ADVOGADO** : PETER DE MORAES ROSSI  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS JOSÉ DE LACERDA  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 771532 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : CARLOS GERALDO BARROS DE MOURA  
**ADVOGADO** : PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ  
**AGRAVADO(S)** : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  
**PROCESSO** : AIRR - 771537 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : CARLOS ALBERTO AZEVEDO DAS MERCÊS E OUTROS  
**ADVOGADO** : PAULA FERREIRA MARTINS  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS  
**ADVOGADO** : MARCELLO OLIVEIRA ROCHA

<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771566 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771585 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771603 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LAURA MARTINA PARIZZOTO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : WILSON CALDAS DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : DAVID SILVA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ NAZARIO BAPTISTELLA	<b>ADVOGADO</b> : PATRICIA AVALONE VIANNA
<b>AGRAVADO(S)</b> : ELIAS OLIVEIRA DE FRANÇA	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	<b>AGRAVADO(S)</b> : J. F. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : AFONSO LUSTOSA PIRES	<b>ADVOGADO</b> : ALMI REGINALDO WESTPHAL	<b>ADVOGADO</b> : JOEL SAVEDRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771573 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771586 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771606 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LOJAS ARAPUÁ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	<b>ADVOGADO</b> : HÉLIO DE AZEVEDO TORRES
<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ FERNANDO GOMES DE CARVALHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ BATISTA DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : JORGE LUIZ NEVES
<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA FALCÃO TANABE BRITTO	<b>ADVOGADO</b> : MANOEL FELIZARDO NETO	<b>ADVOGADO</b> : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771574 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771590 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771611 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA DAS GRAÇAS MACHADO MARTINS CALDAS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMFLORESTA COMPANHIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
<b>ADVOGADO</b> : TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : ALDO GUILLERMO MENDÍVIL BURASCHI	<b>ADVOGADO</b> : FÁBIO RODRIGUES CÂMARA
<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>AGRAVADO(S)</b> : VANDERLEI NENEVE BORGES	<b>AGRAVADO(S)</b> : NELSON DE ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b> : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : ANTONIO CÉSAR NASSIF	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ NEVES RAMOS
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771575 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771592 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771612 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
<b>ADVOGADO</b> : DAVID SILVA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO EFFTING	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : GILSON OLDEMAR MATOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO DA SILVA
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA	<b>ADVOGADO</b> : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	<b>ADVOGADO</b> : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771576 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771593 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771621 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ARNO PASOLD	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA	<b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING	<b>ADVOGADO</b> : LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI
<b>AGRAVADO(S)</b> : GABRIEL MARIANO NETO	<b>AGRAVADO(S)</b> : KARSTEN S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : GILDA INARA MOTA
<b>ADVOGADO</b> : MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW	<b>ADVOGADO</b> : FÁBIO NOIL KALINOSKI	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS TELLES LOPES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771577 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771594 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771622 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SÉRGIO CARLOS NUNES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b> : DANIELA BANDEIRA DE FREITAS	<b>ADVOGADO</b> : UBIRAJARA LOUIS
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GERALDO DO CARMO	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>AGRAVADO(S)</b> : WERNEI FREB PEREIRA
<b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS PORTELLA	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771579 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771639 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>ADVOGADO</b> : LUCIANA CARDOSO COSTA BASTOS	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771595 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JUSCIEL SILVA DE JESUS E OUTROS
<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : CARLOS ANTONIO DA LUZ
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GERALDO DO CARMO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ANTÔNIO LUÍS PIMENTEL NETO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CLÁUDIA CORRÊA MAGALHÃES BAGGIO
<b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS PORTELLA	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA	<b>ADVOGADO</b> : DAVI AUGUSTO DE PAIVA CORRÊA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771579 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA MEIER LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : PASSATELLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO BATALHA MENDES	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771641 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771596 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GERALDO DO CARMO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LOCALIZA RENT A CAR S.A.	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
<b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS PORTELLA	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : MOACYR FERREIRA SANTANA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771580 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : MÁRCIA RITA MOREIRA CHAVES	<b>ADVOGADO</b> : CARMIL VIEIRA DOS SANTOS
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>ADVOGADO</b> : PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771658 / 2001 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMFLORESTA COMPANHIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771598 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>ADVOGADO</b> : ALDO GUILLERMO MENDÍVIL BURASCHI	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIDAS - FRANQUIAS E SERVIÇOS LTDA.
<b>AGRAVADO(S)</b> : MARGARIDA ALVES VEIGA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MÔNICA MACEDO PINTO CONCEIÇÃO	<b>ADVOGADO</b> : IZABEL CRISTINA SANTOS DE QUEVEDO GOMES
<b>ADVOGADO</b> : DARCSIO SCHAFASCHEK	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANA LÚCIA COIMBRA ORTIZ
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771584 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	<b>ADVOGADO</b> : ALEIDE OSHIKA
<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771659 / 2001 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PORTOBELLO S.A.	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771602 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO
<b>ADVOGADO</b> : SAMUEL CARLOS LIMA	<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA
<b>AGRAVADO(S)</b> : SANDRO MARCELO DE ANDRADE	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MÔNICA MACEDO PINTO CONCEIÇÃO	<b>ADVOGADO</b> : KARINA ABUSSAFI GARCIA
<b>ADVOGADO</b> : ROBERTO VAILATI	<b>ADVOGADO</b> : RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
	<b>AGRAVADO(S)</b> : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	<b>ADVOGADO</b> : GERMANO PEREIRA
	<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE	
	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771602 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	
	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LUCIANO DA SILVA TELES	
	<b>ADVOGADO</b> : NELCELIR LACERDA DE AZEVEDO	
	<b>AGRAVADO(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	
	<b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	

<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771660 / 2001 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771982 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772151 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : WALTER TORRE JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
<b>ADVOGADO</b> : CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO GONDIM R. JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : MAURA V. M. DE BORBA CARVALHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ZENILDA PEREIRA GODINHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO MURILO DOURADO DE AZEVEDO
<b>ADVOGADO</b> : EDMILSON CIRO GONÇALVES PRATES	<b>ADVOGADO</b> : TIBÉRIO RÔMULO DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b> : REGINA COELI CAMPOS DE MENESES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771661 / 2001 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771992 / 2001 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772160 / 2001 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FRIVAG - FRIGORÍFICO VARZEAGRAN-DENSE LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ENOEL PEREIRA SOUZA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SEBASTIÃO CUNHA CARVALHO
<b>ADVOGADO</b> : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN	<b>ADVOGADO</b> : EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO	<b>ADVOGADO</b> : SIMONE LEITE DANTAS
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ LIMA DE MORAES FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VILHENA	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
<b>ADVOGADO</b> : JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO	<b>ADVOGADO</b> : ALESSANDRO DE CASTRO PEIXOTO	<b>ADVOGADO</b> : LUCINALDO DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771662 / 2001 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772001 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772161 / 2001 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : FRIVAG - FRIGORÍFICO VARZEAGRAN-DENSE LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.
<b>ADVOGADO</b> : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN	<b>ADVOGADO</b> : SUZI HELENA CAETANO	<b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO LUIZ MAFFIOLETTI
<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ MATEUS DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ELIANE CASCALES DE LIMA	<b>AGRAVADO(S)</b> : NEUSA DE LOURDES DANTAS ARAÚJO
<b>ADVOGADO</b> : JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO	<b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO DE SOUZA BERNARDI	<b>ADVOGADO</b> : MARCOS VINICIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771671 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772002 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772163 / 2001 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO ITAÚ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ CALDERON TORTOSA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO</b> : GERALDO DE MARGELA MADRUGA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PAULO DOS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANA MARIA GOUVEIA PELARIM
<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE SÁ	<b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	<b>ADVOGADO</b> : ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772026 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772164 / 2001 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771673 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SUELI ROSSI
<b>AGRAVANTE(S)</b> : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	<b>ADVOGADO</b> : FERNANDO FÁVARO DO CARMO PINTO	<b>ADVOGADO</b> : RODRIGO SCHOSSLER
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ROBERTO DE PAULA HENRIQUE	<b>AGRAVADO(S)</b> : ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCEIRIA E SERVIÇOS H. LTDA.
<b>AGRAVADO(S)</b> : SOLANGE DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO	<b>ADVOGADO</b> : PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : SILVIA CHRISTINA DE CARVALHO
<b>ADVOGADO</b> : CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772165 / 2001 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771681 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : TELMA MAYUMI KANASHIRO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772129 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : METALÚRGICA BRÁS SOLDAS LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : SILVIO PEDRO ARANTES
<b>ADVOGADO</b> : LISIAS CONNOR SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	<b>AGRAVADO(S)</b> : MILTON SOARES CIRINO
<b>AGRAVADO(S)</b> : DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : GILBERTO STÜRMER	<b>ADVOGADO</b> : REINALDO ANTÔNIO MARTINS
<b>ADVOGADO</b> : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA	<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CARLOS DA LUZ SOUZA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772166 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771699 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : CELSO HAGEMANN	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772140 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PEN-TEADO - FAAP
<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERGIA - COSSISA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO YOSHIDA
<b>ADVOGADO</b> : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ ROGÉRIO TELLES SCAGLIONE
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ AFONSO DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. E OUTRO	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ TERRA NOVA
<b>ADVOGADO</b> : ANA LÚCIA SOARES ROSA	<b>ADVOGADO</b> : EUSTÁSIO SOUSA BEZERRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772167 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771940 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSSANA BRASILINO SILVA ARAÚJO	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>ADVOGADO</b> : GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : O.E.S.P. GRÁFICA S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : GECIMAR ROCHA DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772141 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : EDNO BENTO MARTINS
<b>ADVOGADO</b> : MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DE CAMARGOS	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : RICARDO RIBEIRO GUAZZELLI
<b>AGRAVADO(S)</b> : EXPRESSO TRANSAMAZONAS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : WAGNER VIANA	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO
<b>ADVOGADO</b> : LEOPOLDO PORTELA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ VICENTE DO SACRAMENTO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772169 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771946 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>ADVOGADO</b> : MARIA PETRÚCIA B. DE B. CORREIA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BEETHOVEN MUSIC CENTER S/C LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CERÂMICA ACIL LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b> : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	<b>ADVOGADO</b> : NEIVALDO GONCALVES DA COSTA
<b>ADVOGADO</b> : HERON ALVARENGA BAHIA	<b>ADVOGADO</b> : BLANCHE BEZERRA AMORIM DE MORAIS	<b>AGRAVADO(S)</b> : KÁTIA GALLINARI DANTAS
<b>AGRAVADO(S)</b> : REGINALDO GUILHERMINO DINIZ	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772143 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : ADRIANA MEIRE SILVA CLEMENTE
<b>ADVOGADO</b> : GERALDO COSTA DE FARIA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772170 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771968 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
<b>AGRAVANTE(S)</b> : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAEIPA	<b>ADVOGADO</b> : HERMENEGILDO PINHEIRO	<b>ADVOGADO</b> : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ FERREIRA MARQUES	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ LIRA SERÓDIO FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b> : CLÁUDIO LUÍS RODRIGUES
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771972 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL	<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO
<b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772147 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AIRR - 772171 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO MACÁRIO DA COSTA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>AGRAVANTE(S)</b> : S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM
<b>AGRAVADO(S)</b> : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAEIPA	<b>ADVOGADO</b> : WILSON LINHARES CASTRO	<b>ADVOGADO</b> : LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
<b>ADVOGADO</b> : JOSÉ FERREIRA MARQUES	<b>AGRAVADO(S)</b> : IVANIR DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : JOSUÉ NEVES DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : AIRR - 771972 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	<b>ADVOGADO</b> : EVARISTO LUIZ HEIS	<b>ADVOGADO</b> : MARÝ INEZ DIÁS DE LIMA



**PROCESSO** : AIRR - 772172 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : GELATERIA PARMALAT LTDA.  
**ADVOGADO** : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY  
**AGRAVADO(S)** : ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA  
**ADVOGADO** : AGNALDO BATISTA GARISTO  
**PROCESSO** : AIRR - 772173 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI  
**ADVOGADO** : HEIDY GUTIERREZ MOLINA  
**PROCESSO** : AIRR - 772174 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : FREZADORA IRMÃOS POZELLI LTDA.  
**ADVOGADO** : VINICIUS POYARES BAPTISTA  
**AGRAVADO(S)** : EDIVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA  
**ADVOGADO** : RENATO RUA DE ALMEIDA  
**PROCESSO** : AIRR - 772175 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : MARLENE RICCI  
**AGRAVADO(S)** : NEUZA SANCHES  
**ADVOGADO** : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE  
**PROCESSO** : AIRR - 772176 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**ADVOGADO** : EMÍLENE RODRIGUES  
**AGRAVADO(S)** : CLÁUCIA SILVA FRANÇA  
**ADVOGADO** : JOÃO ALBERTO AFONSO  
**PROCESSO** : AIRR - 772177 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : V. T. M. PRODUÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO** : ROBERTO SÉRGIO CHAMAS CARDOSO  
**AGRAVADO(S)** : ALCILENE PINHEIRO DE MORAIS SILVA  
**ADVOGADO** : JAYME ALVES JÚNIOR  
**PROCESSO** : AIRR - 772178 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : GLOLANI COMERCIAL LTDA.  
**ADVOGADO** : HENRIQUE BUSTAMANTE FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 772179 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETC/SBC  
**ADVOGADO** : IVANISE ROMÃO ASPERTI  
**AGRAVADO(S)** : QUIRINO ÂNGELO CANEVER  
**PROCESSO** : AIRR - 772180 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : CONDOMÍNIO POLO INDUSTRIAL DE JANDIRA/TTAPEVI  
**ADVOGADO** : CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES  
**AGRAVADO(S)** : LÍDIO BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO  
**PROCESSO** : AIRR - 772183 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : AUGUSTO CARVALHO FARIA  
**AGRAVADO(S)** : REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
**ADVOGADO** : WILMA RIBEIRO LOPES BAIÃO FLORENCIO

**PROCESSO** : AIRR - 772185 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI  
**AGRAVADO(S)** : FÁTIMA DE JESUS FERNANDEZ BATISTA TERRA  
**ADVOGADO** : MIGUEL VILLEGAS  
**PROCESSO** : AIRR - 772186 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : DELCIO APARECIDO TRIBIA  
**ADVOGADO** : VALDIR KEHL  
**PROCESSO** : AIRR - 772187 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BMD S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ALBERTO PIMENTA JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : MIRIAN RIBEIRO  
**ADVOGADO** : DÁRIO CASTRO LEÃO  
**PROCESSO** : AIRR - 772188 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : SEAGRAM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO** : EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : ROSEMARY GARCIA  
**ADVOGADO** : WALTER BERTOLACCINI  
**PROCESSO** : AIRR - 772189 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : SKF DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : CLAUDIO LUIZ ESTEVES  
**AGRAVADO(S)** : ÉRICO LANDIN FERREIRA  
**ADVOGADO** : REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
**PROCESSO** : AIRR - 772191 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : MANOEL BATISTA PORFÍRIO  
**ADVOGADO** : INAMAR MACHADO LIMA  
**PROCESSO** : AIRR - 772194 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : ELIZABETH CLINI DIANA  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO LAURO ROLIN DE ARRUDA  
**ADVOGADO** : WALKIRIA DANIELA FERRARI  
**PROCESSO** : AIRR - 772196 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : ENESA ENGENHARIA S.A.  
**ADVOGADO** : JOÃO CORREIA  
**AGRAVADO(S)** : JURACY EDUARDO DOS REIS  
**ADVOGADO** : ENZO SCIANNELLI  
**PROCESSO** : AIRR - 772197 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
**ADVOGADO** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ CARLOS ALVES GOMES  
**ADVOGADO** : MALVINA SANTOS RIBEIRO  
**PROCESSO** : AIRR - 772198 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : CANBRÁS TVA CABO LTDA.  
**ADVOGADO** : MONIKA TOGNOLLO  
**AGRAVADO(S)** : JULIANO RIBEIRO MENDES  
**ADVOGADO** : ALESSANDRO FELIPE JERONES

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 10/08/2001 - Distribuição por Dependência - 3ª Turma.

**PROCESSO** : AC - 775186 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  
**AUTOR(A)** : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO** : CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA  
**RÉU** : ELIAS BORGES DOS REIS

Brasília, 13 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 06/08/2001 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2..

**PROCESSO** : AC - 757903 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AUTOR(A)** : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**RÉU** : SILVESTRE BARBOSA DOS REIS E OUTROS

**OBSERVACAO** : REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO DESPACHO EXARADO À FLS.300 PELO EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TST.

**PROCESSO** : AC - 774431 / 2001 . 6  
**RELATORA** : J.C. ANÉLIA LI CHUM  
**AUTOR(A)** : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
**RÉU** : MARIA DE FÁTIMA MENDES MACHADO DE LIMA E OUTROS

Brasília, 13 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 08/08/2001 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2..

**PROCESSO** : AC - 775172 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATORA** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**AUTOR(A)** : HOSPITAL DE IMPLANTODONTIA E REABILITAÇÃO LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO** : AROLDO PLÍNIO GONÇALVES  
**RÉU** : HELBERT ASSUNÇÃO RODRIGUES

Brasília, 13 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 08/08/2001 - Distribuição Extraordinária - SESEAD.

**PROCESSO** : R - 775170 / 2001 . 0  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**RECLAMANTE** : ESTADO DE GOIÁS  
**RECLAMADO(A)** : JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 18ª REGIÃO

Brasília, 13 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 08/08/2001 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2..

**PROCESSO** : MS - 775181 / 2001 . 9  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**IMPETRANTE** : MARCOS JOSÉ TEIXEIRA LEITE  
**ADVOGADO** : TATIANA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA  
**IMPETRADO(A)** : JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA - MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Brasília, 13 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 10/08/2001 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2..

PROCESSO : AC - 775201 / 2001 : 8 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AUTOR(A) : LLOYDS TSB BANK PLC.  
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RÉU : JOSÉ CIRIACO MURINI COELHO

Brasília, 13 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 14/08/2001 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 772076 / 2001 : 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AUTOR(A) : DEVLBISS EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA.  
ADVOGADO : ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR  
RÉU : EDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Brasília, 15 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

## Secretaria do Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 803/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, RESOLVEU, por maioria, aprovar e encaminhar ao Poder Executivo a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2002. Vencidos parcialmente os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala e Ives Gandra da Silva Martins Filho, que não concordaram com o remanejamento de recursos para atividades, ante a continuidade das obras do novo edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 2001.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

### Acórdãos

PROCESSO : ED-RXOFROAG-616.444/1999.8 - TRT DA 16ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
PROCURADOR : DR. SÉRGIO VICTOR TAMER  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
EMBARGADO(A) : AUGUSTO FLÁVIO DE SOUSA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESSUPOSTOS - INOCORRÊNCIA - OMISSÃO NÃO CONFIGURADA - HIPÓTESE QUE NÃO SE INSERE NA PREVISÃO DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 535 DO CPC. Embargos declaratórios não constituem meio processual apto a alterar decisão, para ajustá-la ao entendimento da parte. Destinam-se a eliminar obscuridade, omissão ou contradição da decisão, irregularidade que, no caso em exame, inexistem. Ausentes os pressupostos do artigo 535 do CPC, impõe-se a rejeição de embargos. Embargos de declaração rejeitados.

PROCESSO : MS-733.329/2001.0 - TRT DA 11ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
IMPETRANTE : MARIA DO CARMO DE MAGALHÃES COELHO  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO PERALES RABELLO  
IMPETRADO(A) : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 11ª REGIÃO

DECISÃO: Por unanimidade, declarar a incompetência funcional do Eg. Tribunal Superior do Trabalho para conhecer e julgar o presente mandado de segurança, determinando a remessa dos autos ao Eg. TRT de origem a fim de que, mediante convocação de Juizes de primeiro grau de jurisdição, desimpedidos, julgue o mandado de segurança, como entender de direito.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. COMPETÊNCIA FUNCIONAL ORIGINÁRIA. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO. QUORUM REGIMENTAL. INSUFICIÊNCIA.

1. Mandado de segurança contra resolução administrativa de Tribunal Pleno de TRT.  
2. Remessa dos autos ao Tribunal Superior do Trabalho, pelo fundamento de falta de 'quorum' regimental, porquanto três dos oito Juizes que compõem o Plenário do Tribunal Regional declaram suspeição ou impedimento.  
3. Se compete privativamente ao Tribunal Regional conhecer e julgar, originariamente, mandado de segurança contra ato administrativo de seu Tribunal Pleno, nos termos do art. 21, inciso VI, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, o Regimento Interno do TRT deve encontrar fórmula que dê cumprimento a tal preceito.  
4. Declara-se a incompetência funcional do Tribunal Superior do Trabalho para conhecer e julgar originariamente o mandado de segurança, determinando-se a remessa dos autos ao Tribunal de origem a fim de que, mediante convocação de Juizes de primeiro grau de jurisdição, desimpedidos, julgue o processo, como entender de direito.

PROCESSO : MA-745.956/2001.5 (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
ASSUNTO : PROPOSTA DE EDIÇÃO DE ENUNCIADO - TEMA: EMBARGOS. REVISTA CONHECIDA INDEVIDAMENTE. VIOLAÇÃO DO ART. 896. CONSEQUÊNCIA.

DECISÃO: Por unanimidade, votar pela rejeição da proposta formulada.

EMENTA: PROPOSTA DE EDIÇÃO DE ENUNCIADO - QUESTÃO RELATIVA À ANÁLISE DE TODOS OS FUNDAMENTOS DA REVISTA PARA APRECIACÃO DOS EMBARGOS PELA SBDI-1 - REJEIÇÃO. Não se mostra recomendável a adoção de enunciado do TST que disponha que "Se a Turma conhece de recurso de revista por um único fundamento, embora o recorrente tenha alinhavado diversos, cabe ao recorrente provocar, via embargos de declaração, suprimento da omissão com relação aos fundamentos não apreciados. Caso não o faça, a egrégia SDI decidirá, apenas, considerando o fundamento que serviu para o conhecimento da revista". Isto porque os precedentes da SBDI-1 seguem em sentido contrário ao da proposta e a adoção do procedimento apenas contribuiria para fazer proliferar os embargos declaratórios nas Turmas, sem mitigar o elán recursal das partes, retardando ainda mais a solução das causas no âmbito do TST. Proposta rejeitada.

PROCESSO : AGMS-747.594/2001.7 - TRT DA 11ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. ANTONIO MARTINIANO JUNIOR  
AGRAVADO(S) : DANIELE NAHMÍAS MELO

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer do recurso, em razão da incompetência absoluta do TST, determinando o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que aprecie o mérito do agravo regimental conforme entender de direito. Com a convocação para completar o "quorum".

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - CONCESSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA - INCOMPETÊNCIA DO TST. A competência para apreciar agravo regimental contra despacho concessivo de liminar em mandado de segurança originário de TRT é do respectivo Tribunal. Assim, a alegação de falta de quorum no 11º TRT para julgamento do agravo regimental não encontra amparo legal, pois o parágrafo único do art. 18 do Regimento Interno preceve que, em se tratando de matéria administrativa, ou de mandado de segurança, contra ato ou decisão do Presidente, ou do próprio Tribunal, apenas terão voto os Juizes efetivos, não sendo motivo que justifique o declínio de competência para esta Corte Superior o fato de o Regional contar com seis Juizes efetivos, após a extinção dos Juizes classistas. Ademais, não se admite que dispositivo contido em regimento de Tribunal Regional estabeleça indiretamente regra de competência para o TST, sendo considerado inconstitucional o dispositivo que se enquadra nesta hipótese. Agravo regimental não conhecido, em razão da incompetência do TST para o feito.

## Secretaria da Seção Administrativa

### Despachos

PROCESSO Nº TST-ROMS-691.158/2000.4 - TRT - 9ª REGIÃO  
RECORRENTES : LORI PIRES BORGES DO CANTO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO POPLADE CERCAL  
RECORRIDO : ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA DIEGUEZ LEUZINGER  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 9ª REGIÃO

### DESPACHO

Considerando que a impetração do mandado de segurança ocorrerá há longa data, determino que a Secretaria da Seção Administrativa procedesse à diligência por fac-símile, averiguando, no TRT da 9ª Região, o atual estado do processo.

Mediante o ofício de fl. 117, o TRT da 9ª Região informou que os autos do Precatório nº 1210/96, processo no qual o presente mandado de segurança é incidente, baixou à execução em 1º.2.2000, em virtude de pagamento, tendo sido expedido o Precatório Complementar nº 39/2001.

Em decorrência, determinei que as partes se manifestassem, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o interesse no prosseguimento do presente feito, salientando que o silêncio acarretaria a extinção da demanda. Destarte, em face do perecimento do objeto do presente mandado de segurança, declaro extinto o processo sem exame do mérito, na forma do artigo 267, inciso VI, do CPC, ressaltando a ausência de pronunciamento das partes, no particular.

Custas pelos impetrantes, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ROMS-695.007/2000.8 - TRT - 9ª REGIÃO  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS STIEHLER E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO POPLADE CERCAL  
RECORRIDO : ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADOR : DR. CESAR AUGUSTO BINDER  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 9ª REGIÃO

### DESPACHO

Em face de o ofício de fl. 110, oriundo do TRT da 9ª Região, informar que os autos do precatório nº 1.343/96 baixaram à execução em 14/5/2001 em virtude de pagamento, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 dias, manifestem interesse ou não no prosseguimento do feito, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da Lei Adjetiva Civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

## Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

### Acórdãos

PROCESSO : RODC-626.096/2000.0 - 15ª REGIÃO - (AC. SDC/2001)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP  
ADVOGADO : DR. FLÁVIO MAZZEU  
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. MARGARETH BATISTA SILVA

EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. Acarretam a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil: o número insuficiente de trabalhadores presentes nas assembleias deliberativas do feito, em decorrência da não-realização dos referidos eventos em todos os principais municípios que compõem a base territorial das entidades susciantes, a ausência, nos autos, da listagem do total de associados dos sindicatos susciantes - o que inviabiliza a comprovação do quorum mínimo estatuído no art. 612 da CLT -, a falta de registro da pauta de reivindicações nas atas das assembleias gerais e a não-comprovação de que tenham as partes, efetivamente, exaurido as possibilidades de composição do conflito, o que deve preceder ao ajuizamento do dissídio coletivo.



A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário no Estado de São Paulo, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Americana e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Bragança Paulista e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Campinas e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Itapetininga e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e Confeções de Roupas, Oficiais, Alfaiates e Costureiras de Jundiá e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Limeira e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Matão, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Presidente Prudente e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Santa Cruz do Rio Pardo e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São Carlos e Região, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de São José do Campos e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São José do Rio Preto e Região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas em Geral de Fartura e Região e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas em Geral de Espírito Santo do Pinhal e Região ajuizaram dissídio coletivo de natureza econômica contra a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, visando ao deferimento de uma pauta de reivindicações composta de oitenta e oito cláusulas (fls. 111/158).

Com o objetivo de preservar a data-base da categoria profissional, que é 1º de junho, os susciantes formularam Protesto Judicial, em 5/6/97, sob o nº 217/97 - D, que se encontra em apenso.

Os susciantes requereram, à fl. 1.745, a extinção do processo sem julgamento do mérito, em relação ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São José do Rio Preto.

Na audiência de conciliação e instrução de 9/9/97, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário no Estado de São Paulo, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeção de Roupas em Geral de Barueri e Região e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções e do Vestuário de Guarulhos, por seu advogado, apresentaram uma nova pauta de reivindicações - setor de confeções em geral, contendo oitenta e oito cláusulas, com as respectivas justificativas, em substituição àquela que compõe a petição inicial que, segundo esclarecimentos prestados pelo advogado dos susciantes, foi proposta por equívoco (fls. 1.663/1.664).

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo Acórdão de fls. 2.888/2.963, acolheu a preliminar de não-conhecimento dos documentos de fls. 1.558/1.582, argüida pela Procuradoria-Geral do Trabalho, porquanto são estranhos à lide. Rejeitou a preliminar de retificação de atuação do processo, também argüida pelo parquet, e ainda, as preliminares de incompetência *ratione loci*, de litispendência, de ausência de negociação prévia, de inexistência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular da ação e de falta de fundamentação legal das cláusulas, argüidas pela suscitada e extinguiu o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, em relação ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São José do Rio Preto e Região. No mérito, julgou procedente em parte o dissídio, estabelecendo normas e condições de trabalho para a categoria.

A suscitada - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, interpõe recurso ordinário às fls. 1.871/1.922, insistindo nas preliminares de incompetência *ratione loci*, de litispendência, de ausência de negociação prévia, de inexistência de pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo, de inépcia e de outras deficiências da petição inicial. No mérito, insurge-se contra as cláusulas que tratam das seguintes vantagens: reajuste salarial, compensações, admissões após a data-base, salário normativo, pagamento de salário - atraso no pagamento de salários, férias e 13º, erros no pagamento de salário, adiantamento de salários (vale), comprovantes de pagamento e extrato de FGTS, pagamento de salários mediante cheques e cartão magnético, pagamento de salários ao analfabeto, trabalho noturno - adicionais, adicional de transferência, fornecimento de ferramentas e instrumentos de trabalho, uniformes e EPIs, dias "pontes", férias e férias coletivas, coincidência de férias com licença-casamento; licença para casamento, serviço militar, atraso ao trabalho - desconto do DSR, teste admissional, horas extras, prazo de quitação de rescisão contratual, homologações, readmissão de empregado, salário para admissão, atestados médicos/odontológicos, exames médicos, ausência justificada, gestantes, transporte de acidentados e doentes, empregado acidentado, complementação do auxílio-doença, preenchimento de formulários para a previdência social, auxílio-funeral, carteira de trabalho - CTPS, carta - aviso de dispensa, carta de referência, CIPA, equipamento de proteção individual, vale-transporte, horário de transporte, auxílio-creche, auxílio ao filho excepcional, licença-paternidade, licença-adorante, abono de faltas ao estudante, higiene pessoal, revista, automação, empregados em via de aposentadoria, abono por aposentadoria, quadro de avisos, PIS, sindicalização, recibos de mensalidades do sindicato, dirigentes do sindicato - ausências, substituição temporária, promoções, água potável, aquecimento de refeições, contribuição profissional, multas, acordos coletivos - normas mais favoráveis, ação de cumprimento, compromisso, prorrogação, revisão, denúncia ou revogação, vigência, convênio farmácia e auxílio escolar.

O recurso foi recebido pelo Despacho de fls. 1.924 e contra-arrazoado às fls. 1.957/1.958, pelos susciantes.

A Procuradoria-Geral do Trabalho opinou, às fls. 1.963/1.977, pelo provimento parcial do recurso.

É o relatório.

## V O T O

### I - CONHECIMENTO

O recurso ordinário da suscitada, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, reúne as condições necessárias ao conhecimento.

### II - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA *RATIONE LOCI* (FLS. 1.871/1.873).

Renova-se a preliminar de incompetência do TRT da 15ª Região para julgar o feito por configurar no processo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, com sede em São Paulo, capital, e base territorial abrangendo todo o estado.

Alega a recorrente que o art. 12 da Lei nº 7.520/86 prevê a competência exclusiva do TRT da 2ª Região para apreciar dissídio coletivo envolvendo associações sindicais com base territorial no estado de São Paulo, alcançadas pelas áreas de jurisdição desse mesmo Tribunal e do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Transcreve-se, por ser oportuno o art. 12 da referida lei, alterado pela Lei nº 9.254/96: "Compete exclusivamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região processar, conciliar e julgar os dissídios coletivos nos quais a decisão a ser proferida deva produzir efeitos em área territorial alcançada, em parte, pela jurisdição desse mesmo Tribunal e, em outra parte, pela jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região", afastando, assim, possível hesitação interpretativa gerada pela redação anterior.

O TRT da 15ª Região, portanto, não exorbitou da sua competência ao apreciar o presente dissídio, porque não foi demonstrada a existência de sindicatos da categoria profissional pertencentes à jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Rejeito a preliminar.

### III - PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO ARGÜIDA NAS RAZÕES RECURSAIS (FLS. 1.871/1.922).

Conforme já relatado, a Federação suscitada postula a extinção do feito sem exame do mérito, apontando irregularidades na sua constituição. Razão assiste à recorrente.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o esgotamento da via negocial passou a ser requisito indispensável ao ajuizamento da ação coletiva (art. 114, § 2º). Pressupondo a instauração de instância o malogro das tentativas de composição amigável, deve o suscitante primeiramente comprovar, nos autos, que se encontra devidamente autorizado pela categoria a firmar acordo ou convenção coletiva. Em segundo lugar, é necessário também que o suscitante demonstre, de forma cabal, haver tentado chegar, verdadeiramente, a uma composição amigável antes de buscar o pronunciamento desta justiça especializada.

Para tanto, o art. 612 da CLT determina que os sindicatos só poderão celebrar convenções coletivas ou acordos por deliberação de uma assembleia geral excepcionalmente convocada para esse fim, com o comparecimento e a votação em primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos associados ou interessados. Em segunda convocação, a norma consolidada exige 1/3 (um terço) deles, respeitada a ressalva do parágrafo único.

Cabe assinalar, inicialmente, que a Federação suscitante realizou assembleia geral com os representantes sindicais (ata fls. 226/227), visando à composição de uma pauta única para o grupo dos trabalhadores nas indústrias do vestuário, e que ela compõe a lide, como representante dos trabalhadores dos municípios inorganizados em sindicato na base territorial da entidade.

Verifica-se, assim, por um lado, que a convocação dos trabalhadores para as assembleias gerais efetuada pelos editais de fls. 340, 405, 470, 566, 655, 710, 778, 863, 952, 1.034, 1.108, 1.253, 1.338 e 1.515, ocorreu de forma genérica, sem distinção entre associados e demais integrantes da categoria e, por outro lado, que as entidades sindicais susciantes não trouxeram aos autos a listagem dos seus associados, a fim de viabilizar a aferição do quorum mínimo estatuído pelo artigo consolidado em referência. Há nos autos apenas as listas de presença das assembleias gerais com o seguinte registro:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Bragança Paulista e Região, vinte e duas assinaturas (fls. 409);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Itapetininga e Região, cento e trinta e três assinaturas (fls. 570/574);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e Confeções de Roupas, Oficiais, Alfaiates e Costureiras de Jundiá e Região, trinta e uma assinaturas (fls. 658/659);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Limeira e Região, setenta e sete assinaturas (fls. 714/716);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Matão, cento e vinte e quatro assinaturas (fls. 793/796);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Presidente Prudente e Região, duzentos e três assinaturas (fls. 868/876);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Santa Cruz do Rio Pardo e Região, noventa assinaturas (fls. 975/958);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São Carlos e Região, cinquenta e oito assinaturas (fls. 1.038/1.040);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Americana e Região, trezentos e cinquenta assinaturas (fls. 319/335);

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São José dos Campos e Região, setenta e sete assinaturas. No entanto, a mencionada lista (fls. 1.109/1.110) não contém nenhuma referência, menção, sequer indício, que a vincule à respectiva assembleia geral em cuja ata (fls. 1.111/1.113) foi consignada a presença de apenas trinta trabalhadores (fls. 1.109/1.110);

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Campinas e Região, duzentos e quarenta e três assinaturas (fls. 474/481). Convém registrar que a lista em referência contém tanto assinaturas de trabalhadores do setor de confeções em geral, interessados neste dissídio, quanto dos trabalhadores do setor de calçados, cujas assembleias gerais ocorreram no mesmo dia e local (edital fls. 470) com a diferença de apenas quatro horas entre elas. A lista de assinaturas dos dois eventos, portanto, é única, não sendo possível distinguir os trabalhadores que pertencem ao segmento do vestuário e confeções em geral daqueles que compõem o setor de calçados;

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas em Geral de Fartura e Região, sessenta e cinco assinaturas (fls. 1.257/1.259);

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas em Geral de Espírito Santo do Pinhal e Região, trinta e duas assinaturas (fls. 1.342/1.343).

Conforme se observa, o número de presentes nas assembleias deliberativas do feito é pouco significativo para demonstrar o preenchimento do quorum que atestaria a representatividade das categorias profissionais dos oficiais alfaiates, costureiros e trabalhadores nas indústrias de confecção de roupas, dos trabalhadores nas indústrias de luvas, bolsas e peles de resguardo, dos trabalhadores nas indústrias de pentes, botões e similares, dos trabalhadores nas indústrias de chapéus e dos trabalhadores na indústria de confecção de roupas e chapéus de senhora (integrantes do segundo grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - trabalhadores nas indústrias do vestuário), denominadas de categorias do setor de confeções em geral (fl. 4), abrangidas por treze entidades profissionais cuja base territorial se estende por cento e noventa e cinco municípios do estado de São Paulo (estatutos fls. 342/367, 415/441, 492/536, 594/621, 662/679, 718/745, 808/833, 885/922, 970/996, 1.050/1.056, 1.119/1.156, 1.268/1.308 e 1.351/1.388 e fls. 4/6 da inicial).

O entendimento predominante nesta Seção a respeito do assunto já está pacificado nos termos da Orientação Jurisprudencial da SDC, Precedentes nºs 13 e 21:

"LEGITIMAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL. ASSEMBLÉIA DE-LIBERATIVA. QUORUM DE VALIDADE. ART. 612 DA CLT. MESMO APÓS A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SUBORDINA-SE A VALIDADE DA ASSEMBLÉIA DE TRABALHADORES QUE LEGITIMA A ATUAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL RESPECTIVA EM FAVOR DE SEUS INTERESSES À OBSERVÂNCIA DO *quorum* estabelecido no art. 612 da CLT. RODC 426.123/98, Min. Moacyr R. Tesch, DJ 2/10/98, unânime; RODC 400.351/97, Min. José Z. Calasãs, DJ 12/6/98, unânime; RODC 387.562/97, Min. Ursulino Santos, DJ 29/5/98, unânime; RODC 368.289/97, Min. Antônio Fábio, DJ 20/3/98, unânime; RODC 379.761/97, Ac. 1.620/97, Min. Regina Rezende, DJ 13/2/98, unânime; RODC 216.847/95, Ac. 1.515/96, Min. Armando de Brito, DJ 14/3/97, unânime; e RODC 180.090/95, Ac. 758/95, Min. Almir Paz-zianotto, DJ 17/11/95, por maioria.

"ILEGITIMIDADE *AD CAUSAM* DO SINDICATO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO TOTAL DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE SINDICAL. INSUFICIÊNCIA DE QUORUM (ART. 612 DA CLT). RODC 401.710/97, Min. Ursulino Santos, DJ 12/6/98, unânime; RODC 384.299/97, Min. Armando de Brito, DJ 17/4/98, unânime; RODC 384.308/97, Juiz Convocado Fernando E. Ono, DJ 30/4/98, unânime; RODC 373.220/97, Juiz Convocado Fernando E. Ono, DJ 30/4/98, unânime; RODC 384.186/97, Min. Armando de Brito, DJ 3/4/98, unânime; RODC 350.498/97, Min. Antônio Fábio, DJ 20/3/98, unânime."

A atuação sindical carece do respaldo da vontade manifesta de expressiva parcela da categoria profissional, sob pena de padecerem de autenticidade as assembleias deliberativas.

É por meio da assembleia geral que a categoria manifesta seus anseios e determina os interesses que pretende ver defendidos pelo sindicato, motivo pelo qual o quorum constitui elemento significativo na definição da legitimidade da entidade sindical para atuar em nome dos seus representados.

Ademais, em prejuízo ao alcance do quorum mínimo legal estabelecido pelo art. 612 da CLT, nota-se que as assembleias gerais ocorreram apenas em Americana, Bragança Paulista, Campinas, Itapetininga, Jundiá, Limeira, Matão, Presidente Prudente, Santa Cruz do Pardo, São Carlos, São José dos Campos, Fartura e Espírito Santo do Pinhal, sedes dos treze sindicatos susciantes, cuja base territorial abrange cento e noventa e cinco municípios do estado de São Paulo (fls. 4/6 da inicial e atas fls. 317/319, 407/408 verso, 472/473, 568/569, 657, 711/712, 780/781, 866/867, 954/956, 1.036/1.037, 1.109/1.110, 1.254/1.255 e 1.340/1.341). Nessas circunstâncias, evidentemente, as assembleias realizadas não espelham a vontade legítima da maioria dos trabalhadores, considerando que as distâncias impossibilitam o comparecimento daqueles residentes nas cidades mais afastadas da sede da entidade, o que contraria a jurisprudência deste Tribunal consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 14 da SDC:



!SINDICATO. BASE TERRITORIAL EXCEDENTE DE UM MUNICÍPIO. OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS ASSEMBLÉIAS. Se a base territorial do Sindicato representativo da categoria abrange mais de um Município, a realização de assembleia deliberativa em apenas um deles inviabiliza a manifestação de vontade da totalidade dos trabalhadores envolvidos na controvérsia, pelo que conduz à insuficiência de *quorum* deliberativo, exceto quando particularizado o conflito. Precedentes: RODC 384.283/97, Min. Moacyr R. Tesch, DJ 19/6/98, unânime; RODC 384.227/97, Juiz Convocado Fernando E. Ono, DJ 30/4/98, unânime; RODC 344.158/97, Ac. 1.090/97, Min. Armando de Brito, DJ 10/10/97, unânime; RODC 296.106/96, Ac. 461/97, Min. Orlando T. Costa, DJ 23/5/97, unânime; RODC 296.110/96, Ac. 391/97, Min. Armando de Brito, DJ 16/5/97, unânime; RODC 237.953/95, Ac. 1.450/96, Min. Orlando T. Costa, DJ 7/3/97, unânime; e RODC 192.051/95, Ac. 344/96, Juiz Convocado Irany Ferrari, DJ 24/5/96, unânime."

O processo de elaboração da norma coletiva constitui verdadeiro instrumento da real vontade da categoria, o que não se atinge sem uma expressiva presença e atuação dos membros nas assembleias respectivas.

Verifica-se também que, nas atas das assembleias gerais dos treze sindicatos susciantes, não estão registradas as reivindicações que foram objeto de deliberação pela categoria (fls. 317/319, 407/408 verso, 472/473, 568/569, 657, 711/712, 780/781, 866/867, 954/956, 1.036/1.037, 1.109/1.110, 1.254/1.255 e 1.340/1.341. Cumpre assinalar também que nem mesmo a ata da assembleia geral realizada pela Federação suscitante (fls. 226/227) contém o teor das postulações que acompanham a petição inicial.

A ausência do referido registro nas atas das assembleias gerais impossibilita constatar se as reivindicações trazidas a exame desta justiça foram aprovadas de forma regular e se refletem a vontade dos trabalhadores, verdadeiros titulares do direito requerido.

Convém frisar que o juramento sob as penas da lei de que as reivindicações que compõem a ação foram realmente aprovadas nas assembleias gerais sem a comprovação da sua discussão e o devido assentamento nas respectivas atas não supre a exigência contida na Instrução Normativa nº 4, item VII, alínea c, deste Tribunal.

As postulações balizam o instrumento normativo ao qual se sujeitam a categoria profissional e seu respectivo setor empregador.

O entendimento desta Seção acerca do assunto já está pacificado nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 8 da SDC:

"DISSÍDIO COLETIVO. PAUTA REIVINDICATÓRIA NÃO REGISTRADA EM ATA. CAUSA DE EXTINÇÃO. A ata da assembleia de trabalhadores que legitima a atuação da entidade sindical respectiva em favor de seus interesses deve registrar, obrigatoriamente, a pauta reivindicatória, produto da vontade expressa da categoria. Precedentes: RODC 384.175/97, Red. Juiz Conv. Fernando E. Ono, DJ 22/5/98, por maioria; RODC 368.248/97, Min. Antônio Fábio, DJ 15/3/98, unânime; RODC 189.020/95, Ac. 1509/96, Min. Armando de Brito, DJ 14/3/97, por maioria; RODC 344.158/97, Ac. 1090/97, Min. Armando de Brito, DJ 10/10/97, unânime; RODC 258.409/96, Ac. 36/97, Min. Orlando T. Costa, DJ 2/5/97, por maioria; e RODC 184.624/95, Ac. 1440/96, Min. Armando de Brito, DJ 28/2/97, unânime.

Constata-se, por fim, que o procedimento observado no feito não demonstra o exaurimento das tentativas de solução autônoma do conflito, que deve preceder ao ajuizamento da demanda coletiva. Da leitura das resumidas atas (fls. 83, 87 e 216) das reuniões autônomas realizadas entre as partes na sede da FIESP, constata-se, além da pouca disposição ao diálogo - vertente essencial para delinear os caminhos da autocomposição -, a baixa frequência dos representantes dos Sindicatos susciantes. Na reunião de 18/6/97 (ata fls. 83), das quatorze entidades sindicais susciantes (incluindo a Federação), oito estiveram presentes, além da Federação suscitada - FIESP, e na reunião de 1º/7/97 (ata fls. 87), compareceram quatro susciantes e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Da leitura das atas das mesas redondas intermediadas pela DRT (fls. 75/80), nas quais estiveram presentes todas as entidades sindicais susciantes e a FIESP, deduz-se que o tempo despendido e a oportunidade de diálogo não favoreceram o alcance dos objetivos propostos, porquanto as partes não se ativeram na discussão dos itens da pauta que motivou o ajuizamento deste dissídio, limitaram-se a requerer o adiamento das reuniões para datas subsequentes.

O desempenho do sindicato profissional na busca de melhores condições de trabalho para seus representados deve pautar-se pelo diálogo que, indubitavelmente, constitui o liame norteador da nova relação entre capital e trabalho.

Cabe, portanto, ao suscitante empreender esforços para que a negociação autônoma efetivamente aconteça, na qual as partes exponham suas propostas e, sobretudo, as dificuldades por elas enfrentadas, viabilizando, dessa forma, a composição do conflito.

A jurisprudência desta seção normativa é no sentido de que as partes, antes de ingressar com a ação coletiva, devem tentar esgotar todas as possibilidades de acordo, promovendo encontros diretos ou elas para depois, caso sejam frustrados tais encontros, solicitar a intervenção mediadora de um órgão local do Ministério do Trabalho, conforme o entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 24 da SDC:

"NEGOCIAÇÃO PRÉVIA INSUFICIENTE. REALIZAÇÃO DE MESA REDONDA PERANTE A DRT. ART. 114, § 2º, DA CF/88. VIOLAÇÃO. Precedentes: RODC 417.179/98, Min. Armando de Brito, DJ 29/5/98, unânime; RODC 420.777/98, Min. Armando de Brito, DJ 29/5/98, unânime; RODC 373.228/97, Min. Ursulino Santos, DJ 27/3/98, unânime; e RODC 350.499/97, Min. Antônio Fábio, DJ 20/3/98, unânime."

O exaurimento da via negocial é requisito indispensável ao ajuizamento do dissídio, conforme o disposto no art. 114, § 2º, da Carta Magna, não suprimindo essa exigência a mera formalização de atos que não correspondam a uma busca real e efetiva pelo consenso entre as partes, antes de acionar a justiça. Essa postura, que também se encontra abrigada no art. 616, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, tem por escopo valorizar a atuação dos segmentos econômico e profissional na elaboração das normas que regerão suas relações, cuja dinâmica torna impossível ao Poder Legislativo editar leis que atendam à multiplicidade dessas situações.

Ante o exposto, dou provimento ao recurso da suscitada, quanto a preliminar argüida, para extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Fica prejudicado o exame das demais matérias trazidas no recurso.

ISTO POSTO

ACORDAM os Ministros da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de incompetência "ratione loci"; II - dar provimento ao recurso, quanto à preliminar de ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, para extinguir o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, ficando prejudicado o exame das demais matérias trazidas no recurso.

Brasília, 28 de junho de 2001.

RONALDO LOPES LEAL - Relator

Ciente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCESSO : RODC-649.447/2000.7 - 17ª REGIÃO - (AC. SDC/2001)  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO RENATO A. DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS - ES  
 ADVOGADA : DRA. SIMONE MALEK RODRIGUES PILON

EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO - AUSÊNCIA DE PRESSUPORTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. O número insuficiente de trabalhadores presentes na assembleia deliberativa do feito, a não-realização do referido evento nos principais municípios que compõem a base territorial da entidade suscitante, a falta de registro do rol de reivindicações na ata da assembleia geral, a impossibilidade de identificar tanto a data de publicação do edital que convocou a categoria para o citado evento quanto o periódico no qual ele foi publicado, contrariando, assim, as exigências estatutárias da categoria no que se refere à ampla divulgação necessária para atingir a totalidade dos trabalhadores da classe, e o desatendimento ao art. 524, e, da CLT, que preceitua o escrutínio secreto nas decisões das assembleias deliberativas, acarretam a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS ajuizou dissídio coletivo de natureza econômica contra o Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado do Espírito Santo - SINDICOPES, visando ao deferimento da pauta de reivindicações composta de trinta e seis cláusulas (fls. 7/20).

Com o objetivo de preservar a data-base da categoria profissional, que é 1º de maio, o suscitante formulou Protesto Judicial em 29/4/98 (fls. 116/118).

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, nos termos do Acórdão de fls. 290/311, afastou as preliminares de irregularidade de representação (insuficiência de *quorum* deliberativo), de vício insanável no protesto judicial que assegurou a data-base, de existência de vedação legal à inserção de cláusulas econômicas em dissídio coletivo e de irregularidade de norma revisanda. No mérito, instituiu parte das condições de trabalho postuladas pela categoria.

O suscitado, Sindicato das Indústrias da Construção Pesada no Estado do Espírito Santo, nova denominação do Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem no Estado do Espírito Santo, interpele recurso ordinário às fls. 316/331, requerendo, em preliminar, a concessão de efeito suspensivo em relação às seguintes cláusulas: reajuste salarial, pisos salariais, adicional noturno, seguro de vida e transporte após as 22 horas. Renova, ainda, as preliminares de extinção do processo sem exame do mérito, apontando irregularidades na constituição do processo (falta de *quorum* deliberativo e a não-realização de múltiplas assembleias nos municípios que compõem a base territorial do sindicato) e da norma revisanda. No mérito, insurgem-se contra as cláusulas que tratam dos temas relativos a correção salarial, pisos salariais, horário noturno, seguro de vida, retenção da CTPS - indenização, estabilidade do portador do vírus HIV, uniformes, mensalidade sindical, relação nominal dos empregados, eleição para a CIPA, transporte após as 22 horas, livre acesso de dirigentes e multa - saldo salarial. O recurso foi recebido pelo Despacho de fls. 316 e contra-arrazoado, às fls. 343/345, pelo Sindicato suscitante.

A Procuradoria Geral do Trabalho, em fls. 349/353, pugna pela extinção do feito sem exame do mérito, por ausência de *quorum* legal e por não-realização de assembleias nos principais municípios da base territorial do suscitante, por força dos incisos IV e V do CPC. É o relatório.

V O T O

I - O RECURSO ORDINÁRIO DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REÚNE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO.

Verifica-se, primeiramente, que o suscitado - Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado do Espírito Santo - requereu a concessão de efeito suspensivo das cláusulas econômicas deferidas na origem. O pedido, porém, revela-se tanto impróprio, uma vez que deveria ter sido dirigido ao Ministro-Presidente deste Tribunal, quanto improficuo, na medida em que sua aprovação pela via eleita é concomitante com o julgamento do recurso.

II - PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPORTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO ARGÜIDA PELO SINDICATO SUSCITADO (FLS. 316/331).

O suscitado do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Espírito Santo, insiste na argüição dessa preliminar, apontando a falta de *quorum* deliberativo e a não-realização de múltiplas assembleias nos municípios que compõem a base territorial do Sindicato suscitante, respaldado pelo parecer da Procuradoria-Geral do Trabalho (fls. 349/353) que também se manifesta pela extinção do processo sem exame do mérito, por ausência de *quorum* legal e por não-realização de assembleias gerais nos principais municípios do estado do Espírito Santo, base territorial do suscitante.

Tanto pelas razões sustentadas pelo recorrente quanto por aquelas que o Ministério Público aduziu, o processo merece ser extinto sem julgamento do mérito em face da ausência de pressupostos essenciais ao ajuizamento.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o esgotamento da via negocial passou a ser antecedente indispensável ao ajuizamento da ação coletiva (art. 114, § 2º). Pressupondo a instauração de instância o malogro das tentativas de composição amigável, deve o suscitante, primeiramente, comprovar nos autos que as condições de trabalho, objeto deste feito, foram aprovadas pela categoria de forma legal e que se encontra devidamente autorizado para negociá-las junto à classe patronal com a finalidade de firmar acordo ou convenção coletiva. Em segundo lugar, é necessário também que o suscitante demonstre, de forma cabal, haver tentado chegar, verdadeiramente, a uma composição amigável antes de buscar o pronunciamento desta justiça especializada.

Para tanto, o art. 612 da CLT determina que os sindicatos só poderão celebrar convenções coletivas ou acordos por deliberação de uma assembleia geral especialmente convocada para esse fim, com o comparecimento e a votação em primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos associados ou interessados. Em segunda convocação, a norma consolidada exige 1/3 (um terço) deles, respeitada a ressalva do parágrafo único.

Considerando a relevância das formalidades que arrimam todo o trâmite conducente ao estabelecimento da norma coletiva, cabe registrar, inicialmente, que a cópia do edital de fls. 86, que convocou a assembleia geral da categoria, impossibilita identificar a data de publicação do edital e o periódico no qual ele foi publicado, o que inviabiliza verificar o cumprimento das exigências estatutárias para a regular convocação da assembleia geral (art. 30, alínea c, fls. 44) e contraria, ainda, o entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 28 da SDC:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGT. PUBLICAÇÃO. BASE TERRITORIAL. VALIDADE. O edital de convocação para a AGT deve ser publicado em jornal que circule em cada um dos municípios componentes da base territorial. RODC 453.057/98, Min. Carlos Alberto, DJ 30/10/98, unânime; (edital fixado no átrio do Fórum da localidade); RODC 400.349/97; Min. José Z. Calasãs, DJ 3/4/98, unânime (publicado apenas no Diário Oficial do Estado de São Paulo); RODC 360.841/97, Juiz Convocado Fernando E. Ono, DJ 3/4/98, por maioria (distribuição de panfletos no local de trabalho); RODC 218.803/95, Ac. 1.284/96, Min. Ursulino Santos, DJ 7/3/97, unânime (publicado apenas no Jornal "Diário de Bauru"); RODC 232.099/95, Ac. 1.544/96, Min. Almir Pazzianotto, DJ 7/3/97, unânime (publicado apenas no Diário Oficial do RGS); RODC 290.105/96, Ac. 1.398/96, Min. Regina Rezende, DJ 7/3/97, unânime (afixadas cópias do edital no muro da empresa); e RODC 203.040/95, Ac. 810/96, Min. Armando de Brito, DJ 13/9/96, unânime (edital afixado na sede do sindicato)."

O ato de convocação da categoria profissional deve revestir-se da maior divulgação possível, atingindo a totalidade dos trabalhadores a ela pertencentes, razão pela qual o edital deve ser publicado em jornal de grande circulação.

O Sindicato suscitante convocou, pelo edital de fls. 86, todos os motoristas, ajudantes, operadores de máquinas sobre pneus, mecânicos, pintores, jantistas, eletricitistas, borracheiros das empresas em indústria e comércio em todo o estado do Espírito Santo, para participarem da assembleia geral da categoria (ata fls. 128/131), no dia 17/3/98. Observa-se que a convocação não se limitou à categoria diferenciada dos motoristas, mas abrangeu diversos ramos de atividades. A representação sindical, contudo, não logrou êxito, porquanto não trouxe aos autos a listagem dos seus associados a fim de viabilizar a aferição do *quorum* deliberativo. A lista dos presentes ao evento registra apenas onze assinaturas (fls. 132), sendo, pois, insuficiente para legitimar a atuação do suscitante em nome dos representados, considerando, sobretudo, a base territorial da entidade que se estende por todo o estado do Espírito Santo (fls.). Tem-se, dessa forma, o descumprimento do art. 612 da CLT, conforme a pacífica jurisprudência desta seção normativa, consubstanciada nas Orientações Jurisprudenciais nºs 13 e 21:



**\*LEGITIMAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL. ASSEMBLÉIA DE-LIBERATIVA. QUORUM DE VALIDADE. ART. 612 DA CLT.** Mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, subordina-se a validade da assembleia de trabalhadores que legitima a atuação da entidade sindical respectiva em favor de seus interesses à observância do 'quorum' estabelecido no art. 612 da CLT. Precedentes: RODC 426.123/98, Min. Moacyr R. Tesch, DJ 2/10/98, unânime; RODC 400.351/97, Min. José Z. Calasãs, DJ 12/6/98, unânime; RODC 387.562/97, Min. Ursulino Santos, DJ 29/5/98, unânime; RODC 368.289/97, Min. Antônio Fábio, DJ 20/3/98, unânime; RODC 379.761/97, Ac. 1.620/97, Min. Regina Rezende, DJ 13/2/98, unânime; RODC 216.847/95, Ac. 1.515/96, Min. Armando de Brito, DJ 14/3/97, unânime; e RODC 180.090/95, Ac. 758/95, Min. Almir Pazzianotto, DJ 17/11/95, por maioria.

**\*ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO SINDICATO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO TOTAL DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE SINDICAL. INSUFICIÊNCIA DE QUORUM (ART. 612 DA CLT).** Precedentes: RODC 401.710/97, Min. Ursulino Santos, DJ 12/6/98, unânime; RODC 384.299/97, Min. Armando de Brito, DJ 17/4/98, unânime; RODC 384.308/97, Juiz Convocado Fernando E. Ono, DJ 30/4/98, unânime; RODC 373.220/97, Juiz Convocado Fernando E. Ono, DJ 30/4/98, unânime; RODC 384.186/97, Min. Armando de Brito, DJ 3/4/98, unânime; RODC 350.498/97, Min. Antônio Fábio, DJ 20/3/98, unânime.

O número de presentes na assembleia deve ser representativo, porque, de outra forma, não será possível averiguar se as deliberações tomadas refletem os verdadeiros anseios da categoria ou de apenas um grupo de trabalhadores.

Ainda em prejuízo à comprovação do quorum mínimo legal, o Sindicato suscitante realizou assembleia geral da categoria apenas em Vitória, sede da entidade, quando deveria tê-la promovido também nos principais municípios que compõem a base territorial da entidade. Assim, torna-se forçoso concluir que não se viabilizou a manifestação de vontade da maioria dos trabalhadores envolvidos na controvérsia, conduzindo à insuficiência do quorum deliberativo, conforme o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 14 desta Seção:

**"SINDICATO. BASE TERRITORIAL EXCEDENTE DE UM MUNICÍPIO. OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPAS ASSEMBLÉIAS.** Se a base territorial do Sindicato representativo da categoria abrange mais de um Município, a realização de assembleia deliberativa em apenas um deles inviabiliza a manifestação de vontade da totalidade dos trabalhadores envolvidos na controvérsia, pelo que conduz à insuficiência de quorum deliberativo, exceto quando particularizado o conflito. Precedentes: RODC 384.283/97, Min. Moacyr R. Tesch, DJ 19/6/98, unânime; RODC 384.227/97, Juiz Convocado Fernando E. Ono, DJ 30/4/98, unânime; RODC 344.158/97, Ac. 1090/97, Min. Armando de Brito, DJ 10/10/97, unânime; RODC 296.106/96, Ac. 461/97, Min. Orlando T. Costa, DJ 23/5/97, unânime; RODC 296.110/96, Ac. 391/97, Min. Armando de Brito, DJ 16/5/97, unânime; RODC 237.953/95, Ac. 1450/96, Min. Orlando T. Costa, DJ 7/3/97, unânime; e RODC 192.051/95, Ac. 344/96, Juiz Convocado Irany Ferrari, DJ 24/5/96, unânime."

O processo de elaboração da norma coletiva constitui verdadeiro instrumento da real vontade da categoria, que não se atinge sem a expressiva presença e atuação dos seus membros nas assembleias. Cabe ressaltar, também, que o texto das cláusulas submetidas à deliberação dos presentes na assembleia geral não foi registrado em ata (fls.128/131), foram assentados apenas os títulos seguidos da palavra "aprovado". No entanto, a simples titulação das cláusulas não é suficiente para retratar a discussão ocorrida ou mesmo para substituir o texto final resultante do consenso.

As cláusulas discutidas e aprovadas na assembleia geral da categoria deverão ser registradas integralmente na ata que se constitui em um documento comprobatório e será necessariamente confrontado com o rol de reivindicações que compõe a inicial, com a finalidade de embasar o convencimento do relator do processo.

A ausência do referido registro na ata da assembleia geral impossibilita constatar se as reivindicações trazidas a exame desta justiça foram aprovadas de forma regular e se refletem a vontade dos trabalhadores, verdadeiros titulares do direito requerido, como também desatende a exigência contida na Instrução Normativa nº 4, item VII, alínea c, deste Tribunal.

O entendimento desta Seção a esse respeito já está pacificado, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 8:

**"DISSÍDIO COLETIVO. PAUTA REIVINDICATÓRIA NÃO REGISTRADA EM ATA. CAUSA DE EXTINÇÃO.** A ata da assembleia de trabalhadores que legitima a atuação da entidade sindical, respectiva em favor de seus interesses deve registrar, obrigatoriamente, a pauta reivindicatória, produto da vontade expressa da categoria. Precedentes: RODC 384.175/97, Red. Juiz Conv. Fernando E. Ono, DJ 22/5/98, por maioria; RODC 368.248/97, Min. Antônio Fábio, DJ 15/3/98, unânime; RODC 189.020/95, Ac. 1509/96, Min. Armando de Brito, DJ 14/3/97, por maioria; RODC 344.158/97, Ac. 1090/97, Min. Armando de Brito, DJ 10/10/97, unânime; RODC 258.409/96, Ac. 36/97, Min. Orlando T. Costa, DJ 2/5/97, por maioria; e RODC 184.624/95, Ac. 1440/96, Min. Armando de Brito, DJ 28/2/97, unânime."

Por fim, no concernente às deliberações tomadas na assembleia geral, observa-se que não foram por escrutínio secreto, em desatendimento ao estatuído no art. 524, alínea e, da CLT.

Por todo o exposto, dou provimento ao recurso ordinário do Sindicato suscitado quanto à preliminar argüida e julgo extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Fica prejudicada a apreciação das demais matérias trazidas no recurso.

#### ISTO POSTO

ACORDAM os Ministros da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário, quanto à preliminar de ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, para extinguir o feito, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, ficando prejudicada a apreciação das demais matérias trazidas no recurso. Brasília, 28 de junho de 2001.

RONALDO LOPES LEAL - Relator

Ciente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Despachos

##### PROC. Nº TST-ES-775.746/2001.1 TST

REQUERENTE : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS  
 ADOVADO : DR. SÉRGIO SZNIFER  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - SINTHORESS

#### DESPACHO

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Santos requer a concessão de efeito suspensivo à complementação de Recurso Ordinário interposto contra a decisão prolatada em embargos declaratórios acolhidos para esclarecimento da sentença normativa proferida pelo e. TRT da 2ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo nº 291/2000-7, em que é parte o Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTHORESS.

Pugna pela concessão de efeito suspensivo nos seguintes tópicos:

##### CLÁUSULA 3ª - PISO SALARIAL

"Defiro, nos termos da Cláusula 3ª da norma anterior, consoante o Precedente nº 1 desta Seção Especializada, que passo a transcrever: 'Correção do piso salarial preexistente no mesmo percentual concedido a título de reajuste salarial' (fl. 90).

No julgamento dos embargos declaratórios aviados pelo Sindicato recorrido, o e. TRT fez os seguintes esclarecimentos:

"Consoante o disposto na cláusula terceira, a correção que deverá incidir sobre o piso salarial anterior, ou seja, R\$ 325,00 (SDC 326/98 - fl.269). Este percentual sofreu acréscimo de 4,5% (SDC 406/99 - fl. 385), alcançando a importância de R\$ 339,62. É sobre esse valor que a correção de 7% concedida na cláusula 1ª (fl. 441) incidirá" (fl. 137).

A jurisprudência deste Tribunal orienta-se no sentido da impossibilidade de fixação de piso salarial em sentença normativa. Pode-se, no entanto, determinar a correção daquele fixado em instrumento normativo anterior, aplicando-lhe o percentual concedido a título de reajuste salarial.

O e. Regional determinou a correção de piso salarial estabelecido em sentenças normativas prolatadas nos julgamentos dos processos de Dissídios Coletivos nº 326/98 e 406/99.

Ocorre que, conforme alegado pelo requerente, referidos processos, nos quais se apoiaram a decisão do e. TRT, haviam sido declarados extintos sem o julgamento do mérito, ante a ausência de pressupostos de desenvolvimento válido (TST-RODC-582.702/99.6 e TST-RODC-720.254/2000.6).

Assim sendo, são inexistentes os instrumentos normativos anteriores fixando piso salarial, o que torna impossível a manutenção da cláusula nos termos em que deferida.

Defiro o pedido de efeito suspensivo.

##### CLÁUSULA 33 - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

"Letra 'a' - Defiro, nos termos da cláusula preexistente (1ª - fl. 388 - SDC 460/1999-2), a saber:

'Assegura-se o direito a ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas'.

Letra 'b' - Defiro, nos termos da cláusula preexistente (35ª - fl. 397 - SDC 406/1999-2), a saber:

'Abono de falta ao empregado estudante para prestação de exames escolares ou vestibulares, condicionado à prévia comunicação à empresa e comprovação posterior' (fl. 138).

As disposições contidas na Letra 'a' repetem o PN-95/TST. Indefiro o pedido.

Relativamente à Licença Estudante, defiro, em parte, o pedido, adaptando a letra 'b' da cláusula ao que dispõe o PN-70/TST: "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 horas de antecedência e mediante comprovação".

##### CLÁUSULA 65 - AVISO-PRÉVIO

"Letra 'a' - Defiro, nos termos da cláusula preexistente (36ª - fl. 397 - SDC 406/1999-2), consoante o Precedente nº 7, desta Seção Especializada, que passo a transcrever:

'Concessão, além do prazo legal, de aviso-prévio de cinco dias por ano de serviço prestado à empresa'.

Letra 'b' - Aviso-prévio - empregados com mais de 65 anos. Defiro, nos termos da cláusula preexistente (57ª - fl. 404 - SDC 406/1999-2), a saber:

'Aos empregados que contarem com mais de 45 anos de idade será assegurado um aviso-prévio de 45 dias, independentemente da vantagem concedida na Cláusula 8ª (vantagem da Cláusula 6ª - fl. 386 - SDC 406/1999-2)' (fl. 139).

A matéria encontra-se disciplinada pela CLT. O art. 7º, inciso XXI, da Constituição da República determina que o prazo do pré-aviso é de, no mínimo, 30 dias, "nos termos da lei". A c. SDC considera, por sua vez, que a norma constitucional reserva à lei a estipulação de prazos superiores a 30 dias, salvo acordo ou convenção coletiva mais favoráveis. Precedentes: RODC-290.098/96.6, Ministro Armando de Brito, DJU de 13/6/97; RODC-209.218/95.4, Ministro Orlando Teixeira da Costa, DJU de 12/4/96; RODC-176.944/95.3, Ministro Valdir Righetto, DJU de 22/3/96.

Defiro o pedido.

Concedo efeito suspensivo à complementação do recurso ordinário interposto contra a decisão prolatada em embargos declaratórios acolhidos para esclarecimento da sentença normativa proferida no Dissídio Coletivo nº 291/2000-7, integralmente em relação às Cláusulas 3ª e 65, e de forma parcial quanto à letra "b" da Cláusula 33.

Oficiem-se ao requerido e ao e. TRT da 2ª Região, encaminhando-se-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

##### PROC. Nº TST-ES-775.770/2001.3 TST

REQUERENTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP  
 ADOVADO : DR. ÁLVARO MANOEL LOUREIRO  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDBAST

#### DESPACHO

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra sentença normativa prolatada pelo e. TRT da 2ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo de Greve e Econômico nº 186/2001-8.

A petição inicial não foi instruída com a cópia do despacho de admissibilidade do recurso ordinário interposto para este Tribunal.

Concedo à requerente o prazo de 10 (dez) dias para a regularização do feito, sob pena de indeferimento.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

##### PROC. Nº TST-ES-775.771/2001.7 TST

REQUERENTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP  
 ADOVADO : DR. RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS ADOVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DESPACHO

O Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra sentença normativa proferida pelo e. TRT da 2ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo nº 96/2000-5.

São impugnadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL  
 "Arbitro o reajuste salarial da categoria profissional em 6% (seis por cento) aplicável sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2000" (fl. 320).

A cláusula se apresenta viciada pela ausência de fundamentação, não obstante tratar-se de uma das mais relevantes, submetida à exame do e. Regional.

A falta de fundamentação se constitui em vício insanável, comportando, s. m. j., o deferimento do efeito suspensivo.

##### CLÁUSULA 3ª - ADMISSÕES APÓS A DATA-BASE

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 3), substanciada no Precedente Normativo nº 2 desta Seção Especializada, a saber:

'Igual aumento aos empregados admitidos após a data-base, respeitando-se o limite dos empregados mais antigos na função' (fl. 321).

Defiro, em parte, o pedido, para adaptar a cláusula ao disposto na Instrução Normativa nº 4/93, item XXIV, deste e. TST: "Na hipótese de empregado admitido após a data-base, ou em se tratando de empresa constituída e em funcionamento depois da data-base, o reajustamento será calculado de forma proporcional em relação à data de admissão, e com preservação da hierarquia salarial".

##### CLÁUSULA 4ª - COMPENSAÇÕES

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 4), substanciada no Precedente Normativo nº 24 desta Seção Especializada, a saber:



"São compensáveis todas as majorações nominais de salário, salvo as decorrentes de promoção, reclassificação, transferência de cargo, aumento real e equiparação salarial" (fl. 321).

Defiro, em parte, o pedido, para adaptar a cláusula à IN-4/93, inciso XXI, deste c. TST, sendo compensáveis as majorações salariais, ressalvadas as situações decorrentes de término de aprendizagem, promoção por merecimento e antigüidade, transferência de cargo, função, estabelecimento ou de localidade, bem assim de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado.

#### CLÁUSULA 5ª - SALÁRIO PROFISSIONAL

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 5), substanciada no Precedente Normativo nº 1 desta Seção Especializada, a saber:

"Correção do piso salarial preexistente no mesmo percentual concedido a título de reajuste salarial" (fls. 321/322).

Defiro o pedido, tendo em vista a concessão de efeito suspensivo à cláusula que trata de reajuste salarial.

#### CLÁUSULA 10 - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E/OU LUCROS

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 10), substanciada no Precedente Normativo nº 35 desta Seção Especializada, a saber:

"Empregados e empregadores terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação da medida que trata da participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas, sendo que para tal fim deverá ser formada em 15 (quinze) dias uma comissão composta por 3 (três) empregados eleitos pelos trabalhadores e igual número de membros pela empresa (empregados ou não) para, no prazo acima estabelecido, concluir estudo sobre a Participação nos Lucros (ou resultados), fixando critérios objetivos para sua apuração, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal, sendo assegurada aos Sindicatos profissional e patronal a prestação da assistência necessária à condução dos estudos.

Aos membros da comissão eleitos pelos empregados será assegurada estabilidade no emprego, de 180 dias, a contar da data de suas eleições" (fls. 323/324).

A Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, disciplina o procedimento a ser adotado pelos interessados. Poderão eles eleger comissão de negociações, integrada pelos trabalhadores da empresa e da qual fará parte um representante do sindicato profissional, ou adotar o rito fixado pelo Título VI da CLT, firmando acordo ou convenção coletiva. Em caso de impasse, facultar-se recorrer à mediação ou à arbitragem.

O julgado do e. TRT, relativamente à matéria objeto do pedido de efeito suspensivo, mostra-se divorciado da jurisprudência tranqüila deste Tribunal Superior, para quem é imprópria a sentença judicial como instrumento de solução para este tipo de divergência. Com efeito, unicamente empregados e empregadores dispõem de informações que os habilitem a fixar, quando for o caso, o valor da participação de cada um deles nos lucros ou resultados do empreendimento.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 12 - GARANTIA SALARIAL DE ADMISSÃO

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 12), substanciada no Precedente Normativo nº 3 desta Seção Especializada, a saber:

"Garantia ao empregado admitido para a função de outro dispensado sem justa causa de igual salário ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais" (fls. 324/325).

A cláusula fixa, por via indireta, pisos salariais diversos. Matéria para negociação.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 13 - GARANTIA NORMATIVA

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 13), substanciada no Precedente Normativo nº 36 desta Seção Especializada, a saber:

"Na data-base será assegurada estabilidade provisória de 90 (noventa) dias a toda categoria profissional representada, a partir do julgamento do dissídio coletivo" (fl. 325).

A cláusula fundamenta-se no disposto no PN-82/TST.

Indefiro o pedido.

#### CLÁUSULA 14 - ESTABILIDADE DO ACIDENTADO

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 14), substanciada no Precedente Normativo nº 14 desta Seção Especializada, a saber:

"Estabilidade ao empregado vitimado por acidente do trabalho, por prazo igual ao afastamento, até 60 dias após a alta e sem prejuízo das garantias legais previstas no art. 118 da Lei nº 8.213/91" (fl. 325).

A Lei nº 8.213/91 assegura ao empregado que sofreu acidente do trabalho, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente. Incabível a concessão de garantia dessa natureza em sentença normativa.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 15 - ESTABILIDADE DA GESTANTE

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 15), substanciada no Precedente Normativo nº 11 desta Seção Especializada, a saber:

"Estabilidade provisória à empregada gestante, desde o início da gravidez, até 60 dias após o término da licença compulsória" (fls. 325/326).

A gestante goza de estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto, consagrada no art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Aumento da garantia deve ser fruto de negociação coletiva.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 16 - ESTABILIDADE ÀS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 16), substanciada no Precedente Normativo nº 12 desta Seção Especializada, a saber:

"Garantia de emprego e salário aos empregados que estejam a menos de dois anos da aposentadoria, sendo que adquirido o direito, cessa a estabilidade" (fl. 326).

Defiro, em parte, o pedido, adaptando o item da cláusula ao PN-85/TST: "Deferir-se a garantia de emprego, durante os doze meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentação voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia."

#### CLÁUSULA 17 - ESTABILIDADE AO ENFERMO

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 17), substanciada no Precedente Normativo nº 26 desta Seção Especializada, a saber:

"O empregado afastado do trabalho por doença tem estabilidade provisória, por igual prazo do afastamento, até 60 dias após a alta" (fl. 326).

A situação do trabalhador afastado do serviço, em razão de enfermidade, acha-se disciplinada em lei. Inexiste vazío legal ensejando a atuação do poder normativo. A majoração do benefício deve ser obtida pela via da negociação.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 18 - ESTABILIDADE AO ADVOGADO PORTADOR DO VÍRUS DA AIDS

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 18), a saber:

"Estabilidade provisória ao advogado portador do vírus da AIDS até seu afastamento pelo INSS" (fls. 326/327).

Norma de relevante alcance social e de aplicabilidade reduzida nos contratos individuais de trabalho, a ser julgada oportunamente pela c. SDC.

Indefiro o pedido.

#### CLÁUSULA 20 - ADVOGADO TRANSFERIDO

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 20), a saber:

"Assegura-se ao empregado transferido, na forma do artigo 469 da CLT, a garantia de emprego por 1 (um) ano após a data da transferência" (fl. 327).

A cláusula reproduz o PN-77/TST.

Indefiro o pedido.

#### CLÁUSULA 21 - HORAS EXTRAS

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 21), substanciada no Precedente Normativo nº 20 desta Seção Especializada, a saber:

"Concessão de 100% de adicional para as horas extras prestadas" (fl. 327).

O art. 7º, inciso XIII, da Constituição da República fixa a duração semanal máxima em 44 (quarenta e quatro) horas, facultadas compensação e redução, mediante acordo ou convenção coletiva. O inciso XVI ordena o pagamento da hora extraordinária com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

O art. 59 da CLT estipula os casos nos quais podem ser exigidas horas suplementares, mas em número não excedente a duas.

A cláusula, como posta, tornaria ilimitada a possibilidade de realização de horas extraordinárias, desde que remuneradas com adicional de 100% (cem por cento). O dispositivo contraria a norma constitucional, limitativa da jornada, e se indispõe com o referido no art. 59.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 23 - SUBSTITUIÇÕES

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 23a), substanciada no Precedente Normativo nº 4 desta Seção Especializada, a saber:

"Garantia ao empregado substituído do mesmo salário percebido pelo empregado substituído" (fl. 328).

Defiro, em parte, o pedido, adaptando a cláusula ao texto do Enunciado nº 159 do TST: "Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, o empregado substituído fará jus ao salário contratual do substituído".

#### CLÁUSULA 24 - PROMOÇÕES

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 24), substanciada no Precedente Normativo nº 3 desta Seção Especializada, a saber:

"Garantia ao empregado admitido para a função de outro dispensado sem justa causa de igual salário ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais" (fl. 328).

Matéria alheia ao poder normativo da Justiça do Trabalho. Sua regulamentação deve ser feita pela via da negociação.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 25 - ADICIONAL PARA O TRABALHO PRESTADO AOS DOMINGOS, FERIADOS E EM DIAS DE REPOUSO

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 25), substanciada no Precedente Normativo nº 30 desta Seção Especializada, a saber:

"O trabalho no descanso semanal remunerado e feriado será pago em dobro, independentemente da remuneração desses dias, já devida ao empregado por força de lei." (fl. 329).

Defiro, em parte, o pedido, adaptando a cláusula ao PN-87: "É devida a remuneração em dobro do trabalho em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado, desde que, para este, não seja estabelecido outro dia pelo empregador".

#### CLÁUSULA 26 - FÉRIAS

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 26), com substanciada no Precedente Normativo nº 22 desta Seção Especializada, a saber:

"O início das férias coletivas ou individuais, não pode coincidir com sábados, domingos e feriados ou dias já compensados" (fls. 329/330).

Defiro parcialmente o pedido, adaptando a letra "a" da cláusula ao PN nº 100/TST: "O início das férias, coletivas ou individuais, não poderá coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia de compensação de repouso semanal".

#### CLÁUSULA 27 - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 27), a saber:

"Defiro, sempre que houver necessidade, desde que comprovada, facultado ao empregador, quando detentor de convênio médico, analisar o diagnóstico" (fl. 330/331).

Os casos de ausências obrigatoriamente justificadas acham-se previstos em lei (CLT, art. 473).

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 28 - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 28), substanciada no Precedente Normativo nº 16 desta Seção Especializada, a saber:

"Reconhecimento pelas empresas de atestados médicos e odontológicos passados pelos facultativos do Sindicato-suscitante" (fl. 331).

Defiro, em parte, o pedido, para adaptar a cláusula ao PN-81/TST: "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado".

#### CLÁUSULA 29 - ADICIONAL NOTURNO

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 29), substanciada no Precedente Normativo nº 6 desta Seção Especializada, a saber:

"Pagamento de 50% (cinquenta por cento) de adicional para o trabalho prestado entre 22 e 5 horas" (fl. 331).

A matéria encontra-se disciplinada no artigo 73 da CLT, onde se prevê que a remuneração do trabalho noturno será, no mínimo, 20% (vinte por cento) superior à do diurno. A estipulação de percentual superior ao previsto no dispositivo legal somente se viabiliza mediante livre negociação.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 30 - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 30), a saber:

"Concede-se adicional de transferência estabelecido pelo parágrafo terceiro do artigo 469 da CLT, no percentual de 50%" (fls. 331/332).

A matéria sob exame encontra regulamentação expressa na CLT, art. 469, § 3º, fixando o pagamento de adicional nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) dos salários que o empregado percebia na localidade de origem, enquanto durar a transferência. O aumento do percentual depende, necessariamente, de negociação coletiva, não podendo ser inserido em sentença normativa.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 32 - ADIANTAMENTO SALARIAL

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 32), substanciada no Precedente Normativo nº 31 desta Seção Especializada, a saber:

"As empresas concederão quinzenal e automaticamente adiantamento de, no mínimo, 40% do salário mensal bruto do empregado" (fl. 332).

Antecipação salarial é matéria para negociação, não podendo a Justiça do Trabalho impor a obrigação aos empregadores.

Defiro o pedido.

#### CLÁUSULA 34 - MORA SALARIAL

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 34), substanciada no Precedente Normativo nº 19 desta Seção Especializada, a saber:

"A inobservância do prazo legal para pagamento dos salários acarretará multa diária de 5% do valor do salário em favor da parte prejudicada" (fls. 332/333).

Defiro, em parte, o pedido, para adaptar a cláusula ao PN-72/TST: "Estabelece-se multa de 10% sobre o saldo salarial, na hipótese de atraso no pagamento de salário até 20 dias, e de 5% por dia no período subsequente".

#### CLÁUSULA 35 - PAGAMENTO ATRAVÉS DE BANCOS

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 35), substanciada no Precedente Normativo nº 25 desta Seção Especializada, a saber:

"As empresas que não efetuarem o pagamento dos salários e vales em moeda corrente deverão proporcionar aos empregados tempo hábil para o recebimento no banco ou posto bancário, dentro da jornada de trabalho, quando coincidente com o horário bancário, excluindo-se os horários de refeição" (fl. 333).

Defiro, em parte, o pedido, para adaptar a cláusula ao PN-117/TST: "Se o pagamento do salário for feito em cheque, a empresa dará ao trabalhador o tempo necessário para descontá-lo no mesmo dia".

**CLÁUSULA 36 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO**

"Defiro, nos termos do Precedente Normativo nº 17 desta Seção Especializada, a saber:

"Fornecimento obrigatório de comprovante de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados, contendo a identificação da empresa e os recolhimentos do FGTS" (fls. 333/334).

A cláusula fundamenta-se na orientação contida no PN-93/TST.

Indefiro o pedido.

**CLÁUSULA 38 - DIÁRIAS**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 38), a saber:

"No caso de prestação de serviços fora da base de atuação da empresa, não se tratando de hipótese de transferência, será paga ao trabalhador diária correspondente a 20% (vinte por cento) do salário profissional" (fl. 334).

Matéria exclusiva para acordo ou convenção coletiva, não podendo ser imposta pela Justiça do Trabalho.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 42 - INTIMAÇÃO PELA EMPRESA**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 42), a saber:

"Fornecimento gratuito de serviço de publicação dos atos processuais pela Imprensa Oficial, para acompanhamento" (fl. 335). A cláusula trata de matéria alheia ao poder normativo desta Justiça Especializada.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 43 - ANOTAÇÃO DA CTPS**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 43), a saber:

"Anotação da CTPS com utilização da nomenclatura própria profissional - advogado, sendo nula qualquer outra denominação" (fl. 336).

Defere-se, em parte, o pedido, adaptando a cláusula aos termos do PN-105/TST: "As empresas ficam obrigadas a anotar na carteira de trabalho a função efetivamente exercida pelo empregado, observada a Classificação Brasileira de Ocupações".

**CLÁUSULA 44 - AUDIÊNCIAS EM HORÁRIOS COINCIDENTES**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 44), a saber:

"Na hipótese de audiência designada para horários coincidentes ou próximos, assim considerados aqueles que não observem um interregno mínimo de 1 hora, deverão os empregadores providenciar, com a necessária antecedência, um advogado substituto" (fl. 336).

A matéria deve ser regulada pela via da negociação.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 45 - SOBREAVISO OU PRONTIDÃO**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 45), a saber:

"O advogado em regime de sobreaviso ou prontidão, ou ainda quando tiver que utilizar-se de 'bip', telefone celular ou meios equivalentes, fora da jornada normal, receberá acréscimo salarial de 1/3 de sua remuneração" (fls. 336/337).

A elaboração de regras acerca da matéria tratada na presente cláusula deve ser feita por acordo ou convenção coletiva.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 46 - FORNECIMENTO DA LEGISLAÇÃO**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 46), a saber:

"O empregador ficará obrigado a fornecer aos advogados publicações periódicas de legislação, bem assim o material necessário à execução de seu trabalho" (fl. 337).

Matéria alheia ao poder normativo da Justiça do Trabalho.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 50 - INDEPENDÊNCIA TÉCNICA**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 50), a saber:

"O advogado terá independência técnica no exercício de sua função, sendo nula, de pleno direito, a rescisão contratual quando fundada no exercício desta prerrogativa" (fl. 338).

Incabível a normatização pela Justiça do Trabalho. O problema deve ser objeto de tratativas diretas entre trabalhadores e empregadores.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 54 - MARCAÇÃO DE PONTO**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 54), a saber:

"A marcação de ponto pelo advogado deverá ser feita em folha, mediante o lançamento de sua assinatura, com registro de horário de ingresso e de saída" (fl. 339).

O art. 74, § 2º, da CLT, concede ao Ministério do Trabalho a prerrogativa de expedir instruções acerca da matéria tratada na presente cláusula.

Não há, pois, espaço para o exercício do poder normativo da Justiça do Trabalho.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 55 - ESTAGIÁRIO**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 55), a saber:

"Abono de falta de empregado estudante, para prestação de exames escolares e vestibulares, condicionado à prévia comunicação à empresa e comprovação posterior" (fls. 339/340).

Defiro, em parte, o pedido, adaptando a cláusula ao PN-70/TST: "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 horas de antecedência e mediante comprovação".

**CLÁUSULA 58 - TICKET-REFEIÇÃO**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 58), substanciada no Precedente Normativo nº 34 desta Seção Especializada, a saber:

"Os empregadores fornecerão ticket-refeição, em número de 22 unidades ao mês, inclusive nas férias e demais interrupções do contrato de trabalho, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais)" (fl. 340).

Matéria típica de negociação coletiva.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 60 - CRECHES E PRÉ-ESCOLAS**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 60), substanciada no Precedente Normativo nº 9 desta Seção Especializada, a saber:

"As empresas que não possuem creches próprias pagarão a seus empregados um auxílio creche equivalente a 20% (vinte por cento) do salário normativo, por mês e por filho até 6 anos de idade" (fl. 341).

Defiro, em parte, o pedido, adaptando a cláusula ao PN-22/TST: "Determina-se a instalação de local destinado à guarda de crianças em idade de amamentação, quando existentes na empresa mais de trinta mulheres maiores de dezesseis anos, facultado o convênio com creches".

**CLÁUSULA 62 - ADOTANTES**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 62), substanciada no Precedente Normativo nº 10 desta Seção Especializada, a saber:

"Licença remunerada de 90 dias às mães adotantes, no caso de adoção de crianças na faixa etária de zero a 6 meses de idade" (fls. 341/342).

Indefiro o pedido, diante do nítido alcance social da cláusula.

**CLÁUSULA 66 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 66), substanciada no Precedente Normativo nº 33 desta Seção Especializada, a saber:

"As empresas concederão ao empregado afastado do serviço por motivo de saúde (doença ou acidente) a complementação do auxílio previdenciário para que perceba a mesma remuneração que receberia em atividade, durante o prazo de 90 dias" (fls. 342/343).

A matéria é típica de negociação coletiva, sendo imprópria sua inclusão em sentença normativa.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 70 - CARTA-AVISO DE DISPENSA**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 70), substanciada no Precedente Normativo nº 5 desta Seção Especializada, a saber:

"Entrega ao empregado de carta-aviso com os motivos da dispensa, com alegação de prática de falta grave, sob pena de gerar presunção de dispensa imotivada" (fls. 343/344).

Defiro, em parte, o pedido, para adaptar a cláusula ao PN-47/TST: "O empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa".

**CLÁUSULA 71 - AVISO-PRÉVIO**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 68), substanciada nos Precedentes Normativos nºs 7 e 8 desta Seção Especializada, a saber:

"Concessão, além do prazo legal, de aviso-prévio de cinco dias por ano de serviço prestado à empresa".

"Aos empregados que contarem com mais de 45 anos de idade será assegurado um aviso-prévio de 45 dias, independentemente da vantagem concedida na Cláusula 7ª" (fl. 344).

A matéria se encontra disciplinada pela CLT. O art. 7º, inciso XXI, da Constituição da República determina que o prazo do pré-aviso é de no mínimo 30 dias, "nos termos da lei". A c. SDC considera, por sua vez, que a norma constitucional reserva à lei a estipulação de prazos superiores a 30 dias, salvo acordo ou convenção coletiva mais favoráveis. Precedentes: RODC-290.098/96.6, Ministro Armando de Brito, DJU de 13/6/97; RODC-209.218/95.4, Ministro Orlando Teixeira da Costa, DJU de 12/4/96; RODC-176.944/95.3, Ministro Valdir Righetto, DJU de 22/3/96.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 78 - QUADRO DE AVISOS**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 78), substanciada no Precedente Normativo nº 18 desta Seção Especializada, a saber:

"Afixação de quadro de avisos no local da prestação de serviço" (fl. 346).

Defiro, em parte, o pedido, para adaptar a cláusula ao PN-104/TST: "Defere-se a afixação, na empresa, de quadro de avisos do sindicato, para comunicados de interesse dos empregados, vedados os de conteúdo político-partidário ou ofensivo".

**CLÁUSULA 80 - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 80), a saber:

a) As empresas descontarão em folha de pagamento as contribuições associativas (mensalidades) dos advogados, recolhendo o total em favor do sindicato até 5 dias após sua efetivação, juntamente com a relação nominal dos atingidos, declinando na mesma aqueles que tenham se desligado do emprego ou que estejam com seus contratos suspensos ou interrompidos;

b) O recolhimento poderá ser efetuado mediante depósito em conta bancária do Sindicato. Nesse caso, a empresa remeterá, via postal, a relação nominal já referida, acompanhada de xerox da guia de depósito, devidamente quitada;

c) Para efeito de aplicação desta cláusula, será bastante a comunicação, pelo Sindicato, sob pena de responsabilidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, das filiações e desfiliações ocorridas;

d) As autorizações para o desconto em folha permanecerão na Secretaria do Sindicato e, quando solicitadas, as empresas terão vistas das mesmas" (fls. 347/348).

A CLT, art. 462, permite ao empregador efetuar descontos resultantes de adiantamento, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo (acordo ou convenção), inexistindo autorização para a Justiça do Trabalho criar norma sobre esta matéria.

A matéria contida na cláusula é estranha à relação de trabalho. Interessando exclusivamente à entidade sindical e aos associados, deve ser tratada diretamente por eles. A cláusula impõe, ademais, ônus administrativo às empresas, dando ensejo ao surgimento de problemas decorrentes de hipotéticos enganos nos descontos.

Defiro o pedido.

**CLÁUSULA 81 - DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**

"Desconto assistencial de 5% dos empregados, associados ou não, de uma só vez e quando do primeiro pagamento dos salários já reajustados, em favor da entidade de trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite ao Banco do Brasil S/A.

Parágrafo 1º - O recolhimento será feito através de guia emitida pelo Sindicato, ou diretamente, em sua tesouraria, juntamente com a relação nominal dos contribuintes, que especificará seu salário bruto e o valor da respectiva contribuição;

b) Após o recolhimento, as empresas remeterão ao Sindicato cópia da guia quitada e a relação nominal dos contribuintes, especificando os respectivos salários e contribuições individualizadas;

Parágrafo 2º - O descumprimento desta cláusula resolver-se-á através de indenização, a cargo do empregador, na forma do art. 159 do Código Civil, em valor correspondente ao da contribuição não recolhida, acrescida da multa prevista na Cláusula 81, deste instrumento;

Parágrafo 3º - Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias para os advogados oporem-se ao desconto, através de manifestação escrita e individualizada a ser apresentada na sede do Sindicato, ficando expresso que a oposição importa na renúncia aos benefícios da convenção ou sentença normativa que a substituir;

Parágrafo 4º - O prazo previsto no parágrafo anterior fluirá a partir da assinatura da convenção ou do julgamento do dissídio.

Defiro na forma pleiteada" (fls. 348/349).

Defiro, em parte, o pedido de concessão de efeito suspensivo para adaptar a cláusula ao Precedente Normativo nº 119/TST, com a nova redação dada pela SDC, cujo teor é o seguinte: "A Constituição da República, em seus arts. 5º, XX, e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio dos sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados".

**CLÁUSULA 84 - MULTA**

"Defiro, nos termos da cláusula preexistente (nº 84), substanciada no Precedente Normativo nº 23 desta Seção Especializada, a saber:

"Multa de 5% (cinco por cento) do salário normativo, por empregado, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas na norma coletiva, revertendo o seu benefício em favor da parte prejudicada" (fl. 350).

Defiro, em parte, o pedido, adaptando a cláusula ao PN-73: "Impõe-se multa, por descumprimento das obrigações de fazer, no valor equivalente a dez por cento do salário básico, em favor do empregado prejudicado."

**CLÁUSULA 86 - DURAÇÃO E VIGÊNCIA**

"O presente dissídio coletivo vigorará por 12 meses, de 1º de maio de 2000 a 30 de abril de 2001" (fl. 350).

A questão deverá ser analisada quando do julgamento do recurso ordinário.

Indefiro o pedido.

Concedo efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a sentença normativa proferida no Dissídio Coletivo nº 96/2000-5, integralmente em relação às Cláusulas 1ª, 5ª, 10, 12, 14, 15, 17, 21, 24, 27, 29, 30, 32, 38, 42, 44, 45, 46, 50, 54, 58, 66, 71 e 80, e de forma parcial quanto às Cláusulas 3ª, 4ª, 16, 23, 25, 26 (letra a), 28, 34, 35, 43, 55, 60, 70, 78, 81 e 84.

Oficiem-se ao requerido e ao e. TRT da 2ª Região, encaminhando-se-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente



## PROC. Nº TST-RODC-764.582/01.0 - TRT 2ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 PROCURADORA : DRA. MARTA CASADEI MOMEZZO  
 RECORRENTES : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA — CTEEP E COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO — CESP  
 ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS  
 ADVOGADA : DRA. TÂNIA MARCHIONI TOSETTI KRUTZFELDT  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR. JONAS DA COSTA MATOS

## DESPACHO

1. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS, mediante a petição de fls. 1182/1183, notícia composição amigável com as Empresas-Suscitantes. Em decorrência, requer a suspensão do processo por sessenta dias, prazo que entende suficiente para ultimar os termos do acordo e a assinatura do instrumento coletivo.

2. Em face da possibilidade de conciliação autônoma, suspendo o processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

3. Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2001.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
 Ministro Relator

### Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

## Acórdãos

PROCESSO : E-RR-324.062/1996.4 - TRT DA 8ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR. RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO  
 EMBARGADO(A) : MARICELY ALMEIDA NAZARE E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. NORMA ALMEIDA DA SILVA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos embargos.  
 EMENTA: RECURSO DE EMBARGOS DA UNIÃO FEDERAL. REFLEXOS DE PARTE DE URP DE ABRIL/88 NOS MESES DE JUNHO E JULHO - Esta Corte Superior tem decidido, em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que a existência de direito adquirido ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho. Embargos não conhecidos tendo em vista a diretriz traçada pelo Enunciado nº 333 do TST.

PROCESSO : E-RR-326.756/1996.1 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
 EMBARGANTE : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ  
 PROCURADORA : DRA. CHRISTINA AIRES CORREA LIMA  
 EMBARGADO(A) : FERNANDO ANTÔNIO DE ASSIS E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. ÉRIKA AZEVEDO SIQUEIRA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. PRECATÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Rezando a Constituição Federal que os precatórios serão pagos "até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente" (art. 100, § 1º, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 30/2000), inequívoco que se impõe a atualização do crédito trabalhista junto à Fazenda Pública até a data do efetivo pagamento, sob pena de satisfação incompleta. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : ED-E-RR-342.280/1997.8 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
 EMBARGADO(A) : EULER NARDY JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR. FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.  
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se embargos de declaração quando não demonstrada a existência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material no v. acórdão embargado.

PROCESSO : E-RR-357.152/1997.5 - TRT DA 17ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN  
 ADVOGADO : DR. SANDRO VIEIRA DE MORAES  
 EMBARGADO(A) : LIANA DA SILVA GATTI  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO  
 ADVOGADO : DR. HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO

DECISÃO: Por unanimidade, deixando de examinar a preliminar de nulidade, com base no disposto no artigo 249 § 2º do CPC, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios.

EMENTA: RECURSO DE EMBARGOS. HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS. HIPÓTESE. A assistência judiciária no âmbito da Justiça do Trabalho se rege pelas disposições da Lei nº 5.584/70, nos termos do seu artigo 14 e esse benefício, por si só não justifica a condenação em honorários advocatícios, que no âmbito do processo do trabalho se revertem para o sindicato da categoria do empregado (Lei 5.584/70, art. 16), portanto, trata-se de honorários assistenciais, razão por que, para serem fixados, a parte deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos: estar assistida por seu sindicato de classe e comprovar perceber, mensalmente, importância inferior ao dobro do salário mínimo, ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita o custeio do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. Recurso de Embargos parcialmente conhecido e provido.

PROCESSO : E-RR-358.497/1997.4 - TRT DA 17ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP  
 PROCURADOR : DR. MAURICIO DE AGUIAR RAMOS  
 EMBARGADO(A) : ONILDA MARIA CALDEIRAS SILVA E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. ALBA VALÉRIA SANT'ANNA ROZETTI

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: RECURSO DE EMBARGOS. CONHECIMENTO. Consideram-se desfundamentados os embargos quando o recurso de revista não é conhecido, nos embargos, o recorrente não aponta violação ao art. 896 da CLT, nem expõe os fundamentos pelos quais seu recurso de revista mereceria conhecimento, limitando-se a atacar o mérito, que não foi sequer apreciado pela Turma de origem. Recurso de Embargos não conhecido.

PROCESSO : E-RR-367.034/1997.5 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : MARIA MERCEDES SANTOS DA ROSA  
 ADVOGADO : DR. VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA  
 EMBARGADO(A) : ASTRAKAN - INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. PAULO SERRA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. ART. 7º, IV, DA CARTA POLÍTICA. SALÁRIO MÍNIMO. A vedação constante do art. 7º, IV, da Constituição da República visa a evitar a indexação da economia e, dessa forma, impedir que a variação do salário mínimo, em virtude de sua vinculação, constitua um fator inflacionante. Não pretendeu a Carta Política dissociar o salário mínimo de sua real finalidade, qual seja, servir como padrão de equivalência mínima a ser observada entre trabalho e contraprestação pecuniária. Nesse sentido o item 2 da Orientação Jurisprudencial da SDI desta Corte. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : ED-E-RR-370.208/1997.0 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : GERALDO JOSÉ DE CASTRO  
 ADVOGADA : DRA. ÉRYKA FARIAS DE NEGREI  
 ADVOGADO : DR. MILTON CARRIJO GALVÃO  
 EMBARGADO(A) : A ESPLANADA ROUPAS S.A.  
 ADVOGADA : DRA. SILVANA PACHECO LOPES DE ALMEIDA

DECISÃO: Por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar as informações constantes do voto do Relator.  
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Embargos de Declaração acolhidos para prestar esclarecimentos.

PROCESSO : E-RR-373.513/1997.1 - TRT DA 6ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO EUZÉBIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. CELSO TENÓRIO FEITOSA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: CONVERSÃO DO SEGURO-DESEMPREGO EM INDENIZAÇÃO. O não fornecimento pelo empregador da guia necessária para a aquisição do seguro desemprego dá ao empregado o direito à indenização, eis que, a teor do artigo 159 do Código Civil, aquele que por omissão causar prejuízo a outrem fica obrigado a reparar o dano. Nesse sentido o item 211 da Orientação Jurisprudencial da SDI desta Corte. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-RR-375.088/1997.7 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO OLIVATO NETO  
 ADVOGADA : DRA. SHEILA GALI SILVA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: HORAS EXTRAS. PERÍODO NÃO ABRANGIDO PELA PROVA TESTEMUNHAL. ÔBICE CONTIDO NO VERBETE 126/TST. A prova testemunhal não se restringe a revelar só aquilo que presenciou, mas pode formar no juiz a convicção de que o comportamento narrado teve a duração do contrato de trabalho. Nesse sentido o item 233 da Orientação Jurisprudencial da SDI. Para se chegar a conclusão diversa, necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado pelo Verbo 126/TST. Recurso de Embargos não conhecido.

PROCESSO : E-RR-385.096/1997.1 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR. LEONARDO MIRANDA SANTANA  
 EMBARGADO(A) : LINCOLN DE JESUS LOPES  
 ADVOGADA : DRA. ANDRÉA MARTINS NEVES

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos embargos.  
 EMENTA: GARANTIA DE EMPREGO DE SEGURADO QUE SOFREU ACIDENTE DE TRABALHO - CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 118 DA LEI 8.213/91. Não é inconstitucional o art. 118 da Lei 8.213/91, porque o inciso I do art. 7º da Constituição Federal de 1988 se refere à garantia genérica do emprego, contra a despedida arbitrária, sendo possível que situações especiais que reclamam garantia provisória possam ser reguladas por lei ordinária, por convenção coletiva, por acordo coletivo, por sentença normativa e até mesmo pelo simples ajuste no contrato individual de trabalho. Nesse sentido o item 105 da Orientação Jurisprudencial da SDI. Incidente o Verbo 333/TST. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : ED-E-RR-406.766/1997.2 - TRT DA 21ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR. JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO  
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MOSSORÓ E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR. DIÓGENES NETO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.  
 EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Declaratórios rejeitados por não preencherem os requisitos do art. 535 do CPC.

PROCESSO : ED-E-RR-466.398/1998.2 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : TEREZINHA RCHA  
 ADVOGADO : DR. ADILSON LIMA LEITÃO  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. SÔNIA MARIA RIBEIRO COLLETA DE ALMEIDA E OUTROS

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.  
 EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Declaratórios rejeitados por não preencherem os requisitos do art. 535 do CPC.



PROCESSO : E-RR-489.770/1998.0 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
 EMBARGANTE : ANA CLÉRIS DE FREITAS LUIZ E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - CEDIC)  
 PROCURADOR : DR. LIZETE FREITAS MAESTRI

DECISÃO:Por maioria, não conhecer dos Embargos, vencido o Exmo. Ministro José Luiz Vasconcellos.  
 EMENTA:EMBARGOS - RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O ESTADO MEMBRO - Não há, efetivamente, que se falar em violação dos arts. 2º e 3º da CLT porque ficou expressamente definida a cedência que pode ocorrer frente à administração direta ou indireta, o que não sugere a fraude denunciada, mormente porque a contratação deu-se por meio de sociedade de economia mista, cuja criação e atividade principal é exatamente a prestação de serviços ao Estado. Os julgados paradigmas são totalmente inespecíficos porque não enfrentam igual hipótese. Pelo mesmo motivo, não se vislumbra contrariedade ao Enunciado nº 331 do TST, que encerra situação bem diferente, dada a definição das atividades principais da empresa envolvida. Não se conhece dos embargos quando não evidenciado o seu enquadramento no art. 894 da CLT, seja quando pretende demonstrar violação do art. 896 da CLT, seja quando busca evidenciar a existência de violação de dispositivo de lei ou da Constituição ou divergência jurisprudencial, quanto ao tema meritório. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AG-RR-494.230/1998.0 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ EURÍPEDES DE FREITAS  
 ADVOGADO : DR. RENATO SANTANA VIEIRA

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA:DEPÓSITO RECURSAL - COMPLEMENTAÇÃO - INSTRUIÇÃO NORMATIVA 03/93. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso (Item nº 139 da Orientação Jurisprudencial da SDI). Embargos não conhecidos.

PROCESSO : ED-AG-E-AIRR-509.486/1998.0 - TRT DA 20ª REGIÃO (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEIPE  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : EMERSON ARAÚJO NÓBREGA  
 ADVOGADO : DR. ARTUR DA SILVA RIBEIRO

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.  
 EMENTA:EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Embargos de Declaração rejeitados porque não configuradas quaisquer das hipóteses previstas no art. 535 do CPC.

PROCESSO : E-RR-511.747/1998.8 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : GUNTER WEIMER E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. LUCIANA MARTINS BARBOSA  
 EMBARGADO(A) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

DECISÃO:Por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando os acórdãos de fls. 397/399, 413/414 e 427/428 (que conheceram do Recurso de Revista do empregado por violação aos Decretos-Leis nºs 2335/87 e 2425/88), restabelecer a decisão regional.  
 EMENTA:RECURSO DE EMBARGOS. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 896 DA CLT. CONHECIMENTO DE RECURSO DE REVISTA SEM INDICAÇÃO EXPRESSA DO DISPOSITIVO LEGAL TIDO POR VIOLADO. Esta Corte já firmou entendimento no sentido de que não se conhece do Recurso de Revista nem de Embargos, por violação à lei ou à Constituição quando o recorrente não indicar expressamente quais dos dispositivos foram violados. Recurso de Embargos conhecido e provido para restabelecer a decisão regional.

PROCESSO : E-RR-538.634/1999.3 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 REDATOR DESIGNADO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 EMBARGANTE : ROBERTO SCHREINER  
 ADVOGADO : DR. MILTON CARRIJO GALVÃO  
 ADVOGADA : DRA. RAQUEL CRISTINA RIEGER  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADA : DRA. MARIA ISABEL RODRIGUES VALENTE

DECISÃO:Por maioria, não conhecer dos Embargos, vencido o Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator.  
 EMENTA:CEEE - QUADRO DE CARREIRA - VIOLAÇÃO DO ART. 896 DA CLT - Muito embora o Enunciado nº 6 do TST estabeleça a necessidade de homologação pelo Ministério do Trabalho para que seja válido o quadro de pessoal organizado em carreira, é de se observar que o § 2º do art. 461 da CLT não consigna tal exigência. Quanto aos arestos ditos como divergentes, esta SDI tem entendido que não viola o artigo 896 da CLT decisão de Turma que, após analisar as premissas concretas de especificidade da divergência colacionada, conclui pelo não-conhecimento do recurso - OJ nº 37. Recurso de Embargos não conhecido.

PROCESSO : ED-AG-E-RR-550.465/1999.3 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
 EMBARGANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO BARRETO FILHO  
 EMBARGADO(A) : JORGE LUIS JÚLIO OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA

DECISÃO:Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.  
 EMENTA:EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Embargos declaratórios acolhidos tão-somente para prestar esclarecimentos, a fim de não deixar passar *in albis* a prestação jurisdicional intentada.

PROCESSO : E-AIRR-551.427/1999.9 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : EMPRESA DE TRANSPORTE LIMOUSINE CARIOCA S.A.  
 ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
 EMBARGADO(A) : IRINEU ALVES GUERRA  
 ADVOGADO : DR. OSMAR MANOEL BAPTISTA

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.  
 EMENTA:EMBARGOS - AGRADO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir, desde logo, a tempestividade da Revista, se provido o Agrado de Instrumento. Embargos não conhecidos integralmente.

PROCESSO : E-RR-554.446/1999.3 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
 EMBARGANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO BARRETO FILHO  
 EMBARGADO(A) : MAURO RIOS  
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA:NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. NÃO - OCORRÊNCIA. A exposição no acórdão recorrido dos motivos reveladores do convencimento do órgão julgador, não obstante a possibilidade de irrisignação da parte prejudicada para com o desfecho da demanda, não configura a hipótese de decisão desfundamentada, tampouco a de negativa de prestação jurisdiccional. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : ED-E-RR-565.522/1999.9 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS FELIX SANCHES  
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CASSIA B LOPES E OUTROS  
 EMBARGADO(A) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.  
 EMENTA:EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Embargos de Declaração rejeitados porque não configurada qualquer das hipóteses previstas no art. 535 do CPC.

PROCESSO : E-AIRR-574.412/1999.0 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
 EMBARGADO(A) : WILTON LAMACIO DE ALMEIDA

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA:EMBARGOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM AGRADO DE INSTRUMENTO. Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais contra decisão de Turma proferida em Agrado de Instrumento e em Agrado Regimental, salvo para reexame dos pressupostos extrínsecos dos Agravos ou da Revista respectiva (Enunciado 353/TST). Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-591.306/1999.0 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : CONDOMÍNIO DAS ACÁCIAS  
 ADVOGADO : DR. NEUZA MARTINS DA SILVA  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ PEDRO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. HUGO DE FIGUEIREDO

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA:PETIÇÃO E RAZÕES DE AGRADO DE INSTRUMENTO SEM ASSINATURA DO ADVOGADO. A assinatura é requisito essencial em qualquer ato processual de natureza escrita. A falta de assinatura torna inexistente o ato. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-RR-593.538/1999.4 - TRT DA 11ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
 PROCURADOR : DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES  
 EMBARGADO(A) : LÍVIA AMINE ALENCAR DE QUEIROZ

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA:EMBARGOS. RECURSO DE REVISTA. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO OBJETIVA CAPAZ DE DESCONSTITUIR OS ARGUMENTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO. EMBARGOS DESFUNDAMENTADOS. A eg. SDI desta Corte sedimentou entendimento no sentido de que "para a admissibilidade e o conhecimento do recurso de embargos (artigo 894 da CLT), dada a sua natureza de recurso especial, necessário se faz que a parte recorrente apresente fundamentação objetiva capaz de desconstituir os fundamentos do acórdão atacado, não bastando argumentar genericamente que o recurso de revista merecia ser provido ou desprovido, ou ainda que merecia conhecimento por divergência jurisprudencial, ou por violação legal ou constitucional, simplesmente citando os artigos reputados violados". Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-604.902/1999.0 - TRT DA 17ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PROCURADOR : DR. CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA  
 EMBARGADO(A) : MANOEL SOARES DE SOUZA  
 ADVOGADA : DRA. DIENE ALMEIDA LIMA

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA:EMBARGOS - AGRADO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir a tempestividade da revista, se provido o agrado de Instrumento. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-609.852/1999.9 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR  
 ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
 EMBARGADO(A) : JOSUÉ MARCOLINO DE LIMA  
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ LUIZ GALEMBECK

DECISÃO:Por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.  
 EMENTA:EMBARGOS. AGRADO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir, desde logo, a tempestividade da Revista, se provido o Agrado de Instrumento. Embargos não conhecidos integralmente.



PROCESSO : ED-AG-E-AIRR-617.473/1999.4 - TRT DA 20ª REGIÃO (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CABRAL SILVA  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Embargos de Declaração rejeitados porque não configuradas quaisquer das hipóteses previstas no art. 535 do CPC.

PROCESSO : ED-AG-E-AIRR-617.474/1999.8 - TRT DA 20ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ PEREIRA  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Embargos de Declaração rejeitados porque não configuradas quaisquer das hipóteses previstas no art. 535 do CPC.

PROCESSO : E-AIRR-619.114/1999.7 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : LÚCIA CRISTINA FERREIRA ALVES  
 ADVOGADO : DR. NICANOR JOAQUIM GARCIA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.

EMENTA: EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir, desde logo, a tempestividade da Revista, se provido o Agravo de Instrumento. Embargos não conhecidos integralmente.

PROCESSO : E-AIRR-619.132/1999.9 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. EDUARDO VALENTIM MARRAS  
 EMBARGADO(A) : ANTONIO PENNA DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DRA. SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: EMBARGOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais contra decisão de Turma proferida em Agravo de Instrumento e em Agravo Regimental, salvo para reexame dos pressupostos extrínsecos dos Agravos ou da Revista respectiva (Enunciado 353/TST). Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-624.829/2000.0 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : CNEC ENGENHARIA S.A.  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : ROMUALDO CÂNDIDO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. ROBERTO LUIZ TEIXEIRA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.

EMENTA: EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir, desde logo, a tempestividade da Revista, se provido o Agravo de Instrumento. Embargos não conhecidos integralmente.

PROCESSO : E-AIRR-626.006/2000.0 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 EMBARGADO(A) : RAIMUNDO CAPAROCI  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS BIZARRO

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir a tempestividade da Revista, se provido o Agravo de Instrumento. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-626.539/2000.1 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : AEROBARCOS DO BRASIL TRANSPORTES MARÍTIMOS E TURISMO S.A. - TRANSTUR  
 ADVOGADO : DR. ARNALDO BLAICHMAN  
 EMBARGADO(A) : LOURIVAL MODESTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. DANIELA SONDERMANN BAMBINO

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: AUTENTICAÇÃO - DOCUMENTOS DIFERENTES - VERSO E ANVERSO. NECESSIDADE. Em se tratando de documentos distintos, juntados aos autos, no verso e anverso, necessária a autenticação de ambos. O carimbo apostado no verso apenas afirma a autenticidade do documento ali constante, não se referindo àquele contido no anverso. Observância da norma prevista no art. 830 da CLT. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-626.614/2000.0 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : CARLOS ROBERTO DE SOUZA ESTEVES  
 ADVOGADO : DR. LAURO CECCATO FILHO  
 EMBARGADO(A) : ECÔNOMATO LEIVAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. NELSON NEMO FRANCHINI MARRISCO  
 EMBARGADO(A) : SOCIEDADE GERMÂNIA  
 ADVOGADA : DRA. NÁDIA ALVES BITTARELLO

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir, desde logo, a tempestividade da Revista, se provido o Agravo de Instrumento. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-631.917/2000.2 - TRT DA 6ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 EMBARGADO(A) : DENISE SENA CORREIA DE ANDRADE MELO  
 ADVOGADO : DR. VANCILIO MARQUES TÔRRES

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir, desde logo, a tempestividade da Revista, se provido o Agravo de Instrumento. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-634.129/2000.0 - TRT DA 22ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
 EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 EMBARGADO(A) : BENEDICTO ANTÔNIO FONTES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. JOAO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos embargos.  
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGATIVA DE PRESUNÇÃO JURISDICIONAL. DESCARACTERIZAÇÃO. Havendo o v. acórdão recorrido observado a regra consubstanciada no artigo 131 do CPC, no tocante a formar sua convicção livremente e em conformidade com os fatos e circunstâncias dos autos, além de indicar os motivos de seu convencimento, afasta-se a possibilidade de negativa da prestação jurisdicional. Não há aí error in procedendo a justificar a pretensão de nulidade deduzida na instância extraordinária, na qual o prequestionamento é exigido. AUSÊNCIA DO TRASLADO DA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. ARTIGO 897, § 5º, DA CLT. LEI Nº 9.756/98. O caput do § 5º do artigo 897 da CLT permite, no caso de provimento do instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado, competindo ao Juiz, ao analisar o apelo, verificar o preenchimento dos pressupostos extrínsecos de conhecimento para o seu regular processamento. Em assim sendo, para que a colenda Turma tenha condições de analisar a tempestividade da revista, caso proveja o agravo, é necessário o traslado da cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional ou o traslado de elementos que atestem a tempestividade da revista, não se enquadrando como tais aqueles que apenas gerem a presunção, máxime em se considerando que o exame da admissibilidade do recurso de revista pelo juízo a quo é de cognição incompleta e não possui eficácia vinculante para o juízo ad quem. Recurso não conhecido.

PROCESSO : ED-AG-E-AIRR-634.257/2000.1 - TRT DA 17ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : ROBERTO DA SILVA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. ERILDO PINTO

DECISÃO: Por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar as informações constantes do voto do Relator.  
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Embargos de Declaração acolhidos para prestar esclarecimentos.

PROCESSO : AG-E-AIRR-643.582/2000.4 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 AGRAVADO(S) : GILMAR JARDIM DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DRA. SUZANA TRELLES BRUM

DECISÃO: Por unanimidade, negar provimento ao agravo.  
 EMENTA: Agravo regimental desprovido, uma vez que as razões apresentadas não ultrapassam o fundamento do despacho impugnado.

PROCESSO : E-AIRR-648.228/2000.4 - TRT DA 10ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 EMBARGANTE : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN  
 ADVOGADO : DR. ALBANO DE OLIVEIRA LIMA  
 EMBARGADO(A) : MARIA MADALENA ALVES SAMPAIO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO VALERIANO RODRIGUES

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: DEFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. PEÇAS ESSENCIAIS. É considerada peça essencial para o deslinde da controvérsia a certidão de publicação do acórdão Regional. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-651.631/2000.8 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADVOGADO : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA  
 EMBARGADO(A) : ADAMASTOR DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. JOSMAR SEBRENSKI

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
 EMENTA: EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. PEÇAS ESSENCIAIS. Após a edição da Lei nº 9.756/98, a certidão de publicação do acórdão Regional, bem como a cópia do acórdão dos Embargos Declaratórios, são consideradas peças essenciais para o deslinde da controvérsia. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-652.095/2000.3 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
 EMBARGADO(A) : LUCIANA APARECIDA FRAGOSO  
 ADVOGADA : DRA. EDINA MARIA DO PRADO VASCONCELOS



DECISÃO: Por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 897, § 5º, da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastando o entendimento de irregularidade do traslado, determinar o retorno dos autos à Turma de origem para prosseguir no exame do Agravo de Instrumento, como entender de direito.  
**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORMAÇÃO - TRASLADO - CUSTAS PROCESSUAIS RECOLHIDAS EM SEDE DE RECURSO ORDINÁRIO. Para a formação do Agravo de Instrumento, não é necessária a juntada de comprovantes de recolhimento de custas e de depósito recursal relativamente ao Recurso Ordinário, desde que não seja objeto de controvérsia no Recurso de Revista a validade daqueles recolhimentos. Embargos providos.

PROCESSO : E-RR-654.582/2000.8 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : RICARDO PEREIRA SCIANI  
 ADVOGADO : DR. NILSON GIBSON  
 EMBARGADO(A) : ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR  
 ADVOGADO : DR. ARISTIDES MAGALHÃES

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
**EMENTA:** EMBARGOS. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de embargos quando não preenchidos os requisitos do art. 894 da CLT. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-654.630/2000.3 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : CONCREBRÁS S.A.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : ROBERTO LUIZ MARTINS DE JESUS  
 ADVOGADA : DRA. GISELA DA SILVA FREIRE

DECISÃO: Por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastando o óbice de irregularidade do traslado, determinar o retorno dos autos à Turma de origem para prosseguir no exame do Agravo de Instrumento, como entender de direito.  
**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - NECESSIDADE DO TRASLADO DA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO RECURSO ORDINÁRIO QUANDO TRASLADADA A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No caso de a decisão proferida em recurso ordinário ter sido impugnada por meio de embargos de declaração, é necessário, para fins de formação do traslado do agravo e aferição da tempestividade do recurso de revista, apenas a juntada da cópia da certidão de publicação dos embargos de declaração e não do recurso ordinário. De acordo com o artigo 538 do CPC os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, iniciando-se a contagem a partir da publicação do acórdão respectivo. Embargos providos.

PROCESSO : E-AIRR-658.751/2000.7 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 EMBARGADO(A) : CLÁUDIO XAVIER DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. RICARDO DE PAIVA VIRZI

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
**EMENTA:** EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir a tempestividade da Revista, se provido o Agravo de Instrumento. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-661.477/2000.4 - TRT DA 18ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
 EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S.A.  
 ADVOGADO : DR. MARCIA LYRA BERGAMO  
 EMBARGADO(A) : ALBA LÍGIA RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR. JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos embargos.  
**EMENTA:** EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO. O substabelecimento de poderes não pode ter existência autônoma. Assim, correta a decisão que deixou de conhecer do agravo de instrumento ante a irregularidade de representação, tendo em vista o Banco em sua procuração, ter condicionado a validade do substabelecimento a que esse viesse subscrito por dois causídicos por ele indicados. Recurso de embargos não conhecido.

PROCESSO : E-AIRR-661.539/2000.9 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : PAULO ROBERTO COLOMBO  
 ADVOGADO : DR. ALBERTO ROSELLI SOBRINHO  
 EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. MARCELO BRAZOLOTO

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
**EMENTA:** EMBARGOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais contra decisão de Turma proferida em Agravo de Instrumento e em Agravo Regimental, salvo para reexame dos pressupostos extrínsecos dos Agravos ou da Revista respectiva (Enunciado 353/TST). Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-667.853/2000.0 - TRT DA 6ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS  
 EMBARGADO(A) : USINA FREI CANECA S.A.  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ DA SILVA

DECISÃO: Por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação dos artigos 93, IX da CF/88 e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para, anulando o acórdão de fls. 32/34, determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que profira novo julgamento dos Embargos Declaratórios como entender de direito.  
**EMENTA:** EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL - A parte tem o direito de ver esclarecidas e evidenciadas as teses por ela defendidas, mormente quando postulada a manifestação da Turma, por meio de Embargos Declaratórios. Violação dos artigos 93 da CF/88 e 832 da CLT. Embargos providos.

PROCESSO : E-AIRR-670.085/2000.0 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA LYRA BERGAMO  
 EMBARGADO(A) : VANDERLEI VIOLIN  
 ADVOGADO : DR. ADIONAN ARLINDO DA ROCHA PITTA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
**EMENTA:** EMBARGOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CLT COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756/98 - TRASLADO - PEÇA ESSENCIAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL. Após a edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, acrescentando o § 5º, a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional constitui-se peça essencial, dada a necessidade de a Corte *ad quem* ter de aferir a tempestividade da Revista, se provido o Agravo de Instrumento. Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-AIRR-671.047/2000.6 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA (INCORPORADA PELA RFFSA, EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 EMBARGADO(A) : EDMUR ADILSON DEROZZI E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
**EMENTA:** EMBARGOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais contra decisão de Turma proferida em Agravo de Instrumento e em Agravo Regimental, salvo para reexame dos pressupostos extrínsecos dos Agravos ou da Revista respectiva (Enunciado 353/TST). Embargos não conhecidos.

PROCESSO : E-RR-695.018/2000.6 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBD11)  
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. MARCELLUS DE ALMEIDA BRAGA

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos.  
**EMENTA:** EMBARGOS. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PROPORCIONALIDADE - ENUNCIADO 361/TST. A decisão da Turma não vulnerou o art. 896 da CLT, em face da incidência dos Verbetes nºs 126 e 361 do TST e do óbice contido na alínea "a" do art. 896 da CLT. Embargos não conhecidos.

## Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

### Acórdãos

PROCESSO : ROAG-426.550/1998.7 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBD12)  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 RECORRENTE(S) : VIVIANE NAZARÉ ALVES  
 ADVOGADO : DR. JOÃO DE QUEIROZ  
 RECORRIDO(S) : RIO TOCANTINS COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário por ausência de fundamentação.  
**EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO - EFEITO DEVOLUTIVO - PRINCÍPIO DO *TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM* - APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA - O sistema pátrio, visando afastar a figura da *reformatio in pejus*, quanto ao efeito devolutivo, abraça o princípio do *tantum devolutum quantum appellatum*. Assim, em face da causa primária, somente serão analisadas na instância superior as premissas impugnadas no recurso, estando vedado o reexame de outras compreendidas no apelo ou de questão estranha à decisão recorrida - máxima contida no artigo 515 do CPC. Em decorrência, cumpre ao recorrente abordar a fundamentação da decisão que pretende atacar, sob pena de deixar prevalecer as conclusões do acórdão atacado, firmado nessas premissas. Inexistência de devolução da dialética do recurso, que é diversa da dialética da ação. Aos fundamentos da ação opõem-se os da decisão e os superam.

PROCESSO : ROMS-431.356/1998.3 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBD12)  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 RECORRENTE(S) : INYLBRA TAPETES E VELUDOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. MILTON LUIZ CUNHA  
 RECORRIDO(S) : LEILA TAVARES CORNETA  
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE DIADAMA/SP

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer da petição protocolizada pela recorrente às fls. 211-22 e, no mérito, negar provimento ao Recurso Ordinário. Custas a cargo da Recorrente, já recolhidas.

**EMENTA:** 1) MANDADO DE SEGURANÇA - DOCUMENTAÇÃO EXIBIDA AOS AUTOS APÓS A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO - PROVA INTEMPESTIVA SOBRE OS FATOS DECLINADOS NA INICIAL - DESCONSIDERAÇÃO - Considerando que a prova preconstituída é condição processual do mandado de segurança, ao juízo não é permitido apreciar documentação conclusiva sobre fatos perfilhados na exordial exibida um dia antes do julgamento do apelo ordinário, ante a juntada intempestiva. 2) MANDADO DE SEGURANÇA - ATO DA AUTORIDADE COATORA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ APURAÇÃO FINAL DE INQUÉRITO POLICIAL - FRAUDES NO CURSO DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - NÃO COMPROVAÇÃO - NECESSIDADE DE EXAME DE FATOS E PROVAS - Em sede de mandado de segurança é relevante a caracterização da certeza e da liquidez do direito, expressa em norma legal, sem demandar averiguação dos requisitos e das condições de aplicação do direito invocado. A pretensão, *in casu*, não legítima a impetração do *mandamus* para sustar o ato da autoridade coatora que indeferiu o sobrestamento da fase executiva até apuração final, em inquérito judicial, das fraudes sustentadas pela impetrante, porque o pedido depende de dilação probatória.

PROCESSO : AG-RQAR-488.203/1998.5 - TRT DA 5ª REGIÃO - (AC. SBD12)  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : ARMINDO ACÍLIO ALVES  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO XAVIER MADUREIRA  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADA : DRA. LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIRA

DECISÃO: Por unanimidade, dar provimento ao Agravo inominado para, reformando a decisão agravada de folhas 158/160, determinar o regular processamento e inclusão em pauta do Recurso Ordinário, na forma da lei.



**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. TERMO INICIAL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL.** 1. Agravo nominado contra decisão monocrática que declara a decadência do direito de rescisão de sentença, última decisão de mérito relativa à fixação do início da prescrição quinquenal, haja vista o silêncio dos embargos declaratórios e do recurso ordinário, posteriormente interpostos, em relação ao tema. 2. A teor do art. 538, do CPC, os embargos declaratórios obstam a formação da coisa julgada, tendo em vista a interrupção do prazo para a interposição de outros recursos, por qualquer das partes. Desse modo, interpostos embargos declaratórios visando ao esclarecimento da decisão com relação a apenas um dos temas nela abordados, nada impede que uma das partes interponha ulterior recurso demonstrando inconformismo no tocante aos demais temas decididos no julgado embargado. Assim, o biênio decadencial só pode ser contado após intimadas as partes da decisão que julga os embargos declaratórios e exaurido, *in albis*, o prazo integral para impugnar a decisão. 3. Agravo provido para reformar a decisão agravada e determinar o regular processamento e inclusão em pauta do recurso ordinário, na forma da lei.

PROCESSO : ROAR-492.315/1998.1 - TRT DA 6ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE  
ADVOGADO : DR. JAIRO VICTOR DA SILVA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA IRMÃO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. OSWALDO MORAIS

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção suscitada em contra-razões e, no mérito, também por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

**EMENTA: 1) PRELIMINAR DE DESERÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES - REJEIÇÃO** - Não obstante a falha do acórdão recorrido, que não condenou a empresa a pagar custas, não há lei que obrigue a recorrente a opor embargos declaratórios para sanar o vício. Ademais, caberia aos recorridos provocar o juízo para fomentar a questão. Não havendo condenação em custas no acórdão recorrido, não é deserto o apelo que não satisfaz a obrigação contida no artigo 789, § 4º, da CLT. 2) **AÇÃO RESCISÓRIA - NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO NA SENTENÇA RESCINDENDA DA MATÉRIA VEICULADA - ENQUADRAMENTO SINDICAL E PRESCRIÇÃO - VIOLÊNCIA A DISPOSITIVOS DE LEI E DA CONSTITUIÇÃO - INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 298 DO TST** - Apesar de a legislação atual não incluir o prequestionamento nos pressupostos para a propositura da rescisória, este Tribunal, interpretando as disposições atinentes à demanda rescisória, editou o Enunciado nº 298, que prevê esse instituto, de observância obrigatória no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, tornando correta a decisão recorrida, que se fundamenta em falta de pronunciamento explícito sobre os artigos 8º, inciso V, da Constituição Federal, 58, 59 e 167 do Código Civil e 119 da CLT. 3) **PRESCRIÇÃO VIOLÊNCIA À LITERALIDADE DO ARTIGO 11 DA CLT - NÃO-CONFIGURAÇÃO** - Não ofende o artigo 11 da CLT o argumento da parte de que se aplica a prescrição total da ação quando os benefícios (quinquênios) constituem prestações de trato sucessivas, oriundas de norma convencional, uma vez que o acórdão discute contagem de tempo para aquisição de direito a quinquênios, matéria, portanto, diversa da espedida na inicial da rescisória.

PROCESSO : ROAR-508.624/1998.0 - TRT DA 24ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : SÉRGIO LUIZ BERNARDELLI  
ADVOGADO : DR. EURÊNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : BASF BRASILEIRA S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS  
ADVOGADO : DR. FERNANDO JOSÉ PAES DE BARROS GONÇALVES

DECISÃO: Por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO DE LEI (NÃO CONFIGURAÇÃO)** - *In casu*, não há como vislumbrar a violação de lei apontada na inicial, porquanto a decisão rescindenda limitou-se a interpretar o art. 477, § 1º, da CLT em função dos elementos materiais analisados nos autos originários, mormente a prova documental. Recurso ordinário a que se nega provimento.

PROCESSO : ROAR-542.818/1999.9 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : GUILHERME OSTWALD ARAÚJO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADA : DRA. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
ADVOGADO : DR. MARIA TERESA PEREIRA LIMA

DECISÃO: Por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário apenas para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios.

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO** - Evidencia-se o erro de fato quando a decisão rescindenda admite um fato inexistente ou considera inexistente um fato efetivamente ocorrido; é indispensável em ambos os casos que não tenha havido controvérsia e pronunciamento judicial sobre o fato (art. 485, inciso IX, §§ 1º e 2º, do CPC). No caso em tela, não há tipificação de erro de fato, uma vez que, na decisão rescindenda, há pronunciamento sobre a questão a ser dirimida, ou seja, o juízo rescindendo analisou os documentos apresentados pelas partes e em seguida concluiu que o reclamante era estagiário, admitido após processo seletivo em decorrência de contrato de natureza jurídica de direito privado, foi dispensado por justa causa e recusou na audiência inicial o pagamento do saldo de salário. Assegure-se que para determinar a aplicação do art. 15 da Lei nº 7.773/89 e da multa prevista no art. 467 da CLT à espécie, seria necessário o reexame de todos os fatos e provas produzidos nos autos principais, a fim de constatar que o reclamante não era estagiário e não motivou a sua dispensa e que o saldo salarial fora pago quando ultrapassado o prazo estipulado em lei. Tal procedimento é impróprio, já que a ação rescisória não pode ser utilizada como instrumento de investigação do contexto fático-probatório delineado no processo principal. Recurso ordinário desprovido. **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA AÇÃO RESCISÓRIA.** Na Justiça do Trabalho - e aqui estão incluídas as ações rescisórias ajuizadas nos tribunais trabalhistas (art. 836 da CLT) -, a condenação em honorários advocatícios não decorre pura e simplesmente da sucumbência. São considerados devidos apenas se a parte, assistida pela categoria profissional, houver comprovado que recebe salário inferior ao dobro do mínimo legal, nos termos do art. 14 da Lei nº 5.584/70, cuja interpretação se encontra pacificada nesta corte. Recurso provido.

PROCESSO : ROAR-545.698/1999.3 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : IRMÃOS PEREIRA & COMPANHIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. VLADIMIR LAGE  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JALECS - SP  
ADVOGADA : DRA. MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA CAVERSAN

DECISÃO: I - por unanimidade, extinguir o processo sem exame do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, com relação ao pedido de desconstituição da sentença; II - por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, argüida nas razões recursais e, no mérito, também por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário, no que tange ao pedido de desconstituição do acórdão nº 4.396/93 para, julgando procedente a Ação Rescisória, desconstituir a decisão rescindenda proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região nos autos do processo nº 14.342/91.8 (folhas 79-81) e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento, excluir da condenação as diferenças salariais pleiteadas na Ação de Cumprimento, invertendo o ônus da sucumbência com relação às custas processuais, na forma da lei.

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INÉPCIA DA INICIAL POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO NO QUE TANGE AO PLEITO DE DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA, ARGÜIDA DE OFÍCIO.** A jurisprudência atual, iterativa e notória deste Tribunal cristalizou entendimento de que, ante os termos do art. 512 do CPC, apresenta-se juridicamente impossível o pedido da ação rescisória quando a decisão apontada como rescindenda foi substituída por acórdão do próprio TRT (Orientação Jurisprudencial nº 48 da SBDI2 do TST). **PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DO ACÓRDÃO QUE SUBSTITUIU A SENTENÇA. 1. PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGADO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.** Havendo expressa manifestação jurisdicional sobre tema controvertido, não há ensejo para a declaração de nulidade da decisão recorrida. Recurso desprovido. 2. **FATO NOVO.** A expressão "fato novo" não pode ser tomada como equivalente do termo "documento novo", contido no inciso VII do art. 485 do CPC, mormente quando toda a narrativa expandida na inicial revela claramente que o "fato" ali referido é o posicionamento do STF de que é constitucional a lei que revogou a aplicação do IPC e a publicação do Enunciado nº 315 do TST. Em nenhum momento foi feita alusão a documento cuja existência a autora ignorava, ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável. Recurso desprovido. 3. **VIOLAÇÃO DE LEI. a) MATÉRIA CONTROVERTIDA - INEXISTÊNCIA** - Este Tribunal já firmou jurisprudência a respeito da prevalência da lei de política salarial sobre os reajustes salariais previstos em norma coletiva, o que afasta, por si só, a aplicação do Verbete nº 83 do TST quando a discussão gira em torno da vigência da Lei nº 8.030/90. b) **REAJUSTES SALARIAIS PREVISTOS EM NORMA COLETIVA. PREVALÊNCIA DA LEGISLAÇÃO DE POLÍTICA SALARIAL.** Norma coletiva de trabalho que prevê reajuste salarial não prevalece sobre a legislação federal de política salarial. Precedentes da Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal. Recurso a que se dá provimento.

PROCESSO : AIRO-560.745/1999.8 - TRT DA 8ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
AGRAVANTE(S) : VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO ANDRADE CABRAL

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.

**EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA DE TRASLADO** - Não se conhece de agravo quando o respectivo instrumento carece de peça essencial à sua formação, desatendendo ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, com a nova redação dada pela Lei nº 9.756/98.

PROCESSO : RXOFROMS-587.859/1999.1 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
ADVOGADO : DR. JOÃO PORTOS DE CAMPOS JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : PAULO FRANCHI (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR. CLAUDINEI BALTAZAR  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA 16ª CJJ DE SÃO PAULO/SP

DECISÃO: Por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário e à remessa ofício para, reformando a decisão recorrida, conceder parcialmente a segurança, determinando que a execução contra a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM se processe por meio de precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

**EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - FEBEM - PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - EXECUÇÃO DIRETA - ILEGALIDADE.** A penhora procedida contra a FEBEM, em execução direta, é considerada ilegal, tendo em vista que a Fundação, instituída e mantida pelo Poder Público, com personalidade jurídica de direito público, goza das mesmas garantias conferidas à Fazenda Pública, o que atrai a incidência das normas protetoras do patrimônio público, devendo a respectiva execução ser efetivada mediante precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Recurso ordinário e remessa oficial parcialmente providos.

PROCESSO : CC-600.604/1999.5 (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
SUSCITANTE : 3ª CJJ DE ARACAJU - SE  
SUSCITADO(A) : 32ª CJJ DO RIO DE JANEIRO - RJ

DECISÃO: Por unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência para declarar que a competência para apreciar e julgar a Reclamação Trabalhista é da MM. 32ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro-RJ, para onde deverão ser remetidos os autos.

**EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. COMPETÊNCIA EX RATIONE LOCI.** ART. 651, § 3º, DA CLT. Conforme o § 3º do artigo 651 da CLT, é facultado ao empregado apresentar reclamação no foro da celebração do contrato quando o empregador promover realização de atividades fora do lugar do contrato de trabalho. Conflito julgado procedente, declarando-se a competência da 32ª CJJ do Rio de Janeiro para apreciar a reclamação.

PROCESSO : AR-613.478/1999.7 (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AUTOR(A) : ALAERSON BENTO ABREU  
ADVOGADA : DRA. CARMEN SÍLVIA LARA DE SOUZA  
RÉU : LÍDER TÁXI AÉREO S.A.  
ADVOGADO : DR. LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO: Por unanimidade, julgar improcedente a ação rescisória. Custas, pelo Autor, no importe de R\$ 10,00 (dez reais), calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à causa.

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ESTABILIDADE DE DIRIGENTE SINDICAL - NÃO-CONFIGURAÇÃO DA VIOLAÇÃO DO ART. 8º, I E VIII, DA CF/88.** Não viola a literalidade do art. 8º, I e VIII, da Constituição Federal, decisão que não reconhece estabilidade provisória a empregado eleito como membro de diretoria regional para um dos cem cargos previstos no estatuto do Sindicato. O próprio STF tem jurisprudência consolidada no sentido de limitar a sete dirigentes a estabilidade sindical. Pedido rescisório julgado improcedente.



PROCESSO : ED-ROAR-616.436/1999.0 - TRT DA 10ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 EMBARGANTE : JORLAN S.A. - VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
 ADVOGADO : DR. ARNALDO ROCHA MUNDIM JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : DORIVAL CHAVES DA ROCHA  
 ADVOGADO : DR. THEODORO HILDEBRANDO GARCIA  
 ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA SARAIVA SALDANHA

DECISÃO:Unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração.  
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A via dos Embargos Declaratórios consubstancia instrumento processual destinado a sanar vícios, por ventura existentes no julgado, não servindo para a revisão do quanto decidido, a pretexto de suprir omissão. Rejeição do pedido declaratório.

PROCESSO : AC-623.412/2000.2 (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 AUTOR(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. MARCO CEZAR CAZALI  
 ADVOGADA : DRA. DANIELLA GAZZETTA DE CAMARGO  
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO WALTER FRUJUELLE

DECISÃO:Por unanimidade, julgar improcedente a Ação Cautelar, cassando-se a liminar concedida às folhas 58-9. Custas pela Autora, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 5.000,00, no importe de R\$ 100,00.  
 EMENTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - INEXISTÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS - Verifica-se que o processo principal (TST-ROAR-611.762/99.4), sobre o qual a presente ação cautelar incide, já foi julgado pelo colegiado, que lhe negou provimento porque não foram atendidos os pressupostos que legitimam o corte rescisório da decisão em que a Caixa Econômica Federal foi condenada a pagar diferenças salariais relativas ao IPC de março de 1990. Assim, considerando a inexistência de probabilidade de êxito na rescisão do título condenatório transitado em julgado e o princípio basilar, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal, não há razão para manter o posicionamento externado no despacho que deferiu a liminar, em face de não se evidenciar, *in casu*, a existência do *fumus boni iuris*. Ação cautelar que se julga improcedente.

PROCESSO : AR-624.362/2000.6 - TRT DA 20ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AUTOR(A) : S.A. CONSTÂNCIO VIEIRA  
 ADVOGADO : DR. ANSELMO VASCONCELOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. ALDOVRANDO TELES TORRES  
 RÉU : MARIA DO CARMO DA CRUZ  
 RÉU : JOÃO DOS SANTOS  
 RÉU : MARIA RAIMUNDA SANTOS ANDRADE  
 ADVOGADA : DRA. ROSA HELENA BRITTO ARAÚJO ANDRADE  
 RÉU : RAIMUNDO SILVEIRA  
 ADVOGADA : DRA. ROSA HELENA BRITTO ARAÚJO ANDRADE  
 RÉU : ROBSON DE AQUINO FREITAS

DECISÃO:Por unanimidade, julgar extinto o processo, por impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas, pela Autora, no importe de R\$ 20,00, (vinte reais) calculados sobre o valor atribuído à causa.  
 EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA DE RESCISÓRIA - DESCABIMENTO - DECISÃO RESCINDENDA NÃO PASSÍVEL DE DESCONSTITUIÇÃO POR NÃO CONSTITUIR DECISÃO DE MÉRITO - ART. 485, CAPUT, DO CPC. Somente decisão de mérito transitada em julgado pode ser desconstituída pela via da ação rescisória. Se a decisão apontada como rescindenda não é de mérito, mas decisão que extinguiu ação rescisória sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, não cabe sua desconstituição pela via da ação rescisória, nos termos do art. 485, caput, do CPC. Ação rescisória julgada extinta sem apreciação do mérito.

PROCESSO : AG-AC-641.101/2000.0 (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.  
 ADVOGADO : DR. AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO  
 AGRAVADO(S) : SUELI DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA MARTINELLI

DECISÃO:Por unanimidade, julgar improcedente a Ação Cautelar, restando prejudicado o exame do Agravo Regimental. Custas pela Autora, sobre o valor arbitrado à causa de R\$ 1.000,00, no importe de R\$ 20,00.

EMENTA: CAUTELAR INCIDENTE EM RESCISÓRIA QUE PRETENDE DESCONSTITUIR ACÓRDÃO DE DECLARATÓRIOS QUE, REJEITANDO EMBARGOS, MANTÉM DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR DEFICIÊNCIA DE TRASLADO - NÃO-CONFIGURAÇÃO DO FUMUS BONI IURIS - À luz do artigo 485, caput, do CPC, só é rescindível decisão de mérito. Sendo o agravo de instrumento mero ataque a decisão interlocutória, o acórdão nele proferido não pode ser considerado sentença de mérito para efeitos rescisórios. Admite-se exceção para permitir o uso da ação rescisória contra acórdão proferido em agravo de instrumento que apreciar o mérito de controvérsia a que pôs termo. *In casu*, a decisão que se quer rescindir não adentrou o mérito, apenas examinando a deficiência de traslado. É certo que equívoco processual cristalizado em decisão transitada em julgado pode ensejar ação rescisória, desde que a sua correção importe em invalidação da sentença de mérito. Considerando que o acórdão rescindendo não adentrou o mérito da controvérsia e que a questão processual trazida na rescisória não implicaria, em tese, a insubsistência de decisão de mérito, não há probabilidade de rescisão do julgado, e, portanto, de configuração do *fumus boni iuris*. 2 - DO AGRAVO REGIMENTAL - Em face do julgamento da ação cautelar, está prejudicado o exame deste recurso.

PROCESSO : AG-AC-644.464/2000.3 (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI  
 ADVOGADO : DR. ULISSES BORGES DE RESENDE  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA  
 ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido, suscitada na contestação e, no mérito, também por unanimidade, julgar improcedente a Ação Cautelar e, em consequência, cassar a liminar anteriormente concedida, ficando prejudicado o exame do Agravo Regimental. Custas pela Autora, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R\$ 10.000,00, no importe de R\$ 200,00. De-se ciência do inteiro teor da presente decisão ao Excelentíssimo Senhor Juiz-Presidente da MM. 2ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, em que se processa a execução.

EMENTA: I. AÇÃO CAUTELAR DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA. PERDA DE OBJETO DA AÇÃO PRINCIPAL - INEXISTÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS - A tarefa de aferir os requisitos da cautelar, ínsita ao poder geral de cautela do magistrado, é exercida em sintonia com o princípio da utilidade do processo, já que a finalidade da tutela cautelar é assegurar o resultado útil do provimento jurisdicional buscado no processo principal. Por conseguinte, operando-se a perda de objeto da ação principal e, portanto, não havendo mais resultado útil a ser preservado, inexistente justificativa para a concessão da medida cautelar ajuizada incidentalmente. Assim, não se vislumbra a configuração de um dos requisitos indispensáveis à concessão da medida de urgência, o *fumus boni iuris*. Medida cautelar não concedida. II. AGRAVO REGIMENTAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI - Prejudicado.

PROCESSO : ROAR-646.009/2000.5 - TRT DA 7ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : MÔNICA MARIA CASTELO NOLLA  
 ADVOGADO : DR. VICTOR GUTENBERG NOLLA  
 RECORRIDO(S) : CITIBANK N. A.  
 ADVOGADO : DR. GERALDO ALVES QUEZADO  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

DECISÃO:Por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO LEGAL. PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA - Para a caracterização de violação a preceito legal, é necessário que a decisão rescindenda tenha adotado tese explícita sobre a matéria veiculada no referido dispositivo de lei. É requisito para o cabimento da rescisória que a matéria veiculada na ação tenha sido prequestionada na decisão rescindenda - Enunciado 298/TST. FALSIDADE DA PROVA IMPUTAÇÃO INFUNDADA. Inviável autorizar o corte rescisório fundado na falsidade da prova testemunhal, quando o autor não logra demonstrá-la, procurando apenas uma nova valoração dos fatos provados, o que não se viabiliza pela via processual escolhida. Recurso não provido.

PROCESSO : ROMS-647.470/2000.2 - TRT DA 7ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 REDATOR DESIGNADO : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR. JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : COINARA - COOPERATIVA INDUSTRIAL ARACATI LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA  
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO:Por maioria, vencidos os Excelentíssimos Ministros Barros Levenhagen, Gelson de Azevedo e o Excelentíssimo Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a decisão regional recorrida, denegar segurança pleiteada e cassar a ordem concedida.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LEGALIDADE. 1. Não fere direito líquido e certo a concessão de liminar em ação civil pública sustentando a intermediação fraudulenta de mão-de-obra por cooperativa, quando conta com sólido respaldo fático e jurídico. 2. *In casu*, a ação civil pública foi lastreada em minucioso procedimento investigatório levado a cabo pelo Ministério Público, com ampla dilação probatória, em que os próprios prepostos da empresa e cooperativa investigadas reconheceram que a cooperativa só prestava serviços para essa empresa de calçados, com os "cooperados" laborando na atividade-fim da empresa, com seu maquinário e matéria-prima por ela fornecida, submetidos a metas produtivas impostas pela empresa. Assim, além desse respaldo fático, a liminar deferida gozava do suporte jurídico da autorização do art. 12 da Lei nº 7.347/85 e da existência de norma jurídica malferida pelas Reclamadas, qual seja, o art. 4º da Lei nº 5.764/71, que estabelece os princípios norteadores das cooperativas, desvirtuados pela camuflagem da nítida relação de emprego existente entre "cooperados" e a empresa na qual efetivamente laboravam. 3. Convém destacar que a disciplina das liminares e da tutela antecipada em sede de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho em defesa de interesses coletivos é distinta dos processos meramente individuais, pois dispondo o Ministério Público de amplo poder investigatório, instrui a ação civil pública com os autos do inquérito civil público nos quais se oferece ampla possibilidade de defesa, justificação e composição com os inquiridos, não havendo que se falar em ausência do contraditório. 4. Ademais, a liminar e a tutela antecipada são o veículo oportuno para se dar celeridade à prestação jurisdicional nas ações de caráter coletivo, quando patente o descumprimento do ordenamento jurídico trabalhista e urgente a correção da ilegalidade, pelos efeitos danosos que provoca na sociedade. Recurso ordinário provido.

PROCESSO : ROAR-647.471/2000.6 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : MÁRCIA LUCIANA GIOVANNINI  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SCALASSARA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR. HYRAN GETÚLIO CÉSAR PATZSCH  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. ERRO DE FATO. NÃO CONFIGURAÇÃO. MOLDURA FÁTICA. Os fatos e provas debatidos no processo de cognição não encontram campo de rediscussão pela via rescisória que não é recursal e o erro de fato invocado nos termos no inciso de IX do art. 485 do CPC, foi corretamente rejeitado, posto que o fato pretensamente inobservado (data da intimação da sentença lançada no aviso de recebimento) foi objeto de controvérsia e pronúncia judicial, o que afasta a causa de rescindibilidade da decisão impugnada, consoante dispõe o § 2º do referido preceito processual. Recurso não provido.

PROCESSO : ROMS-650.208/2000.1 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : MOINHO ARARANGUÁ LTDA. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER  
 RECORRIDO(S) : HÉLIO DOS SANTOS  
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE CAXIAS DO SUL/RS



DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. REMOÇÃO DE BENS PENHORADOS. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. Não há direito líquido e certo amparável pela ação mandamental impetrada contra ato do Juízo da execução, que, à vista dos fatos ocorridos no processo, decide remover o bem anteriormente sob a guarda do próprio executado. Recurso que se nega provimento.

PROCESSO : ROAR-653.285/2000.6 - TRT DA 8ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO  
ADVOGADO : DR. RICARDO LEITE LUDUVICE  
RECORRIDO(S) : CARLOS NASCIMENTO LEVY  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

DECISÃO:Por unanimidade, conhecer do recurso, rejeitando sua preliminar nulatória. No mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe integral provimento, cassando, inclusive, a liminar concedida nos autos do Proc. TST-ED-AG-AC- 671.569/2000.0.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. MATÉRIA DE INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. É incabível a Ação Rescisória por ofensa a literal disposição de lei se, ao tempo em foi prolatada a decisão rescindenda, a interpretação era controvertida no âmbito dos Tribunais (Enunciado nº 83 da Súmula da Jurisprudência desta Corte Superior Trabalhista). Recurso Ordinário a que se nega provimento, eis que, sabidamente, oscilavam, a não mais poder, ao tempo em que proferido o acórdão que se pretende rescindir, os entendimentos jurisprudenciais sobre a extinção ou não do pacto laborativo face ao deferimento de aposentadoria voluntariamente requerida pelo empregado.

PROCESSO : ROMS-656.716/2000.4 - TRT DA 22ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA  
ADVOGADO : DR. AUDREY MARTINS MAGALHÃES  
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI  
ADVOGADO : DR. ALAN ROBERTO GOMES DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PIAUÍ - SENGE  
ADVOGADO : DR. ALCIDES DE SOUSA COELHO JÚNIOR  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE TERESINA

DECISÃO:Por unanimidade, por unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, em face da perda do objeto, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil e, em consequência, absolver a impetrante do pagamento dos honorários advocatícios, ficando prejudicado o pedido formulado pelo Sindicato, ora Recorrido, relativo à extinção do feito. Custas pela Impetrante, já recolhidas.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO CONCESSIVA DE LIMINAR, EM AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CUJO MÉRITO JÁ FOI JULGADO (PERDA DE OBJETO)- Verificando-se que o mandado de segurança visava hostilizar o deferimento liminar emanado da ação civil pública e que sobreveio o julgamento do mérito da referida ação, encontrando-se os autos nesta corte em grau de recurso de revista, conclui-se que a liminar, em face de sua natureza precária, foi substituída pela sentença, e, por isso, deixou de existir no mundo jurídico como ato decisório, gerando a perda de objeto do *mandamus*, ante a ausência de interesse jurídico a ser tutelado. Isso porque de nenhum efeito seria eventual concessão da segurança contra ato juridicamente superado por outro. Em consequência, impõe-se a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

PROCESSO : ROAR-668.633/2000.7 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
RECORRENTE(S) : EXPRESSO RIACHO LTDA  
ADVOGADO : DR. HÉLIO MÁRCIO VAZ MOTTA MIRANDA  
RECORRENTE(S) : TRANSURBE LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO  
RECORRIDO(S) : ILTON VICENTE FERREIRA  
ADVOGADO : DR. GERALDO INOCÊNCIO DE SOUZA

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento aos recursos ordinário e adesivo interpostos.

EMENTA: ERRO DE FATO. VIOLAÇÃO DE PRECEITO DE LEI. INOCORRÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DE PROVA. O erro de fato autorizador da rescindibilidade está definido no art. 895, IX, §§ 1º e 2º, do CPC. Tendo a decisão rescindenda explicitamente tratado da matéria e decidido nos limites dos elementos e normas que informam o processo, não há como se admitir a viabilidade da ação rescisória com base nos preceitos legais invocados pelo Recorrente. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. Reconhecido o vínculo empregatício com base nos fatos e prova, adequando o caso concreto a preceito legal, não há falar em violação legal. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA O CURADOR ESPECIAL. Não tem amparo legal a concessão de honorários advocatícios a curador especial, visto que tal vantagem na Justiça do Trabalho não decorre simplesmente da sucumbência mas do atendimento das exigências ditadas pela Lei nº 5.584/70. Orientação Jurisprudencial nº 27 da SBDI-2/TST. Recurso Ordinário e adesivo não providos.

PROCESSO : ROMS-668.635/2000.4 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : GELSON CAMPANATTI  
ADVOGADA : DRA. CLEMENTE PEREIRA JUNIOR  
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. MARIA ISABEL CUEVA MORAES  
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE CANESSO VIEGAS  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BAURURI

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar a prefacial de intempestividade do Recurso Ordinário, suscitada em contra-razões e, no mérito, também por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário, ante a tempestividade do Mandado de Segurança quanto à extinção dos Embargos de Terceiros, determinando o retorno dos autos ao egrégio Tribunal Regional Trabalho de origem para que examine o Mandado de Segurança.

EMENTA: 1) PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES - REJEIÇÃO. Não exsurge a intempestividade do recurso ordinário quando a contagem do prazo inicial recai em dia feriado. 2) MANDADO DE SEGURANÇA - ATO DA AUTORIDADE COATORA - IMPUGNAÇÃO A DOIS ATOS DA AUTORIDADE COATORA - DECADÊNCIA SOMENTE DO PRIMEIRO. Considerando que o acórdão recorrido não observou que o impetrante impugnara dois atos da autoridade coatora, decretando, por conseguinte, a decadência do direito de impetrar mandado de segurança, devem os autos retornar ao TRT de origem para exame do feito em relação ao segundo ato.

PROCESSO : A-ROAR-670.243/2000.6 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BAURURI E REGIÃO  
ADVOGADO : DR. EDUARDO SURIAN MATIAS  
AGRAVADO(S) : MARTINELLI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.  
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao agravo.  
EMENTA: AGRAVO DO ART. 557 DO CPC-ROAR. A jurisprudência do TST sedimentou o entendimento de que só o recurso de manifesta intempestividade não interfere na apuração do prazo decadencial para propositura da ação rescisória (O.J. 14/SBDI-2). Nos demais casos, aplica-se a orientação geral traçada pelo Enunciado nº 100. Despacho confirmado. Agravo a que se nega provimento.

PROCESSO : ROAR-672.667/2000.4 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
RECORRENTE(S) : CLARINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. JOAO FRANCISCO P. DA COSTA  
RECORRIDO(S) : VOITH S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
ADVOGADO : DR. VALÉRIA APARECIDA LOPES  
ADVOGADO : DR. FLÁVIO SECOLIN

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: DECADÊNCIA. AÇÃO RESCISÓRIA. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU SUBMETIDA AO CRIVO RECURSAL. RECURSO INTEMPESTIVO. Declarado intempestivo o Recurso Ordinário, o prazo decadencial começa a fluir da data do trânsito em julgado da sentença de primeiro grau. Enunciado nº 100, III. Recurso não provido.

PROCESSO : ED-ROAR-673.631/2000.5 - TRT DA 13ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. PAULO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA  
ADVOGADA : DRA. CARMEN FRANCISCA W. DA SILVEIRA  
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA

DECISÃO:Unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A via dos declaratórios consubstancia instrumento processual destinado a sanar vícios, por ventura, existentes no julgado, não servindo para a revisão do quanto decidido, a pretexto de suprir omissão. Rejeição do pedido declaratório.

PROCESSO : ROAR-676.911/2000.1 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
RECORRENTE(S) : RODOLPHO BERTOLA  
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. MÁRIO UNTI JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS  
ADVOGADO : DR. OCTÁVIO BUENO MAGANO  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
ADVOGADA : DRA. RENATA SILVEIRA VEIGA CABRAL

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso.  
EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA FÁTICA. A Ação Rescisória não instaura uma nova instância capaz de possibilitar o estudo e a reapreciação de fatos e provas, não podendo ser usada como sucedânea da via recursal. Recurso não provido.

PROCESSO : ROAR-679.209/2000.0 - TRT DA 10ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
RECORRENTE(S) : RICSA ALIMENTOS S.A.  
ADVOGADO : DR. LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT  
RECORRIDO(S) : WALDEMAR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR  
ADVOGADO : DR. REYNALDO DOMINGOS FERREIRA

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao recurso.  
EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU SUBMETIDA AO CRIVO RECURSAL. A sentença de primeiro grau, ainda que confirmada por Acórdão da Corte revisora, será por este substituída, conforme dispõe o art. 512 do CPC. Recurso Ordinário não provido.

PROCESSO : ROMS-680.027/2000.8 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
RECORRENTE(S) : LEONIR PAULO SILVA  
ADVOGADO : DR. SIDNEY DAVID PILDERSASSER  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
PROCURADOR : DR. THÉLIO DE ARAÚJO PEREIRA  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE PETRÓPOLIS

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao recurso.  
EMENTA: "MANDATO. PROCURADOR DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS. DISPENSÁVEL A JUNTADA DE PROCURAÇÃO. (MP Nº 1561/96-DOU 20.12.96)." (Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 nº 52). DIREITO A OPÇÃO PELO REGIME ESTATUTÁRIO. REINTEGRAÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A coisa julgada corporificada na sentença não define o Exequente como empregado estável, nem lhe assegura a reintegração ao emprego. O direito a opção pelo regime da Lei Municipal assumiu caráter declaratório, pois, estando no bojo daquele diploma legal doméstico o pleiteado direito de escolha, refoge a esta Justiça a competência material para sobre ela decidir, já que não mais se tratava de uma relação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, mas, sim, de um vínculo administrativo de competência da Justiça Comum estadual. Recurso não provido.



PROCESSO : AG-A-ROAR-681.002/2000.7 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 AGRAVANTE(S) : MIGUEL CARDOSO  
 ADVOGADO : DR. MÁRIO DE MENDONÇA NETTO  
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR  
 ADVOGADA : DRA. MAYRIS ROSA BARCHINI LEÓN  
 ADVOGADO : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA  
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento aos Agravos de ambas as Partes.

EMENTA: AGRAVO DO ART. 557, § 1º, DO CPC. AÇÃO RESCISÓRIA - OFENSA LITERAL A PRECEITO DE LEI - Agravo de ambas as partes a que se nega provimento, por não lograrem desconstituir os fundamentos dos Despachos agravados, seja acerca da ausência de prequestionamento da matéria suscitada na Ação Rescisória, seja quanto à impropriedade do pedido declaratório.

PROCESSO : ROAR-681.942/2000.4 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : ETECETERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. EDUARDO SUSSEKIND  
 RECORRIDO(S) : NILO CESAR PINTA FILHO  
 ADVOGADA : DRA. LEILA MASSENA

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso com base na Orientação Jurisprudencial nº 33 da SBDI-2/TST.  
 EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. PETIÇÃO INICIAL. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. PRINCÍPIO "IURA NOVI CURIA". Fundando-se a Ação Rescisória no art. 485, inciso V, do CPC, é indispensável expressa indicação na petição inicial da Ação Rescisória do dispositivo legal violado, não se aplicando, no caso, o princípio "iura novit curia".

PROCESSO : A-RXOFROAR-689.251/2000.8 - TRT DA 13ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
 PROCURADOR : DR. CRISTIANO JOSE C. A. SOARES  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
 AGRAVADO(S) : ARGEMIRO BRITO MONTEIRO DA FRANÇA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. MANUEL BATISTA DE MEDEIROS

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Agravo.  
 EMENTA: AGRAVO DO ART. 557 DO CPC. DESPACHO DENEGATÓRIO CONFIRMADO - "Tratando-se de ação rescisória sobre planos econômicos e tendo sido ajuizada com base no inciso V do art. 485 do CPC, a Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte tem aplicado o óbice da Súmula nº 343 do Supremo Tribunal Federal e do Enunciado 83 do TST, quando a exordial se ressentir de expressa invocação de afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988" (fl. 178). Agravo improvido.

PROCESSO : RXOFROAR-689.910/2000.4 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
 PROCURADOR : DR. PAULO MÁRCIO FONSECA  
 ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 RECORRIDO(S) : MARTA LOPES DA SILVA GUEDES

DECISÃO:Unanimemente, I - por unanimidade, não conhecer do Recurso voluntário; II - por unanimidade, conhecer da Remessa de Ofício e aplicando o princípio da fungibilidade dos recursos, determinar a remessa dos autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que conheça do apelo como Agravo Regimental e julgue-o como entender de direito.  
 EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. RECURSO ORDINÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL. 1. Decisão monocrática que indefere petição inicial de ação rescisória comporta impugnação mediante agravo regimental, a teor do art. 173, I, i, 1-A, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e não recurso ordinário, nos termos contidos no artigo 895 da CLT. 2. Havendo a parte interposta diretamente recurso ordinário, aplica-se o princípio da instrumentalidade das formas e da fungibilidade dos recursos. 3. Recurso ordinário não conhecido e devolvido ao Regional para julgá-lo como agravo regimental.

PROCESSO : ROMS-693.848/2000.0 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. GISELA VIEIRA GRANDINI  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 RECORRIDO(S) : MANOEL LEME DOS SANTOS JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA  
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DA 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPINAS/SP

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. EMBARGOS DE TERCEIRO. Havendo a possibilidade de manejo de recurso próprio no processo principal, incabível se mostra o Mandado de Segurança que não se presta a substituir recurso, a teor do disposto no inciso II do art. 5º da Lei nº 1.533/51. Recurso improvido.

PROCESSO : ED-ROAR-695.785/2000.5 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 EMBARGANTE : JOSÉ RAIMUNDO VIEGAS LOPES  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LUIZ BARBOSA VIEIRA

DECISÃO:Unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A via dos embargos declaratórios consubstancia instrumento processual destinado a sanar vícios, por ventura existentes no julgado, não servindo para a revisão do quanto decidido, a pretexto de suprir omissão. Rejeição do pedido declaratório.

PROCESSO : ED-ROMS-696.152/2000.4 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 EMBARGANTE : IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. E OUTRA  
 ADVOGADO : DR. LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : LUIZ ANTÔNIO AMANDO DE BARROS (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DECISÃO:Unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A via dos declaratórios consubstancia instrumento processual destinado a sanar vícios, por ventura existentes no julgado, não servindo para a revisão do quanto decidido, a pretexto de suprir omissão. Rejeição do pedido declaratório.

PROCESSO : ROAR-696.169/2000.4 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : ALÍBIO LENDECHER  
 ADVOGADO : DR. MARCELO PENNA DE MORAES  
 RECORRIDO(S) : SÔNIA CATARINA MEZZARI DE ARAÚJO E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. TEREZA ORIOZOLINA AUCH BRUNDO

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - EMBARGOS DE TERCEIROS VIOLAÇÃO À LITERALIDADE DA LEI - Não caracteriza fraude à execução, a disposição de bem de sócio minoritário da executada, se à época do negócio não estava o bem sob qualquer gravame. Por outro lado, o adquirente de boa-fé não pode responder pela execução forçada com constrição deste bem, indicado pelo exequente à penhora, se não foi incluído no polo passivo da Reclamação Trabalhista nem faz parte do título executado. Recurso não provido.

PROCESSO : RXOFROAR-696.741/2000.9 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 REMETENTE : TRT DA 1ª REGIÃO  
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR. PATRÍCIA MELLO DE BRITO  
 RECORRIDO(S) : PAULO JONAS GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR. SIDNEY DAVID PILDERVASSER

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar a prefacial de nulidade argüida pelo Ministério Público do Trabalho e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso voluntário e à remessa oficial para, julgando procedente, em parte, a Ação Rescisória, desconstituir parcialmente o v. Acórdão regional proferido nos autos da Ação Rescisória nº 249/96, e, em Juízo rescisório, proferir novo julgamento, para, adequando a condenação à pacífica jurisprudência desta Superior Corte no tocante às URPs de abril e maio/88, restringi-la ao pagamento do valor correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a Época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho, restando prejudicada a análise do Recurso Ordinário em Agravo Regimental. Custas pelo Recorrido, de cujo recolhimento fica dispensado, na forma da lei.

EMENTA: "AÇÃO RESCISÓRIA. MATÉRIA CONSTITUCIONAL. SÚMULA 83 DO TST E SÚMULA 343 DO STF. INAPLICÁVEIS. No julgamento de Ação Rescisória fundada no art. 485, inciso V, do CPC, não se aplica o óbice das Súmulas 83 do TST e 343 do STF, quando se tratar de matéria constitucional." (Orientação Jurisprudencial da SBDI 2 nº 29). PLANOS ECONÔMICOS. A jurisprudência desta Corte já se sedimentou no sentido de que decisão que determinou o pagamento de diferenças salariais com base na URp de abril e maio/88 deve ser parcialmente desconstituída por via rescisória, quando argüida violação do disposto no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, adequando-a ao entendimento pacificado. Recursos voluntário e necessário providos parcialmente.

PROCESSO : A-ROAR-704.543/2000.5 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINATERJ  
 ADVOGADA : DRA. MARINÊS VALLE DA TRINDADE  
 AGRAVADO(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS  
 ADVOGADO : DR. ARNALDO BLAICHMAN

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Agravo.  
 EMENTA: AGRAVO DO ART. 557 DO CPC. DIFERENÇAS SALARIAIS - PLANOS ECONÔMICOS IMPERTINÊNCIA DO ENUNCIADO 83 DA SÚMULA DO TST. Em se tratando de discussão com base no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, à rescisória não pode ser oposto o obstáculo do Enunciado nº 83 do TST, vez que a matéria constitucional não comporta interpretação razoável ou controvertida, a teor de orientação do Supremo Tribunal Federal. Agravo a que denega provimento.

PROCESSO : RXOFMS-704.919/2000.5 - TRT DA 16ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
 IMPETRANTE : MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO CALADO  
 INTERESSADO(A) : MARIA GOMES TERTULIANO  
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento à Remessa de Ofício.

EMENTA: RECURSO EX OFFICIO. EXTINÇÃO DO FEITO. A remessa ex officio obriga tão-somente ao exame da legalidade da decisão, neste caso correta, ao extinguir o feito sem julgamento do mérito ex vi do § 3º do art. 267 do Código de Processo Civil, porquanto sem os documentos necessários à inteligência da pretensão, mormente do suposto ato ilegal ou abusivo e da existência do processo em que seria incidente, não há como prosseguir o feito, desprovido que resta dos elementos básicos de sua constituição. Recurso necessário não provido.



PROCESSO : ROAR-712.224/2000.8 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : IVONILDE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. LUÍS HENRIQUE FERNANDES HILDALGO  
 RECORRIDO(S) : AUTARQUIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASMS  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA NAKAGAWA RAMPAZZO

DECISÃO:Unanimemente, dar provimento ao Recurso Ordinário para, anulando a decisão regional recorrida, determinar o retorno dos autos ao egrégio Tribunal Regional de origem, a fim de que seja concedida à Autora prazo para apresentar certidão que contenha os dados pertinentes ao trânsito em julgado da decisão rescindenda, com efetiva identificação do processo a que se refere, sob pena de indeferimento da inicial.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INÉPCIA DA INICIAL. Pairando qualquer dúvida quanto a prova do trânsito em julgado da decisão rescindenda, compete ao julgador assinar prazo para que a parte autora apresente certidão suficientemente capaz de elucidar a dúvida, para só depois, caso não atendida a exigência, declarar a inépcia da inicial. Decisão recorrida anulada, para prosseguimento do feito, na origem, observada a orientação traçada pelo Enunciado nº 299 do TST.

PROCESSO : ROAR-713.006/2000.1 - TRT DA 14ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO SÁ JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ADEMIR ALVES  
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO SEVERINO DA COSTA

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, argüida nas razões recursais e, no mérito, também por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DISPENSA IMOTIVADA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - AUTORIZAÇÃO DO ART. 173, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A jurisprudência majoritária do TST entende que a empresa pública, bem como a sociedade de economia mista, por submeterem-se à regra do art. 173, § 1º, da Constituição da República, podem rescindir os contratos dos seus empregados sem justa causa, da mesma forma que o fazem as empresas privadas, uma vez que tal comando da Carta Magna equipara a sociedade de economia mista à empresa privada quanto aos direitos trabalhistas. Recurso ordinário a que se nega provimento.

PROCESSO : ROAR-717.190/2000.1 - TRT DA 23ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. CLEYBER MARQUES GOMES  
 ADVOGADO : DR. RICARDO LEITE LUDUVIC  
 ADVOGADA : DRA. MAYRIS ROSA BARCHINI LEÓN  
 RECORRIDO(S) : ISRAEL MONEÇO MELLÃO  
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DOCUMENTO NOVO. Documento novo é aquele ignorado ou que não se pode fazer uso ao tempo da prolação da decisão judicial e que por seu teor pudesse alterá-la. Recurso não provido.

PROCESSO : AIRO-717.745/2000.0 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
 ADVOGADO : DR. GISELA VIEIRA GRANDINI  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE CAMPINAS/SP

DECISÃO:Por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA - CUSTAS PROCESSUAIS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PESSOA JURÍDICA (EMPRESA EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL). De acordo com o art. 789, § 4º, da CLT, as custas processuais no processo trabalhista serão pagas pelo vencido depois de transitada em julgado a decisão, ou, no caso de recurso, dentro de cinco dias da data da interposição. É forçosa a ilação de que a jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado nº 86, não desobriga as empresas em processo de liquidação extrajudicial de cumprir o referido preceito de lei, mormente quando se observam os termos da Orientação Jurisprudencial nº 31 da SBDI1. Quanto à invocação do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.060/50, cabe esclarecer que não se aplica a pessoa jurídica, mas a pessoa física cuja situação econômica não lhe permita custear as despesas do processo sem prejuízo do próprio sustento ou da família. No caso dos autos, a recorrente, Rede Ferroviária Federal S/A., é pessoa jurídica e, portanto, não tem direito aos benefícios excepcionais da lei em comento. Agravo conhecido e não provido.

PROCESSO : ROAR-719.515/2000.8 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : MASTERVET - AGROVETERINÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. IRACY FERREIRA CARNEIRO NETO  
 RECORRIDO(S) : TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES DE ANDRADE  
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO JOSÉ FERNANDES QUEIROZ

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.

EMENTA: REVISÃO DE PROVAS. PRETENSÃO NÃO ACOLHIDA. Se o Juízo rescindendo apoiou-se nas circunstâncias fático-probatórias dos autos, a respeito da relação de emprego e sobre a indenização deferida à parte reclamante, não tem cabimento a ação rescisória que demanda revisão das provas.

PROCESSO : ROAR-721.029/2001.3 - TRT DA 24ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
 ADVOGADO : DR. DEOCLÉCIO BOEIRA BRAGA  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR. CELSO PEREIRA DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

DECISÃO:I - por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário do Autor; II - por unanimidade, julgar prejudicado o exame do Recurso Adesivo do Requerido, já que é inviável a incursão no mérito - decadência -, quando já extinto o processo, sem julgamento de mérito, como colocado no Recurso do Autor.  
 EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA DE AÇÃO RESCISÓRIA. Admite-se ação rescisória visando desconstituir acórdão proferido em ação da mesma espécie, desde que o vício apontado a esta se refira. Inviável, pois, é fazer uso de uma segunda ação desconstitutiva com o escopo de alcançar o que na primeira não se logrou obter. Recurso do Autor desprovido e prejudicado o Recurso do Requerido.

PROCESSO : ROAR-721.806/2001.7 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. RENATO BENVINDO LIBARDI  
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO  
 RECORRIDO(S) : MARCEI ERDEI PARRINI

DECISÃO:Unanimemente, dar provimento ao Recurso Ordinário para, julgando procedente a Ação Rescisória, desconstituir parcialmente a decisão rescindenda e, em juízo rescisório, proferindo, novo julgamento, decretar a improcedência do pedido referente às diferenças salariais derivadas do IPC de março de 1990.  
 EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. PLANO ECONÔMICO. CABIMENTO. Tratando-se de matéria constitucional, não tem pertinência o Enunciado 83 da Súmula do TST, especialmente, havendo pronunciamiento da Excelsa Corte em sentido contrário no decidido pela decisão rescindenda. Recurso ordinário a que se dá provimento.

PROCESSO : ROAG-726.802/2001.4 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : TERESINHA MARCELINA QUARTI DA MOTA  
 ADVOGADO : DR. CÉSAR AUGUSTO DARÓS  
 RECORRIDO(S) : ENXOVAL DOS BEBÊS VIAMONENSES LTDA

DECISÃO:Por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - INDEFERIMENTO DE PETIÇÃO INICIAL DE AÇÃO RESCISÓRIA POR NÃO TER INDICADO A DECISÃO RESCINDENDA. Se a petição inicial da ação rescisória não atendeu ao requisito constante no art. 282, IV, do CPC, por ter deixado de indicar qual a decisão que pretendia ver desconstituída, e a Parte-Autora, mesmo intimada duas vezes para emendá-la, quedou inerte, o indeferimento da petição inicial está amplamente amparado pela legislação processual civil pátria (CPC, art. 284, parágrafo único). Recurso ordinário a que se nega provimento.

PROCESSO : RXOFROAR-730.026/2001.3 - TRT DA 16ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
 ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA ERICEIRA  
 RECORRIDO(S) : RITA IBIAPINO DE SOUSA  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO

DECISÃO:Unanimemente, não conhecer do Recurso Ordinário e negar provimento à remessa ex officio, para confirmar a r. decisão recorrida.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO - Conhecimento - Não se conhece do recurso ordinário, quando as razões do recorrente mostram-se inteiramente dissociadas da decisão recorrida. Incidência do sistema previsto nos artigos 514/II e 515 do Código de Processo Civil. Recurso Ordinário não conhecido.

REMESSA EX OFFICIO, AÇÃO RESCISÓRIA - Pedido de desconstituição de sentença já substituída por acórdão regional. Impossibilidade jurídica. "Em face do disposto no art. 512 do CPC, é juridicamente impossível o pedido explícito de desconstituição de sentença quando substituída por acórdão Regional" (SBDI-2, OJ-48). Remessa necessária improvida.

PROCESSO : RXOFROAG-731.824/2001.6 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED  
 ADVOGADO : DR. MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA  
 RECORRIDO(S) : GRACE LUCIANE EUFRÁSIO VIEIRA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR

DECISÃO:Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário e à Remessa de Ofício.

EMENTA: PRECATÓRIO JUDICIAL. ERRO DE CÁLCULO. É vedado, na fase da execução discutir de novo a lide ou modificar a sentença exequenda, a pretexto de corrigir erro de cálculo do valor requisitado para quitação do débito trabalhista.

PROCESSO : RXOFROAR-737.178/2001.3 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO  
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROCURADOR : DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO AGOSTINHO CORREIA  
 ADVOGADO : DR. VALDIR GEHLEN

DECISÃO:Por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário e a remessa de ofício.

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR DÉBITOS TRABALHISTAS ADVINDOS DE TERCEIRIZAÇÃO ILEGAL. O pedido rescisório encontra óbice na Súmula nº 83 do TST, porquanto a questão da responsabilidade subsidiária de autarquia, em virtude da terceirização ilegal de serviços, era amplamente controvertida à época da prolação da decisão rescindenda, vindo somente a ser pacificada por meio da Resolução Administrativa nº 96, publicada no DJ de 18/09/00, que modificou a redação do item IV do Enunciado nº 331 do TST, para nele fazer constar expressamente a possibilidade de se impor responsabilidade subsidiária a órgãos da Administração Pública. Recurso ordinário e remessa de ofício a que se nega provimento.



PROCESSO : ROAC-738.129/2001.0 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : USIFER - USINA SIDERÚRGICA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO CAMPOS  
 ADVOGADA : DRA. JULIANA DUQUE RODARTE  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS, METALÚRGICAS, MATERIAL ELÉTRICO E SIMILARES, FORJARIA, FUNDIÇÃO, SIDERURGIA, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ASSESSÓRIOS DA CONSTRUÇÃO METÁLICA DE MATOZINHOS, PEDRO LEOPOLDO E PRUDENTE DE MORAIS  
 ADVOGADA : DRA. VALDETE APARECIDA EVANGELISTA GONÇALVES

DECISÃO: Unanimemente, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões e, no mérito, também por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.  
 EMENTA: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL EM AGRAVO DE PETIÇÃO. Inexistindo prova do *periculum in mora* ou do *fumus boni juris*, é incabível medida cautelar incidental, no curso de processo de execução. Recurso Ordinário a que se nega provimento.

PROCESSO : ROAC-740.589/2001.6 - TRT DA 6ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR. GERALDO AZOUBEL  
 RECORRIDO(S) : SIMONE DE MELO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. FABIANO GOMES BARBOSA  
 RECORRIDO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BRAZ DA SILVA

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao Recurso Ordinário.  
 EMENTA: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL EM AÇÃO RESCISÓRIA, OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. Hipótese de aplicação da regra insculpida no art. 489 do CPC, porquanto exsurge, de forma inquestionável a inviabilidade da Rescisória ajuizada, por demandar reexame do conteúdo fático-probatório da matéria versada. Recurso Ordinário a que se nega provimento.

PROCESSO : ROAR-744.251/2001.2 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : NELSON ANTÔNIO VICENTE  
 ADVOGADO : DR. CELSO ARAÚJO GUIMARÃES  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DRA. VALÉRIA CALIANI

DECISÃO: Por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário.  
 EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VÍNCULO DE EMPREGO - VIOLAÇÃO LITERAL DE DISPOSITIVO DE LEI - IMPOSSIBILIDADE DE REVOLVIMENTO DE FATOS E PROVAS. A ação rescisória é via excepcional que não pode ser utilizada para ressuscitar matéria amplamente discutida e julgada (como, no caso, a ausência de um dos elementos caracterizadores do vínculo de emprego, qual seja, a subordinação), nem tampouco para questionar a apreciação judicial dos fatos, a interpretação legal implementada e a análise de provas. Recurso ordinário a que se nega provimento.

PROCESSO : CC-755.390/2001.6 - TRT DA 12ª REGIÃO - (AC. SBDI2)  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 SUSCITANTE : JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE XANXERÊ/SC  
 SUSCITADO(A) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

DECISÃO: Por unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, para declarar que a competência para processar e julgar a demanda é da MM.ª Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, para onde deverão ser remetidos os autos.  
 EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO POR CARTA PRECATÓRIA. AÇÃO ANULATÓRIA. 1. Ação anulatória ajuizada incidentalmente aos autos de execução trabalhista, que se processa mediante carta precatória. 2. Por analogia, a fixação da competência territorial para o julgamento de ação anulatória proposta em execução por carta precatória deve obedecer às regras válidas para os embargos à execução. Assim, segundo os arts. 747, do CPC, e 20, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80, na execução por carta, a ação anulatória será julgada pelo Juízo deprecante, salvo se versarem unicamente sobre vícios ou irregularidades de atos delegados ao Juízo deprecado, a quem, então, caberá o julgamento dessa matéria. 3. Em se tratando de ação anulatória em que a Executada alega vícios relativos apenas à penhora e à adjudicação de bem, resulta inequívoca a competência do Juízo deprecado para conhecimento e julgamento do feito.

## Secretaria da 1ª Turma

### Acórdãos

PROCESSO : AC-724.281/2001.1 - TRT DA 22ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
 RELATOR : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
 AUTOR(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RÉU : GREGORINA CRAVEIRO DE NEGREIROS

DECISÃO: Unanimemente, julgar procedente a pretensão cautelar deduzida pelo requerente, determinando a suspensão da execução até o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos de recurso de revista n.º TST-RR-704.140/2000.2. Custas pela requerida, no valor de R\$ 140,00, calculadas sobre o montante de R\$ 7.000,00, atribuído à causa.

EMENTA: CAUTELAR. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. SUSPENSÃO.

Provido o recurso de revista contra acórdão que ordena a reintegração do reclamante no emprego, acolhe-se o pedido deduzido na medida cautelar para, confirmando a liminar, determinar que se suste o comando emergente da decisão impugnada até o trânsito em julgado.

PROCESSO : AG-AIRR-661.664/2000.0 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - SINTTEL/MG  
 ADVOGADO : DR. NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL

Não merece provimento o Agravo Regimental quando as razões apresentadas não conseguem invalidar os fundamentos expendidos no despacho que negou seguimento ao Agravo de Instrumento.

PROCESSO : AG-AIRR-696.502/2000.3 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
 AGRAVANTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.  
 ADVOGADO : DR. JORGE ROBERTO AUN  
 AGRAVADO(S) : WALDO FANG  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO

DECISÃO: Por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/99 - De acordo com a Instrução Normativa nº 16/99, item III, a certidão de intimação do acórdão regional é peça de traslado necessário na formação do agravo de instrumento. Assim, não se presta à aferição da tempestividade do recurso etiqueta adesiva que objetiva, tão-somente, servir de instrumento de controle processual interno do Tribunal Regional do Trabalho e que sequer contém a assinatura do funcionário responsável por sua elaboração. Agravo regimental desprovido.

PROCESSO : AG-AIRR-698.221/2000.4 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO(S) : GERALDO ÁLVARES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA

DECISÃO: Por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL

Não merece provimento o Agravo Regimental quando as razões apresentadas não conseguem invalidar os fundamentos expendidos no despacho que não conheceu do Agravo de Instrumento.

PROCESSO : AG-AIRR-706.596/2000.1 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO(S) : DURVAL JOSÉ DIAS  
 ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA BATISTA MARTINS

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL

Não merece provimento o Agravo Regimental quando as razões apresentadas não conseguem invalidar os fundamentos expendidos no despacho que negou seguimento ao Agravo de Instrumento.

PROCESSO : AIRR-379.689/1997.9 - TRT DA 11ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
 PROCURADORA : DRA. SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCO FILHO

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao agravo.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. MATÉRIA FÁTICA.

1. Inviável o processamento do recurso de revista quando a pretensão recursal encontra-se jungida à reapreciação da prova dos autos, cuja revisão encontra óbice intransponível na Súmula 126 do Tribunal Superior do Trabalho.

2. Agravo a que se nega provimento.

PROCESSO : AIRR-383.537/1997.2 - TRT DA 11ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
 PROCURADORA : DRA. VIVIAN MEDINA NORONHA  
 AGRAVADO(S) : CELSO SOUZA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LOPES

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento.

EMENTA: RECURSO DE REVISTA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL

À luz do artigo 896, alínea a, da CLT, não enseja a admissibilidade do recurso de revista aresto oriundo de Turma deste Eg. TST, ainda que revele tese divergente do v. acórdão regional. Agravo de instrumento não provido.

PROCESSO : AIRR-443.148/1998.5 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EXTINTA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADOR : DR. CARLOS HENRIQUE KAIPPER  
 AGRAVADO(S) : VILMA BITENCOURT DE SOUZA

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao Agravo.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. ENUNCIADO 333/TST. Quando a decisão regional está afinada com notória, iterativa e atual jurisprudência do Egrégio TST, obstaculiza a admissibilidade do recurso de revista a diretriz traçada pelo Enunciado 333 do mesmo tribunal. Agravo desprovido.

PROCESSO : AIRR-448.285/1998.0 - TRT DA 18ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

RELATOR : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE GOIÁS  
 PROCURADOR : DR. SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : JONSHTON DE CASTRO PACHECO E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. CÁCIA ROSA DE PAIVA

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao agravo.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. VIOLAÇÃO LITERAL DE PRECEITO LEGAL NÃO VISLUMBRADA.

É inviável o processamento do recurso de revista, calçado no art. 896, alínea "c", da CLT, quando não se vislumbra possível ofensa à literalidade do preceito legal invocado pela parte. Agravo de que se conhece e a que se nega provimento.



**PROCESSO** : AIRR-498.063/1998.9 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : CLÁUDIA CONDE NOGUEIRA  
**ADVOGADO** : DR. HUMBERTO JANSEN MACHADO  
**AGRAVADO(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
**AGRAVADO(S)** : UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DA INTERBRÁS S.A.  
**PROCURADOR** : DR. REGINA VIANA DAHER

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DE FATOS E PROVAS.

Tratando-se de matéria cuja apreciação remete ao reexame do contexto fático-probatório, não se admite o recurso de revista. Inteligência do Enunciado nº 126 do TST.

Agravo a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-508.373/1998.2 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PROCURADOR** : DR. LUIZ CESAR VIANNA MARQUES  
**AGRAVADO(S)** : MARCOS VINÍCIUS DE SANTANA COSTA  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS ROBERTO BERNARDINO

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. ENTE PÚBLICO. INTEMPESTIVIDADE.

Não se conhece do recurso de revista interposto pelo ente público quando extrapolado o prazo a que alude o art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o art. 1º, inc. III, do Decreto-lei nº 779/69.

Agravo de que se conhece e a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-512.038/1998.5 - TRT DA 10ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC  
**PROCURADOR** : DR. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
**AGRAVADO(S)** : SULVANETE SCHMALTZ FERREIRA

**DECISÃO:** Por maioria, não conhecer do agravo, por deficiência de instrumentação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO INCOMPLETO. NÃO-CONHECIMENTO. Incumbindo à parte velar pela correta formação do instrumento, não se conhece do agravo quando, no traslado, faltarem peças indispensáveis à compreensão da controvérsia. Inteligência do item IX, alínea "a", in fine, da Instrução Normativa TST nº 6/96, em vigor na ocasião em que o agravo foi interposto.

**PROCESSO** : AIRR-527.434/1999.9 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : IRACEMA FERREIRA TEIXEIRA  
**ADVOGADO** : DR. MIGUEL VICENTE ARTECA  
**AGRAVADO(S)** : MUNICÍPIO DE OSASCO  
**PROCURADOR** : DR. MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO

**DECISÃO:** Por maioria não conhecer do agravo, por deficiência de instrumentação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO INCOMPLETO. NÃO-CONHECIMENTO. Incumbindo à parte velar pela correta formação do instrumento, não se conhece de agravo quando, no traslado, faltarem peças indispensáveis à compreensão da controvérsia. Inteligência do item IX, alínea "a", in fine, da Instrução Normativa TST nº 6/96, em vigor na ocasião em que o agravo foi interposto.

**PROCESSO** : AIRR-527.436/1999.6 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES  
**AGRAVADO(S)** : ARI ANTONIO TOMAZI  
**ADVOGADO** : DR. DARMY MENDONÇA

**DECISÃO:** unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. PREQUESTIONAMENTO.

À luz do Enunciado nº 297 do TST, indispensável que a decisão atacada tenha adotado tese explícita sobre o tema veiculado nas razões do recurso de revista.

Agravo de que se conhece e a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-533.469/1999.2 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : DIRCEU RODRIGUES DO NASCIMENTO  
**ADVOGADA** : DRA. ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
**ADVOGADO** : DR. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : MASSA FALIDA DE ORBRAM ORGANIZAÇÃO E BRAMBILLA LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. MIRIAM CIPRIANI GOMES

**DECISÃO:** Por unanimidade, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO REGIONAL. Não havendo omissão no acórdão, está correto o não-provimento dos embargos declaratórios. Agravo de instrumento conhecido e não provido.

**PROCESSO** : AIRR-534.950/1999.9 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**AGRAVANTE(S)** : TOURING CLUB DO BRASIL  
**ADVOGADO** : DR. AFONSO LUDUITS DE MEDEIROS  
**AGRAVADO(S)** : NELSON NILSON DO AMARAL  
**ADVOGADO** : DR. FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA

**DECISÃO:** Por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, condenando ainda a Agravante, declarada litigante de má-fé, a pagar multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do caput do art. 18 do Código de Processo Civil.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEPÓSITO A MENOR. DESERÇÃO. Não satisfeito integralmente o montante da condenação nem o depósito do valor previsto para a Revista, o recurso mostra-se deserto. Não fosse essa a única atitude a ser tomada pelo órgão julgador, tem-se que, mesmo cônica a interposição de agravo de instrumento manifestamente infundado, sem qualquer possibilidade de êxito, a Agravante insiste em defender, despropositadamente, inexistir qualquer irregularidade de natureza extrínseca capaz de comprometer o processamento de seu Recurso de Revista, permitindo, assim, que o julgador se depare com seu objetivo manifestamente protelatório, interpondo recurso nos termos do art. 17, VII, do Código de Processo Civil.

Agravo de Instrumento a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-540.407/1999.6 - TRT DA 8ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
**ADVOGADA** : DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : RUBENICE PIRES PERCY

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. VIOLAÇÃO DE PRECEITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NÃO VISLUMBRADA.

Não se viabiliza o recurso de revista, calcado no art. 896, alínea "c", da CLT, quando não se vislumbra ofensa à literalidade dos preceitos legais e constitucionais invocados pela parte.

Agravo a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-540.523/1999.6 - TRT DA 8ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
**ADVOGADA** : DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : HELOÍSA SILVA REGIS

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. VIOLAÇÃO DE PRECEITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NÃO VISLUMBRADA.

Não se viabiliza o recurso de revista, calcado no art. 896, alínea "c", da CLT, quando não se vislumbra ofensa à literalidade dos preceitos legais e constitucionais invocados pela parte.

Agravo a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-557.898/1999.4 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : DANIEL VARGAS  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO MERIDIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. PRESCRIÇÃO. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. VIOLAÇÃO DE PRECEITO CONSTITUCIONAL.

Não admite recurso de revista calcado no artigo 897, "alínea c", da CLT, decisão regional que confirma a sentença que declarara prescrito o direito de ação nos termos do pedido (a partir de anterior decisão de primeiro grau), e não a prescrição quinquenal prevista no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal.

Agravo de que se conhece e a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-559.693/1999.8 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS  
**ADVOGADO** : DR. PAULO MOURA JARDIM  
**AGRAVADO(S)** : DOROTI LAMOUR SILVEIRA COLLARES  
**ADVOGADO** : DR. ODONE ENGERS

**DECISÃO:** Por maioria, não conhecer do agravo, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO INCOMPLETO. NÃO-CONHECIMENTO.

Incumbindo à parte velar pela correta formação do instrumento, não se conhece do agravo quando, no traslado, faltar peça indispensável ao julgamento imediato do recurso denegado, à luz do artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 9.756/98.

**PROCESSO** : AIRR-576.370/1999.7 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO  
**AGRAVADO(S)** : EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR. LÍLIA MARISE TEIXEIRA ABDA-LA

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. DESERÇÃO. 1. A combinação dos princípios da utilidade dos atos processuais e o da conversão (CLT, arts. 765 e 897, § 5º, respectivamente) impede o provimento de agravo de instrumento, quando, sem embargo da eventual insubsistência dos fundamentos adotados pela decisão agravada, afloram ausentes os pressupostos de admissibilidade da revista. 2. "Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso." (Orientação Jurisprudencial da SBDI 1 nº 139). Olvidados tais parâmetros, o recurso de revista não ostenta pressuposto extrínseco de admissibilidade. 3. Agravo desprovido.



**PROCESSO** : AIRR-577.520/1999.1 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**PROCURADOR** : DR. LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE  
**AGRAVADO(S)** : OLÍVIA MARIA SILVESTRE DE FIGUEIREDO SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA  
**AGRAVADO(S)** : MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**PROCURADOR** : DR. EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

**DECISÃO:** Por maioria, não conhecer do agravo, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO INCOMPLETO. NÃO-CONHECIMENTO.

Incumbindo à parte velar pela correta formação do instrumento, não se conhece do agravo quando, no traslado, faltar peça indispensável ao julgamento imediato do recurso denegado, à luz do artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 9.756/98.

**PROCESSO** : AIRR-604.309/1999.2 - TRT DA 8ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
**PROCURADOR** : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
**AGRAVADO(S)** : ANA MARIA DIGNA DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS  
**ADVOGADA** : DRA. IÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. INOVAÇÃO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. Constitui manifesta inovação recursal a invocação, na minuta do agravo de instrumento, de fundamento que não havia sido utilizado nas razões do recurso de revista para amparar seu processamento. Agravo de que se conhece e a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-613.259/1999.0 - TRT DA 10ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCURADOR** : DR. MANOEL LOPES DE SOUSA  
**AGRAVADO(S)** : IARA JACY ALVES SANTANA E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR. INEMAR BAPTISTA PENNA MARINHO

**DECISÃO:** Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - DEFICIÊNCIA DE TRASLADO. Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a completa formação do instrumento de agravo. A impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso de agravo inviabiliza o conhecimento do apelo. Incidência do artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Agravo de instrumento não conhecido.

**PROCESSO** : AIRR-614.768/1999.5 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : CARLOS HENRIQUE SOUZA MOREIRA  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS ALBERTO BOSON SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : BANCO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR. ROGÉRIO AVELAR

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. É inviável o processamento de recurso de revista quando a decisão recorrida decidiu a pretensão à luz do contexto fático-probatório dos autos. Incidência do Enunciado nº 126 do TST.

**PROCESSO** : AIRR-618.670/1999.0 - TRT DA 10ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BMG S.A.  
**ADVOGADO** : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : MAIZE CRISTINA COÁTIO  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO LEITE

**DECISÃO:** Por unanimidade, não conhecer do agravo.  
**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS TRASLADADAS SEM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO - O presente agravo de instrumento não merece ser conhecido, pois a cópia da procuração trasladada não foi autenticada, desatendendo o disposto no art. 830 da CLT e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99.

**PROCESSO** : AIRR-628.337/2000.6 - TRT DA 13ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
**PROCURADOR** : DR. EDILSO DA SILVA VALENTE  
**PROCURADOR** : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
**AGRAVADO(S)** : ROMERO RAMOS DE ALMEIDA E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE

**DECISÃO:** Unanimemente, conhecer do agravo-e, no mérito, negar-lhe provimento.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. PRECATÓRIO. ATUALIZAÇÃO. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 266 DO TST.

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, através da Resolução nº 105/2000, firmou o entendimento de que o Enunciado nº 193 da Súmula da sua Jurisprudência Uniforme é incompatível com a nova redação do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20, de 13 de setembro de 2000, quando limita a atualização do débito judicial das pessoas jurídicas de direito público até a data do pagamento do valor principal da condenação.

Por conseguinte, é incabível recurso de revista contra decisão REGIONAL EM CONSONÂNCIA COM A NOVA REDAÇÃO da referida norma constitucional, uma vez que não se configura a hipótese prevista no artigo 896, § 2º, da CLT e no Enunciado nº 266 do TST.

Agravo de instrumento de que se conhece e a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-628.338/2000.0 - TRT DA 13ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
**PROCURADOR** : DR. EDILSO DA SILVA VALENTE  
**PROCURADOR** : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
**AGRAVADO(S)** : FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS ABRANTES E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES

**DECISÃO:** Unanimemente, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. PRECATÓRIO. ATUALIZAÇÃO. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 266 DO TST.

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, através da Resolução nº 105/2000, firmou o entendimento de que o Enunciado nº 193 da Súmula da sua Jurisprudência Uniforme, é incompatível com a nova redação do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20, de 13 de setembro de 2000, quando limita a atualização do débito judicial das pessoas jurídicas de direito público até a data do pagamento do valor principal da condenação. Por conseguinte, é incabível recurso de revista contra decisão REGIONAL EM CONSONÂNCIA COM A NOVA REDAÇÃO da referida norma constitucional, uma vez que não se configura a hipótese prevista no artigo 896, § 2º, da CLT e no Enunciado nº 266 do TST.

Agravo de que se conhece e a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-630.055/2000.8 - TRT DA 5ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE CAMAÇARI  
**ADVOGADA** : DRA. IZABEL BATISTA URPIA  
**AGRAVADO(S)** : GISÉLIA SOUZA GOUVEIA GRUCCI  
**ADVOGADO** : DR. NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA

**DECISÃO:** Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. FAZENDA PÚBLICA. JUROS DE MORA. 1. Acórdão que determina a atualização de débito remanescente, ainda que da fazenda pública, não encerra potencial violação dos arts. 5º, incisos II e LV, 100 e §§, da Constituição da República. Precedentes. 2. Agravo desprovido.

**PROCESSO** : AIRR-641.783/2000.6 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : VITOR JOSÉ SILVEIRA  
**ADVOGADO** : DR. CELSO HAGEMANN  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP

**DECISÃO:** Unanimemente, julgar prejudicado o exame do agravo de instrumento, em face da decisão do RR nº 641.784/00.0, que lhe é vinculado. Custas inalteradas.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. RECURSO PRINCIPAL NÃO-CONHECIDO.

O caráter subordinado do recurso adesivo impede a sua admissibilidade quando não conhecido o recurso principal. Agravo prejudicado.

**PROCESSO** : AIRR-641.819/2000.1 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR  
**ADVOGADO** : DR. ROCHELI SILVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : FRANCISCO QUIRINO LEAL  
**ADVOGADO** : DR. NILTON CORREIA

**DECISÃO:** Unanimemente, não conhecer do agravo.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO. DEFICIÊNCIA. EFEITOS. 1. Por colidente com a literalidade do art. 830, da CLT, ineficaz o termo de subestabelecimento apresentado via fotocópia inautêntica, o que obsta a admissibilidade do recurso(TST, IN nº 16, de 1999, item IX). 2. Agravo não conhecido.

**PROCESSO** : ED-AIRR-642.704/2000.0 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**EMBARGANTE** : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO(A)** : GÉSIO GOMES DE ALMEIDA MATOS  
**ADVOGADA** : DRA. HELENA SÁ

**DECISÃO:** Unanimemente, acolher os embargos de declaração para sanar a omissão existente na análise da questão relativa à limitação da condenação ao pagamento do adicional de horas extras.

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. OMISSÃO CONFIGURADA.

Os embargos de declaração constituem instrumento processual destinado a completar ou aclarar a decisão, como ocorre na hipótese de omissão na análise de um dos temas que foram objeto do agravo de instrumento.

Embargos de declaração conhecidos e providos.

**PROCESSO** : ED-AIRR-643.487/2000.7 - TRT DA 12ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**EMBARGANTE** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO** : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
**EMBARGADO(A)** : ILSO JOSÉ RODRIGUES  
**ADVOGADO** : DR. FABIAN MARCELLO G. CAPELLO

**DECISÃO:** Unanimemente, rejeitar os embargos de declaração.

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NÃO CONFIGURADAS.

Os embargos de declaração constituem instrumento processual destinado a completar ou aclarar a decisão, admitindo-se a atribuição de efeito modificativo somente nos casos de omissão ou contradição no julgado e manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso.

Não merecem acolhimento os embargos de declaração quando a parte apenas manifesta sua irrisignação com o posicionamento adotado na decisão hostilizada, sem conseguir demonstrar a existência de algum dos vícios formais elencados nos artigos 897-A da CLT e 535, incisos I e II, do CPC.

**PROCESSO** : AIRR-646.992/2000.0 - TRT DA 5ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : ESTADO DA BAHIA (SUCESSOR DA EXTINTA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA - CNB)  
**PROCURADOR** : DR. MANUELLA DA SILVA NONÓ  
**AGRAVADO(S)** : DILMAR JOSÉ DE CARVALHO LOPES



**DECISÃO:** Unanimemente, não conhecer do agravo.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO - TRASLADO DEFICIENTE. Não constam dos autos cópias de peças essenciais ao exame da controvérsia. Assim, em se tratando de traslado irregular de peças necessárias, não se conhece do agravo de instrumento, com base na Instrução Normativa nº 16/99 e no art. 897, § 5º, da CLT.

**PROCESSO** : AIRR-648.205/2000.4 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : KELLY FERREIRA ALVES  
**ADVOGADO** : DR. DJALMA ALVES DE MATOS JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH  
**ADVOGADA** : DRA. MARIA LAURA SANTOS

**DECISÃO:** Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO. REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO EM VIRTUDE DE LER. ÔNUS DA PROVA. REEXAME DE FATOS E PROVAS. VEDAÇÃO. 1. Negativa de prestação jurisdicional. Inexistindo omissão, obscuridade ou contradição no recurso ordinário interposto pela parte, não há falar em nulidade do acórdão pertinente aos subsequentes declaratórios, em face de sua rejeição, mormente quando se evidencia o interesse no reexame da matéria vencida no julgado embargado, com o desvirtuamento da sistemática recursal. 2. Violação de preceitos legais. Não viola os dispositivos invocados pela parte o acórdão que considera inaptos os documentos apresentados pela parte para a comprovação de LER à época da dispensa. 3. Reexame de fatos e provas. De acordo com o disposto no Enunciado nº 126 do TST, é incabível o revolvimento de fatos e provas nesta instância recursal, sendo vedado a esta corte examinar a suficiência ou não do conjunto probatório que fundamentou a condenação *sub judice*. Agravo de instrumento conhecido e não provido.

**PROCESSO** : AIRR-649.208/2000.1 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : SOUZA CRUZ S.A.  
**ADVOGADO** : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**AGRAVADO(S)** : HÉLIO FRANCISCO BERNARDO  
**ADVOGADO** : DR. MARILTON DA SILVA THOMAZ

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.  
**EMENTA:** APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 330 DO TST. VALIDADE DA QUITAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Recentemente, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão realizada no dia 5/4/2001, mediante a Resolução nº 108/2001, publicada no DJ de 20/4/2001, tendo em vista o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nesta casa em 16/9/98, no processo RR-275.570/96, alterou a redação do Enunciado nº 330 do TST. Diante disso, o referido Enunciado não está violado, tendo sido, pelo contrário, devida e acertadamente aplicado à espécie, visto que o Regional assinalou expressamente, à fl. 56, que "a quitação constante no termo de rescisão contratual deve versar sobre o quantum ali discriminado, referente ao valor constante quitado", e o referido verbete sumular dispõe, em seu caput, que "a quitação passada pelo empregado tem eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no recibo" e, em seu inciso I, que "a quitação não abrange parcelas não consignadas no recibo de quitação e, conseqüentemente, seus reflexos em outras parcelas, ainda que essas constem desse recibo". Desta forma, já tendo sido a questão relativa à extensão da aplicabilidade do Enunciado nº 330 do TST objeto de profundas discussões no âmbito desta corte, impossível cogitar-se de ofensa ao disposto no artigo 477, § 2º, da CLT. Agravo desprovido.

**PROCESSO** : ED-AIRR-649.745/2000.6 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**EMBARGANTE** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES  
**EMBARGADO(A)** : JOÃO MÁXIMO LOPES  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO FRANCISCO GARCIA LOPES

**DECISÃO:** Unanimemente, conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração.  
**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parcialmente, providos, para a prestação dos esclarecimentos solicitados pelo litigante.

**PROCESSO** : AIRR-651.841/2000.3 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
**ADVOGADO** : DR. ADMAR SEVERO NETO  
**AGRAVADO(S)** : MIGUEL ÂNGELO VEIGA DA COSTA E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. ODONE ENGERS

**DECISÃO:** Unanimemente, conhecer do agravo de instrumento, para no mérito desprovê-lo.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO. Divergência jurisprudencial inespecífica obsta o regular trânsito do recurso de revista (Enunciado nº 296 do c. TST). Agravo conhecido e desprovido.

**PROCESSO** : AIRR-658.183/2000.5 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO REAL S.A.  
**ADVOGADA** : DRA. SANDRA REGINA PAVANI BROCA  
**AGRAVADO(S)** : ALESSANDRA GISELE MACHADO QUEIROZ  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ CARLOS CATALANI

**DECISÃO:** Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO - 1. NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Para que se demonstre haver nulidade no acórdão proferido em sede de embargos declaratórios, é mister caracterizar a existência de omissão ou contradição no julgado embargado, ou manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso, comprovando que o Regional recusou-se a emitir tese sobre fato relevante para o deslinde da controvérsia. 2. ESTABILIDADE DA GESTANTE. REEXAME DE FATOS E PROVAS. Demonstrado o atendimento da cláusula contida no instrumento de negociação coletiva, mediante a produção de prova testemunhal suficiente ao convencimento dos julgadores de 1ª e 2ª instâncias, faz jus a empregada ao reconhecimento do período estável. 3. HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. De acordo com o disposto no Enunciado nº 126 do TST, é incabível o revolvimento de fatos e provas nesta instância recursal, sendo vedado a esta corte examinar a suficiência ou não do conjunto probatório que fundamentou a condenação *sub judice*. 4. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. Arestos paradigmas emanados de Turmas desta corte bem como julgados inespecíficos à hipótese dos autos não são aptos a ensejar o processamento do recurso de revista interposto, por divergência jurisprudencial, à luz da alínea a do artigo 896 consolidado e do Enunciado nº 296 do TST. Agravo de instrumento conhecido e não provido.

**PROCESSO** : AIRR-658.186/2000.6 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : SHIGUERU NAKAMURA  
**ADVOGADA** : DRA. ANA LÚCIA FERAZ DE ARRUDA ZANELLA

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO. TRANSAÇÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO CONSENTIDA E HORAS EXTRAS. Despacho denegatório que se mantém em face do não-atendimento dos requisitos insertos nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Incidência dos Enunciados nºs 296 e 297 desta corte. Agravo de instrumento conhecido e desprovido.

**PROCESSO** : AIRR-661.085/2000.0 - TRT DA 7ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ DE FRANÇA P. TORRES  
**AGRAVADO(S)** : FRANCISCO CÂNDIDO NETO  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

**DECISÃO:** Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO. 1. NULIDADE DO ACÓRDÃO, POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Havendo o Regional, ainda que sucintamente, abordado todas as questões de relevo para o esclarecimento dos fatos, e prequestionadas as matérias que a parte pretende ver debatidas nas instâncias superiores, não há falar em nulidade do acórdão proferido em sede de embargos de declaração, por negativa de prestação jurisdicional.

2. TESTEMUNHA QUE TAMBÉM POSSUI DEMANDA TRABALHISTA EM FACE DO RECLAMADO. O simples fato de a testemunha estar litigando contra o mesmo empregador não a torna suspeita para depor, nos termos do disposto no Enunciado nº 357 do TST.

3. DESCONSIDERAÇÃO DAS FOLHAS INDIVIDUAIS DE PRESENÇA APROVADAS EM ACORDO COLETIVO E SENTENÇA NORMATIVA. O reconhecimento da validade do controle de jornada do empregador não implica uma autorização tácita para o não-pagamento da sobrejornada prestada pelo empregado, pressupondo ser válido esse controle quando espelhe a real situação fática existente, com o pagamento de todos os direitos trabalhistas subsequentes.

4. Violação do artigo 74, § 2º, da CLT. Não infringe o referido preceito consolidado a decisão que desconsidera os cartões de frequência, quando os registros lá consignados são inverídicos, porquanto não consignam as horas suplementares prestadas pelo empregado.

5. Divergência jurisprudencial. Sendo distinto o quadro fático-probatório, e não se cuidando de tese de direito, não há falar em dissenso interpretativo apto a ensejar o processamento da revista, a teor do Enunciado nº 296 do TST, em vista dos arestos colacionados pela parte, mormente quando os paradigmas não abordam todos os fundamentos considerados pela decisão recorrida, nos termos do Enunciado nº 23 desta Corte Superior.

Agravo de instrumento conhecido e não provido.

**PROCESSO** : AIRR-662.434/2000.1 - TRT DA 3ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : K T M - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. CLÁUDIO CAMPOS  
**AGRAVADO(S)** : MARIA DE FÁTIMA PIMENTA MARQUES  
**ADVOGADO** : DR. NAVARINO LOPES LACERDA

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao Agravo.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Decisão regional desfundamentada é a que se limita a adotar simplesmente os fundamentos da decisão de piso, segundo o entendimento contido na Orientação Jurisprudencial nº 151, da SDI/TST. A decisão que, acerca de um dos temas debatidos na lide, ainda que revestido de maior relevância, traz fundamentos próprios, mesmo que sucintos e, de acréscimo, adota os fundamentos da decisão de origem, transcrevendo-os nos pontos principais, como razões de decidir, não padece daquele defeito, porque obediente ao figurino legal. AGRADO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA - QUITAÇÃO - ENUNCIADO Nº 330/TST - Não enseja Recurso de Revista, com fundamento no art. 896, alínea a, da CLT, aresto paradigma oriundo de Turma do TST. AGRADO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA - ENQUADRAMENTO SINDICAL. Agravo de Instrumento ao qual se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-663.882/2000.5 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : HELLY SYLVIA RODRIGUES DE SOUZA  
**ADVOGADO** : DR. SEBASTIÃO DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB  
**ADVOGADO** : DR. FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN

**DECISÃO:** Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.  
**EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO. REAJUSTAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. Se a própria legislação invocada pela parte declina que a revisão de seus benefícios será feita em conformidade com o pessoal da ativa, uma vez não demonstrado o reajustamento salarial desses empregados, não há falar em direito adquirido sobre o que não se demonstrou existir. Na esteira do disposto no artigo 818 da CLT e 333 do CPC, é ônus da parte que alega a prova de um fato constitutivo de seu direito. Por outro lado, ao TST é vedado o reexame de fatos e provas em sede de recurso de revista, consoante dispõe o Enunciado nº 126 desta casa. Agravo de instrumento conhecido e não provido.

**PROCESSO** : AIRR-667.341/2000.1 - TRT DA 18ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : ACRÍSIO ALVES DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. GÍSALDO DO NASCIMENTO PEIREIRA



**DECISÃO:** Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

**EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO.** Constitui requisito imprescindível para o conhecimento do agravo de instrumento contrapólo ao despacho denegatório objeto do apelo. Não apresentando a parte contrariedade aos argumentos expendidos nesse despacho, interpondo o agravo com fiel reprodução das razões recursais constantes da revista, outra solução não enseja seu procedimento que não o indeferimento do recurso, por desfundamentado.

**Agravo de instrumento não conhecido.**

**PROCESSO :** ED-AIRR-668.624/2000.6 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**EMBARGANTE :** BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO :** DR. ROGÉRIO AVELAR  
**EMBARGADO(A) :** MANOEL DE OLIVEIRA PASSOS E OUTROS  
**ADVOGADA :** DRA. MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO

**DECISÃO:** Unanimemente, conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração.

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Parcialmente providos, para a prestação dos esclarecimentos solicitados pelo litigante.

**PROCESSO :** ED-AIRR-668.851/2000.0 - TRT DA 6ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. WAGNER PIMENTA  
**EMBARGANTE :** REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO )  
**ADVOGADO :** DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
**EMBARGADO :** LENICE PACÍFICO CAVALCANTI  
**ADVOGADA :** DRA. KARINA SOARES MULATINHO

**DECISÃO:** Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.  
**EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS REJEITADOS**  
 Não evidenciada a discussão acerca da matéria que se pretende ver prequestionada, rejeitam-se os Embargos Declaratórios.

**PROCESSO :** AIRR-669.078/2000.7 - TRT DA 17ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S) :** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PROCURADOR :** DR. KÁTIA BOINA  
**AGRAVADO(S) :** SÔNIA NELLY CARVALHO DOS SANTOS  
**ADVOGADO :** DR. JÚLIO CÉSAR TOREZANI

**DECISÃO:** Por unanimidade, negar provimento ao agravo.  
**EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. DESPROVIMENTO.**

**PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO REGIONAL.** Divergência jurisprudencial é inservível como fundamento para embasar a arguição de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, uma vez que a decisão proferida pelo Tribunal, observadas as peculiaridades de cada processo, é sempre única e incontestável, o que inviabiliza o cotejo de teses. Também não houve violação do art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, tendo em vista que o TST firmou jurisprudência (Orientação Jurisprudencial nº 115 da SDI1) de que só se admite o conhecimento do recurso, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 832 da CLT ou do art. 458 do CPC ou do art. 93, IX, da Constituição Federal.

**RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST.** Conforme entendimento do TST, a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, pelos créditos gerados por contrato de emprego mantido entre o obreiro e a empresa prestadora, alcança também os órgãos integrantes da administração pública (Enunciado nº 331, item IV). Incidência do art. 896, §§ 4º e 5º, da CLT. Agravo conhecido e não provido.

**PROCESSO :** ED-AIRR-669.880/2000.6 - TRT DA 17ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. WAGNER PIMENTA  
**EMBARGANTE :** ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
**ADVOGADO :** DR. LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO(A) :** ALVIMAR LUCIANO VENTURA  
**ADVOGADO :** DR. JOSÉ MIRANDA LIMA

**DECISÃO:** Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.  
**EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS REJEITADOS - O** excelso STF já firmou jurisprudência expressando o entendimento de que são incabíveis os embargos de declaração quando inexistentes os vícios que caracterizam os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 535 do CPC, sendo eles empregados com flagrante desvio de sua função jurídico-processual de completar e esclarecer o conteúdo da decisão. Embargos declaratórios rejeitados.

**PROCESSO :** AIRR-668.484/2000.2 - TRT DA 7ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S) :** ESTADO DO CEARÁ  
**PROCURADOR :** DR. FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA  
**AGRAVADO(S) :** LEONILSON PINTO DE OLIVEIRA E OUTRA  
**ADVOGADO :** DR. CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento.

**EMENTA: RECURSO DE REVISTA. PREQUESTIONAMENTO**

O prequestionamento constitui pressuposto de recorribilidade em recursos de natureza extraordinária, à luz da Súmula 297 do TST. Assim, ainda que a matéria ventilada no recurso de revista seja de incompetência absoluta, necessário o prequestionamento. Pertinência da OJ nº 62 da SDI-I do TST. Agravo de instrumento não provido.

**PROCESSO :** ED-AIRR-670.311/2000.0 - TRT DA 6ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**EMBARGANTE :** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
**ADVOGADO :** DR. WILIAM ANTONIO DE MELO  
**EMBARGADO :** LUCIANO WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO :** DR. JAIR JOSÉ DE SANTANA

**DECISÃO:** Unanimemente, conhecer dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento.

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Parcialmente providos, para a prestação dos esclarecimentos solicitados pelo litigante.

**PROCESSO :** AIRR-670.902/2000.2 - TRT DA 7ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S) :** MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
**PROCURADOR :** DR. ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S) :** LUZIA SILVA LEITÃO  
**ADVOGADO :** DR. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES ARAGÃO

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento.

**EMENTA: RECURSO DE REVISTA. PROCESSO DE EXECUÇÃO**

1. Incensurável decisão que denega seguimento a recurso de revista, interposto em processo de execução, quando não se demonstra nas razões recursais ofensa direta e literal à Constituição, da República. Inteligência do artigo 896, § 2º, da CLT e da orientação compendiada na Súmula 266 do TST.

2. Agravo de instrumento não provido.

**PROCESSO :** AIRR-670.996/2000.8 - TRT DA 4ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S) :** MARIA DE LOURDES BARILI  
**ADVOGADO :** DR. JAIRO NAUR FRANCK  
**AGRAVADO(S) :** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS  
**PROCURADOR :** DR. LIZETE FREITAS MAESTRI

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento.

**EMENTA: RECURSO DE REVISTA. PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS.**

Não merece destrancamento recurso de revista em que não se demonstra violação à lei federal ou à Constituição da República, divergência jurisprudencial ou contrariedade à Súmula do TST. Agravo de instrumento não provido.

**PROCESSO :** AIRR-671.860/2000.3 - TRT DA 10ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)

**RELATOR :** MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

**AGRAVANTE(S) :** MARISA DE MENESES E OUTROS  
**ADVOGADO :** DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE

**AGRAVADO(S) :** DISTRITO FEDERAL  
**PROCURADOR :** DR. FERNANDO CUNHA JUNIOR

**DECISÃO:** Unanimemente, negar provimento ao agravo.  
**EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. DESPROVIMENTO - DECISÃO REGIONAL EM CONFORMIDADE COM A ITERATIVA, NOTÓRIA E ATUAL JURISPRUDÊNCIA DO TST.** Não se viabiliza recurso de revista calcado em divergência jurisprudencial quando a decisão regional está em conformidade com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, a teor do Enunciado nº 333 da mesma Corte.

**PROCESSO :** ED-AIRR-672.708/2000.6 - TRT DA 17ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**EMBARGANTE :** MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
**PROCURADOR :** DR. WILMA CHEQUER BOU-HABIB  
**EMBARGADO(A) :** SEBASTIÃO PEREIRA SILVA  
**ADVOGADO :** DR. FIORAVANTE DELLAQUA

**DECISÃO:** Unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.  
**EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS.** Rejeitados por estarem ausentes os requisitos dos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC.

**PROCESSO :** AIRR-672.829/2000.4 - TRT DA 5ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S) :** ANTÔNIO EMMANUEL D'ALMEIDA E OUTRO  
**ADVOGADO :** DR. CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO  
**AGRAVADO(S) :** MUNICÍPIO DE CAMAÇARI  
**ADVOGADA :** DRA. IZABEL BATISTA URPIA

**DECISÃO:** Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento.

**EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. ADMISSIBILIDADE**

1. Interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação da Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento não apenas o traslado das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também das peças dos autos principais indispensáveis a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

2. Assim, inscreve-se também entre as peças absolutamente imprescindíveis à formação dos autos de agravo de instrumento a certidão de publicação do v. acórdão regional, necessária à comprovação da tempestividade do recurso de revista.

3. Agravo de instrumento não conhecido.

**PROCESSO :** ED-AIRR-673.000/2000.5 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR :** MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**EMBARGANTE :** BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO :** DR. ROGÉRIO AVELAR  
**EMBARGADO(A) :** WALDOMIRO CAVALCANTI GUIMARÃES  
**ADVOGADO :** DR. MAXWEL FERREIRA EISENLOHR

**DECISÃO:** Unanimemente, rejeitar os embargos de declaração e condenar o reclamado a pagar ao reclamante multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa atualizado.

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTUITO MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. MULTA.**

Os embargos de declaração constituem instrumento processual destinado a completar ou aclarar a decisão, admitindo-se a atribuição de efeito modificativo somente nos casos de omissão ou contradição no julgado e manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso.

A reiteração dos embargos de declaração, pelos quais a parte limita-se a manifestar sua irrisignação com o posicionamento adotado na decisão hostilizada, enseja a aplicação da multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, ante o caráter manifestamente protelatório da medida.



**PROCESSO** : ED-AIRR-673.873/2000.1 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**EMBARGANTE** : LÚCIA BRESSAN RENTE FERREIRA  
**ADVOGADA** : DRA. REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
**EMBARGADO(A)** : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DECISÃO**: Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e condenar a embargante ao pagamento de multa, no importe de 1% sobre o valor da causa, que será revertida em favor da embargada.  
**EMENTA**: Embargos declaratórios rejeitados por não haver comprovação de omissão ou contradição no julgado recorrido, ou manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso, a teor do artigo 897-A da CLT. Reconhecido o caráter manifestamente protelatório dos embargos opostos, impõe-se a aplicação da multa em favor da embargada, com esteio no artigo 538, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 769 da CLT.

**PROCESSO** : ED-AIRR-676.371/2000.6 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**EMBARGANTE** : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
**ADVOGADO** : DR. LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO(A)** : MÁRIO LÚCIO BARBA  
**ADVOGADO** : DR. VALDIR TAVARES TEIXEIRA

**DECISÃO**: Unanimemente, conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração.  
**EMENTA**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parcialmente providos, para a prestação dos esclarecimentos solicitados pelo litigante.

**PROCESSO** : AIRR-676.828/2000.6 - TRT DA 5ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : CARLOS AUGUSTO SAMPAIO ROCHA  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO  
**AGRAVADO(S)** : MUNICÍPIO DE CAMAÇARÍ  
**ADVOGADA** : DRA. IZABEL BATISTA URPIA

**DECISÃO**: Unanimemente, não conhecer do agravo.  
**EMENTA**: AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1. O processo do trabalho, atualmente, comporta o princípio da conversão (CLT, art. 897, § 5º). Para o alcance de seu desiderato, condicionada a admissibilidade do agravo à presença, em seu instrumento, de todas as peças necessárias ao julgamento do próprio mérito da causa. 2. O rol constante do inciso I, da regra em comento, não é da modalidade *numerus clausus*, sendo também imprescindível a satisfação da exigência consagrada em seu *caput*. 3. A ausência de traslado da certidão de intimação do acórdão regional, por impedir a aferição da tempestividade da revista, obsta o conhecimento do agravo. Inaplicabilidade da OJSDI nº 90, que encerra como premissa a sistemática anterior à Lei nº 9.756, de 1998. 4. Agravo não conhecido.

**PROCESSO** : AIRR-676.861/2000.9 - TRT DA 9ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : MARLENE FERREIRA CALDIERI  
**ADVOGADO** : DR. ROGÉRIO POPLADE CERCAL  
**AGRAVADO(S)** : INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR  
**ADVOGADO** : DR. BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA

**DECISÃO**: Unanimemente, negar provimento ao agravo.  
**EMENTA**: AGRAVO DE INSTRUMENTO. FGTS. PRESCRIÇÃO. 1. É trintenária a prescrição que recai sobre os depósitos do FGTS, desde que respeitado o limite de 02 (dois) anos entre o término da relação de emprego e o ajuizamento da ação (Enunciados nº 95 e 362/TST). 2. Encerrando a decisão recorrida consonância com a atual, notória e iterativa jurisprudência do c. TST, inviável o processamento do recurso de revista. 3. Agravo desprovido.

**PROCESSO** : ED-AIRR-677.354/2000.4 - TRT DA 1ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**EMBARGANTE** : CIRCULO DO LIVRO LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. ELIANA TRAVERSO CALEGARI  
**EMBARGADO(A)** : VERA MARIA DOMINGUES AUGUSTO  
**ADVOGADA** : DRA. NEIDE RIBEIRO DO AMARAL

**DECISÃO**: Unanimemente, conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração.  
**EMENTA**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parcialmente providos, para a prestação dos esclarecimentos solicitados pelo litigante.

**PROCESSO** : ED-AIRR-678.347/2000.7 - TRT DA 8ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
**ADVOGADO** : DR. FABRÍCIO RAMOS FERREIRA  
**EMBARGADO(A)** : DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. CELSO FRANCO DE SÁ SANTO-RO

**DECISÃO**: Conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, aplicando à parte embargante a multa máxima do art. 538, parágrafo único, do CPC.  
**EMENTA**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTUITO PROCRASTINATÓRIO. EFEITOS. Emergindo da petição dos embargos o manifesto intuito protelatório do recorrente, eles não merecem provimento, incidindo ainda a sanção prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC. Embargos de declaração desprovidos.

**PROCESSO** : AIRR-678.645/2000.6 - TRT DA 21ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : OTTON MAX BARRETO ARAGÃO  
**ADVOGADA** : DRA. VIVIANA MARILETI MENNA DIAS  
**AGRAVADO(S)** : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PROCURADOR** : DR. ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS

**DECISÃO**: Unanimemente, negar provimento ao agravo. 3  
**EMENTA**: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. DECISÃO EM CONFORMIDADE COM ENUNCIADO DE SÚMULA DO TST.

Não se viabiliza o processamento do recurso de revista calcado em violação de preceito legal e divergência jurisprudencial, quando a decisão impugnada foi proferida em consonância com Enunciado da Súmula da Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho.

Agravo de que se conhece e a que se nega provimento.

**PROCESSO** : AIRR-679.027/2000.9 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : SKF DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. CLAUDIO LUIZ ESTEVES  
**AGRAVADO(S)** : EIDENILSON DA SILVA MODANEZ  
**ADVOGADA** : DRA. LÉIA PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO**: Unanimemente, negar provimento ao agravo.  
**EMENTA**: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Pretensão fundada no reexame de fatos e provas, bem como em dissenso pretoriano sem que a parte indique o necessário paradigma, obsta o regular processamento do recurso de revista (Enunciados nº 126 e 337 do c. TST). Agravo desprovido.

**PROCESSO** : AIRR-679.034/2000.1 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : VIAÇÃO SÃO PAULO LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS  
**ADVOGADA** : DRA. THAIZ WAHHAB

**DECISÃO**: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo.

**EMENTA**: AGRAVO DE INSTRUMENTO. GARANTIA AO EMPREGO. DISPENSA IMOTIVADA. INDENIZAÇÃO. 1. Dissenso pretoriano fundado em arestos provenientes do mesmo órgão prolator do acórdão impugnado, ou ainda, de Turma do c. TST, não rende ensejo ao processamento do recurso de revista (CLT, art. 896, alínea a). Agravo de instrumento desprovido.

**PROCESSO** : AIRR-679.035/2000.5 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ ARANTES  
**ADVOGADA** : DRA. HEIDY GUTIÉRREZ MOLINA

**DECISÃO**: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento.

**EMENTA**: RECURSO DE REVISTA. PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS. Não merece destrancamento recurso de revista que não se viabiliza pelos pressupostos específicos de admissibilidade previstos nas alíneas do artigo 896 da CLT. Agravo de instrumento não provido.

**PROCESSO** : AIRR E RR-679.290/2000.5 - TRT DA 15ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**RECORRIDO(S)** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : MATEUS MARTINS GODOI  
**RECORRIDO(S)** : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
**ADVOGADO** : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**PROCURADOR** : DR. ADERSON FERREIRA SOBRINHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADA** : DRA. MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO

**DECISÃO**: Por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento interposto pela Baneser e, no mérito, negar-lhe provimento; não conhecer do Recurso de Revista do Ministério Público; e conhecer parcialmente do Recurso de Revista do Banco Banespa, apenas quanto à jornada reduzida do engenheiro, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das 7ª e 8ª horas como extraordinárias.

**EMENTA**: I - AGRAVO DE INSTRUMENTO. BANESER - UNICIDADE CONTRATUAL. CONTRATAÇÃO POR EMPRESA INTERPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA TOMADORA. UNICIDADE CONTRATUAL. Agravo desprovido porque não evidenciadas as alegadas violações aos dispositivos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, além de não caracterizada a discepção pretoriana, uma vez que os arestos não são originários de Tribunais Regionais do Trabalho ou da Seção de Dissídios Individuais desta Corte e por se revelarem inspecíficos. II - RECURSO DE REVISTA. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. NULIDADE DO CONTRATO. Inexiste a alegada violação do artigo 37, II, da Constituição Federal, porquanto em razão do reconhecimento da unicidade contratual configurou-se a relação de trabalho antes da vigência da Carta de 1988. III - RECURSO DE REVISTA DO BANCO BANESPA. NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. O Tribunal Regional conheceu a devida prestação jurisdicional e, por conseguinte, não ficaram demonstradas as violações dos artigos 5º, 2º, 3º, 93, IX, da Constituição Federal e 832 da CLT. Revista não conhecida. PRESCRIÇÃO TOTAL EM RELAÇÃO AOS EFEITOS JURÍDICOS E ÀS VERBAS POSTULADAS EM RELAÇÃO AO DENOMINADO CONTRATO DE TRABALHO "AUTÔNOMO". A discussão sobre a unicidade contratual está pautada pelas provas produzidas nos autos, que conduziram o julgado a reconhecer a existência de um único contrato. E, ainda que o Reclamado pretenda suscitar a prescrição em relação ao vínculo ocorrido no alegado primeiro contrato, partindo da hipótese de que a discussão sobre esse contrato está selada pela prescrição, o reconhecimento da unicidade contratual importa na transmutação do termo prescricional para a efetiva extinção do pacto laboral. Revista não conhecida. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. UNICIDADE CONTRATUAL. VALIDADE. Reconhecida a unicidade contratual, a relação de emprego tem origem antes da vigência da Carta de 1988, o que afasta a aplicação do artigo 37, II, da Constituição Federal. Revista não conhecida. NATUREZA CIVIL DO CONTRATO CELEBRADO COM A 2ª RECLAMADA - BANESER. Não vislumbro as alegadas violações dos artigos 131 do CPC e 2º e 3º da CLT, primeiro porque a contratação civil evidenciou-se irregular, como já dito anteriormente; segundo porque ficou comprovada a subordinação direta ao tomador dos serviços, que se revelou como o real empregador do Reclamante durante todo o período. A hipótese, na verdade, está próxima das definições legais extraídas dos artigos 3º e 9º da CLT, primeiro em face da caracterização da relação de emprego e, depois, em razão da inexistência da suposta autonomia, o que teve como objetivo desvirtuar a aplicação das normas trabalhistas. Revista não conhecida. ENGENHEIRO. JORNADA REDUZIDA DE TRABALHO. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. A Lei nº 4.950-A/66 não estabelece a jornada máxima de 6 (seis) horas diárias para o engenheiro; prevê apenas que, para uma jornada de 6 (seis) horas diárias, o empregado terá direito a receber um salário equivalente a seis salários-mínimos. Revista conhecida neste aspecto e provida.

**PROCESSO** : AIRR-680.086/2000.1 - TRT DA 20ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DA 1ª TURMA)  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
**ADVOGADO** : DR. LYCURGO LEITE NETO  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO CARLOS GETIRANA DE SANTANA  
**ADVOGADO** : DR. NILTON CORREIA